SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2845

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO-AMARP – Processo nº 013/2020 - Edital nº 012/2020, na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2020. Objeto: constitui objeto, a contratação de empresa em regime de empreitada global, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução das obras de fechamento externo, execução de passeio, instalação de portão eletrônico e pintura no imóvel da AMARP, de acordo com as especificações dos documentos de engenharia anexos ao edital. Fundamento legal: Art. 21, Inciso I, II e III; §2º, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei
Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data entrega da documentação de habilitação, propostas e abertura prevista: 05.10.2020, respectivamente, às 15:00h e 15:45h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.amarpmg.com.br - Informações e esclarecimento de dúvidas: somente via e-mail: licitacaoamarpmg@gmail.com - Data: 18.09.2020.

RONALDO RIBEIRO FERRAZ
Presidente da CPL.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:701AD731

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 06/2020

CISTM – Aviso de Licitação. Processo 42/2020, Pregão Presencial 06/2020. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar no dia 01/10/2020, às 08h30, o Pregão Presencial 06/2020 para a contratação de pessoas jurídicas especializadas para a realização de exames médicos (cintilografia, tomografia e cirurgia de catarata). O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br e na sede do CISTM, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail licitacao@cistm.com.br.

Uberlândia, 18 de setembro de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:93CD6EE1

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO 134/2020.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 134/2020, tendo como contratada a Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda., CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de 01 (uma) vitrectomia via pars plana+ endolaser+ óleo de silicone+ facectomia+ lio, conforme estabelecido no Contrato original. Valor do Aditivo: R$5.424,35. Valor global do contrato 134/2020: R$90.857,79. Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2020, Pregão Presencial 05/2020, Lei Federal 8.666/93, mais especificamente em seu art. 65, I, letra "b".

Uberlândia-MG, 18 de setembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:049DD00A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2020 - PROCESSO Nº 19/2020

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de profissional do setor artístico para apresentação musical a ser realizada na solenidade de entrega de Diplomas de Honra ao Mérito e Títulos de Cidadania Honorária, a realizar-se no dia ***20 de setembro de 2020, a partir das 09 horas***, na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se faz necessária para as solenidades de entregas de Títulos de Cidadania Honorária e Diplomas de Honra ao Mérito. Atipicamente, neste ano de 2020, em virtude da pandemia que nos assola, o evento não tem como objetivo promover a integração e a confraternização entres os convidados que ocorre em todos os anos. Serão duas solenidades distintas, realizadas de forma mais célere e com entrega de menos convites aos homenageados com o intuito de não haver aglomerações. Como tal evento já é tradicional, fazendo parte do calendário político da Câmara Municipal de Pará de Minas, optou-se por realizá-lo desta maneira excepcional neste ano, tomando todas os cuidados necessários à prevenção e não disseminação do vírus. Com isso, torna-se indispensável que haja a apresentação musical, para todo o acompanhamento instrumental das solenidades.

Diante da subjetividade que permeia a contratação de profissional do setor artístico, verifica-se que a inexigibilidade de licitação é o meio mais adequado para a contratação de artista para apresentação musical, levando-se em conta a consagração pela opinião pública e o preço justo a ser desembolsado pela Administração.

O músico contratado é profissional do ramo artístico, consagrado pela opinião pública, possuindo notoriedade na região, conhecido pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e experiência, sendo seu trabalho adequado à plena satisfação do objeto do contrato, nos termos do artigo 25, III e §1º da Lei 8.666/93, possibilitando a celebração de contrato por INEXIGIBILIDADE.

DO CONTRATADO:

O contratado é **Fábio Douglas de Melo**, portador do CPF 027.343.106-43 e do RG M-8.770.240, SSP/MG, microempreendedor individual ("Fábio Meller Produções Musicais") cadastrado no CNPJ sob o nº 28.018.303/0001-50, NIRE 31-8-1042532-2, com endereço comercial na Rua Itabira, nº 824, Bairro Vila Ferreira, em Pará de Minas – MG.

DO VALOR:

O valor é de **R$1.850,00** (Um mil, oitocentos e cinquenta reais)

DA BASE LEGAL:

Art. 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na ***Inexigibilidade de Licitação nº 07/2020***, oriunda do ***Processo nº 19/2020***, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto à **Fábio Douglas de Melo**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.018.303/0001-50.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas 18 de setembro de 2020

MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:CA38EB22

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

A **Câmara Municipal de Três Corações- MG**, no uso de suas atribuições, através do Presidente, **Vereador Helder da Fonseca Reis**, consoante o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica a todos os interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para demonstração e avaliação pelo Poder Executivo do cumprimento das metas fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2020, nas condições e formas descritas no Edital nº 004/2020, **no dia 08 de outubro de 2020, no horário das 13h30min**, no Plenário da Câmara Municipal de Três Corações, localizado na Avenida Quinto Centenário do Brasil, nº 1010, Santa Tereza, Três Corações-MG. O edital referente a esta Audiência estará à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: www.camaratc.mg.gov.br.

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:F7B5EF1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Publicação
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA - DAE torna pública a anulação da classificação da empresa Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos e a revogação do Processo Licitatório nº 002/2020, Pregão Presencial nº 002/2020, que objetiva a aquisição de uma retroescavadeira, conforme decisão administrativa constante no processo. Demais informações pelo e-mail daetupaciguara@hotmail.com ou pelo tel. (34) 3281-3248

Tupaciguara/MG, 18 de setembro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
Diretor DAE.

Publicado por:
Keyller Vieira de Siqueira
Código Identificador:80637B39

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI ADM Nº 0020/2020

PORTARIA IPREMPI ADM Nº 0020/2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

> "Dispõe sobre o funcionamento do Instituto de Previdência Municipal de Piranga em decorrência da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV).".

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 006/2007 e Regimento Interno,

CONSIDERANDO a premente necessidade de dificultar a propagação do novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como zelar pela integridade física dos servidores públicos, prestadores de serviços, aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO a Portaria IPREMPI ADM nº 0019/2020 de 01 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Ficam suspensos entre os dias 16/09/2020 a 15/10/2020 os atendimentos presenciais ao público no IPREMPI, em decorrência da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV).

§1º. Os requerimentos de solicitação de aposentadoria e pensão por morte, e respectivos documentos, bem como quais outras solicitações dos segurados e entes pagadores, poderão ser encaminhados, em caráter excepcional, durante o período mencionado no *caput* através do endereço eletrônico: ***beneficios@iprempi.mg.gov.br.***

§2º. Os segurados terão à disposição o atendimento telefônico, mensagens e ligações pelo aplicativo WhatsApp através do número

(31) 3746-2180 e também por meio do e-mail: ***atendimento@iprempi.mg.gov.br***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 18 de setembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:C4872635

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EDITAL RESUMIDO-TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020– PROCESSO Nº 044/2020

Data Abertura: 07/10/2020 às 13:00 horas. Data Visita Técnica: 24/09/2020 a 02/10/2020 devendo ser agendada (33)3298-1520. Objeto: Contratação de empresa para a execução de mão de obras para construção de bueiros em tubo ARMCO, sendo: BUEIRO 1 - CÓRREGO DOS DAVI, POVOADO DE POMPÉU; BUEIRO 2 - CÓRREGO DOS SOARES, POVOADO DE POMPÉU; BUEIRO 3 - CÓRREGO DA PEDRA REDONDA, POVOADO DA PEDRA REDONDA; BUEIRO 4 - CÓRREGO DA PEROBA, POVOADO DA PEROBA, ZONA RURAL DE AÇUCENA/MG, convênio de saída nº 1301000662/2020 celebrado entre o Estado de Minas gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Açucena/MG. O Edital encontra-se disponível no Setor de Licitações, de segunda à sexta-feira de 12h as 17h, e-mail: licitacao@acucena.mg.gov.br. Rua Benedito Valadares, nº 23, Centro, Açucena-Telefone (33)3298-1520.

Açucena, 18 de setembro de 2020.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:BB218E3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 110/2019, Pregão Presencial 060/2019, Ata Contrato 099/2019. Partes Município de Alvorada de Minas e Organizações Two Brother Ltda. Fica acrescido ao valor do contrato: R$1.276,00 (um mil duzentos e setenta e seis reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Assinatura: 16/09/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:838EA6E4

LICITAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 027/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 029/2019, CONCORRÊNCIA N.º 001/2019, CONTRATO Nº 027/2020. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X DNA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PELO PRAZO DE DOZE MESES, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, TAIS COMO COBERTURAS, ALVENARIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DENTRE OUTROS, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS - MINAS GERAIS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS A ESTE EDITAL. Fica acrescido ao valor do contrato: R$69.873,62 (sessenta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Alvorada de Minas/MG, 16 de setembro de 2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:051EEF1E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: 0069 / 2020 MODALIDADE: 0025/2020

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICCROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA LOCAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS DE PNEU 4X4 COM OPERADOR, DIESEL E MANUTENÇÃO E IMPLEMENTOS., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 02/10/2020 10:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/. Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do e-mail licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 18 de Setembro de 2020.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:F1C72036

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 090/2020 PP 046/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 10/09/2020 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 090/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2020, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO "HIDRÁULICO" EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 158/2020-** VIDROFERRO LTDA, VALOR ESTIMADO **R$ 700.611,75(SETECENTOS MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 159/2020**- USINORTE POLIETILENO LTDA - MG, VALOR ESTIMADO **R$ 316.960,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 160/2020**- GV BORRACHA LTDA- ME, VALOR ESTIMADO **R$**

291.568,80(DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 10/09/2020 VALIDADE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:35C7AD1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 083/2020 CO PÚBLICA 04/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 11/09/2020 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 083/2020 – CO PÚBLICA 04/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETOS SEXTAVADOS, EM TRECHOS DAS RUAS PEDRO ESPÍNOLA DA SILVA, GOIANIA, LEDA PEIXOTO E ANTÔNIO CACHIADO NO BAIRRO SÃO PEDRO, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **CONTRATO Nº 162/2020**- SIGNATÁRIO **CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, VALOR ESTIMADO R$ **221.349,15** (DUZENTOS E VINTE E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS). ASSINATURA 11/09/2020, VALIDADE 04(QUATRO) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0A9E3B1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 044/2020 IL 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 14/09/2020 TERMO DE CREDENCIAMENTO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 044/2020 – IL N° 002/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL VIA CREDENCIAMENTO DE BOMBEIROS CIVIS (BRIGADISTAS-BÁSICO), DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA TRABALHAREM NA ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E AÇÕES EMERGENCIAIS NECESSÁRIAS AO COMBATE E PROLIFERAÇÃO DA PANDEMIA DO COVID-19, EM CONJUNTO E SOB A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ-MG. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº **166/2020- ANDREIA GOMES DA CONCEIÇÃO**, CPF: 108.126.386-54; O VALOR A SER PAGO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS SERÁ DE R$ 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS) A DIÁRIA. VENCIMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 24/09/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F2199B02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo N.° 096/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.O 015/2020 atendeu à formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Araçuaí – MG, 15 de setembro de 2020.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F09ED8D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 10/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: 048/2019
DISPENSA 001/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: GILBERTO ANTÔNIO DE MELO,CPF: 229.440.796-20
Objeto: Locação de imóvel, sito na Fazenda Quebra Joelho, neste município, para instalação da torre de transmissão de TV. O Presente Contrato tem por objetivo o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em Plantão de Clínica Médica 12 Horas. Prazo 12 meses. Data de assinatura: 28 de agosto de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:90F96316

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA PL-473-2020

Torna-se sem efeito as publicações realidas da materia publicada no Diário Oficial dos Municipios Mineiros no dia 11/09/2020 edição 2839 e no dia 14/09/2020 edição 2840.

PROCESSO Nº 473/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2020

Objeto: Aquisição de recarga, pintura e testes para regularização dos extintores do Hospital Municipal.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C638A19F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 349/2020

PROCESSO Nº 349/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2020
CONTRATO Nº 100/2020
ADITIVO 03

O **MUNICÍPIO DE ARCOS**, Estado de Minas Gerais, Entidade Jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeitura Municipal, com sede e foro na cidade de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, nº 228, Arcos – MG, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.306.662/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Denílson Francisco Teixeira**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado FRANCO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 68.493.097/0001-55, localizada na Rua professor Francisco Fernandes, Arcos/MG, representado pelo Sr.José Eustáquio Rodrigues, aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, acordam em celebrar o presente aditivo ao Contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente instrumento tem como objeto: Contratação de serviços de execução de obra para construção da área de desinfecção do SAMU, para atender as demandas de enfrentamento ao COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
1. Fica prorrogado o contrato original até 13/10/2020, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante. Fundamento nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem integras as demais cláusulas do contrato original.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 11 de setembro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

_____

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1A79650E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação Nº 053/2020 e da Dispensa de Licitação Nº 016/2020, tendo em vista a proposta da empresa COLEFAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 04.962.103/0001-93, com sede na Rua Governador Milton Campos, nº 1154, Bairro Tupi B, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no valor de R$9.600,00 (Nove mil e seiscentos). Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar, neste Munícipio de Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 20 de março de 2020.

Argirita, 20 de março de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1C5F614E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar, neste Munícipio de Argirita, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa COLEFAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 04.962.103/0001-93, com sede na Rua Governador Milton Campos, nº 1154, Bairro Tupi B, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no valor de R$9.600,00 (Nove mil e seiscentos).

Argirita, 20 de março de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:78335217

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa COLEFAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 04.962.103/0001-93, com sede na Rua Governador Milton Campos, nº 1154, Bairro Tupi B, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no valor de R$9.600,00 (Nove mil e seiscentos), adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar, neste Munícipio de Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 20 de março 2020, que ora é ratificada.

Argirita, 20 de março de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:23A733B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020
DATA: 20 de março de 2020.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar, neste Munícipio de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADO: ***COLEFAR LTDA***., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 04.962.103/0001-93, com sede na Rua Governador Milton Campos, nº 1154, Bairro Tupi B, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no valor de R$9.600,00 (Nove mil e seiscentos).

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$9.600,00 (Nove mil e seiscentos).
DO PRAZO DO CONTRATO: 20/03/2020 a 20/05/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 00.01.02

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:EBDB1316

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS, através da Pregoeira e equipe de Apoio, torna público aos interessados que, tendo em vista a correção do descritivo de item do Termo de Referencia do Pregão Eletronico nº 011/2020, RESOLVEU ADIAR**,** a sessão do Pregão Eletronico em questão, que tem como objeto a aquisição de Veículos, zero quilômetro, primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Arinos. Com abertura prevista para o julgamento para o dia **25/09/2020** às 09:00hs,**FICA ADIADA,**para o **dia 02/10/2020** às 09:00hs. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no *site*www.arinos.mg.gov.br, www.bnc.org.br,

Arinos 18 de setembro de 2020.

SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:6CAF8E23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 055/2020, PP: 032/2020 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de medicamentos. Empresas: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0002-20, Ata: 082/2020, com valor global de R$ 923.797,00 (novecentos e vinte e três mil setecentos e noventa e sete reais), DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 04.216.957/0001-20, Ata: 083/2020, com valor global de R$ 1.117.208,76 (um milhão cento e dezessete mil duzentos e oito reais e setenta e seis centavos) e BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 30.540.358/0001-78, Ata: 084/2020, com valor global de R$ 19.414,20 (dezenove mil quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos). Vigência: 17/09/2020 a 16/09/2021.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal. 17/09/2020.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:25BE0985

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018 - 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG TORNA PUBLICO, a quem possa se interessar que **REALIZOU ALTERAÇÕES NO EDITAL** da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **Nº 018/2020**, referente ao **P.A.L N° 053/2020**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é: registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar, manchão e bico para câmara para manutenção de veículos e maquinas pertencentes a frota do município. Conforme descrição contida no anexo I – termo de referencia deste edital. Motivo este pelo qual, fica marcada nova data para abertura dos envelopes de habilitação e propostas, no qual está prevista para o dia **02/10/2020** a partir das **09h00min.** O edital encontra-se disponível através do email: **licitacao@berilo.mg.gov.br,** pelo site desta prefeitura através do link: http://berilo.mg.gov.br/docs/edital-pal-053-2020-p-p-018-2020-aquisicao-de-pneus-camara-de-ar-e-outros/ ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal no endereço Praça Doutor Antônio Carlos, N° 85, Centro, Berilo/MG. Mesmo local em que se realizará o certame.

WILIAM AMARAL DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:476EB9DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 035/2020
A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o CONTRATO Nº 035/2020. Originado da realização da Dispensa de Licitação nº 016/2020. Objeto**: Aquisição de produtos de cama mesa e banho, para manutenção do centro de referencia de enfrentamento à Pandemia do COVID-19 deste município.** Contratado: **Flávia Ferreira Alves Eirelli - ME.** Valor do Contrato: **R$: 5.697,54.** Assinatura**: 16/07/2020.** Vigência: **14/09/2020**. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com
EXTRATO DE CONTRATO 036/2020
A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o CONTRATO Nº 036/2020. Originado da realização da Dispensa de Licitação nº 017/2020. Objeto**: Aquisição de Camas Hospitalares, para manutenção do centro de referencia de enfrentamento à Pandemia do COVID-19 deste município.** Contratado: **Gerson Moreira Costa 05627765836.** Valor do Contrato: **R$: 17.580,00.** Assinatura**: 21/07/2020.** Vigência: **19/09/2020**. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com
EXTRATO DE CONTRATO 037/2020
A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o CONTRATO Nº 037/2020. Originado da realização da Adesão nº 003/2020. Objeto**: Aquisição de veículos novos zero quilômetros, tipo ambulância, para composição da frota municipal no combate e enfrentamento da Pandemia DO COVID 19 neste município.** Contratado: **Tecar Minas Automóveis e Serviços LTDA.** Valor do Contrato: **R$: 164.000,00.** Assinatura**: 22/07/2020.** Vigência: **20/09/2020**. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com
EXTRATO DE CONTRATO 039/2020
A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o CONTRATO Nº 039/2020. Originado da realização da Dispensa de Licitação nº 020/2020. Objeto**: Contratação de Empresa Especializada para construção de sala para funcionamento dos serviços de Raio X neste município.** Contratado: **Jailson Mendes Brito.** Valor do Contrato: **R$: 98.850,23.** Assinatura**: 14/08/2020.** Vigência: **12/01/2021**. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com
EXTRATO DE CONTRATO 040/2020
A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o CONTRATO Nº 040/2020. Originado da realização da Adesão nº 004/2020. Objeto**: Aquisição de aparelho de Raio X para atender as necessidades de toda a demanda da secretaria de saúde do município de Berizal MG auxiliando no combate e enfrentamento à Pandemia do**

COVID 19. Contratado: **Konica Minolta e Healthcare do Brasil Indústria e Equipamentos Médicos LTDA.** Valor do Contrato: **R$: 209.000,00.** Assinatura**: 28/08/2020.** Vigência: **26/11/2020**. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 041/2020

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o CONTRATO Nº 041/2020. Originado da realização da Dispensa de Licitação nº 021/2020. Objeto**: Aquisição de Kits de teste rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento à Pandemia do Covid-19 neste município.** Contratado: **K. D Fernandes & T. L Dias LTDA ME.** Valor do Contrato: **R$: 11.000,00.** Assinatura**: 20/08/2020.** Vigência: **18/11/2020**. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 042/2020

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o CONTRATO Nº 042/2020. Originado da realização da Dispensa de Licitação nº 022/2020. Objeto**: Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para os profissionais das Unidades Públicas da Assistência Social, por meio de recurso emergencial com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e os indivíduos na Pandemia da doença COVID-19.** Contratado: **Cirúrgica João Prod Médico Hospitalares LTDA.** Valor do Contrato: **R$: 29.298,00.** Assinatura**: 26/08/2020.** Vigência: **25/10/2020**. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 043/2020

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o CONTRATO Nº 043/2020. Originado da realização da Dispensa de Licitação nº 023/2020. Objeto**: Aquisição de materiais permanentes (lixeiras, suporte de soro e lavatório móvel) para serem utilizados em pontos estratégicos no município para auxiliar no combate e enfrentamento da pandemia do COVID 19, em atendimento às secretarias de Saúde e Educação.** Contratado: **Daniel Rodrigues dos Santos.** Valor do Contrato: **R$: 29.550,00.** Assinatura**: 02/09/2020.** Vigência: **01/12/2020**. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 044/2020

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o CONTRATO Nº 044/2020. Originado da realização da Dispensa de Licitação nº 025/2020. Objeto**: Aquisição de Kits Escolares para continuação das atividades não presenciais para os alunos da Educação Infantil deste município.** Contratado: **Armarinho e Papelaria Taiobeiras LTDA ME.** Valor do Contrato: **R$: 14.838,00.** Assinatura**: 18/09/2020.** Vigência: **17/11/2020**. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:839AA71A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **VILMA APARECIDA PEREIRA FIGUEIREDO SILVA 02602263605. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADOS DE LAVA JATO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO A LIMPEZA DOS VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 69.562,00 (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 18/09/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 76/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D64DFA09

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 85/2020, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de artigos de cama, mesa e banho. Abertura: 01/10/2020 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:97B18FD2

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG:
EXTRATO DO CONTRATO N° LICI-136/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG: EXTRATO DO CONTRATO N° LICI-136/2020**. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e SELETRO SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA – CNPJ: 64.427.016/0001-68. **OBJETO:** Realização do serviço de manutenção e aquisição de peças, necessários ao reparo do refrigerador marca INDREL Modelo RVV2DVSS (câmara de conservação de imunobiológicos). **VALOR:** R$ 5.650,00(cinco mil, seiscentos e cinqüenta reais). **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 25 da Lei 8.666/93. Processo De Inexigibilidade De Licitação Nº 22/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:770D104B

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – RETIFICAÇÃO – Pela presente, ficam retificadas as publicações da Ratificação da Dispensa de Licitação 36/2020, publicadas em 18/09/2020, na Edição N.º 2.844, Ano XII, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM e Edição N.º 185, Ano II do Diário Oficial Eletrônico Municipal de Boa Esperança, para corrigir a data da ratificação. Onde se lê: *"...Boa Esperança/MG, 17 de dezembro de 2020"*, leia-se: *"...*

Boa Esperança/MG, 17 de ***setembro*** *de 2020".*

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:1C592F42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** o Processo Licitatório – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2020 cujo objeto é a aquisição de ambulância tipo furgoneta em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a empresa:

- MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 35.457.127/0001-19, sediada a Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Condomínio Manhattan Square, Edifício Wall Street West, bloco B, sala 523, Paralela, Salvador/BA, CEP 41.730-101, com o valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

Bom Jesus do Amparo/MG, 18 de setembro de 2020.

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:D3DE0CA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS TOMADA DE PREÇOS 007/2020

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 107/2020 – Tomada de Preços Nº 007/2020 – Objeto: Contratação de empresa para execução de Recapeamento Asfáltico na Rua Vereador João da Palma. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 08/10/2020 às 14h00min. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 18/09/2020.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Presidente CPL.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:ED38A339

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 108/2020 - Pregão Eletrônico Nº 019/2020 – Objeto: **Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de frutas e verduras**. Início do Recebimento de propostas: 07h do dia 30/09/2020.
Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 01/10/2020.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às **08h00 (oito) horas do dia 02/10/2020**. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 18/09/2020.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:66042623

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS PREGÃO PRESENCIAL 061/2020

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 109/2020 - Pregão Nº 061/2020 – Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículos 0KM. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 02/10/2020 às 09h30min. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com. Bonfinópolis de Minas - MG, 18/09/2020.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:ED7F45B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 011/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 110/2020 – Inexigibilidade Nº 011/2020 – Objeto: Credenciamento para Contratação de Empresa para serviços de taxistas para viagens de urgência para saúde. O Credenciamento será realizado a partir do dia 28/09/2020, no horário das 08h às 12h, permanecendo em aberto até o dia 31/12/2020. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3675-1128 ou pelo email: licitabonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis de Minas - MG, 19 de setembro 2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:5B938DA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 370/2020

Dispensa nº 191/2020 – Processo nº 257/2020. Contratado: Adelio José de Souza. Objeto: Serviço de Jardinagem. Valor: 4.493,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais). Vigência: 21 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A49717BA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES REFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 384/2020

Dispensa nº 200/2020 – Processo nº 273/2020. Contratada: Odalia Francisco Neves. Objeto: Técnico de enfermagem rotativo para auxiliar no enfrentamento ao COVID-19. Valor: 4.472,60 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência: 14 setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7DCB34ED

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 324/2020

Processo nº 254/2020, Dispensa nº 188/2020, data: 10/09/2020. Objeto: serviço de fiscalização para controle de pandemia COVID-19, Gilcélia da Costa Ferreira, CPF: 082.018.526-48.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6F3B11CC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 294/2020

Processo nº 217/2020, Dispensa nº 173/2020, data: 28/08/2020. Objeto: aluguel para depósito de guarda dos bens do município, Adalton Rodrigues Militão, CPF:547.892.906-97.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C9217BDF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção Para Reforma do Centro de Reabilitação e Casa de Saúde e Mulher, com abertura prevista para o dia 02/10/2020, a partir das 09h00min. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 18 de setembro de 2020.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:4E689CD9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Buritis-MG, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, torna público o Processo Seletivo Edital nº 005/2020, visando a contratação temporária para o cargo de MOTORISTA, inscrições no período de 21/09/2020 a 23/09/2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.buritis.mg.gov.br e pelo telefone (38) 3662-3256.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:22D293B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 167/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **167/2020**, Pregão Presencial nº **067/2020**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **05/10/2020**, às **09:00** hs.

O objeto da presente licitação é a locação de equipamentos hospitalares e recarga de oxigênio medicinal, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (https://www.caboverde.mg.gov.br/licitacoes/anda mento).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 35 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 21 de setembro de 2020.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:364B2A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 168/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **168/2020**, Pregão Presencial nº **068/2020**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **06/10/2020**, às **09:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de gás liquefeito de petróleo e água mineral, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (https://www.caboverde.mg.gov.br/licitacoes/anda mento).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 44 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 21 de setembro de 2020.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:B3F46087

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 104/2020****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA****.*
Objeto: Contratação de serviços de caminhão basculante com motorista.
Processo Licitatório n.º 151/2020 – Licitação Compartilhada através do Pregão Presencial n.º 03/2019, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.
Vigência: 01/09/20 a 31/08/2021.
Valor total: R$ 84.450,00 (Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.07.03.26.782.2601.2.138.339039-436.*

Cachoeira de Minas, 01 de Setembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:AAD6D376

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 078/2020 – Pregão Presencial n.º 029/2020*** *através do Sistema de Registro de Preços*, para a *aquisição de material médico hospitalar para manutenção dos atendimentos das unidades e serviços de saúde do município.* Conforme consta em *Edital* nas *Clausulas 3.5, 7.2* e *8.1.1*, fica convocada a pessoa jurídica ***LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA*** para apresentação de amostra do ***ITEM 008***, no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 22 (Vinte e Dois) de Setembro de 2020 (Dois Mil e Vinte). A amostra deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Inácio da Costa Rezende, n.º 87, Centro. Na oportunidade, apreciou-se o termo de análise de amostra recebido do setor de saúde, conforme consta nos autos do Processo, verificando-se que o ***ITEM 165*** apresentado pela licitante ***CIRURGICA SANTA RITA LTDA*** foi *aprovado*. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 18 de Setembro de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:67E7B450

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 106/2020 – Pregão Presencial n.º 033/2020***, para a *aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.* Conforme consta em *Edital* nas *Clausulas 3.5, 7.2* e *8.1.1*, a pessoa jurídica ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI*** apresentou sua amostra nesta sessão, ocasião em que a mesma será encaminhada ao setor requisitante para ser analisada. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 18 de Setembro de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:959DB265

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 134/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 134/2020 – Pregão Presencial n.º 041/2020***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de fraldas geriátricas para continuidade da assistência à saúde a pacientes com incontinências e para manutenção das unidades de saúde do município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, no valor total de R$ 12.780,00 (Doze Mil, Setecentos e Oitenta Reais); e ***CBS MEDICO CIENTIFICA S/A***, inscrita no CNPJ n.º 48.791.685/0001-68, no valor total de R$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais); perfazendo o valor total em processo de R$ 55.980,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Cachoeira de Minas, 18 de Setembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:95334813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDDADE N° 00022/2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo 00094/2020 – Inexigibilidade Nº 00022/2020, a fim de que se proceda ao **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME ESPECIALIZADO,** tendo como parâmetro os valores constantes na tabela SIGTAP – sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS em ressonância magnética e tomografia computadorizada de acordo com os procedimentos a serem realizados, totalizando um total estimado de **R$ 300.479,64** (Trezentos mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), anual.

Campanha/MG, 18 de setembro de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1CEEB643

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
INEXIGIBILIDADE N° 00022/2020 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública PROCESSO LICITATÓRIO nº 00094/2020 – Modalidade: **CREDENCIAMENTO** - INEXIGIBILIDADE nº 00022/2020. *Objeto*: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME ESPECIALIZADO, TENDO COMO PARÂMETRO OS VALORES CONSTANTES NA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.,** *Dotações:* Red. 4431 - 02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00. - Valor Estimado: **R$ 300.479,64** (Trezentos mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).. Data para Credenciamento: **29/09/2020 a 06/10/2020 – Sorteio dia 08/10/2020 às 14:00 horas**. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com

Campanha/MG, 18 de setembro 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:99AF0AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DISPENSA N° 00029/2020 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Luiz Fernando Tavares**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Saúde, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, Decreto Municipal n° 7078 e Portaria do Ministério da Saúde n° 454/2020 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo 00095/2020 – Dispensa nº 0029/2020, a fim de que se proceda a **aquisição de mascaras descartáveis para o enfrentamento do COVID-19,** a serem adquiridos com as empresas Paixão Pela Dança Confecções Eireli **– CNPJ n° 21.938.468/001-00,** com valor total de **R$ 2.000,00** (dois mil reais).

Campanha/MG, 16 de setembro de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:BD67E023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 00011/2020 - EXTRATO DE ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública ***ANULAÇÃO*** do Edital de Licitação **Processo Licitatório nº 00029/2020** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00011/2020.** *Objeto*: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AMBULATÓRIO DAS UNIDADES DE SAÚDE** - Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: licitacampanha@yahoo.com.br
OBS: SERÁ REALIZADO UM NOVO EDITAL NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.

Campanha/MG, 18 de setembro de 2020

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:8FAC64F2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO N°7161/2020

ALTERA O DECRETO 7078/2020 QUE DISPÕE SOBRE A ESTADO DE EMERGÊNCIA NA CAMPANHA EM VIRTUDE DA PANDEMIA E REVOGA O DECRETO 7115/2020

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria nº 454/GM/MS, de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da COVID-19;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 4789/2020, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a declaração de Estado de Calamidade Pública no Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7078/2020, de 17 de março de 2020, que decreta Estado de Emergência e "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7096/2020, de 16 de abril de 2020, que dispõe sobre a declaração de Estado de Calamidade Pública na Campanha;
CONSIDERANDO a Lei Estadual 23.636/2020, que torna obrigatória a utilização de máscaras de proteção no Estado, publicada no dia 18 de abril de 2020 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:
Art. 1º. O Art. 7º do Decreto nº 7078/2020 de 17 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º. Ficam suspensas por tempo indeterminado:
as atividades de capacitação, treinamento, eventos e festividades oficiais que impliquem aglomeração de mais de 30 (trinta) pessoas;
a participação em viagens oficiais de servidor do Poder Executivo.
§ 1º As atividades de que trata o inciso I poderão ser realizadas por meio de videoconferência ou outro meio eletrônico.
§ 2º Caberá ao dirigente máximo de órgão ou entidade autorizar, extraordinariamente, e por necessidade do serviço, a realização de viagens de que trata o inciso II."
Art. 2º- O Art. 8º do Decreto nº 7078/2020 de 17 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º O servidor que estiver em isolamento social fica impedido de se apresentar ao seu órgão ou entidade de trabalho até que seja liberado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Sete dias corridos contados do retorno da viagem se não apresentar sintomas característicos da doença.
§ 1º O servidor deverá comunicar prontamente a situação a sua chefia imediata, que determinará as medidas necessárias para, sendo possível, viabilizar a realização do trabalho remoto, sem prejuízo da remuneração.
§ 2º Na impossibilidade de realizar o trabalho remoto de que trata o § 1º, a frequência do servidor será abonada.
§ 3º Será mantido o pagamento do auxílio alimentação previsto na Lei nº 2.948, de 4 de abril de 2013."
Art. 3º. O Art. 9º do Decreto nº 7078/2020 de 17 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 9º.** Ficam proibidos, no âmbito do Município, os eventos governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos científicos e comerciais e outros com concentração acima de 20 vinte pessoas, exceto:
I – Os eventos religiosos deverão atender às seguintes determinações:
a)O local designado para as celebrações religiosas poderá aglomerar até 100 (cem) pessoas caso o espaço designado para tal for igual ou maior que 200m2.

b) O local designado para as celebrações religiosas poderá aglomerar até 80 (oitenta) pessoas caso o espaço designado para tal for igual ou maior que 150m2.

c) O local designado para as celebrações religiosas poderá aglomerar até 40 (quarenta) pessoas caso o espaço designado para tal for igual ou maior que 100m2.

d) O local designado para as celebrações religiosas poderá aglomerar até 20 (vinte) pessoas caso o espaço designado para tal for igual ou menor que 99 m2."

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 18 de setembro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Gabriel Borges Alves
Código Identificador:9E96A1A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° SL 019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Primeiro Termo Aditivo - Processo Licitatório 018/2020 – Tomada de Preços 001/2020 – Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL 019/2020 do dia 25/09/2020 à 24/11/2020. Extrato de Primeiro Termo Aditivo: SL019/2020_ Ramos Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico Eireli, CNPJ nº 15.250.675/00001-66. Vigência: do dia 25/09/2020 até o dia 24/11/2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B41730EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO DE PREÇO

PAL Nº 057/2020 - PP Nº 032/2020 – ATA DE RP Nº 063/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CARBONITA – MG
CONTRATADO: **SUPERMERCADO JONAS CÂMARALTDA**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARBONITA
DOS VALORES: ITEM KIT CESTA BÁSICA - PASSANDO O MESMO DE R$ 80,00 (OITENTA REAIS) PARA R$87,33 (OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊSCENTAVOS) MANTENDO O MESMO PERCENTUAL DE LUCRATIVIDADE, CONFORME NOTAS FISCAIS APRESENTADAS
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11/09/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR OU (38)35261944

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:AF042CFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: MAQENG INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ N.º 15.718.825/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EXTRUSORA DE MEIO-FIO E SARJETA, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:7F120FC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: MAQENG INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ N.º 15.718.825/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EXTRUSORA DE MEIO-FIO E SARJETA, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 16/09/2020 ATÉ 16/12/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:4F35F2F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **02 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2020, PREGÃOPRESENCIAL N.º 055/2020**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO EM ATENDIMENTO AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:3F89CB83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 087.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Eletrônico nº. 003/2020 – Processo Licitatório nº. 087/2020 - Extrato da Homologação. **Objeto**: **"**Registro de Preços para eventual e futura aquisição de derivado de petróleo (Emulsão Asfáltica- RL-1C), destinado à recomposição de ruas e avenidas do Município de Carlos Chagas/MG**. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecido: Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda – Disbral– **CNPJ:** 26.917.005/0002-58. Data da Homologação: 25 de agosto de 2020.

ACASSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:82060C44

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 087/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. Contratante: Município de Carlos Chagas. **Favorecido:** Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda – Disbral – CNPJ: 26.917.005/0002-58. Processo N°. 087/2020 – referente ao Registro de Preços para eventual e futura aquisição de derivado de petróleo (Emulsão Asfáltica- RL-1C), destinado à recomposição de ruas e avenidas do Município de Carlos Chagas/MG – ARP Nº. 001/2020 – Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda – Disbral. Data da Assinatura: 26/08/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura – Data da Homologação: 25 de agosto de 2020.

ACASSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:9443171C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PRC 137/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Eletrônico nº. 014/2020 – Processo Licitatório nº. 137/2020 - Extrato da Homologação. **Objeto**: **"**Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas/MG**. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecidos: Maiorca Distribuidora de Alimentos Eireli – EPP **– CNPJ:** 24.216.677/0001-20; Comercial Mauristela Ltda – **CNPJ:** 19.103.290/0001-27. Data da Homologação: 16 de setembro de 2020.

ACASSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:DAE2B8BF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ALTERAÇÃO DE ARP 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Primeiro Termo de Alteração de Ata de Registro de Preços nº. 003/2020 – Processo Licitatório nº. 364/2019- Pregão Presencial nº. 058/2019- Partes: Município de Carlos Chagas e a empresa **ALVES E FERRAZ URBANIZAÇÃO LTDA - ME - Objeto:** Alterar a Cláusula Primeira, valor unitário do item 03– código 39535 – Meio Fio Pré-Moldado, da ARP nº 003/2020, conforme parecer da Comissão de Reequilíbrio Financeiro. **- Data do Termo Retificação:** 02 de setembro de 2020 -

ACÁSSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:8F1558D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 218/20 - TP Nº. 15/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro São Luiz, com Recursos Federais, contemplada através da Resolução SES/MG 5.324 de 29/06/2016. Entrega e abertura dos envelopes: **dia 06/10/20 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D99EA3FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 114/20 do PL Nº. 204/20 - TP Nº. 12/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do Laboratório Municipal. Empresa Contratada: **ALLIANCE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 30.102.619/0001-78. Valor **R$ 144.896,24.** Vigência do Contrato: **12 (doze) meses.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1828BA8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 208/20 - PP Nº. 57/20. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A, Simples Remoção, contemplada através da **Resolução SES/MG nº 6.821 de 30 de agosto de 2.018**, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 01.739.520/0001-83, valor R$ 86.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A6AEC768

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 209/20 - PP Nº. 58/20. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A, Simples Remoção, contemplada através da **Resolução SES/MG nº 7.155 de 15 de Julho de 2020**, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 01.739.520/0001-83, valor R$ 91.300,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7978AF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ERRATA

Na Publicação ANO XII Nº 2844 de 18 de Setembro de 2020, página 27, do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 216/20 - TP Nº. 14/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do imóvel para instalação da Creche Municipal Alegria do Saber, no Distrito de São José dos Salgados. Entrega e abertura dos envelopes: **dia 05/12/20 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.
LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 216/20 - TP Nº. 14/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do imóvel para instalação da Creche Municipal Alegria do Saber, no Distrito de São José dos Salgados. Entrega e abertura dos envelopes: **dia 05/10/20 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8B54F013

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020

Tomada de Preços nº 021/2020 – PRC 292/2020. Objeto: construção de Interceptor de Esgoto no bairro Santa Quitéria. 2ª Ata – Fase de classificação. Data da sessão: 18/09/2020. Decorrido o prazo para a interposição de recursos, a CPL convocou para sessão de abertura das

propostas, onde posterior a análise das propostas comerciais e seus anexos classificou as licitantes da seguinte forma: Steios de Minas Construtora Eireli-EPP, em 1º lugar, com o valor de R$ 197.622,31; Construtora Vale do Ouro Eireli, em 2º lugar, com R$ 201.903,47; e, Samel Engenharia e Construções Ltda.-ME, em 3º lugar, com R$ 203.848,23. A proponente Pilone Construção e Conservação Ltda.-ME teve sua proposta comercial desclassificada. Fica aberto o prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos pelas licitantes, estando o processo com vista franqueada aos interessados. Esta Ata, na íntegra, encontra-se disponível no site:http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes Mais informações via e-mail: licitacoes@catasaltas.mg.gov.br e cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 18 de setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:3875A888

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
DECISÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL 030/2020

Catas Altas, 18 de setembro de 2020.

DECISÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a decisão de avaliação das amostras referente ao pregão presencial 030/2020, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, foram consideradas reprovadas as amostras dos itens, 48 – Papel higiênico branco 300 m e o item 59 – Sabão em pó cx 01 kg e aprovada a amostra do item 49 – Papel toalha interfoliado com 1.000 unid. Ficando frustrado o item 48 – Papel higiênico branco 300 m, e adjudicado para a licitante COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA. (6ª classificada) o item 59 – Sabão em pó cx 01 kg – marca Tixam, não sendo convocada a licitante classificada em 5º lugar para este item por ter ofertado marca já reprovada anteriormente.
Ressalto por fim que, será disponibilizada a presente informação de decisão de avaliação das amostras no site da Prefeitura Municipal de Catas Altas, no link "Licitações", no campo referente ao Pregão Presencial nº 30/2020, e o extrato deste aviso será publicado no, Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, para que todos os interessados tomem conhecimento a respeito.

Atenciosamente,

EVLEN SILVA GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:1503400B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 216/2020 DISPENSA 111/2020 PEÇAS GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 216/2020, autuado em 02/09/2020,Dispensa-111/2020.Ratifico a Dispensade Licitação cujo objeto éaaquisição de pingadeiras de ardósia, soleira e peças de granito para atender as necessidades do Centro Cultural. Conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.Através da empresa: **MR MARMORARIA RESENDE LTDA,** CNPJ nº 02.905.749/0001-03 no valor total de R$ 1.160,00 (mil sento e sessenta reais)com fulcro no Artigo 24,Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 02 de Setembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:50288518

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS 026/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020, de 06 de Maio de 2020.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2020– Pregão Presencial 028/2020

Considerando a grande oscilação de valores de EPI'spara controle e combate da pandemia, o município atualiza o valor de itens através de preço de mercado atualizado..

O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo, doravante denominado CONTRATANTE, e SUPRISOLDAS LTDA ME, CNPJ Nº 10.972.584/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado em 06/05/2020, o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e hospitalares, equipamentos, EPI - Equipamento de Proteção Individual, para atendimento das demandas relacionadas ao combate do Covid-19, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no anexo II do edital, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA:O valor do item 19 - Macacão Impermeável Manga Longaque era R$ 56,00(cinquenta e seis reais), passa a ser R$ 46,00 (quarenta e seis reais). O valor totaldo fornecedorda ata de registro de preços que era de R$ 191.425,00 (cento e noventa e hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), passa a ser R$ 190.925,00 (cento e noventa reais, novecentos e vinte e cinco reais);

SEGUNDA:Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços 0026/2020, que não foram por este instrumento alteradas.

E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio, 18 de Setembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

SUPRISOLDAS LTDA ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-_____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF 106.074.816-92

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:5E7FF8E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029-2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS029/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020, de 20 de Maio de 2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2020– Pregão Presencial 031/2020

Considerando o aumento dos preços, a contratada solicita reequilíbrio econômico financeiro.

O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo, doravante denominado CONTRATANTE, e MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA, CNPJ Nº 25.836.495/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado em 20/05/2020, que tem como objeto a futura e eventual aquisição de 600 cestas básicas de acordo com resolução 08/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social e Lei 8.742 de 7 de Dezembro de 1993 e artigo 23 da Lei Orgância de Asssitência Social - LOAS, conforme especificações contidas no anexo II do edital, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O valor daCESTA BÁSICAque era R$ 110,20 (cento e dez reais e vinte centavos), passa a ser R$ 125,07 (cento e vinte e cinco reais e sete centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços 029/2020, que não foram por este instrumento alteradas.

E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio(MG), 16 de Setembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-_____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF 106.074.816-92

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:E63DD493

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 218/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 218/2020, autuado em 02/09/2020, Pregão Eletrônico nº. 013/2020, constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de madeira em geral, para atender as demandas de reparos e construções de pontes, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, a realizar-se no dia 02/10/2020 às 10h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;, www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 18de Setembrode 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C5195DBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 219/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 219/2020, autuado em 02/09/2020, Pregão Eletrônico nº. 014/2020, constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais médicos e hospitalares para as unidades básicas de saúde, em atendimento as Resoluções SES/MG nº. 6.822 de 30 de Agosto de 2019,nº•. 6.929 de 28 de novembro de 2019 e nº. 7.097 de 08 de Maio de 2020, de acordo com solicitação da Secretaria de Saúde do Município, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, a realizar-se no dia 05/10/2020 às 10h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;, www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 18 de Setembro de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:11E1F3B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 220/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2020

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 220/2020, autuado em 02/09/2020, Pregão Eletrônico nº. 015/2020, constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais médicos e hospitalares, em atendimento a Resolução SES/MG 7165 de 20 de Julho de 2020, para custeio de ações e serviços de saúde, no âmbito da atenção primária,, para o enfrentamento à COVID-19, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, a realizar-se no dia 29/09/2020 às 10h, com base na Lei nº. 13.729/2020; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;, www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 18 de Setembro de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B0890652

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 221/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2020

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 221/2020, autuado em 02/09/2020, Pregão Eletrônico nº. 016/2020, constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para promoção de realização de castração ética de cães e gatos, em atendimento ao convênio nº. 1371000649/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Município de Cláudio - MG, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, a realizar-se no dia 06/10/2020 às 10h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;, www.licitardigital.com.bre na Av.

Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 18 de Setembro de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0E3464A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 224/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 224/2020, autuado em 15/09/2020, Pregão Eletrônico nº. 017/2020, constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de notebooks e projetores para atendimento de vários setores do município, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, a realizar-se no dia 07/10/2020 às 14h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;, www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 15 de Setembro de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:61B326A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 222/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 049/2020

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 222/2020, autuado em 02/09/2020, Pregão Presencial nº. 049/2020, constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em psiquiatria, psicologia, enfermagem, terapeutas, artesã/oficineiro e auxiliar administrativo, para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, a realizar-se no dia 07/10/2020 às 10h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;, www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 02 de Setembro de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:1B9A5008

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 223/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2020

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 223/2020, autuado em 14/09/2020, Pregão Eletrônico nº. 018/2020, constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de formulários gráficos para os trabalhos de enfermeira e médicos nas unidades de saúde, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, a realizar-se no dia 08/10/2020 às 10h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;, www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 14 de Setembro de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:2C756013

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 225/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 225/2020, autuado em 16/09/2020, Pregão Eletrônico nº. 019/2020, constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para decoração natalina de praças do Município de Cláudio, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, a realizar-se no dia 09/10/2020 às 10h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;, www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 18 de Setembro de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:80959F3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2020 - DISPENSA Nº 0077/2020.

O Exmo Senhor **RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa SOLUCOES D'AGUA LTDA - 23.865.744/0001-74, situada na RUA PROFESSOR GERALDO CAMARGO, 999 - IPIRANGA - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para a LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE CAMINHÃO PIPA PARA AJUDA EM COMBATE AO INCÊNDIO EM SERRARIA NO MUNICIPIO DE CONGONHAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 18 de setembro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:A3B330DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2020 - DISPENSA Nº 0077/2020.

OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE CAMINHÃO PIPA PARA AJUDA EM COMBATE AO INCÊNDIO EM SERRARIA NO MUNICIPIO DE CONGONHAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se

atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 18/09/2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:BEC5B1F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0121/2020 - DISPENSA Nº 0078/2020.

O Exmo Senhor **RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa PAULO GUSTAVO GUIMARAES - ME - 09.054.635/0001-46, situada na RUA PRIMO TEODOMIRO SGUASSÁBIA, 106 - RECANTO DO LAGO - SAO JOÃO DA BOA VISTA - SP com o valor total de R$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais), para a AQUISIÇÃO DE 162 (CENTO E SESSENTA E DOIS) LITROS PARA RECARGAS DE NITROGÊNIO LIQUIDO, PARA ABASTECIMENTO DE BOTIJÕES DE SÊMEN , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 18 de setembro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:767742C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0121/2020 - DISPENSA Nº 0078/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 162 (CENTO E SESSENTA E DOIS) LITROS PARA RECARGAS DE NITROGÊNIO LIQUIDO, PARA ABASTECIMENTO DE BOTIJÕES DE SÊMEN , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 18/09/2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:39262DFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI ORDINÁRIA N.º 1488/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento municipal de 2020, para realização de despesas decorrentes do Processo de Indenização por Danos Materiais aos servidores do cargo de Monitores e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL
Faço saber que a **Câmara Municipal**, aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente na importância de R$ 108.000,00 - (cento e oito mil reais.), objetivando a cobertura de despesas decorrentes de processos judiciais de "Indenização por Dano Material" aos servidores do cargo de Monitor, para sanar diferenças de nível I para nível II.

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 108.000,00 - (cento e oito mil reais), da fonte de recursos financeiros 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica.

Parágrafo Único – Esta Lei será regulamentada por Decreto, em atendimento ao artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro de Resende
Código Identificador:28CBB59C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4436/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora **RAFAELA FILIACI STORT**, ocupante do cargo de Assessor de Turismo e Meio Ambiente, matrícula 1.425-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 021/2020, firmado pelo Município de Conquista com a empresa **DCJ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº 07.542.498/0001-63, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para mecanização agrícola, sendo um Trator Agrícola Novo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conquista, Estado de Minas Gerais, 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:3D79EE6A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4437/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com o requerimento formulado, licença prêmio à servidora abaixo mencionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
SANDRA LÚCIA JULIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	2003/2008	18.09.2020 a 17.10.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:381FAE8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0111/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0093/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0054/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI`S DESTINADOS A TENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$220.225,00 (duzentos e vinte mil e duzentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:FFC0EAFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0112/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0093/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0054/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI`S DESTINADOS A TENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$248.640,00 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:71E6B8C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0113/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0093/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0054/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI`S DESTINADOS A TENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$10.490,00 (dez mil e quatrocentos e noventa reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:52F6A03D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0114/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0093/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0054/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI`S DESTINADOS A TENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**SABRINA RODRIGUES DURAES 01635627680**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:FD8A9F98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 057/2020

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0057/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DESTINADOS A ESCOLAS DA REDE PUBLICA DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONVENIO 1261000900/2020/SEE. Horário/Data: 07:30:00 de Quinta-feira, 01 de Outubro de 2020. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:F94AA056

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020.

No uso legal das atribuições que me são conferidas, Ratifico o posicionamento da CPL, **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE AGUA**, para os serviços citado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obra Publica.

Valor Global: R$ 16.386,00 (Dezesseis mil reais e trezentos oitenta).
Empresa: Armco Staco S. A. Industria Metalurgica em Recuperacao Judicial.
CNPJ N°: 72.343.882/0001-07.

Base Legal: Art. 25, I, Lei 8666/93.

Coração de Jesus/MG, 16 de setembro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:35E5FAC9

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 84/2020

Contrato nº **84/2020** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ARMCO STACO S. A. INDUSTRIA METALURGICA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Licitação: Processo Licitatório Nº 99/2020 – Modalidade: Processo Inexigibilidade N° 04/2020 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE AGUA.** Vigência 16/09/2020 até 31/12/2020 - Valor global: R$ 16.386,00 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e seis reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

ARMCO STACO S. A. INDUSTRIA METALURGICA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:D21F8D88

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 008/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020

Número do Contrato: 008/2020. Nº Processo: 002/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº **001/2020**. Contratante: Hospital Municipal São Vicente de Paulo. CNPJ Contratado: 05.855.672/0001-00. Contratado: COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME. Objeto: Repactuação do Contrato em função dos efeitos decorrentes:(a) da variação(aumento) dos preços;(2) O Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato decorrente:(a)da alteração no valor dos insumos com base na variação do IPCA; Fundamento Legal: Art.65,inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e cláusulas do contrato em epígrafe .Vigência: até 31/12/2020. Valor Total: R$ 13.567,82. Data de Assinatura: 14/09/2020.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:F17E340F

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 007/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020

Número do Contrato: 007/2020. Nº Processo: 002/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. Contratante: Hospital Municipal São Vicente de Paulo. CNPJ Contratado: 08.786.184/0001-79. Contratado: N.A.SUPERMERCADO LTDA EPP. Objeto: Repactuação do Contrato em função dos efeitos decorrentes:(a) da variação(aumento) dos preços;(2) O Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato decorrente:(a)da alteração no valor dos insumos com base na variação do IPCA; Fundamento Legal: Art.65,inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e cláusulas do contrato em epígrafe .Vigência: até 31/12/2020. Valor Total: R$ 15.522,06. Data de Assinatura: 17/09/2020.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:0FE0E72A

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 003/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020

Número do Contrato: 003/2020. Nº Processo: 004/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. Contratante: Hospital Municipal São Vicente de Paulo. CNPJ Contratado: 11.439.255/0001-71. Contratado: DANIELE RODRIGUES SANTOS ME. Objeto: Repactuação do Contrato em função dos efeitos decorrentes:(a) da variação(aumento) dos preços;(2) O Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato decorrente:(a)da alteração no valor dos insumos com base na variação do IPCA; Fundamento Legal: Art.65,inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e cláusulas do contrato em epígrafe. Vigência: até 31/12/2020. Valor Total: R$ 13.567,82. Data de Assinatura: 17/09/2020.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:F826E12F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Extrato De Errata

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

Processo Licitatório nº 47/2020, Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSILIOS, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES.** A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG torna público que efetuou alterações nas Atas de Registro de Preço das empresas E. Natalino Fazollo, CNPJ 25.112.130/0001-47 para o valor

total de até **R$ 35.549,00 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais)** e Magalhães Indústria e Comércio Eireli, CNPJ 17.403.267/0001-22 para o valor total de até **R$ 8.802,64 (oito mil oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).** A alteração decorreu de um equívoco no momento de digitação relacionado ao vencedor do item 4, sendo este já corrigido no sistema.

Coronel Xavier Chaves, 18 de setembro de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:A0ECA7B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1.208, DE 16 DE AGOSTO DE 2020

ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 1.208, DE 16 DE AGOSTO DE 2020
LEIA-SE:
PORTARIA Nº 1.208, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:71CA8486

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - PRC 026/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 026/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALIA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

REVOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 026/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços com fornecimento de refeições na Comunidade Boa Vista do Bananal do município de Cristália/MG, conforme julgamento realizado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal e parecer da Assessoria Jurídica, que não compareceu interessado em concorrer ao certame o que levou o Pregoeiro a julgar o procedimento deserto, **REVOGO** este procedimento em todos os seus termos.

Cristália/MG, 18 de setembro de 2020.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:CE0E391B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 244 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

D**ecreto nº. 244, de 09 de setembro de 2020**

"aprova o desmembramento do imóvel urbano que menciona".

o prefeito municipal de cristiano otoni, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e,
considerando que a Sra. Valdemira Almeida Gonçalves, com poderes a ela conferido através de procuração pública registrada em Cartório por herdeiros, solicitou o desmembramento do imóvel com área total de 941,40 metros quadrados situado na Rua Raul Maciel, 82, Bairro Pinheiros, Cristiano Otoni, conforme registro cartorário previsto na escritura pública do Cartório de Registro de Paz e Registro Civil, no Livro 31, fls.42, e também por escritura pública no Cartório de Registro de Paz e Registro Civil de Cristiano Otoni, no Livro 29, fls. 72V, em conformidade com o memorial descritivo de desmembramento apresentado em anexo ao requerimento;
Considerando que a solicitante apresentou projeto topográfico de desmembramento, assinado por engenheiro habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica, inclusive de memorial descritivo das áreas a serem desmembradas;
Considerando que a solicitante/contribuinte providenciou o recolhimento aos cofres públicos da respectiva taxa para emissão do presente ato de desmembramento,
decreta:
Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área total de 941,40 metros quadrados, situado na Rua Raul Maciel, 82, bairro Pinheiros, nesta cidade, conforme registro cartorário previsto na escritura pública do Cartório de Registro de Paz e Registro Civil da cidade de Cristiano Otoni, no Livro 31, fls.42, e também por escritura pública no Cartório de Registro de Paz e Registro Civil da cidade de Cristiano Otoni, no Livro 29, fls. 72 V, de propriedade dos herdeiros: Valdemira Almeida Gonçalves, Maria da Glória Gonçalves Teixeira, José Gonçalves Filho, Isabel de Almeida Gonçalves, Maria Itelvina Duarte, Terezinha Maria de Jesus Amorim, Alexina de Almeida Gonçalves Martins, Túlio Augusto Gonçalves, Walisson Augusto Gonçalves, Alessandra Augusta Gonçalves, Reginaldo Antônio de Almeida e Leonardo Fernando de Almeida.
Art. 2°. Após o desmembramento da área mencionada no art.1º deste Decreto resultarão 04 (quatro) áreas, conforme memorial descritivo apresentado a seguir discriminadas:
I – área a: Com área total de 184,50 metros quadrados, com as seguintes confrontações: pela frente, na extensão de 12,30 metros com a Rua Raul Maciel; pelo lado direito, na extensão de 15,00 metros com a Rua Amicis Adelino da Fonseca; pelo lado esquerdo, na extensão de 15,00 metros com a Área "B"; pelos fundos, na extensão de 12,30 metros com a Área "D";
II – área b: Com área total de 293,48 metros quadrados com as seguintes confrontações: pela frente, na extensão de 10,55 metros com a Rua Raul Maciel; pelo lado direito, na extensão de 15,00 metros com a Área "A", e 13,47 metros com a Área "D"; pelo lado esquerdo, na extensão de 27,16 metros com a Área "C"; pelos fundos, na extensão de 10,63 metros com Paulo Cesar Rangel da Silva;
iii – área c: Com área total de 288,42 metros quadrados com as seguintes confrontações: pela frente, com extensão de 10,55 metros com a Rua Raul Maciel; pelo lado direito, com extensão de 27,16 metros com a Área "B"; pelo lado esquerdo, com extensão de 21,30 metros com Joaquim Vieira da Silva; pelos fundos, com extensão de 15,89 metros com Paulo César Rangel da Silva;
iv – área d: Com área total de 175,00 metros quadrados com as seguintes confrontações: pela frente, na extensão de 15,00 metros com a Rua Amicis Adelino da Fonseca; pelo lado direito, na extensão de 12,39 metros com Paulo César Rangel da Silva; pelo lado esquerdo, na extensão de 12,30 metros com a Área "A"; pelos fundos, na extensão de 13,47 metros com a Área "B".
Art.3º: A Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as áreas desmembradas e confrontações resultantes deste desmembramento, que foram apresentadas no projeto topográfico e memorial descritivo do desmembramento apresentado.
Art. 4º. O registro do desmembramento no Cartório Competente deverá ser realizado no prazo de até 180 (cento e oitenta dias), a contar da data da publicação deste Decreto, sob a pena de caducidade da aprovação.
Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 09 de setembro de 2020.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elcio de Rezende
Código Identificador:E222DB9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de metarial de limpeza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura – Valor: R$14.174,10. Data: 03/09/2020 **– Parte: EXATA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. - EPP - CNPJ: 17.591.262/0001-70.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F0A935E4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 228/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de metarial de limpeza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura – Valor: R$9.774,48. Data: 03/09/2020 **– Parte: ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - ME - CNPJ: 20.161.464/0001-97.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:42EDABDC

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO N. 101/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033C/2020

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamento CPAP, pelo período de 12 (doze) meses, em cumprimento de Ordem Judicial, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses. Dotação Orçamentária:02.09.02.10.302.1005.2253.3.3.90.91.00.1.59.00-763. Valor: R$ 3.948,00. Data: 26/08/2020 – Parte: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. - CNPJ: 00.331.788/0031-34.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8013FA63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
17/09/20	62525-6 - Fundeb	R$ 488.724,99
18/09/20		R$ 58.380,02
18/09/20	73000-9 - FPM	R$ 312.826,81
18/09/20	73049-1 - ITR	R$ 2.673,99

Curvelo, 18 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8161DB15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.921, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e arts. 179 a 183 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976,

Considerando os Ofícios nºs 176/2020, 200/2020, 285/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, e o Memorando nº 130/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, nos quais são registradas infrações técnicas e administrativas atribuídas à servidora Luana Vieira Rodrigues,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de infrações técnicas e administrativas atribuídas à servidora Luana Vieira Rodrigues, Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores de provimento efetivo:
I - Giltônio Maurílio Pereira, Matrícula 11.794-7, CPF nº 057.930.086-24, Presidente;
II - Graciene Ribeiro do Nascimento, Matrícula nº 11.857-1, CPF nº 105.651.336-59, Secretária e;
III - Adriana Santos de Almeida Fernandes, Matrícula nº 7.303-0, CPF nº 059.766.526-54, Membro.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para conclusão da apuração dos fatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3B7DFFE0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.248, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.3.90.30.00 715 Material de Consumo 20.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 20.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.36.00 612 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 20.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 20.000,00
TOTAL: R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F0EE69DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de sinalização viária horizontal (laminado elastoplástico pré-formado e termoplástico pré formado) - com itens com cota reservada para MEs, EPPs ou Equiparadas. Tendo em vista impugnação apresentada, fica suspensa a sessão marcada para o dia 21/9/20 às 14h, até as devidas providências.

Curvelo, 18/9/20.

ANA B L P
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:25762FFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
RETIFICAÇÃO DO PROC. 093/2020 PREGÃO 037/2020 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público **A RETIFICAÇÃO** Processo 098/2020. Pregão: 039/2020. Objeto: Aquisição de Computadores. Considera-se **SRP**. Tipo: "Menor Preço para Item". A sessão ocorrerá no dia **06/10/2020 às 14h**.

Dionísio, 18 de setembro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:C2DB9725

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO PREGÃO 035/2020

O MUNICÍPIO DE DIONISIO/MG – torna público o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. Proc. 091/2020. Pregão: 035/2020. Objeto: Adjudicado a JRGG COMERCIAL EIRELI Vr. R$24.858,00.

Dionísio, 18 de setembro de 2020.

O MUNICÍPIO DE DIONISIO/MG através do Convênio nº 1481000180/2020- Sec. Estado Desenvolvimento Social, torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.Proc.091/2020 Pregão: 035/2020. Obj: Aquis. de Academia ao Ar livre. Vr. R$24.858,00. 18 de setembro de 2020.
O MUNICÍPIO DE DIONISIO/MG torna público o proc.091/2020– Pregão: 035/2020. EXT.DECONTRATO nº 161/2020. Contratado: JRGG Com. Ltda. Objeto: Aquis. de Academia ao Ar livre. Vr. total do Contrato:R$24.858,00. Pgto. à vista. Vigência do contrato: 08/09/2020 a 31/12/2020.

Dionísio, 18 de setembro de 2020.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:199668DC

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO PREGÃO 036

O MUNICÍPIO DE DIONISIO/MG – torna público o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. Proc. 092/2020. Pregão: 036/2020. Objeto: Adjudicado a San Marino Ônibus Ltda. Vr. R$260.000,00. Dionísio, 18 de setembro de 2020.
O MUNICÍPIO DE DIONISIO/MG através do Convênio nº 1261000570/2020/SEE, torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Proc.092/2020 Pregão: 036/2020. Obj: Aquis. de veículo para transporte de passageiros. Vr. R$260.000,00. 18 de setembro de 2020.
O MUNICÍPIO DE DIONISIO/MG torna público o proc.092/2020– Pregão: 036/2020. EXT.DECONTRATO nº 162/2020. Contratado: San Marino Ônibus Ltda. Objeto: Aquis. de um veículo para transporte de passageiros. Vr. total do Contrato: R$260.000,00. Pgto. à vista. Vigência do contrato: 09/09/2020 a 31/12/2020.

Dionísio, 18 de setembro de 2020.

FRANCISCO CASTRO S. FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:9010D204

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO PREGÃO 037/2020

O MUNICÍPIO DE DIONISIO/MG – torna público o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. Proc. 093/2020. Pregão: 037/2020. Objeto: Aquisição de 02 Veículos Zero Km. Adjudicado a Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda. Vr. R$52.600,00 e Com. de Veículos Guimarães Ltda. Vr. R$93.510,00.

Dionísio, 18 de setembro de 2020.

O MUNICÍPIO DE DIONISIO/MG através da Resolução SES/MG 7.155 de 15/07/2020, torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Proc.093/2020 Pregão: 037/2020, Obj: Aquisição de 02 Veículos Zero Km. Adjudicado a Tecar Minas Automóveis e

Serviços Ltda. Vr. R$52.600,00 e Com. de Veículos Guimarães Ltda. Vr. 93.510,00. 18 de setembro de 2020.
O MUNICÍPIO DE DIONISIO/MG torna público o proc. 093/2020– Pregão: 037/2020. EXTRATO DE CONTRATO nº 158/2020. Contratado: Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda. Objeto: Aquis. de Veículo 0 (zero) km. Vr. total do Contrato:R$52.600,00. Pgto. à vista. Vigência do contrato: 04/09/2020 a 31/12/ 2020. Dionísio, 18 de setembro de 2020.
EXTRATO DE CONTRATO nº 158/2020O proc. 093/2020 – Pregão: 037/2020. Contratado: Com. de Veículos Guimarães Ltda. Objeto: Aquis. de Veículo Minivan. Vr. total do Contrato:R$93.510,00.Pgto. à vista. Vigência do contrato: 04/09/2020 a 31/12/2020.

Dionísio, 18 de setembro de 2020.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:3A4983DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATODO TERMO DE EXTINÇÃODO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 084/2020

Contratado(a): Angela Aparecida Dias Batista. Cargo: Técnico de Enfermagem a partir de06/09/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9ADADDA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
17/09/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 2.337,73
17/09/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 59.560,27
18/09/2020	FPM	4341-9	73090-4	R$ 666.613,83
18/09/2020	ITR	4341-9	5978-1	R$ 2.226,78
18/09/2020	IPI	4341-9	15318-4	R$ 16.574,04

Divinópolis, 18 de Setembro 2020

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FEEF0FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº X, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 74/2020, P.L. 262/2020, referente à locação de imóvel situado à Rua Rio Grande do Norte, 356, Centro, Divinópolis para abrigar o Arquivo Morto e a Central de Abastecimento Farmacêutico da Semusa, no valor total de R$ 144.000,00 por um período de 12 meses. Dotações: 02.12.02.10.122.0003.2431 3.3.90.39.00 Ficha 905 e 02.12.02.10.303.0012.2447 3.3.90.39.00 Ficha 1035. Empresa vencedora: Gerais Imobiliária Locação e Venda LTDA.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 18 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:332D177E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA Nº. 177/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pela servidora **MARCELA VILELA BARROS FERREIRA**

CONSIDERANDO que a servidora irá participar do Curso 1 do Programa de Certificação Internacional em Integração Sensorial - USC, **no formato online** , que será realizado pela Ludens Cursos de Capacitação Profissional , no Centro de Convenções no Praça Capital, na cidade de Campinas/SP, no período de 14 a 19 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento remunerado** à servidora **MARCELA VILELA BARROS FERREIRA**, matriculada sob o nº. 9903505-3, detentora do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, lotada no Centro de Reabilitação Municipal - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração, **nos dias 15, 16 e 18 de setembro de 2020**.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos comprovante de participação do referido curso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 15/09/2020.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Setembro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25537797

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ATO ADMINISTRATIVO Nº. 666/2020

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR EM TODOS OS TERMOS O INCISO I DO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 617/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 17/08/2020, EDIÇÃO: 2821, QUE CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PREVISTA PELA ALÍNEA L, INCISO II, ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 64, DE 18 DE MAIO DE 1990 E § 1º, DO ARTIGO 141 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 09, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992 C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 107/2020, AO SERVIDOR EDVARD DE LIMA, MATRICULADO SOB O Nº. 9902083-7, DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE PAEIAIEF (PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL).

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **14/09/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Setembro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0944E91B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO E DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 187/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019 – CONTRATO/SEMUSA Nº 022/2019 - CONTRATADA: BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 15 de setembro de 2020 a 14 de setembro de 2021, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93. Índice de Apostilamento: 2,4383% (IPCA).

Divinópolis, 14 de setembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9686949

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATOS DE TERMO ADITIVO Nº 007/2020 E DE APOSTILAMENTO Nº 004/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 435/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2011 – CONTRATO/SEMUSA Nº 172/2011

Contratada: LUIZ GUILHERME NOGUEIRA ALVIM E OUTROS representado pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 15 de setembro de 2020 a 14 de setembro de 2021, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91. Índice de Apostilamento: 2,4383% (IPCA).

Divinópolis, 14 de setembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:585E83C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2020 – GESTOR DO CONTRATO: SERVIDOR CARLOS MARCELO ABREU SANTOS/ MATRÍCULA: 02036838 – CONTRATADA: ÔMEGA REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME

Objeto: Constitui o objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para realizar serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva em bebedouros e geladeiras incluindo mão-de-obra e peças, de acordo com as necessidades da Administração, conforme especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência do Edital.

Valor do Contrato: **R$ 85.000,00** (Oitenta e Cinco mil reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 220/2020** – Pregão Eletrônico **Nº 133/2020** - Elemento de despesa: **3.3.90.39.00**

Vigência: 01/09/2020 à 31/08/2021

Prazo: 12 meses

Divinópolis, 01 de Setembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B62CFCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 667/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 23.807/2020, datado de 09/09/2020, concede o Adicional de Permanência ao servidor **CLÁUDIO GONÇALVES GUADALUPE**, matriculado sob o nº 0201859-7, detentor do cargo efetivo de Educador II 1º Grau História, **com efeitos a contar de 16/01/2017**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de setembro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19E291B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 668/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 23.639/2020, datado de 08/09/2020, concede o Adicional de Permanência ao servidor **GILMAR AUGUSTO CORTEZ**, matriculado sob o nº 0203207-7, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, **com efeitos a contar de 18/02/2019**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de setembro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B7AD3EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.937, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia Antônio Sávio de Macedo no cargo em comissão de Diretoria de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a nomeação se amolda à previsão do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Antônio Sávio de Macedo no cargo em comissão de Diretoria de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/09/2020.

Divinópolis, 18 de setembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59E68473

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2020 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **07/2020**- SEMUSA

Enfermeiro 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	CLAUDIA TASSIANA CRUZ E SILVA
02	SAMELA DE SOUZA BAPTISTA GUIMARÃES
03	HEULER SOUZA ANDRADE
04	ROBERTA MOREIRA GUIMARAES
05	RAFAELLA CRISTINA SOUZA SANTANA
06	PATRÍCIA CARLA DE LACERDA
07	FLAVIA CRISTINA RIBEIRO
08	LORENA AMARAL BENTO
09	CLEVERSON HUMBERTO DE SOUZA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 55- Centro das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2020.

Divinópolis, 18 de Setembro de 2020

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FCC568C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.936, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a progressão do Município de Divinópolis para a "Onda Verde" do “Plano Minas Consciente”, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Divinópolis ao “Plano Minas Consciente” através do Decreto nº 13.882, de 05 de agosto DE 2020;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Extraordinário COVID 19, instituído pelo Decreto Estadual 47.886, de 15 de março de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação do “Comitê Extraordinário COVID-19” nº 87, de 16 do setembro de 2020, que reclassifica o Município de Divinópolis para a “Onda Verde”;

DECRETA:

Art. 1º Conforme Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 87, de 16 do setembro de 2020, que reclassifica o Município de Divinópolis para a "Onda Verde" do “Plano Minas Consciente”, criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº 39, de 29 de abril de 2020, e atualizado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº 72, de 31 de julho de 2020, fica estabelecida a retomada das atividades econômicas no âmbito do Município de Divinópolis, enquanto perdurar a “Onda Verde”.

Art. 2º A “Onda Verde", para além das atividades já contempladas nas ondas “Vermelha” e “Amarela”, compreende também os seguintes setores:

I - Atividades artísticas, como produção teatral, musical, de dança e de circo;
II - Cinemas;
III - Feiras, congressos, exposições, filmagens de festas, casas de festas, bufê;
IV - Parques de diversão, discotecas, boliches, sinuca;
V - Bares com entretenimento (*shows* e espetáculos);
VI - Serviços de colocação de *piercings* e tatuagens.

§ 1º Os eventos, quando ocorrerem, estão submetidos às regras de aglomerações fixadas pela “Deliberação nº 17” do Comitê Extraordinário COVID-19, de 22 de março de 2020, no tocante no número máximo de pessoas, ou seja, máximo de 30 pessoas, conforme inciso I do art. 6 da referida Deliberação, sem prejuízo para a observância das medidas sanitárias necessárias.

§ 2º As atividades autorizadas ao retorno poderão ser consultadas no endereço eletrônico *https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios*.

Art. 3º Todas as atividades permitidas na “Onda Verde” deverão seguir obrigatoriamente os protocolos do “Plano Minas Consciente”, as orientações do “Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid-19”, além das diretrizes da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º As atividades permitidas na “Onda Verde” deverão seguir, obrigatoriamente, os dias e horários de funcionamento previamente estabelecidos pelo “Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid-19”.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2020.

Divinópolis, 18 de setembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6FC4C36E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.938, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Fixa a contribuição previdenciária patronal para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, e estabelece plano de custeio para a amortização de déficit atuarial.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, § 4º, da Lei Complementar Municipal n° 126/2006;

CONSIDERANDO o cálculo contratado pelo DIVIPREV, visando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) do Município;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, no que tange ao aspecto financeiro e atuarial a seu cargo, tem como premissa a busca pelo equilíbrio;

CONSIDERANDO que o plano de amortização do déficit atuarial deve considerar a capacidade financeira e orçamentária do ente federativo por ocasião da fixação dos aportes;

CONSIDERANDO que o Relatório de Avaliação Atuarial de 2020 recomenda a majoração da alíquota patronal para o patamar de 14% (quatorze por cento), bem como estabelece plano de amortização do déficit atuarial;

DECRETA:

Art. 1º A contribuição previdenciária do ente empregador (patronal) será de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a remuneração de contribuição.

Parágrafo único. A taxa de administração prevista no art. 106 da Lei Complementar Municipal n° 126/2006 já se encontra abrangida na alíquota de que trata este artigo, cabendo ao Executivo Municipal arcar com seu repasse para o DIVIPREV, além das contribuições previdenciárias que lhe cabem, conforme previsto neste Decreto.

Art. 2º O déficit atuarial apurado no relatório de avaliação atuarial 2020 será custeado mediante o seguinte plano de amortização:

Ano	Alíquota Suplementar
2020	17,00%
2021	18,56%
2022	20,12%
2023	23,23%
2024	35,31%
2025	36,87%
2026	38,43%
2027	39,99%
2028	41,55%
2029	43,11%
2030	44,67%
2031	46,23%
2032	47,79%
2033	49,35%
2034	50,91%
2035 a 2050	52,47%

Parágrafo único. Os percentuais previstos no caput deste artigo incidirão sobre a remuneração de contribuição, nos termos já definidos em lei.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 12.097, de 05 de abril de 2016.

Divinópolis, 18 de setembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

SUZANA MARIA XAVIER DIAS
Secretaria Municipal de Fazenda

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C65C7BD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 115/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 053/2020. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 01/10/2020 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 18 de setembro de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:F3992BF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 086, DE 18-09-2020.

PORTARIA No 086, DE 18-09-2020.

Concede férias regulamentares ao Funcionário AMARILDO JOSÉ DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **AMARILDO JOSÉ DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.02.2019 a 31.01.2020, saindo de férias no dia 12 de outubro de 2020 e retornando ao trabalho no dia 11 de novembro de 2020, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de setembro de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:9A992719

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 16.722, em 18-09-2020, a Sra. **IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA** Funcionária desta Prefeitura, com mais de 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 01 (hum) mês de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a partir de 14 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de setembro de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:FD847EA8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL RESUMIDO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00091/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº0044/2020
Registro de Preços nº0036/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos em maquinas pesadas para prefeitura municipal.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 30 de setembro de 2020 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 9 de setembro de 2020.

RYLDER FLAVIO ALVES CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:0BF26FD8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público o Edital de Chamamento Público 0001/2020. A partir do dia **21 de Setembro de 2020**, a Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá estará promovendo Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadores de serviços médicos na área de saúde na área de clínica médica (pronto socorro, internamento e ambulatório) para prestação de serviços médicos em regime de plantão de alerta (sobreaviso), no âmbito do Hospital Municipal "Dr. Ênio Luiz de Almeida Sousa", conforme descrição e valores presentes no Termo de Referência, **O valor a ser pago para o plantão de 15horas será de R$ 780,00 e para o plantão de 24 horas será de 1.248,00** .

Estrela do Indaiá, 18 de setembro de 2020.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:30955BD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 023/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 023/2020. Processo Licitatório nº: 031/2020 – Concorrência nº: 001/2020.**Contratante:** MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:** EFFES SERVICE LTDA. **Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 07/09/2020, fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, sendo até 06/11/2020, conforme documentos de fls. 422/454, constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57, §1º, incisos I e IV, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 423/425, do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93.**Do Acréscimo:**Fica acrescida ao valor contratual a quantia de**R$ 345.881,15 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e quinze centavos)**, o que corresponde a 24,770820% do valor inicial do contrato, conforme documentos de fls. 422/454 do processo licitatório, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 423/425, do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. O valor total do contrato passa de*R$1.396.325,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais)*para ***R$1.742.206,15 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e seis reais e quinze centavos).***As demais cláusulas serão inalteradas.**Data:**04/09/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1BC5D359

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 130/2020 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020 - NOVA ABERTURA

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 130/2020 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO MINIVAN 07 (SETE) LUGARES, 0 KM, NOVOS DE FÁBRICA; 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICAPE, 0 KM, NOVOS DE FÁBRICA E; 01 (UM) VEÍCULO TIPO SEDAN, 0 KM, NOVO DE FÁBRICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 23/09/2020 às 08:00h até dia 05/10/2020 às 07:59h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 05/10/2020 até às 08:30h do dia 05/10/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08:31h do dia 05/10/2020. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:22617B28

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 117/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 - NOVA ABERTURA

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 117/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 23/09/2020 às 08:00h até dia 05/10/2020 às 12:59h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13:00h do dia 05/10/2020 até às 13:30h do dia 05/10/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 13:31h do dia 05/10/2020. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0948A530

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 133/2020 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 133/2020 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA MONTAGEM DOS KITS ALIMENTAÇÃO DO PROGRAMA "MERENDA EM CASA", QUE SERÃO ENTREGUES ÀS FAMÍLIAS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DEVIDO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 23/09/2020 às 08:00h até dia 02/10/2020 às 07:59h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 02/10/2020 até às 08:30h do dia 02/10/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08:31h do dia 02/10/2020. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1A1A0834

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 131/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 131/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, A SEREM USADAS PARA OS ANIMAIS DO CODEVIDA (CENTRO DE DEFESA VIDA ANIMAL), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 23/09/2020 às 08:00h até dia 02/10/2020 às 07:59h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 02/10/2020 até às 08:30h do dia 02/10/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08:31h do dia 02/10/2020. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0879F0E0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2020

ERRATA:O extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº. 086/2020, publicado em 18/09/2020, na Edição 2844 Página 53 – coluna 02, deste Diário, fica retificado da forma que segue:

Onde se lê:Vigência:***12 meses***

Leia-se:Vigência***: 02 meses.***

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F91AF005

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 125/2020 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020 - NOVA ABERTURA

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 125/2020 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CFTV, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, GARANTIA, MANUTENÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO PERTINENTE E NECESSÁRIO, EM REGIME DE COMODATO, ASSIM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE PARA A ESCOLA MUNICIPAL LÍDIA BRAGA VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 24/09/2020 às 08:00h até dia 06/10/2020 às 07:59h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 06/10/2020 até às 08:30h do dia 06/10/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08:31h do dia 06/10/2020. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:87627447

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2020

Despacho de Processo de Dispensa: RATIFICO a Dispensa de Licitação 028/2020, Processo Licitatório nº. 134/2020, referente à Locação de Imóvel, situado à Rua Terezinha Rosalina de Souza, n° 82, Bairro: Novo Horizonte, o qual será destinado à família afetada pelo comprometimento de sua residência situada à Rua da Pedreira, em favor de **JF IMÓVEIS LTDA,** CNPJ nº 18.875.031/0001-51. O valor total da referida dispensa é de **R$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais),** pelo período de 12 (doze) meses, sendo **R$ 930,00 (novecentos e trinta reais),** mensais, conforme encaminhamento expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Formiga, 17 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B2AF345E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0062/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0062/2020**. Pregão Eletrônico Nº **054/2020**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente aquisição de TANQUE VERTICAL para Estação de Tratamento de Água (ETA-1) desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **02/10/2020**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:281D1500

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº075/2020–Processo Licitatório nº**064/2020,** Modalidade Dispensa nº**003/2020– Objeto:**Referente a contratação de empresa para implantação de link de comunicação de dados de ativa, usando infra estrutura de fibra óptica para uso desta Autarquia. Contratante:**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**– Contratada:**TOP 37 ESTAÇOES E REDES DE TELECOMUNICAÇOES LTDA –ME.** Valor total da contratação:R$1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais).Dotação orçamentária:04 122 0001 6.003 3390 39 F/ 18– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – Outros ServiçosdeTerceiros – Pessoa Jurídica –Vigência:1 ano Início: 16/09/2020 A 16/09/2021–

Formiga/MG, 16 de setembro de 2020

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:38698CBA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 30

O(a) candidato(a)**MASJ,** inscrição nº968001622, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **CAPINADOR,** não cumpriu o disposto no item 13.9 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR137123204BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 18/09/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:52A43C2D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 31(TRINTA E UM) DE JULHO DE 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Virtual no ano de 2020, realizada no dia **TRINTA e UM(31) de JULHO de 2020**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:
O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:
Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem o Plano de Ação do Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária (PDVISA), já que tal ação é um requisito parcial para o repasse financeiro (segunda parcela), que corresponde aos demais 50% (cinquenta por cento) do valor global de R$126.310,00(cento e vinte e seis mil e trezentos e dez reais) sendo R$25.000,00(vinte e cinco mil reais) para investimento e R$101.310,00(cento e um mil e trezentos e dez reais) para custeio, com o objetivo de fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de vigilância sanitária no município.
Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 31 de julho de 2020,
O relatório proposto apresenta declaração oficial do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, objetivando a agilidade do atendimento e da prestação de serviços de interesse da Saúde.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 01 de trinta e um(31) de julho de 2020, nos termos da legislação vigente.

LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

tendo como objetivo fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de vigilância sanitária desenvolvidas pelo Estado e Municípios, visando apoiar a descentralização de ações da área para todos os Municípios mineiros, para promover ações de saúde e de apoio na assistência

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:68D32B17

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 15(QUINZE) DE SETEMBRO DE 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Virtual no ano de 2020, realizada no dia **QUINZE(15) de SETEMBRO de 2020**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:
O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:
Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem os PLANOS DE AÇÃO de VIGILÂNCIA em SAÚDE, referente Resolução SES/MG nº 6.648 e Deliberação CIB-SUS/ MG nº 2.897, ambas de 20 de fevereiro de 2019, que estabelece um Recurso Total a ser utilizado no valor de R$ 15.309,00 (Quinze mil trezentos e nove reais), referente a execução de ações da Vigilância em Saúde durante o 1º semestre de 2019.e a Resolução SES/MG nº 6.817 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.993, ambas de 21 de agosto de 2019, que estabelece um Recurso Total a ser utilizado no valor de R$135.080,00 (Cento e trinta e cinco mil reais e oitenta centavos), podendo este valor ser alterado, pois ainda não ocorreu a avaliação referente ao 2º semestre de 2019. Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 15 de setembro de 2020. Regulamentações: Resolução SES/MG nº 6817 e Deliberação CIB SUS/ MG nº 2993, ambas de 21 de agosto de 2019 e a Resolução SES/MG nº 6.648 e Deliberação CIB-SUS/ MG nº 2.897, ambas de 20 de fevereiro de 2019 .
O relatório proposto apresenta declaração oficial do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, objetivando a agilidade do atendimento e da prestação de serviços de interesse da Saúde.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSSFga Nº 02 de quinze(15)de setembro 2020, nos termos da legislação vigente.

LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:92E61629

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 15(QUINZE) DE SETEMBRO DE 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Virtual no ano de 2020, realizada no dia **QUINZE(15) de SETEMBRO de 2020**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:
O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:
Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2019. Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 15 de setembro de 2020.
O relatório proposto apresenta declaração oficial do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, objetivando a agilidade do atendimento e da prestação de serviços de interesse da Saúde.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSSFga Nº 03 de quinze(15)de setembro 2020, nos termos da legislação vigente.

LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:35B9D22E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 15(QUINZE) DE SETEMBRO DE 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Virtual no ano de 2020, realizada no dia **QUINZE(15) de SETEMBRO de 2020**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:
O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:
Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem o SISPACTO 2019.
Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 15 de setembro de 2020, na qual foi apresentado o plano de trabalho.
O relatório proposto apresenta declaração oficial do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, objetivando a melhora do atendimento o que deverá ser mensurável através dos indicadores pactuados e da prestação de serviços de interesse da Saúde.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSSFga Nº 04 de quinze(15)de setembro 2020, nos termos da legislação vigente.

LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:00CB8E9B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO NO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA

DADOS GERAIS

Data do credenciamento: 17/09/2020		**Nº do credenciamento:** 03
Razão social: Associação de Assistência aos Menores de Formiga		
CNPJ: 16.784.316/0001-51		
Endereço: Rua José Cecílio, SN		
Bairro: São Luiz		**Cidade:** Formiga
CEP: 35.577-014	**Estado:** Minas Gerais	**Telefone:** (37) 3321-2328
Email: patronatosaoluiz@yahoo.com.br		
Responsável: Sergio Lopes Rabello		

RAMO DE ATIVIDADE: assistência social, esporte, saúde e profissionalização.

CERTIDÕES NEGATIVAS APRESENTADAS

Descrição do documento	Nr. do documento	Data emissão	Data validade
Certidão negativa Receita Federal	B403.44EB.7D07.59B7	20/08/2020	16/02/2021
Certidão negativa estadual	2020000419915216	09/09/2020	08/12/2020
Certidão negativa FGTS	2020090902523198963389	09/09/2020	08/10/2020
Certidão negativa de débitos trabalhistas	22727685/2020	09/09/2020	07/03/2021
Certidão negativa municipal	CWSQOJ54BVKCXPD1	09/09/2020	09/10/2020

A Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com amparo ao que estatui a PORTARIA nº 3.890 de 29 de agosto de 2019, em estrito cumprimento ao que determina o Art. 8º do Decreto Municipal 7186/2017, diante da constatação da REGULARIDADE DOCUMENTAL, credencia a entidade requerente supracitada. O presente **Certificado terá validade de um (01) ano** a partir da data de sua expedição.

Formiga, 17 de setembro de 2020

_____
DANIANE APARECIDA NUNES

_____
ELAINE CRISTINA DA SILVEIRA LOPES OLIVEIRA

_____
LUCIANE RIBEIRO MELO

Certidões atualizadas	Nr. do documento	Data emissão	Data validade
Certidão negativa Receita Federal			
Certidão negativa estadual			
Certidão negativa FGTS			
Certidão negativa de débitos trabalhistas			
Certidão negativa municipal			

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B718B2B2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO NO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA

DADOS GERAIS

Data do credenciamento: 17/09/2020	**Nº do credenciamento:** 04	
Razão social: Associação Mão Amiga		
CNPJ: 08.202.672/0001-91		
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 354		
Bairro: Centro	**Cidade:** Formiga	
CEP: 35.570-040	**Estado:** Minas Gerais	**Telefone:** (37) 3322-3291
Email: maoamiga@maoamigamg.org.br		
Responsável: Lea de Sousa Basílio Neris		

RAMO DE ATIVIDADE: assistência social, saúde, justiça e desenvolvimento social

CERTIDÕES NEGATIVAS APRESENTADAS

Descrição do documento	Nr. do documento	Data emissão	Data validade
Certidão negativa Receita Federal	DCB8.0C37.D0F9.C092	15/09/2020	14/03/2021
Certidão negativa estadual	2020000420895690	15/09/2020	14/12/2020
Certidão negativa FGTS	2020090502371461032592	15/09/2020	04/10/2020
Certidão negativa de débitos trabalhistas	23390217/2020	15/09/2020	13/03/2021
Certidão negativa municipal	CW0FG0WVDPHNGKV1	15/09/2020	15/10/2020

A Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com amparo ao que estatui a PORTARIA nº 3.890 de 29 de agosto de 2019, em estrito cumprimento ao que determina o Art. 8º do Decreto Municipal 7186/2017, diante da constatação da REGULARIDADE DOCUMENTAL, credencia a entidade requerente supracitada. O presente **Certificado terá validade de um (01) ano** a partir da data de sua expedição.

Formiga, 17 de setembro de 2020

_____
DANIANE APARECIDA NUNES

_____
ELAINE CRISTINA DA SILVEIRA LOPES OLIVEIRA

_____
LUCIANE RIBEIRO MELO

Certidões atualizadas	Nr. do documento	Data emissão	Data validade
Certidão negativa Receita Federal			
Certidão negativa estadual			
Certidão negativa FGTS			
Certidão negativa de débitos trabalhistas			
Certidão negativa municipal			

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8429F99B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.429, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Atualiza as medidas de enfrentamento à Covid-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Plano "Minas Consciente – Retomando a economia do jeito certo" do Governo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO deliberações realizadas pela Câmara Técnica de Enfrentamento à Covid-19, externadas através da Comunicação Interna nº 371/2020;
DECRETA:

Art. 1º Deverá ser mantida em ambientes, de maneira geral, ventilação adequada, com portas e janelas abertas, vedado o uso de ventiladores com incidência direta sobre a pessoa, devendo ainda ser evitado o uso de ar condicionado, sendo que, se usado, deverá ocorrer sem a função de recirculação de ar, devendo-se seguir rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos em acordo com as normas vigentes e orientações do fabricante.

Art. 2º O art. 7º do Decreto nº 8.407, de 9 de setembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Permanecem vedadas as realizações de eventos e atividades públicas de cultura.

Art. 3º Revogam-se:

I - os incisos XXXI, LV, LVII do art. 3º do Decreto nº 8.164, de 23 de março de 2020;
II – os incisos IX, XI do art. 2º do Decreto nº 8.251, de 20 de maio de 2020;
III – o art. 3º do Decreto nº 8.374, de 19 de agosto de 2020;
IV – os arts. 1º e 2º do Decreto nº 8.384, de 26 de agosto de 2020;
V – os arts. 9º, 14, 15 e 16 do Decreto nº 8.407, de 9 de setembro de 2020.

Formiga, 18 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4EB50F21

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6614/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula 19981.

Resolve:

Art. 1º - Nomear POLYANA DA SILVA, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe III, Grau A, a partir do dia 17/09/2020, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:73F9395E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6615/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula 18499.

Resolve:

Art. 1º - Nomear MARCELO FERNANDES DA ROCHA, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, Classe XIV, Grau A, a partir do dia 17/09/2020, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3F1C74E1

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2914 DE 17/09/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Quadro de Pessoal/Plano de Carreira do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE e suas alterações,
Considerando a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula nº 1364.
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR LUCAS VINÍCIUS VELOSO**, portador do **CPF nº 097.195.306-69**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, Padrão A, a partir do dia 17/09/2020, conforme aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 17 de Setembro de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:79027F5E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2915 DE 17/09/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Quadro de Pessoal/Plano de Carreira do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE e suas alterações,
Considerando a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula nº 1365.
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR FREDERICO LIMA MENDONÇA**, portador do **CPF nº 054.859.996-38**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, Padrão A, a partir do dia 17/09/2020, conforme aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 17 de Setembro de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:82DE0088

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2916 DE 17/09/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações, e, Quadro de Pessoal/Plano de Carreira do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE e suas alterações,
Considerando a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula nº 1366.
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR LUÍS EDUARDO SOUSA REIS**, portador do **CPF nº 092.835.136-06**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, Padrão A, a partir do dia 17/09/2020, conforme aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 17 de Setembro de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EB209EEF

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.163, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Determina a abertura de processo administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, através da Comunicação Interna nº 750/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinada a abertura de processo administrativo para fins de reversão do imóvel doado ao Sr. Wanderlei da Silva Cravo, sendo o Lote 13 da Quadra 15, matriculado no Cartório de Registro de Imóvel sob o nº 40.450, através da Lei 3.811 de 20 de abril de 2006.

Art. 2º Nomeia os servidores, abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro tendo o segundo como secretário, constituírem comissão que irá atuar no respectivo processo administrativo:

Aduílio Souto Fernandes – Fiscal de Obras e Posturas;
Iran Antônio Fernandes – Supervisor de Topografia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 18 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:571E7A9A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.164, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Educação e Esportes através da Comunicação Interna 031/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial dos estabelecimentos educacionais deste município e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário do patrimônio público;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nºs 4.009, de 14 de fevereiro de 2020 e 4.012, de 17 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados com a finalidade de promover o Inventário Físico do Patrimônio Público da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, adstrito à instituição à qual lhe compete a gestão para o exercício de 2020:

Centro de Educação Infantil Conceição Maria de Almeida – Josiane Rosa do Couto;
Centro de Educação Infantil Dalva Barbosa Pereira – Adelandia Sant'Ana de Oliveira;
Centro de Educação Infantil Dercy Alves Praça – Kleizy Nunes Cordeiro Carrilho;
Centro de Educação Infantil Dona Maruca – Karina de Castro Gutierrez;
Centro de Educação Infantil Doralice Carvalho Ribeiro – Gislaine Ferraz Borges;
Centro de Educação Infantil José Jerônimo de Sousa – Adriana Melo Silveira;
Centro de Educação Infantil Maria Augusta Leão – Anienne Teixeira de Ázara;
Centro de Educação Infantil Maria Hilda de Carvalho Pires – Eliane de Fátima Pimenta Faria;
Centro de Educação Infantil Nelson Alvarenga – Elimar Aparecida Ferreira Rocha;
CEMEI Professor José Juvêncio Fernandes – Tatiane Camargo França Damasceno;
Escola Municipal Angelita Gomes Pereira – Ana Carolina da Cunha Rego;
Escola Municipal Arlindo de Melo – Maria das Dores de Oliveira Miranda;
Escola Municipal Benedita Gomide Leite – Kátia Aparecida Arantes;
Escola Municipal CAIC – Aparecida Sônia de Oliveira;
Escola Municipal Célia de Melo Eufrásio – Claudia Beatriz Dalariva;
Escola Municipal Florêncio Rodrigues Nunes – Elaine Cristina Estevão Araújo;
Escola Municipal Haydée Garcia Guerzoni – Karina de Fátima Rodrigues;
Escola Municipal José Antônio do Couto – Aline Freire Correia;
Escola Municipal – José Honorato de Castro – Roseli Eliana Carrilho da Silva;
Escola Municipal José João de Melo – Alda Silveira Santos;
Escola Municipal Lídia Braga – Juliana Aparecida Leal Santos;

Escola Municipal Miralda da Silva Carvalho – Wirlene Maria de Almeida Abreu;
Escola Municipal Papa Pio XII – Erica Melissa Gondim Cravo;
Escola Municipal Paulo Barbosa - Juliana Abadia Teixeira;
Escola Municipal Prof. Franklin de Carvalho – Liliane Jorgina da Cunha;
Escola Municipal de Línguas Helena Kemper – Demétrius Medeiros Meneses Dias;
Escola Municipal de Musica Eunésimo Lima - Leandro Cesar da Silva;
CEMAP - Débora Mariano de Andrade Taveira Bessas;
UAB – Adriana Amélia Andrade Martins.

Art. 2º Entende-se como inventário o procedimento administrativo realizado pela Comissão Permanente de Inventário Físico, por meio de levantamentos físicos de todos os bens patrimoniais imóveis e móveis, localizado em cada estabelecimento Escolar.

Parágrafo único. O levantamento físico dos bens patrimoniais móveis consiste na certificação da existência de um ou de vários bens no correspondente ambiente de trabalho, conforme a descrição e o estado de conservação verificado no Centro de Custo Impresso com sua devida identificação através de placa numérica.

Art. 3º Os inventários dos bens patrimoniais móveis possuem os seguintes objetivos:

I – observância ao disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 2020 em seu art. 96, de modo que o balanço patrimonial reflita a realidade das exigências e permita o controle de cada bem em uso; para compor e completar os relatórios da Gestão de Patrimônio a fim de cumprir com o dever da legislação em vigência;

II – verificar a exatidão do detalhamento físico do bem descritos no sistema de controle patrimonial, mediante a realização de arrolamentos do inventario em um ou mais ambientes de trabalho;

III – verificar a adequação entre os registros do sistema de controle patrimonial e proporcionar relatório do bem;

IV – fornecer subsídios para avaliação do referido bem através de relatório devidamente assinado e datado;

V – fornecer informações aos órgãos fiscalizadores nos poderes Municipal, Estadual e Federal com condições de oferecer sustentação do balanço patrimonial a ser apreciado pela Gestão Patrimonial e comissão de inventario dos bens do Município de Formiga;

VI – confirmar a atribuição da responsabilidade e localização dos bens patrimoniais móveis;

VII – verificar a ocorrência de dano, extravio ou qualquer outra irregularidade sobre bens patrimoniais móveis;

Art. 4º Os inventários dos bens patrimoniais móveis e imóveis se darão da seguinte maneira:

I – de verificação, realizado a qualquer tempo, com o objetivo de averiguar qualquer bem ou conjunto de bens;

II – realizado no segundo semestre de 2020 para comprovar a exatidão dos registros de controles patrimoniais móveis, demonstrando os bens existentes.

Art. 5º Sempre que houver necessidade ou ainda, por solicitação de Membro da Comissão de Inventario nomeado pela Portaria nº 4.012 de 17 de fevereiro de 2020, haverá realização de inventário na modalidade correspondente ou reconferência por solicitação daquela, para sanar duvidas levantadas durante apreciação de relatórios dos Estabelecimentos.

Art. 6º As informações básicas para a elaboração dos relatórios de inventários no segundo semestre de 2020 serão obtidas através de levantamento físico dos bens por averiguação.

Art. 7º Os relatórios específicos deverão ser organizados por estabelecimento público e por ambiente de trabalho e deverão conter relação:

I – dos bens localizados fisicamente e não contemplados no sistema de coordenação de Gestão Patrimonial do Município de Formiga MG com uma placa numérica;

II – dos bens não localizados no estabelecimento e citados no relatório da Gestão Patrimonial;

III – dos bens e seu estado de conservação;

IV – dos bens sem plaqueta de identificação patrimonial;

V – dos bens que se encontram no estabelecimento sem qualquer alguma informação no relatório da Gestão Patrimonial;

VI – dos bens cedidos a outros órgãos;

VII – sinistro ou furto, neste caso, deverá citar o numero de Boletim de Ocorrência Policial.

Art. 8º Para efeitos dessa Portaria ficam estabelecidas as seguintes definições:

I – bem inservível ou irrecuperável: é o bem considerado estado de conservação ruim, cuja recuperação é antieconômica ou impossível, não sendo, portanto, mais viável sua utilização em qualquer atividade relacionada ao serviço prestado.

II - bem em estado de uso regular – aquele que apresenta condições de uso para a prestação de serviços oferecida no estabelecimento.

III – sinistro ou furto - acontecimento de qualquer natureza que sobrevém ao bem patrimonial móvel, causando-lhe danos, perda total ou parcial;

IV - Termo de Responsabilidade - documento no qual um bem patrimonial móvel ou um conjunto de bens patrimoniais móveis é posto sob a guarda, conservação e controle do gestor de uma unidade administrativa Escolar, mediante sua assinatura e sua posse eletiva para o cargo de gestor escolar em mandato;

V – Registro no Livro de Tombo - Processo constituído de identificação do bem patrimonial móvel, adquirido por verbas do Caixa Escolar e que em documento especifico se faz a doação ao Município para em seguida ser incorporado ao Patrimônio do estabelecimento e fixação de plaquetas ou etiquetas de identificação, com o levantamento de todas as características e dados relacionados ao mesmo, para que seja efetuado registro patrimonial.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 18 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:76BB238B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.165, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde através da Comunicação Interna 369/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas no contrato de aquisição de gases medicinais (oxigênio), com comodato de cilindros, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus adicional para o erário:

Andreza Cristiane de Sousa Fernandes;
Weyndersohn da Silva Fonseca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria 3.829, de 20 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 18 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7852BEBE

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.166, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidoras para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde através da Comunicação Interna 370/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para fiscalizarem e acompanharem futuros e eventuais contratos para a aquisição de Teste Rápido AG para detecção qualitativa de antígeno da COVID-19, bem como aquisição de matérias laboratoriais, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer ônus ao erário.

Andreza Cristiane de Sousa Fernandes;
Berenice Penha de Faria Almeida;
Renata de Oliveira Nativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 18 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EBD069EE

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.167, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Anízio José Pinto para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do processo que tem como objeto a permuta de imóveis de propriedade do Município de Formiga, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis de Formiga sob os nºs 59632 e 59633, situados na Rua Roberto Honório da Costa, no Distrito Empresarial D'Carlos, com a finalidade precípua de ampliação da Escola Municipal Paulo Barbosa, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 18 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:819C69E7

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.168, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidora para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do processo que tem como objeto a aquisição de produtos de higiene, que irão compor os kits que serão utilizados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano do Município de Formiga, nas ações socioassistenciais de enfrentamento da situação de emergência em decorrência da pandemia do novo coronavírus – Covid-19, sem qualquer ônus adicional para o erário:
Mayra Silva Ferreira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 18 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6B1E2EB7

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.169, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do processo que tem como objeto a aquisição de 1 (um) veículo para transporte de passageiros, tipo Van, zero quilometro, novo de fábrica com capacidade de 15 lugares mais motorista, que irá compor a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano do Município de Formiga, nas ações socioassistenciais de enfrentamento da situação de emergência em decorrência da pandemia do novo coronavírus – Covid-19, sem qualquer ônus adicional para o erário:
Sócrates Resende da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 18 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:60181C6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO N. 70/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Extrato de contrato n. 70/2020 do Ato de Dispensa 16/2020, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de materiais gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Frei Inocêncio, a favor da empresa PLANET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ 20.655.382/0001-07, com valor global de R$ 49.515,00. Data da assinatura do contrato 17/09/2020. Vigência até 31/12/2020.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:0056C627

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
CONTRATO N. 71/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Contrato n. 71/2020, do Ato de Dispensa 17/2020, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, referente a PLANET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ 20.655.382/0001-07, a favor da empresa PLANET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ 20.655.382/0001-07, com valor global de R$ 49.400,00. Data da assinatura do contrato 18/09/2020. Vigência até 31/12/2020.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:1CF4DD4B

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Termo de RATIFICAÇÃO do Ato de Dispensa 17/2020, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, referente a PLANET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ 20.655.382/0001-07, a favor da empresa PLANET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ 20.655.382/0001-07, com valor global de R$ 49.400,00. Rubrica orçamentária 2020 – FICHA – 187. Data 18/09/2020.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:49A0AB01

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Termo de RETIFICAÇÃO do Ato de Dispensa 16/2020, publicado no DOMM, no dia 18/09/2020, Edição 2844. Onde se lê: Rubrica orçamentária 2019 – FICHA – 187. Leia-se Rubrica orçamentária 2020 – FICHA – 187. Data 18/09/2020.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:7D08096D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2020

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Sexto **Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2020, Pregão Presencial nº. 005/2020 – Processo nº. 005/2020,** Contratado:**AUTO POSTO PIRAMIDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** com endereço na Rua Deusdete Andrade, Bairro: Bandeirantes, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 32.650.884/0001-16, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover Acréscimo no objeto do contrato nº. 061/2020, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Valor Anterior.	Valor do do Acréscimo	Valor Atual
01	**Fornecimento de gasolina comum.**	R$ 4,65	R$ 0,04	R$ 4,69
02	**Diesel S10**	R$ 3,55	R$ 0,02	R$ 3,75

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 18 de Setembro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:75D41B59

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2020

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro **Termo Aditivo ao Contrato nº. 0312020, Tomada de Preços nº. 026/2019 – Processo nº. 106/2019,** Contratado: **MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ de nº. 27.927.653/0001-77, com endereço na Rua R 5, nº. 105, Quadra R-7, Lote 09, Setor Oeste - Goiania-GO, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação, conforme descrito abaixo:

Item	Especificação dos Produtos	Quant.	V. Unitário	Valor Total
01	CABO FLEX TRIPLO 3X6MM	1.000	R$ 7,70	R$ 7.800,00
02	CURVA GALV. MF 1.1/2"	10	R$ 20,15	R$ 201,50
03	NIPLE GALV. 1.1/2"	40	R$ 7,80	R$ 312,00
04	TUBO HIDROGEL 04 MTS 1.1/2"	20	R$ 36,40	R$ 728,00

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 18 de Setembro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:92D25744

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2020

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Sexto **Termo Aditivo ao Contrato nº. 0392020, Tomada de Preços nº. 8– Processo nº. 108/2019,** Contratado:**CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação, conforme descrito abaixo:

Item	Especificação dos Produtos	Quant.	V. Unitário	Valor Total
01	EUCALIPTO TRATADO 08X10CMX2,20 MTS	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 18 de Setembro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BA650E46

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 058/2020

ALTERA O DECRETO N° 057/2020 QUE REGULAMENTA PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DO BENEFICIO SOCIAL DENOMINADO "SEGURO DESEMPREGO MUNICIPAL" E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, consubstanciado na Lei Municipal Nº 490/2000 de 23 de dezembro de 2000,

DECRETA:
Art. 1º - O Decreto n° 057/2020 que regulamenta procedimento para concessão do beneficio social denominado "SEGURO DESEMPREGO MUNICIPAL" e contém outras providências, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1° Fica autorizada a concessão do benefício social denominado "Seguro Desemprego Municipal", que deverão obedecer aos seguintes procedimentos:
I – Somente serão beneficiadas as pessoas que tiverem seus contratos precários e temporários com a Prefeitura Municipal de Grão Mogol rescindidos à partir do mês março de 2020.
II – Não terão direito ao benefício de que trata este decreto as pessoas que no mês da concessão estiver recebendo o benefício "auxílio emergencial" do governo federal ou que já tenha obtido novo emprego, comprovadamente registrado em outro órgão público ou qualquer atividade privada.
III – O valor mensal do benefício fica limitado a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente na data da concessão e limitado a 12 (doze) meses.
IV – O Segurado previsto neste decreto perderá imediatamente o direito ao benefício, na hipótese de obtenção de novo emprego, comprovadamente registrado em outro órgão público ou qualquer atividade privada.
V – O pagamento do Seguro Desemprego Municipal será efetuado até o dia 20 do mês seguinte ao do mês base de aquisição do direito ao benefício de que trata este decreto, mediante a assinatura em recibo próprio ou depósito em conta corrente bancária.
VI – Para fins de comprovação do que trata o Inciso II deste artigo o beneficiário deverá assinar declaração de que não recebe o benefício "auxílio emergencial" do governo federal bem como não está empregado em órgão público ou privado.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 18.17.08.122-0002-2084/FONTE 129, aprovada pela Lei Municipal Nº 965/2020 de 15 de Setembro de 2020.
Art. 3º - Para fins deste decreto, considera-se o mês de Agosto/2020 como base para aquisição do direito ao benefício do Seguro Desemprego Municipal.
Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação."
Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol(MG), 18 de Setembro de 2020

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Grão Mogol

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8484D194

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2018, PREGÃO N° 091/2018 – PROCESSO Nº 142/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 241/2018, Pregão n° 091/2018 – Processo nº 142/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG**,** entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA. Prorrogação de Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de setembro de 2020, com vigência até 20 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 18 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F3BAB5AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REF.: PREG ELETRÔNICO N° 005 2020 – PRC Nº 081 2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: PREG ELETRÔNICO n° 005 2020 – PRC nº 081 2020

Assunto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de incrementos temporários para execução de ações socioassistenciais decorrente do COVID – 19 de acordo com a Portaria nº 378 de 07 de maio de 2020

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe referente aos itens 03 e 06 para a sociedade empresária **ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, itens 01, 02 e 05 para a sociedade empresária MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI e item 05 para a sociedade empresária PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA,** com base no Inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 18 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6278662F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 142/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 142/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ n.º 18.338.160/0001-00
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de incrementos temporários para execução de ações socioassistenciais decorrente do COVID – 19 de acordo com a Portaria nº 378 de 07 de maio de 2020.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2020.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 7.662,00 (Sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais).
Data da assinatura: 18/9/2020
Pregão Eletrônico n.º 005/2020, Processo Licitatório n.º 081/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A447CA5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 143/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 143/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ n.º 17.403.267/0001-22
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de incrementos temporários para execução de ações socioassistenciais decorrente do COVID – 19 de acordo com a Portaria nº 378 de 07 de maio de 2020.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2020.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ R$ 7.716,00 (Sete mil, setecentos e dezesseis reais).
Data da assinatura: 18/9/2020
Pregão Eletrônico n.º 005/2020, Processo Licitatório n.º 081/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9C424A4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 144/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 144/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**,** CNPJ n.º 19.611.064/0001-57
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de incrementos temporários para execução de ações socioassistenciais decorrente do COVID – 19 de acordo com a Portaria nº 378 de 07 de maio de 2020.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2020.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais).
Data da assinatura: 18/9/2020
Pregão Eletrônico n.º 005/2020, Processo Licitatório n.º 081/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D00A9BC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020; PROCESSO Nº 087/2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 049/2020; Processo nº 087/2020

Assunto: C**ontratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de material de construção, pelo período de 12 (doze) meses.**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, referente aos itens 02, 03, 10, 17, 21, 23, 25, 28, 30, 31, 32, 39, 40, 41 e 42, para a sociedade empresária **MACEDO COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, e itens 01, 04, 06, 15, 18, 1920, 22, 24, 29, 33 e 35 para a sociedade empresária **FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** com base no Inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 18 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CE1A98D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MACEDO COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ n.º 18.338.160/0001-00
OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de material de construção, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I, do edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 47.459,60 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 18/9/2020.
Pregão nº 049/2020, PRC nº 087/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e PAULO SERGIO MACEDO COSTA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:36CFC919

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ n.º 32.625.874/0001-20
OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de material de construção, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I, do edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ R$ 17.349,30 (Dezessete mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 18/9/2020.
Pregão nº 049/2020, PRC nº 087/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D807CD5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020 – SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2020.
OBJETO - REGISTRO DE PRECOS PARA FUT. E EVENTUAL AQUIS. DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS PARA SER UTILIZ. SECRET. DE OBRAS E TRANSP. DO MUN. DE G. MOR, CONF. REC. DE OPER. CREDITO COM GARANTIA DA UNIAO CONT. JUNTO A C.E.F - FINISA E RECURSO DO MUNICIPIO.
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Guarda-Mor/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas:
TRUCKS HELIO LTDA – CNPJ - 23.359.086/0001-49 - Valor Global de R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), conforme preços registrados em Ata; Atribui ao Processo o Valor Global R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), conforme preços registrados em ata.
Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 002/2020.
Gabriel Souza Braga. Cilene Botelho dos Santos. Filipe Magalhães Kohl.
HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Guarda-Mor MG, 18 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:9236005F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020 – SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº50/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2020.
OBJETO - CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA PARA EXECUCAO DO PROJETO DE IRRIGACAO AUTOMATIZADA NO CAMPO DE FUTEBOL.
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Guarda-Mor/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas:
BRASIL SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI – CNPJ - 36.441.367/0001-98 - Valor Global de R$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme preços registrados em Ata; Atribui ao Processo o Valor Global R$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme preços registrados em ata.
Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 002/2020.
Gabriel Souza Braga. Cilene Botelho dos Santos. Filipe Magalhães Kohl.
HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Guarda-Mor MG, 18 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:BEF4AD08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 086/2017, firmado com a empresa **J Brasil Sistemas Ltda.** Objeto: Prorrogação de prazo e alteração de valor contratual. Fundamento legal: Artigos 57, inciso II e 65, I , "d" da Lei Federal nº 8.666/93.Valor R$ 702.402,48.

Guaxupé/MG, 01/09/2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4BC7BD1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 177/2020

PORTARIA Nº 177/2020

Nomeia o servidor Tiago Bueno dos Santos Para o cargo de Coordenador de Projetos

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 14/09/2020, o servidor **Tiago Bueno dos Santos,** para o cargo de **Coordenador de Projetos**.

Art. 2º A função e a remuneração são definidas na Lei Municipal nº 1396/98; o servidor perceberá gratificação de 60% (sessenta por cento), com fundamento no art. 55 da mencionada lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 16 de setembro de 2020

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:5665E837

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 178/2020

PORTARIA Nº 178/2020

Exonera o servidor WILSON PEDRO ESPOSITO do cargo de MÉDICO I- PEDIATRA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento em: Lei Municipal nº 742/77; Lei Complementar nº 152/2015, em seu art. 2º; e na Constituição Federal, em seu art. 40, § 1º, II,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria compulsória, **WILSON PEDRO ESPOSITO,** matrícula n° 01680-5, do cargo de Médico I- Pediatra**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12/09/2020.

Guaxupé, 16 de setembro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:95D1523D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2020, originado da realização da Tomada de Preços nº 007/2019, firmado com a empresa Construtora Marco Aurélio Pereira Rodrigues ME**.** Objeto: prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, e inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 17/09/2020.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:792B5C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019 originado da realização do Processo de Convênio nº 026/2019, firmado com o **Banco do Brasil S. A.** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.Valor estimado R$ 10.000,00.

Guaxupé/MG, 09/09/2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1E1C0A42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DEIPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 75/2020*, com a empresa* **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP,** ***CNPJ Nº 01.429.437/0001-08*** *– do* ***Processo Licitatório Nº 046/2020, Pregão Eletrônico nº 21/2020*** *- Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – NOTEBOOK E MICROCOMPUTADOR – CONFORME CONVÊNIO Nº 1491000561/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SEGOV E O MUNICÍPIO DE IPUIÚNA/MG EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor do contrato: R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). Data da assinatura: 17.09.2020. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 (sessenta)dias. De acordo com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02. Dotação orçamentária: nº 02.03.03.12.122.007.2.220.4490.52.00 – Ficha 161–Equipamentos e Material Permanente (CONVED); nº* 02.03.03.12.122.007.2.220.4490.52.00 – 162 – Equipamento e Material Permanente (Recurso Próprio Ensino).

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:2F9645D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 50/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento n° 50/2020, Processo nº 29/2020, Dispensa nº 04/2020. **CONTRATADA**: COOPRAFAD COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS/MG E REGIÃO. **Objeto**: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2020. **Aditivo de Acréscimo. Valor Aditado**: R$ 25.586,93.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 18/09/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:F3387440

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
DECRETO Nº 036/2020

DECRETO Nº 036/2020

Homologa as inscrições nos Cadastros Municipal da Cultura, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS, Sr. Hamilton de Moura Filho, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de cumprimento da Lei Federal nº 14.017/2020 e o Decreto Federal nº 10.464/2020, que dispõem sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020,

Considerando o Decreto Municipal nº 25, de 14 de julho de 2020, que regulamenta no âmbito municipal a Lei Federal nº 14.017/2020,

Decreta:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições realizadas pelos trabalhadores da cultura nos Cadastros Municipal da Cultura, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
MINEIRO PAU	06	HOMOLOGADA
FOLIA DE SÃO SEBASTIÃO	03	HOMOLOGADA
BANDA ITA	09	HOMOLOGADA
FESTA DE JUBILEU DO SENHOR BOM JESUS	015	HOMOLOGADA
CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA	02	HOMOLOGADA
ESCOLA DE SAMBA RENASCER	04	HOMOLOGADA
IAN CAMPELO ROMANHOL TAVARES	08	HOMOLOGADA
THAÍS MEDINA DE CARVALHO	011	HOMOLOGADA
ESCOLA DE SAMBA UNIÃO	019	HOMOLOGADA
VICTOR XAVIER DEMOURA	020	HOMOLOGADA
RITA DE CÁSSIAMENEZES DA SILVA	022	HOMOLOGADA
GIOVANA DO CARMO DA SILVA	07	HOMOLOGADA

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas, 20 de agosto de 2020.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Américo de Oliveira
Código Identificador:A64AE943

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 020/2020

PORTARIA Nº 020 /2020

Altera a Portaria Nº 019/2020, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos da União, através da Lei Federal nº14.017/2020 e Decreto Federal nº 10.464/2020-Auxílio Emergencial da Cultura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Hamilton de Moura Filho, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.017/2020 e o Decreto Federal nº 10.464/2020, Resolve,

Art.1º - Regulamentar os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos da União aos trabalhadores da cultura do município de **Itamarati de Minas/MG**.

Art.2º - O Município terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de recebimento do recurso, para a destinação prevista nesta Portaria.
Art.3º - Compete ao Município, distribuir os **SUBSÍDIOS** para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.
I - O subsídio mensal terá valor mínimo de R$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), repassados em parcela única.
II - Fará jus ao benefício, aquele que comprovar sua inscrição e homologação no Cadastro Municipal da Cultura.
III - Os Cadastros poderão sofrer inclusões e alterações durante o período de calamidade, de forma auto declaratória ou documental.
IV - O pagamento dos recursos destinados aos beneficiários ficam condicionados à verificação de elegibilidade, realizada por meio de consulta prévia a base de dados em âmbito Federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo.
V -A verificação de elegibilidade do beneficiário não dispensa a realização de outras consultas às bases de dados da União, Estado e do Municípios que se façam necessárias.
VI -As informações obtidas nas bases de dados, deverão ser homologadas pelo Ministério do Turismo.
VII – As inscrições no Cadastro Municipal da Cultura poderão ser realizadas até o término do período de calamidade (31/12/2020), desde que seja comprovado o funcionamento regular do espaço cultural
VIII - O benefício somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja responsável por mais de um espaço cultural.
IX - Compreendem-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

a - pontos e pontões de cultura;
b - teatros independentes;
c - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
d - circos;
e - cineclubes;
f - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
g - museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
h - bibliotecas comunitárias;
i - espaços culturais em comunidades indígenas;
j - centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
l - espaços de povos e comunidades tradicionais;
m - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
n - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
o - livrarias, editoras e sebos;
p - empresas de diversão e produção de espetáculos;
q - estúdios de fotografia;
r - produtoras de cinema e audiovisual;
s - ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
t - galerias de arte e de fotografias;
u- feiras de arte e de artesanato;
v - espaços de apresentação musical, literatura e poesia;
x - outros espaços e atividades artísticos e culturais validados no Cadastro Municipal da Cultura.

Parágrafo primeiro - Fica vedada a concessão do benefício a espaços culturais **criados pela administração pública** de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais .

Parágrafo segundo - Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio previsto, ficarão obrigados a garantir como **contrapartida,** após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local.

Parágrafo terceiro - O beneficiário do subsídio previsto, deverá apresentar

Prestação de Contas referente ao uso do benefício ao Município, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio.

X - O beneficiário deverá apresentar Notas Fiscais, Recibos e outros referentes às despesas realizadas para a manutenção de suas atividades em até 120 dias após o recebimento do benefício, analisados e aprovados pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei 14.017/2020.
XI - Os beneficiários do subsídio apresentarão juntamente com a **solicitação do benefício**, **proposta de atividade de contrapartida,** em bens ou serviços economicamente mensuráveis, bem como uma Autodeclaração informando os motivos da interrupção de suas atividades.

XII -O Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização, criado pelo Decreto Municipal nº 25, de 14/07/2020, subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura 3verificará o cumprimento da Contrapartida e da Prestação de Contas, garantindo apoio, publicidade e transparência em todos seus atos.
Art.4º - Compete ao Município elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.
I – No mínimo **30%** (trinta por cento) dos recursos repassados pela União, serão destinados à aquisição de equipamentos audiovisuais para atendimento aos diversos setores da cultura do município, previstas no Art.3º desta Portaria.
II - O Município poderá elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis, por intermédio de seus programas de apoio e financiamento à cultura já existentes ou por meio da criação de programas específicos.
III -O Município e o Estado de Minas Gerais deverão desempenhar, em conjunto, esforços para evitar que os recursos aplicados se concentrem nos mesmos beneficiários, na mesma região geográfica ou em um número restrito de trabalhadores da cultura ou de instituições culturais.
Art.5º - O Município deverá informar no **Relatório de Gestão Final** a que se refere o Anexo I do Decreto Federal nº 10.464/2020
a – O ato formal pelo qual o Gestor local estabeleceu os critérios para os repasses dos subsídios;
b - A metodologia empregada para as definições dos valores dos subsídios;
c - O total dos valores recebidos da União e repassados aos beneficiários;
d - O quantitativo de beneficiários e de espaços culturais;
e - Para fins de transparência e verificação, a publicação em Diário Oficial dos resultados dos certames em formato PDF;
f -A comprovação dos cumprimentos pactuados deverá ser fundamentada nos pareceres de cada beneficiário, atestados pelo Gestor local responsável pela distribuição dos recursos.
Inciso I - Na hipótese de não cumprimento integral dos objetos pactuados nos instrumentos, os beneficiários serão comunicados através de carta com AR – Aviso de Recebimento e demais providências serão adotadas pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização para recomposição integral do objeto.
g – o quantitativo de empregos mantidos, em razão do recebimento do subsídio
Art.6º -O Agente Público responsável pelas informações apresentadas no Relatório de Gestão Final poderá ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei.
Art.7º - O Município deverá dar ampla publicidade às iniciativas apoiadas pelos recursos recebidos, na forma prevista pela Lei Federal nº 14.017/2020 e transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, preferencialmente por meio da divulgação no sítio eletrônico oficial do ente federativo, cujo endereço eletrônico deverá ser informado no Relatório de Gestão Final .

Art.8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique e Cumpra.

Itamarati de Minas, 18 de setembro de 2020

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Américo de Oliveira
Código Identificador:B10CE156

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N°041/2020

Aviso Licitação
Processo Licitatório n°086/2020

Através de seu Presidente da CPL - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **02 de outubro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço GLOBAL,** que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de DryWall (com acabamento em madeira e estrutura metálica) para finalização do novo Pórtico da cidade de Itamarati de Minas com**fornecimento de material e mão-de-obra**, **RECURSO-PRÓPRIO**, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 18 de setembro de 2020**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:BE874DA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

9ª Convocação - Processo Seletivo Nº 002/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO,** no uso de suas atribuições legais e, considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, que teve por objeto a contratação de profissionais por tempo determinado, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação, observadas as condições e requisitos constantes do Edital.

Itambé do Mato Dentro/MG, 21 de setembro de 2020.

JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

BIOQUÍMICO					
Classificação	**Habilitado**	**Nome**	**CPF**	**D.N**	**Pontuação Obtida**
1º	Sim	Luiz Rosa Eleutério	082.538.876-71	16/06/1987	36

ENFERMEIRO DE PSF					
Classificação	**Habilitado**	**Nome**	**CPF**	**D.N**	**Pontuação Obtida**
1º	Sim	Marta de Araújo Santos Souza	046.390.056-10	03/10/1980	70

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF					
Classificação	**Habilitado**	**Nome**	**CPF**	**D.N**	**Pontuação Obtida**
1º	Sim	Maria Geralda dos Santos Ribeiro	078.924.126-97	01/04/2984	50

Publicado por:
Valeria Vieira Simoes
Código Identificador:43B728A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017 – Processo Licitatório nº 046/2017 – Modalidade: TP Nº 001/2017. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à execução de obra de pavimentação de vias urbanas, abrangendo a Rua dos Girassóis, Ruas das Margaridas, Rua das Acácias, Rua das Orquídeas, Rua Flamboyants, Rua Bouganville, Rua dos Lírios, trecho da Rua Manoel Lopes de Freitas e Rua Um (sede do Município). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Jem Construtora Eireli Me. Dotação orçamentária: 02.07.01.15.451.0020.1015.449051-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00). Vigência: 01/01/2020 a 04/05/2020.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:E4577506

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017 – Processo Licitatório nº 046/2017 – Modalidade: TP Nº 001/2017. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à execução de obra de pavimentação de vias urbanas, abrangendo a Rua dos Girassóis, Ruas das Margaridas, Rua das Acácias, Rua das Orquídeas, Rua Flamboyants, Rua Bouganville, Rua dos Lírios, trecho da Rua Manoel Lopes de Freitas e Rua Um (sede do Município). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Jem Construtora Eireli Me. Dotação orçamentária: 02.07.01.15.451.0020.1015.449051-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00). Vigência: 05/05/2020 a 31/12/2020.

Itanhomi, 04 de maio de 2020.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D9D99AD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 400.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 003/2020
Processo Licitatório 250/2020, Edital 073/2020 Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Registro de preço para aquisição de até duas ambulâncias zero quilômetro para Secretaria de Saúde. A sessão realizar-se às10 **horas do dia 07 de outubro de 2020** eletronicamente no site do BANCO DO BRASIL – O Edital encontra-se nos siteswww.itapeva.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 003/2020

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:C843B9C8

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 400.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Terceiro Termo Prorrogação – Contrato de Prestação de Serviços 042/2018
Processo Licitatório 172/2018, Dispensa 096/2018, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços pelo prazo de 12 meses, de manutenção do site oficial da Prefeitura de Itapeva/MG e hospedagem Linux, com 50 GB de espaço e 110 (cento e dez) contas de e-mail - Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula 4.4 do Contrato de Prestação de serviços 042/2018. Empresa Contratada: Renan Saulo Sales – MEI. CNPJ: 26.479.961/0001-14. Valor dos serviços: R$* 1.437,60. - Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 09/09/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:4F74E33C

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 400.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Segundo Termo de Prorrogação - Contrato de Empreitada de Obra 049/2020
Processo Licitatório 059/2020, Edital 026/2020, Tomada de Preço 001/2020 Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia para infraestrutura urbana - fornecimento, instalação e pintura de guarda-corpos com escavação e concretagem nos trechos 1 e 2 do córrego olaria, com fornecimento de mão de obra e materiais com área total de 7.874,01m². na estrada Pôr do Sol com fornecimento de mão de obra e materiais. Empresa Contratada: Engetela Comercio e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ 12.721.248/0001-20 – Valor da Obra: R$ 167.893,95. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato.* Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: 17/11/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:7A4F4B32

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 400.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Primeiro Termo de Prorrogação - Contrato de Empreitada de Obras 100/2020
Processo Licitatório 147/2020, Edital 051/2020 Tomada de Preço 007/2020 Objeto: execução de obras de engenharia para pavimentação asfáltica na rua D, bairro Jardim Pôr do Sol (com área total de 2.540,00m²), com fornecimento de mão de obra e materiais. Empresa Contratada: Concryel Pavimentação Indústria e Comércio EIRELI - EPP – CNPJ: 66.015.017/0001-20. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula 4.1 do Contrato* Empreitada de Obras 100/2020. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 16/10/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:D4E6571A

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 400.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Primeiro Termo de Prorrogação - Contrato de Empreitada de Obras 107/2020
Processo Licitatório 174/2020, Edital 058/2020 Tomada de Preço 011/2020 Objeto: execução de obras de engenharia para pavimentação asfáltica com área total de 1.687,45m² nas ruas Abel Crispim, Alfredo Afonso Pereira e São Lucas, incluindo drenagem com meio-fio e sarjetas com fornecimento de mão de obra e materiais. Empresa Contratada: Kairos Construtora e Incorporadora - EPP – CNPJ: 29.012.572/0001-07. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula 4.1 do Contrato* Empreitada de Obras 100/2020. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 16/10/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:3A2690E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020 - UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 193/2020, modalidade pregão eletrônico nº 118/2020, torna público que no dia 01/10/2020 fará realizar o pregão eletrônico nº 118/2020, cujo objeto é a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de letras em aço em inox, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 01/10/2020, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:91E7CE68

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2020 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2020

Processo Administrativo nº 45/2020 - processo licitatório nº 45/2020 - modalidade: pregão presencial nº 04/2020 - Extrato do Contrato nº 296/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Vidraçaria Minas Gerais Ltda.- EPP - CNPJ nº 24.994.154/0001-04. Objeto: "Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)** de retirada e colocação de vidros, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I) ". Valor do contrato R$8.726,24 (oito mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 21/08/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F9CFEF41

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2020 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2020

Processo Administrativo nº 44/2020 - processo licitatório nº 44/2020 - modalidade: pregão presencial nº 03/2020 - Extrato do Contrato nº 295/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Vidraçaria Minas Gerais Ltda.- EPP - CNPJ nº 24.994.154/0001-04. Objeto: "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 de vidros diversos, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência) ". Valor do contrato R$26.208,03 (vinte e seis mil, duzentos e oito reais e três centavos). Vigência: 21/08/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3D75DB14

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020 - EXTRATO DOS CONTRATOS

Processo Administrativo nº 99/2020 - processo licitatório nº 99/2020 - modalidade: pregão eletrônico nº 40/2020 - Extrato do Contrato nº 299/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e N3 Comércio e Serviços Eireli – EPP - CNPJ nº 13.464.349/0001-26. Objeto: "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais elétricos, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I) ". Valor do contrato R$8.499,00 (oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais). Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020.

Processo Administrativo nº 99/2020 - processo licitatório nº 99/2020 - modalidade: pregão eletrônico nº 40/2020 - Extrato do Contrato nº 300/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Organizações MSL Comércio e Indústria de Materiais Elétricos Ltda. – EPP - CNPJ nº 07.062.925/0001-06. Objeto: "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais elétricos, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I) ". Valor do contrato R$10.808,10 (dez mil, oitocentos e oito reais e dez centavos). Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020.

Processo Administrativo nº 99/2020 - processo licitatório nº 99/2020 - modalidade: pregão eletrônico nº 40/2020 - Extrato do Contrato nº 301/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Imediato Comercial Elétrica e Ferramentas Ltda. – ME - CNPJ nº 09.271.251/0001-85. Objeto: "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais elétricos, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I) ". Valor do contrato R$1.960,00 (hum mil e novecentos e sessenta reais). Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020.

Processo Administrativo nº 99/2020 - processo licitatório nº 99/2020 - modalidade: pregão eletrônico nº 40/2020 - Extrato do Contrato nº 302/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e GR Comércio Eireli - EPP - CNPJ nº 17.451.234/0001-58. Objeto: "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais elétricos, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I) ". Valor do contrato R$8.770,00 (oito mil e setecentos e setenta reais). Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020.

Processo Administrativo nº 99/2020 - processo licitatório nº 99/2020 - modalidade: pregão eletrônico nº 40/2020 - Extrato do Contrato nº 303/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Peniel Comércio e Suprimentos Eireli – ME - CNPJ nº 30.354.118/0001-89. Objeto: "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais elétricos, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I) ". Valor do contrato R$1.300,00 (hum mil e trezentos reais). Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:07615DC9

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2020 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020 - UASG Nº 984673

ERRATA - Processo licitatório nº 194/2020 – Pregão eletrônico nº 119/2020 - Onde se lê:
DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: DIA: 23/09/2020. Leia-se: **DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:** DIA: 29/09/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:01A21067

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2020

Processo Administrativo nº 01/2020 - processo licitatório nº 01/2020 - modalidade: pregão eletrônico nº 01/2020 - Extrato do Contrato nº 291/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e WCA Empreendimentos Esportivos Eireli – ME - CNPJ nº 19.779.579/0001-60. Objeto: "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de óleos, graxas e materiais para lavar e lubrificar veículos, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$4.851,88 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 14/08/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B30ADEDC

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2020

Processo Administrativo nº 01/2020 - processo licitatório nº 01/2020 - modalidade: pregão eletrônico nº 01/2020 - Extrato do Contrato nº 292/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Engemaq Componentes para Tratores Ltda. – EPP - CNPJ nº 55.118.103/0001-42. Objeto: "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de óleos, graxas e materiais para lavar e lubrificar veículos, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$2.310,39 (dois mil, trezentos e dez reais e trinta e nove centavos). Vigência: 14/08/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:F3BDE850

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2020

Processo Administrativo nº 01/2020 - processo licitatório nº 01/2020 - modalidade: pregão eletrônico nº 01/2020 - Extrato do Contrato nº 293/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli – ME - CNPJ nº 30.572.270/0001-38. Objeto: "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de óleos, graxas e materiais para lavar e lubrificar veículos, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$29.509,32 (vinte e nove mil, quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos). Vigência: 14/08/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:103787BE

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2019 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 412/2019.

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 412/2019. Processo administrativo nº 283/2019 - processo licitatório nº 283/2019 – modalidade pregão presencial nº 32/2019. Contratado: Auto Posto Rodochaves Ltda. - CNPJ nº 06.171.272/0001-30. Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do Processo Administrativo nº 40.766/2020, com base no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na cláusula décima terceira do contrato em epígrafe. Valor acrescido R$ 33.871,88 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) ao valor inicial do contrato. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E386B218

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2019 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 - EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 411/2019

Extrato do 6º termo aditivo ao Contrato nº 411/2019. Processo Licitatório nº 283/2019, Pregão Presencial nº 32/2019. Contratado: Posto de Combustíveis Ensinamentos de Cristo Ltda. – EPP - CNPJ nº 19.196.866/0001-48. Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do Processo Administrativo nº 40.804/2020, com base no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na cláusula décima terceira do contrato em epígrafe. Valor acrescido R$ 9.742,87 (nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4F0F40E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 052/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e EXTERMINE PRAGAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, Período de vigência: 27/08/2020 à 28/10/2020. Valor global R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais). Dotação: 02007004 121220320 2.046 3.3.90.39.00 Ficha 223.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 18/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 048/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Hyan Luiz Maia, Período de vigência: 08/09/2020 à 31/12/2020. Valor global R$ 303.840,50 (trezentos e três mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Dotação: 02004001 041230205 2.019 3.3.90.36.00 Ficha 53/ 02006001 121220300 2.023 3.3.90.36.00 Ficha 117/ 02007004 101220320 2.081 3.3.90.36.00 Ficha 235/ 02008001 151220501 2.039 3.3.90.36.00 Ficha 300/ 02009004 082440607 2.076 3.3.90.36.00 Ficha 439/ 02010002 133920316 2.236 3.3.90.36.00 Ficha 2191/ 02011001 206060805 2.061 3.3.90.36.00 Ficha 587.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 18/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 056/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e João Dias da Cruz, Período de vigência: 08/09/2020 à 31/12/2020. Valor global R$ 303.840,50 (trezentos e três mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Dotação: 02004001 041230205 2.019 3.3.90.36.00 Ficha 53/ 02006001 121220300 2.023 3.3.90.36.00 Ficha 117/ 02007004 101220320 2.081 3.3.90.36.00 Ficha 235/ 02008001 151220501 2.039 3.3.90.36.00 Ficha 300/ 02009004 082440607 2.076 3.3.90.36.00 Ficha 439/ 02010002 133920316 2.236 3.3.90.36.00 Ficha 2191/ 02011001 206060805 2.061 3.3.90.36.00 Ficha 587.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 18/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 054/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Djalma Ricardo Ferreira e Silva, Período de vigência: 08/09/2020 à 31/12/2020. Valor global R$ 303.840,50 (trezentos e três mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Dotação: 02004001 041230205 2.019 3.3.90.36.00 Ficha 53/ 02006001 121220300 2.023 3.3.90.36.00 Ficha 117/ 02007004 101220320 2.081 3.3.90.36.00 Ficha 235/ 02008001 151220501 2.039 3.3.90.36.00 Ficha 300/ 02009004 082440607 2.076 3.3.90.36.00 Ficha 439/ 02010002 133920316 2.236 3.3.90.36.00 Ficha 2191/ 02011001 206060805 2.061 3.3.90.36.00 Ficha 587.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 18/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 042/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e José Teixeira de Carvalho, Período de vigência: 08/09/2020 à 31/12/2020. Valor global R$ 303.840,50 (trezentos e três mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Dotação: 02004001 041230205 2.019 3.3.90.36.00 Ficha 53/ 02006001 121220300 2.023 3.3.90.36.00 Ficha 117/ 02007004 101220320 2.081 3.3.90.36.00 Ficha 235/ 02008001 151220501 2.039 3.3.90.36.00 Ficha 300/ 02009004 082440607 2.076 3.3.90.36.00 Ficha 439/ 02010002 133920316 2.236 3.3.90.36.00 Ficha 2191/ 02011001 206060805 2.061 3.3.90.36.00 Ficha 587.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 18/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 044/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e José Gabriel Filho, Período de vigência: 08/09/2020 à 31/12/2020. Valor global R$ 303.840,50 (trezentos e três mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Dotação: 02004001 041230205 2.019 3.3.90.36.00 Ficha 53/ 02006001 121220300 2.023 3.3.90.36.00 Ficha 117/ 02007004 101220320 2.081 3.3.90.36.00 Ficha 235/ 02008001 151220501 2.039 3.3.90.36.00 Ficha 300/ 02009004 082440607 2.076 3.3.90.36.00 Ficha 439/ 02010002 133920316 2.236 3.3.90.36.00 Ficha 2191/ 02011001 206060805 2.061 3.3.90.36.00 Ficha 587.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 18/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 045/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e João Emídio Dias Neto, Período de vigência: 08/09/2020 à 31/12/2020. Valor global R$ 303.840,50 (trezentos e três mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Dotação: 02004001 041230205 2.019 3.3.90.36.00 Ficha 53/ 02006001 121220300 2.023 3.3.90.36.00 Ficha 117/ 02007004 101220320 2.081 3.3.90.36.00 Ficha 235/ 02008001 151220501 2.039 3.3.90.36.00 Ficha 300/ 02009004 082440607 2.076 3.3.90.36.00 Ficha 439/ 02010002 133920316 2.236 3.3.90.36.00 Ficha 2191/ 02011001 206060805 2.061 3.3.90.36.00 Ficha 587.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 18/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 046/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Leandro de Almeida Dias, Período de vigência: 08/09/2020 à 31/12/2020. Valor global R$ 303.840,50 (trezentos e três mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Dotação: 02004001 041230205 2.019 3.3.90.36.00 Ficha 53/ 02006001 121220300 2.023 3.3.90.36.00 Ficha 117/ 02007004 101220320 2.081 3.3.90.36.00 Ficha 235/ 02008001 151220501 2.039 3.3.90.36.00 Ficha 300/ 02009004 082440607 2.076 3.3.90.36.00 Ficha 439/ 02010002 133920316 2.236 3.3.90.36.00 Ficha 2191/ 02011001 206060805 2.061 3.3.90.36.00 Ficha 587.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 18/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 047/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Higor Luiz Maia, Período de vigência: 08/09/2020 à 31/12/2020. Valor global R$ 303.840,50 (trezentos e três mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Dotação: 02004001 041230205 2.019

3.3.90.36.00 Ficha 53/ 02006001 121220300 2.023 3.3.90.36.00 Ficha 117/ 02007004 101220320 2.081 3.3.90.36.00 Ficha 235/ 02008001 151220501 2.039 3.3.90.36.00 Ficha 300/ 02009004 082440607 2.076 3.3.90.36.00 Ficha 439/ 02010002 133920316 2.236 3.3.90.36.00 Ficha 2191/ 02011001 206060805 2.061 3.3.90.36.00 Ficha 587.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 18/09/2020.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:48D2505A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Errata de Publicação do Processo Licitatório nº 066/2020- torna pública a errata de publicação feita no dia 16/09/2020 do Processo Licitatório nº 066/2020, modalidade Pregão n° 042/2020 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Internet Via Rádio e Fibra Optica, para atendimento às escolas da rede municipal de ensino em demandas educacionais, **onde se** diz**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Redesignação de Licitação Processo Licitatório nº 070/2020- torna pública a redesignação do Processo Licitatório nº 070/2020, modalidade Pregão n° 044/2020 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para os alunos da Rede Municipal de Ensino. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 29/09/2020 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br. Jeceaba, 16/09/2020. Fábio Vasconcelos-Prefeito Municipal, **leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Redesignação de Licitação Processo Licitatório nº 066/2020- torna pública a redesignação do Processo Licitatório nº 066/2020, modalidade Pregão n° 042/2020 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Internet Via Rádio e Fibra Optica, para atendimento às escolas da rede municipal de ensino em demandas educacionais. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 30/09/2020 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.**

Jeceaba, 18/09/2020

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:D3B6936F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais para laboratório de análises clínicas (reagentes, insumos e utensílios) destinados ao atendimento do Centro de Apoio ao Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do **Pregão Presencial nº 32/2020**. **–Valor:** R$ 379.788,60. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:**18/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B326FE10

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais para laboratório de análises clínicas (reagentes, insumos e utensílios) destinados ao atendimento do Centro de Apoio ao Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do **Pregão Presencial nº 32/2020**. **–Valor:** R$ 50.411,23. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 18/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:AC4E6606

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE COMODATO – COMODATÁRIO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDAA

Objeto: Cessão e instalação de cilindros de oxigênio medicinal completo, conforme especificações e características constantes do Termo de Referência e documento de patrimônio do COMODATÁRIO, apto a atender satisfatoriamente a necessidade dos pacientes em oxigenoterapia domiciliar, a usuários do SUS – Sistema Único de Saúde do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº 26/2020**. **–Quantidade Estimada:** 166 equipamentos completos. **– Vigência**: 11/08/2020 a 10/08/2021. **– Data:**11/08/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:DC791F06

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA - ME

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de limpeza, higiene, utensílios de limpeza e domésticos, embalagens e descartáveis, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 31/2020**. **–Valor:** R$ 46.798,81**–** **Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:**16/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:70991FED

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de limpeza, higiene, utensílios de limpeza e domésticos, embalagens e descartáveis, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 31/2020**. **–Valor:** R$ 44.305,02**–** **Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 16/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:2AF56AB6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de limpeza, higiene, utensílios de limpeza e domésticos, embalagens e descartáveis, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 31/2020**. **–Valor:** R$ 54.749,90**–** **Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 16/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:6BD80542

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de limpeza, higiene, utensílios de limpeza e domésticos, embalagens e descartáveis, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 31/2020**. **–Valor:** R$ 6.431,70**–** **Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 16/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D4C1C760

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE - EPP

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de limpeza, higiene, utensílios de limpeza e domésticos, embalagens e descartáveis, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 31/2020**. **–Valor:** R$ 10.959,80**–** **Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 16/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D2168E29

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI - ME

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de limpeza, higiene, utensílios de limpeza e domésticos, embalagens e descartáveis, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 31/2020**. **–Valor:** R$ 16.833,80**–** **Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 16/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:9FA90359

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de limpeza, higiene, utensílios de limpeza e domésticos, embalagens e descartáveis, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 31/2020**. **–Valor:** R$ 453,60**–** **Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 16/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:9DD280BD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIR COMÉRCIO EIRELI - EPP

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de limpeza, higiene, utensílios de limpeza e domésticos, embalagens e descartáveis, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 31/2020**. **–Valor:** R$ 1.417,50**–** **Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 16/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:1683EF1E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERILA DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de limpeza, higiene, utensílios de limpeza e domésticos, embalagens e descartáveis, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 31/2020**. **–Valor:** R$ 6.152,50**–** **Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 16/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:858ED797

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de limpeza, higiene, utensílios de limpeza e domésticos, embalagens e descartáveis, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 31/2020**. **–Valor:** R$ 7.776,30**–** **Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 16/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:6C107E9E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2020 – FORNECEDOR REGISTRADO: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de materiais de limpeza, higiene, utensílios de limpeza e domésticos, embalagens e descartáveis, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº 31/2020**. **–Valor:** R$ 484,41**–** **Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 16/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:A5366B31

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2016 – CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA.

Objeto: Execução pelo contratado dos atendimentos terapêuticos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, Processo Inexigibilidade Nº 06/2016. **–Valor:** R$53.533,32. **– Dotação orçamentária:**10.302.1003.2058 – 3.3.90.39.00 - Ficha 578 – F.R. 1.49. **-Vigência:**13/09/2020 a 12/09/2021. **– Data:**10/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:BB2CB2E6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2016 – FISIO & TERAPIAS LTDA.

Objeto: Execução pelo contratado dos atendimentos terapêuticos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, Processo Inexigibilidade Nº 06/2016. **–Valor:** R$53.533,32.**– Dotação orçamentária:**10.302.1003.2058 – 3.3.90.39.00 - Ficha 578

– F.R. 1.49. **-Vigência:** 13/09/2020 a 12/09/2021. **– Data:** 10/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D4900969

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2016 – MOVIMENTO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MONLEVADE LTDA.

Objeto: Execução pelo contratado dos atendimentos terapêuticos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, Processo Inexigibilidade Nº 06/2016. **–Valor:** R$53.533,32.**– Dotação orçamentária:**10.302.1003.2058 – 3.3.90.39.00 - Ficha 578 – F.R. 1.49. **-Vigência:** 13/09/2020 a 12/09/2021. **– Data:** 10/09/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D448A0A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO XI CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020

CHAMADA PÚBLICA nº 005/2020
ADJUDICAÇÃO XI

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 005/2020 – que objetiva credenciamento, de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município**; sendo os serviços de:** plantão 12 horas em Unidade de Terapia Intensiva UTI para a saúde pública municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares no Município de João Pinheiro MG, considerando também a proponente habilitada e com a proposta classificada, resolve adjudicar o credenciamento a favor da mesma, com o seguinte item/quantidade/serviço/valor unitário e total:

R C Martins Serviços Médicos – CNPJ 33.010.938/0001-41				
Rodrigo Cruvinel Martins - CRM nº 73650				
Item	Qtde	Descrição	Vr Unit	Vr Total
01	80	Plantão Médico 12 horas em Unidade de Terapia Intensiva UTI.	R$ 1.200,00	R$ 96.000,00

João Pinheiro/MG, 08 de Setembro de 2020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
08/09/2020

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:EBED0987

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 238/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 238/2020
Espécie: Contrato
Contratado: M.A.S Maquinas Agrícolas Eireli
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO E UMA GRADE ARADORA DE ARRASTO 16 DISCOS EQUIPAMENTO NOVO PARA A UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO MG**
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 068/2020, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 92.800,00 (Noventa e dois mil e oitocentos reais).
Dotações Orçamentárias:
Ficha 718.
Vigência: 18/08/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7A68B938

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 243/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 243/2020
Espécie: Contrato
Contratado: RF Materiais de Construções Eireli
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a contratação de empresa, para fornecimento por meio de alienação, de materiais de construção para pequenos reparos em imóveis destinados ao funcionamento dos Correios Comunitários do Município de João Pinheiro - MG.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 079/2020, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 16.775,00 (Dezesseis mil setecentos e setenta e cinco reais).
Dotações Orçamentárias:
Ficha: 110
Vigência: 24/08/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1B8D04B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 245/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 245/2020
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: IC Radiologia e Diagnóstico por Imagem Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; sobreaviso para transporte de pacientes; colocar e retirar DIU; e serviços oriundos de Autorização de Internação Hospitalar "AIH"; Atendimento Médico e Preceptor de Residência Médica com Titularidade em Clínica Médica a serem executados no Hospital Municipal, UPA, Zona Rural, Centro de Saúde I SESP.**
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2020**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores
Valor total: R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.39.00 ficha 317,

02.07.01.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 344,
02.07.02.10.302.1003.2188-3.3.90.39.00 ficha 413,
02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 425 e
02.07.02.10.302.1003.2723-3.3.90.39.00 ficha 428 - da Secretaria de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 20/08/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D45F29E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 235/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 235/2020
Espécie: Contrato
Contratado: Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO**
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 073/2020, nos termos da Leis Federais n°. 10.520/2002 e 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 155.800,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 342;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 424;
02.07.02.10.302.1002.2805.3.3.90.30.00. ficha 979.
Vigência: 19/08/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E1B96368

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 185/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 185/2020
Espécie: Contrato Fornecimento
Contratado: Dageal – Comércio de Material de Escritório Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, escritório e papelaria, destinados às secretarias de Administração, Educação, Agricultura, Obras, Fazenda, Cultura, Ação Social, Saúde e Hospital Municipal;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de eletrônico nº 054/2019 – Sistema de Registro de Preços 012/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 36.381,05 (Trinta e seis mil trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias:
ficha 108;– ficha 128;– ficha 195; ficha 265; ficha 296; ficha 306; ficha 325; ficha 352; ficha 366; ficha 375; ficha 384; ficha 406; ficha 413; ficha 423; ficha 440; ficha 448; ficha 454; ficha – 463 ficha – 475 ficha - 490; ficha – 517; ficha - 527; ficha – 543; ficha – 595; ficha - 602; ficha – 609; 630; ficha – 648; ficha – 657 ficha – 664; ficha - 675; ficha - 690; ficha - 725; ficha – 731; ficha - 741; ficha – 745; ficha – 751; ficha – 761; ficha – 770; ficha – 779; ficha – 789.
Vigência: 14/06/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4E4929D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Jordânia-MG, por meio da Comissão de Pregão, sediada Rua São Francisco, 357 Centro – Jordânia-MG, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço por lote***, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais saneantes, para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais do Município de Jordânia-MG no Enfrentamento e Combate ao COVID-19.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 13:00 horas do dia 01/10/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 10:00 horas do dia 02/10/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 02/10/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.compras.com

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:F66B6431

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PE RP 065/2020

Abertura do Pregão Eletrônico RP 065/2020, no dia 06/10/2020 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de placas de identificação de salas/portas, de informação e de inauguração para atender as Diversas Secretarias e Diretorias do Município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

RODOLFO COMPART DE MORAES
Pregoeiro.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8B9CCB47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CP 005/2020

Julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº 005/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma e adequação para implantação da creche centro, com recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessário e mão de obra. Empresas

Habilitadas: Construtora Rio Manso Ltda. e Estrutural Engenharia e Serviços Ltda. Empresas Inabilitadas: Construtora Hermeto-Costa Ltda, Primaz Construções e Empreendimentos Imobiliários EIRELI – EPP, GM Engenharia Construções e Comércio Ltda – EPP e WM Paisagismo Urbanismo e Comércio EIRELI-ME. A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja manifestação de recurso fica estabelecido e convocadas desde já as empresas participantes para retomada dos trabalhos no dia 29/09/2020 no mesmo local.

Lagoa Santa/MG em 18/09/2020

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:5BD72D6D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.536, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a proceder repasse de recursos de despesas de T.F.D (Tratamento Fora de Domicílio) à paciente do Município de Lagoa Santa que realizará tratamento médico fora do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro para TFD -Tratamento Fora de Domicílio, para o custeio de despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem, ao beneficiado abaixo especificado, em conformidade com a PORTARIA/SAS/Nº 055, de 24/02/99, do Ministério da Saúde - Secretaria de Assistência à Saúde:

Paciente: Brunna do Nascimento de Souza.
Beneficiário (acompanhante): Luciane do Nascimento Moura, CPF: 620.520.122-49.
Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, nº 38, Jardim Presidente, Lagoa Santa/MG.
Valor total do repasse: R$ 1.210,02 (mil duzentos e dez reais e dois centavos.
Local da consulta: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - USP, Vila Universitária, Bauru/SP.

Parágrafo único. O repasse para a continuidade de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, constante do art. 1º desta Lei, será concedida nos termos do art. 198 da Constituição Federal, Lei Orgânica de Lagoa Santa, e em conformidade com as disposições da PORTARIA/SAS/Nº 055/99 do Ministério da Saúde - Secretaria de Assistência à Saúde.

Art. 2º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária nº 02.06.01.10.302.0040.2212.3.3.90.48.00, ficha 789, fonte de recursos 102.

Parágrafo único. Decorridos 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do recurso, Luciane do Nascimento Moura, CPF: 620.520.122-49, mãe e acompanhante da paciente, deverá apresentar prestação de contas, à Secretaria Municipal de Fazenda com os devidos comprovantes fiscais.

Art. 3º É parte integrante desta Lei, cópia da Comunicação Interna nº 128/2020/NUREG da Secretaria Municipal de Saúde, que justifica a concessão do recurso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de setembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:B5F84816

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.653 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Renato Rodrigues Araújo do cargo de provimento em Comissão de **Gerente de Setor de Medicina e Segurança do Trabalho.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de setembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:CF4A888B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.654 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**
Ronaldo Diniz Marques no cargo de provimento em Comissão de **Gerente de Setor de Medicina e Segurança do Trabalho.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de setembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:8F023FD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.121, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidora para responder interinamente pela área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o gozo de férias regulamentares da servidora Neide Aparecida Marques, no período compreendido entre 16 de setembro e 30 de setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder interinamente, durante o período compreendido entre 16 de setembro e 30 de setembro de 2020, pelos atos, fatos contábeis e assinatura de todos os documentos pertinentes à área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, a servidora efetiva, ocupante do cargo de contadora, Paola Travassos de Melo - matrícula nº 285930, inscrita no CRC sob o nº. MG 122067/O-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de setembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:D61A240B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.156, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa a unidade responsável pela atualização e monitoramento do Site Oficial do Município de Lagoa Santa e Portal da Transparência, institui Comissão responsável pelas demandas da Lei de Acesso a Informação - LAI no âmbito do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, revoga a Portaria nº 1.071, de 24 de junho de 2019 e a Portaria nº 1.093, de 30 de setembro de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216, da Constituição da República;

Considerando o disposto no art. 7º, inciso IV, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, quanto ao direito de qualquer interessado obter informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

Considerando o previsto no parágrafo único do art. 8º do Decreto municipal nº 3.018, de 08 de outubro de 2015, que estabelece que é dever dos órgãos e entidades municipais promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficará a cargo da Coordenadoria de Comunicação - ASCOM a atualização, verificação da funcionalidade e o acompanhamento de todos os menus e informações disponibilizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 2º Ficam designados os servidores que deverão responder e acompanhar todas as demandas da LAI - Lei de Acesso a Informação no Município de Lagoa Santa:

I - Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Diretoria de Turismo e Cultura:
Titular: Nínive Campos Castro;
Suplente: Sara Lopes Civinelli.

Diretoria de Desenvolvimento Social:
Titular: Jairo Carvalho Vieira;
Suplente: Gilvânia Francisca de Paula.

Diretoria de Esporte e Lazer:
Titular: Natália Chitarra Diniz;
Suplente: Diego Enedino Barbosa.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Diretoria de Meio Ambiente:
Titular: Cristiane Moreira da Silva;
Suplente: Eliane Campezatto Raabe.

Diretoria de Obras:
Titular: Rogério Matos Viana;
Suplente: Paula Cristina Pereira.

Diretoria de Regulação Urbana:
Titular: Gleide da Saúde Ferreira Sodré;
Suplente: Joelza Caetana Santana Duarte.

Diretoria de Transporte e Trânsito / TRANSLAGO:
Titular: Marcelo Pereira Vieira;
Suplente: Sérgio Alves dos Santos.

Coordenação de Fiscalização:
Titular: Gilberto Soares da Silva;
Suplente: Philipp Tiago da Paz Garcia.

Coordenação de Serviços Urbanos:
Titular: Antônio César de Guimarães Diniz;
Suplente: Thiago Batista Amâncio.

Setor de Garagem Municipal:
Titular: Carlos Alberto Guimarães Diniz;
Suplente: João Batista Rodrigues de Sena.

III - Secretaria Municipal de Educação:

Coordenação de Pedagógica
Titular: Eliane da Consolação Sodré Mariano;
Suplente: Silvana Mara Pacheco de Paula Afonso.

Coordenação Administrativa
Titular: Ilce Lacerda Teodoro;
Suplente: Juliana de Aguiar Salomão.

IV - Secretaria Municipal de Fazenda:

Arrecadação Imobiliária (IPTU e ITBI)
Titular: Elaine Puff Mendes do Valle;
1ª Suplente: Karla Lacerda Dias Russi;
2ª Suplente: Jane Kelly Rodrigues Florenzano.

Cadastro Técnico Imobiliário
Titular: Cristiane Ferreira Batista Coelho;
Suplente: Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima.

Contadoria:
Titular: Rita Maria Santos Cunha;
Suplente: Neide Aparecida Marques.

Arrecadação Mobiliária (ISSQN)
Titular: Jonathan de Freitas Júnior;
1ª Suplente: Anna Carolina Britto dos Santos;
2ª Suplente: Cristiane Carolina de Souza.

Rendas Diversas:
Titular: Marina Cruz dos Santos;
Suplente: Adriane Fernandes Batista Santos.

V - Secretaria Municipal de Gestão:

Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional
Titular: José Leopoldo Melo Corrêa;
Suplente: Raquel Rodrigues de Melo Oliveira.

Diretoria Administrativa
Titular: Thaís do Carmo Madeira;
Suplente: Flávia Alvarenga de Castro Brum.

Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico
Titular: José Renato Mariano;
Suplente: Ladislau Saraiva Gonçalves.

Coordenação de Recursos Humanos
Titular: Allyne da Silva Cunha;
Suplente: Rosiane Gonçalves de Lima.

Departamento de Convênios e Contratos
Titular: Sandra da Silva Moura;
Suplente: Maria Aparecida Pires de Moura.

Departamento de Licitação
Titular: Monique Duarte Coelho;
Suplente: Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque.

Setor de Compras
Titular: Ana Paula Lage Veiga;

Suplente: Renata de Sena Ribeiro.

Setor de Patrimônio
Titular: Guilherme de Almeida Ferreira;
Suplente: Maria Angélica da Silva Diniz.

Setor de Almoxarifado
Titular: Fabrícia Cardoso Lau;
Suplente: Isabel Cristina de Amorim.
Setor de Protocolo:
Titular: Miriam Oliveira de Souza;
Suplente: Ana Paula Batista.

VI - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Breno Aparecido da Costa;
Suplente: Arthur Roberto de Paula Diniz.

VII - Assessoria Jurídica Municipal:

Titular: Thamara Walleska de Freitas Correia;
Suplente: Adélia Aparecida do Carmo.

VIII - Assessoria de Comunicação:

Titular: Priscila Oliveira Ribeiro Moreira Valões;
Suplente: Raquel Caria Neves.

Art. 3º A Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico dará suporte sempre que necessário a execução dos serviços e disponibilizará os meios necessários para que a unidade indicada no art. 1º e seus servidores preencham as informações de cada menu do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 4º A Coordenadoria de Comunicação - ASCOM, designada no art. 1º, sob supervisão da Diretoria de Controle Interno, ficará encarregada de atualizar e monitorar, periodicamente, a atualização e a funcionalidade do site oficial do Município.

§ 1º Em caso de divergência ou dificuldade, deverá a ASCOM comunicar imediatamente aos servidores citados no art. 6º, que tomarão providências para solução do quesito.

§ 2º Todas as secretarias deverão encaminhar as quintas-feiras, informações e/ou publicidade de suas secretarias à Coordenadoria de Comunicação para análise do conteúdo e possível divulgação, no site oficial em até 02 (dois) dias úteis.

§ 3º As Secretarias Municipais estarão encarregadas de manter atualizadas as informações referentes às suas áreas de competência. Havendo qualquer alteração, esta deverá ser imediatamente comunicada a Coordenadoria de Comunicação.

§ 4º Publicação de legislações, normas, atos, instruções normativas, resoluções, sanções, editais, chamamentos públicos, licitações, compras, contratos, registros de preços, convênios, termos de compromisso, parcerias, fornecedores, serviços públicos, orientações, usuários, contribuintes, infratores, prestações de contas, pautas e atas de reuniões e afins deverão ser disponibilizadas pelas próprias unidades responsáveis.

§ 5º Aos servidores das unidades citadas no § 4º, serão fornecidos credenciais e treinamento de uso da área administrativa do site, pela Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico mediante designação expressa de sua chefia imediata, com indicação das atividades a serem realizadas no Site Oficial pelo servidor.

Art. 5º Os servidores deverão observar todas as disposições e prazos estabelecidos no Decreto municipal nº 3.018, de 08 de outubro de 2015.

Art. 6º Compete à servidora Cristina Pereira Carvalho Nascimento, lotada na Diretoria de Controle Interno, acessar diariamente o Sistema de Acesso a Informação e-SIC, devendo verificar as solicitações de informação e as encaminhará ao servidor designado como titular conforme disposto no art. 2º desta Portaria, de acordo com o tipo de solicitação apresentada.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos da servidora citada no artigo anterior, a servidora Flaviana de Oliveira, lotada na Diretoria de Controle Interno, assumirá as atividades de que dispõe o *caput* e o art. 8º desta Portaria.

Art. 7º O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC poderá ser realizado por meio digital, no endereço: http://esic.lagoasanta.mg.gov.br/index/, com o acompanhamento através do protocolo emitido pelo Sistema e-SIC,

Art. 8º Os atendimentos por meio telefônico e presencial, serão realizados entre 9:00 e 16:00 horas, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, pelos servidores mencionados no art. 6º desta Portaria.

§ 1º Recebida a solicitação pelos meios descritos no *caput* deste artigo, será emitido protocolo de recebimento e acionados os titulares de acordo com a característica do pedido de acesso a informação.

§ 2º Solicitações encaminhadas por e-mail não são oficiais, cabendo apenas resposta com orientação ao cidadão quanto ao meio adequado para realização de pedido de acesso a informação.

Art. 9º Diariamente os servidores titulares/suplentes deverão acessar o Sistema de Acesso a Informação - e-SIC realizando análise e respondendo aos questionamentos de sua competência.

Art. 10. Os membros suplentes da Comissão prestarão assessoria aos membros titulares e os substituirão no período de férias, afastamentos e faltas, assumindo neste tempo, todas as responsabilidades referentes à LAI.

Art. 11. A responsabilidade quanto à elaboração e encaminhamento da resposta, dentro do prazo previsto no Decreto municipal nº 3.018 de 2015, é dos membros designados no art. 2º desta Portaria.

Art. 12. Os Secretários Municipais e Diretores terão acesso ao Sistema e-SIC para acompanhar, analisar e verificar as solicitações e atendimentos afetos a sua área, devendo orientar os servidores designados nesta Portaria, a fim de prestarem respostas claras, objetivas e dentro dos prazos previsto na Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 13. Reclamações sobre o funcionamento do Site Oficial/Portal da Transparência, esclarecimentos e orientações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão, podem ser realizadas através do e-mail**:** sic-lai@lagoasanta.mg.gov.br.

Art. 14. Deverá ser comunicado urgentemente ao Serviço de Informação ao Cidadão através do ramal 2254 ou 2253 ou e-mail**:** sic-lai@lagoasanta.mg.gov.br qualquer interrupção de acesso ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 15. A designação dos servidores desta Comissão será considerada como serviço público relevante não ensejando remuneração de qualquer espécie.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.071, de 24 de junho de 2019 e Portaria nº 1.093, de 30 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de setembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:BCE3EC4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.157, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Constitui Comissão Especial para levantamento geral dos bens móveis/imóveis e dos elementos da escrituração sintética da Contabilidade Geral da Prefeitura e para emissão de certidões de inventários físico e financeiro dos valores, relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2020, nos termos definidos pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto na Lei federal nº 4.320, de 1964 que estabelece no art. 96 que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade;

Considerando recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constante no Boletim SICOM – nº 8, de dezembro de 2019, de que cada conta seja inventariada por uma comissão, instituída pelo dirigente máximo do órgão, por meio de ato próprio, formada por no mínimo três servidores públicos que detenham conhecimento técnico específico, grau de instrução adequado e comprometimento, observada a segregação de funções;

Considerando as indicações de servidores para integrar comissão única destinada a certificar que os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão (inclusive imóveis), do passivo circulante e não circulante e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, foram devidamente levantado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão para promover os seguintes inventários relativos ao exercício de 2020:

I - Físico e Financeiro dos valores em Tesouraria;

II - Físico e Financeiro dos valores dos Materiais em Almoxarifado;

III - Físico e Financeiro dos valores dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;

IV - Físico e Financeiro dos valores do Passivo Circulante e não Circulante;

V - Inventário Físico e Financeiro dos valores das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Art. 2º Ficam designados para integrar a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes servidores:

I - Aíla Acácia Almeida - matrícula 286236;

II - Anderson Borges Morato - matrícula 278377;

III - Arthur Roberto de Paula Diniz - matrícula 278355;

IV - Carlos Barreto Gonçalves Filho - matrícula 278360;

V - Getúlio de Jesus Moura - matrícula 010410;

VI - Guilherme de Almeida Ferreira - matrícula 010625;

VII - Ilce Lacerda Teodoro - matrícula 10774;

VIII - João Paulo da Silva - matrícula 10644;

IX - Rita Maria Santos Cunha - matrícula 9296; e

X - Thaís do Carmo Madeira - matrícula 278426.

Art. 3º A conferência e emissão de certidão individualizada para cada item definido no art. 1º desta Portaria, deverá ser realizada por no mínimo 03 (três) membros desta Comissão, devendo ser entregue impreterivelmente até 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º Os trabalhos realizados pela presente Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de setembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:3C5EC5CE

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2019

Pelo presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a formação de cadastro de reserva para Agente de Controle de Endemias - ACE, e para vagas remanescentes dos Processos Seletivos 001/2018 e 002/2018 para recomposição das equipes de Estratégia da Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas e Multiprofissional-CEMM, Policlínicas Regionais, Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF, e equipes do Centro de Atenção Psicossocial, por 1 (um) ano, na forma do "item 7.5" do referido Edital, retroagindo seus efeitos desde 21/01/2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de setembro de 2020.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:BB3F3BC3

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2019

Pelo presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019, o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a formação de cadastro de reserva objetivando a recomposição das equipes de estratégia da Saúde da Família e do Centro de Atenção Psicossocial, das Farmácias Municipais e do Centro de Especialidade Médica e multiprofissional, do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal De Saúde, por 1 (um) ano, na forma do "item 7.5" do referido Edital, retroagindo seus efeitos desde 24/04/2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de setembro de 2020.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:BC955385

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 007/2019

Pelo presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2019, o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a formação em caráter de urgência e formação de cadastro de reserva para recomposição da equipe de estratégia de saúde da família e Policlínicas Regionais – e cadastro de reserva para vagas remanescentes dos Processos Seletivos 001/2018, 001/2019, 002/2019 e 005/2019 para recomposição das equipes de Estratégia da Saúde da Família - Saúde Bucal, Policlínicas Regionais, equipes do Centro de Atenção Psicossocial e CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, por1 (um) ano, na forma do "item 7.5" do referido Edital, retroagindo seus efeitos desde 06/09/2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de setembro de 2020.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:F75A64E4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2019 - PP RP 084/2019

Partes: Município de Lagoa Santa e **HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** - CNPJ n° 18.006.775/0001-30. Finalidade: realinhamento de preço do item 09 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n° 4964/2020, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:98457AD1

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **ETIMAP CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** - CNPJ: 30.588.360/0001-17– Ata RP nº 061/2019. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 8692/2020. Em 18/09/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:F0C5803F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 48/2020, PRC 846/2020. **Objeto:** Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos e outros materiais de consumo, em atendimento ao Programa Minha Casa Minha Vida, Conselho Tutelar, CRAS, Proteção Social Especial, PAC Convênio 0.424.427-13/2014, Abrigos Institucionais Públicos e Privados, enfrentamento ao Covid-19, conforme Portaria N° 369/2020, FEAS e diversos setores desta Prefeitura. **Dia da Licitação: 02/10/2020, às 08:30 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 18 de setembro de 2020.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9D7BA8A2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 190 DE 19 DE SETEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 10/2020, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO :

01(um) médico ESF + CR para atender ao Programa de Estratégia Saúde da Família

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais
Resolve:
Art. 1º - Fica homologado o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado SMS nº10/2020, 01(um) médico ESF + CR para atender ao Programa de Estratégia Saúde da Família,** autorizado pelo Artigo 73v, Lei 9504/97, publicado no órgão de imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos classificados são os listados no anexo I, parte integrante da presente Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 18 de setembro de 2020.
164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CLASSIFICADOS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 10/2020

MÉDICO ESF	
ANDRE LUIZ SILVEIRA DE AZEVEDO	**1º**
JOSE GETULIO FERREIRA JUNIOR	2º
MIGUEL ANGELO DE SOUZA MARINHO	3º
HEBE SCHNEIDER HAMOUCHE	4º
ÉUQOR ANTONIO PEREIRA VIANELLA	5º

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:67D46F1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONCEDE AO EMPREENDIMENTO

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Paulo dos Reis Oliveira,** CNPJ/CPF **834.927.716-53,** empreendedor **Paulo dos Reis Oliveira**, portador do CPF/CNPJ **834.927.716-53,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **A-03-01-8 Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; A-03-02-6 Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha**, **(Parâmetro Produção bruta 6.000,0 m³/ano; Produção bruta 12,0 t/ano), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Urbana de Limeira do Oeste, Bairro Residencial Independência, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas, latitude 19°32'49.20" ; longitude 50°35'41.30" , conforme o **processo administrativo nº 58/2018. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 15 de setembro de 2030.**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base no artigo 2° da Lei Municipal 830, de 24 de outubro de 2018 e de acordo com Deliberação Normativa COPAM 217/17, concedeao empreendimento **Fazenda Bela Vista Matricula 23.484**, **CNPJ/CPF** 08.057.019/0001-86, empreendedor **Vale do Pontal Açúcar e Etanol Ltda, CNPJ/CPF** 08.057.019/0001-86, **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente,** sob o código e atividade principal**: G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura**, parâmetro Área útil de 976,620 hectares com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, tendo como ponto de referência a coordenada geográficas: Latitude 19°19'3,26"S; Longitude: 50°46'3.99"O, no município de Limeira do Oeste, no estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 46/2019. **Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 06/05/2030.**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base no artigo 2° da Lei Municipal 830, de 24 de outubro de 2018 e de acordo com Deliberação Normativa COPAM 217/17, concedeao empreendimento **Fazenda Bela Vista Matriculas 23.484/23.486CNPJ/CPF** 122.211.634-00, empreendedor **Manoel de Miranda Uchoa, CNPJ/CPF** 122.211.634-00, **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente,** sob o código e atividade principal**: G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura**, parâmetro Área útil de 959,700 hectares com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, tendo como ponto de referência a coordenada geográficas: Latitude 19°17'44,38"S; Longitude: 50°46'0,12"O, no município de Limeira do Oeste, no estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 47/2019. **Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em06/05/2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA ENSEADA,** CNPJ/CPF **18.921.498/0001-90,** empreendedor **QUEIROZ DE QUEIROZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, portador do CPF/CNPJ **18.921.498/0001-90,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura** , **(Parâmetro Área útil 536,000 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas, latitude 19°26'26"S ; longitude 50°40'12"O , conforme o **processo administrativo nº 01/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro lugar denominado Fazenda Santo Expedito Matrícula 22.106,** CNPJ/CPF **12.229.415/0016-05,** empreendedor **S A Usina Coruripe Açúcar e Álcool**, portador do CPF/CNPJ **12.229.415/0016-05,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-RAS**, sob o código e atividade principal: **A-03-01-8 Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (Parâmetro Produção bruta 30.000,000 m³/ano), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas 19°20'19.46"; 50°46'36.85", conforme o **processo administrativo nº 02/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 08 de maio de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Imperatriz,** CNPJ/CPF **27.591.552/0001-78,** empreendedor **DAMUZI AGROPECUARIA LTDA**, portador do CPF/CNPJ **27.591.552/0001-78,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-RAS**, sob o código e atividade principal: **G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, (Parâmetro Área de pastagem 744,400 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas 19°18'59"; 50°34'59" , conforme o **processo administrativo nº 16/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 02 de Abril de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Sítio Santa Rita,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Carmo Maringolo**, portador do CPF/CNPJ **869.221.228-87,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 38,490 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas19°18'5.69"; 50°30'42,74" conforme o **processo administrativo nº 17/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 14 de maio de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Matricula 20.192 ,** CNPJ/CPF **334.140.841-04,** empreendedor **André Guimarães Barbosa e Outra**, portador do CPF/CNPJ **334.140.841-04,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura , (Parâmetro Área útil 279,730 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas, latitude 19°25'23,21"S ; longitude 50°32'54,43"O , conforme o **processo administrativo nº 21/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13 de fevereiro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **LEF - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (Fazenda Conquista I Fazenda Conquista II Matrícula 31.471/20.778),** CNPJ/CPF **12.685.088/0001-01,** empreendedor **FERNANDA OLIVEIRA GALETTE**, portador do CPF/CNPJ **225.776.648-14,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 55,000 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas planas UTM X= 546108.18; Y= 7835659.98 conforme o **processo administrativo nº 23/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28 de julho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **LEF - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (Faz. Barreiro / Den. Sítio do Felipe Mat. 28.578),** CNPJ/CPF **12.685.088/0001-01,** empreendedor **FERNANDA OLIVEIRA GALETTE**, portador do CPF/CNPJ **225.776.648-14,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 24,000 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X=548955.40; Y= 7832578.54 conforme o **processo administrativo nº 24/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 03 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO - MATRICULA 12.887,** CNPJ/CPF **12.229.415/0010-01,** empreendedor **S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool**, portador do CPF/CNPJ **12.229.415/0010-01,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 15,740 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X=531788.21 ; Y= 7841111.22 conforme o **processo administrativo nº 25/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 22 de abril de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Soledade Matricula 30.311,** CNPJ/CPF **08.285.113/0001-92,** empreendedor **SILVIO PAIVA E FILHOS LTDA**, portador do CPF/CNPJ **08.285.113/0001-92,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 16,780 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X=531910.24 ; Y= 7839615.86 conforme o **processo administrativo nº 26/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30 de março de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Matricula 25.328,** CNPJ/CPF **03.917.468/0001-33,** empreendedor **V.W PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, portador do CPF/CNPJ **03.917.468/0001-33,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 60,720 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X=539816.03 ; Y= 7840272.99 conforme o **processo administrativo nº 27/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30 de março de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO MATRICULA 19.781,** CNPJ/CPF **12.229.415/0010-01,** empreendedor **S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool**, portador do CPF/CNPJ **12.229.415/0010-01,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 78,640 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não**

Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X=531581.13 ; Y= 7843364.69 conforme o **processo administrativo nº 28/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 08 de maio de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA ESTÂNCIA COLINA E SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - MATRICULAS 21.285/12.092,** CNPJ/CPF **12.229.415/0010-01,** empreendedor **S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool**, portador do CPF/CNPJ **12.229.415/0010-01,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 27,400 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude19°29'00,1"S ; longitude 50°40'00,6" conforme o **processo administrativo nº 29/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 22 de abril de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO - MATRICULA 12.151,** CNPJ/CPF **12.229.415/0010-01,** empreendedor **S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool**, portador do CPF/CNPJ **12.229.415/0010-01,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 46.320 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas 19°28'52,45" ; 50°43'42,94" conforme o **processo administrativo nº 30/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 04 de maio de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA SOLEDADE E BARREIRO - MATRICULA 3.845,** CNPJ/CPF **12.229.415/0010-01,** empreendedor **S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool**, portador do CPF/CNPJ **12.229.415/0010-01,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 58,190 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude19°31'22,83"S ; longitude 50°41'11,51" conforme o **processo administrativo nº 31/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 22 de abril de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO E SOLEDADE - MATRICULA 47.628,** CNPJ/CPF **12.229.415/0010-01,** empreendedor **S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool**, portador do CPF/CNPJ **12.229.415/0010-01,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 82,780 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas 19°31'29,4" ; 50°43'20,6" conforme o **processo administrativo nº 32/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 23 de abril de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO - RESERVA OU PAINEIRAS MATRICULAS 44.974 / 20.008,** CNPJ/CPF **10.721.141/0001-57,** empreendedor **MPGB PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, portador do CPF/CNPJ **10.721.141/0001-57,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 88,730 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X=539256.74 ; Y= 7841597.00 conforme o **processo administrativo nº 33/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30 de março de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO - MATRICULAS 27.973/27.974,** CNPJ/CPF **12.229.415/0010-01,** empreendedor **S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool**, portador do CPF/CNPJ **12.229.415/0010-01,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 68.150 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X=529729.93 ; Y= 7846459.37 conforme o **processo administrativo nº 34/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 04 de maio de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **ROBERVAL SOUZA LEAL (FAZENDA BARREIRO MATRÍCULA 21.688),** CNPJ/CPF **856.109.766-34,** empreendedor **ROBERVAL SOUZA LEAL**, portador do CPF/CNPJ **856.109.766-34,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo (Parâmetro Área de pastagem 48,400 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas planas UTM X= 553771.17; Y= 7860758.25 conforme o **processo administrativo nº 35/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28 de julho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **ADRIANA GUIMARÃES REZENDE,** CNPJ/CPF **931.598.036-00,** empreendedor **ADRIANA GUIMARÃES REZENDE**, portador do CPF/CNPJ **931.598.036-00,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo**, **(Parâmetro Área útil 387,200 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas, latitude 19°19'49,81"S ; longitude 50°28'47,65"O , conforme o **processo administrativo nº 36/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28 de abril de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Reserva,** CNPJ/CPF **123.067.046-78,** empreendedor **GILSON VILLELA CANCELLA**, portador do CPF/CNPJ **123.067.046-78,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-RAS**, sob o código e atividade principal: **G-01-01-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área de pastagem 306.106 hectares), com critério locacional 1** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X= 527094.72; Y= 7851388.62, conforme o **processo administrativo nº 48/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 06 de maio de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA SOLEDADE E BARREIRO - MATRICULAS 6.310/20.316,** CNPJ/CPF **12.229.415/0010-01,** empreendedor **S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool**, portador do CPF/CNPJ **12.229.415/0010-01,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 109.780 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X=532067 ; Y= 7840145 conforme o **processo administrativo nº 49/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 22 de abril de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO BELA VISTA - MATRICULA 25.631,** CNPJ/CPF **088.055.088-02,** empreendedor **Eduardo Scandiuzzi Lopes**, portador do CPF/CNPJ **088.055.088-02,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 22,900 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas 19°22'11,02" ; 50°31'47,13" conforme o **processo administrativo nº 50/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27 de abril de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA SÍTIO SABARÁ MATRÍCULA 33.445,** CNPJ/CPF **10.751.371/0001-69,** empreendedor **GTW AGRONEGÓCIOS S.A**, portador do CPF/CNPJ **10.751.371/0001-69,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 43,180 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X=535651.52 ; Y= 7852200.01 conforme o **processo administrativo nº 52/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 08 de maio de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA SÃO MARCOS MATRÍCULA 41.231,** CNPJ/CPF **10.751.371/0001-69,** empreendedor **GTW AGRONEGÓCIOS S.A**, portador do CPF/CNPJ **10.751.371/0001-69,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 93.810 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X=531256.55; Y= 7853375.87 conforme o **processo administrativo nº 61/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 09 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO DEN. FAZENDA SÃO MARCOS MATRÍCULA 41.229/41.232,** CNPJ/CPF **017.078.008-20,** empreendedor **MARIO DONIZETE SARTO E OUTROS**, portador do CPF/CNPJ **017.078.008-20,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 169,990 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°23'29,29"; longitude 50°40'37,89" conforme o **processo administrativo nº 64/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 08 de julho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO DEN. FAZENDA GAMELEIRA MAT. 43.902,** CNPJ/CPF **017.078.008-20,** empreendedor **MARIO DONIZETE SARTO E OUTROS**, portador do CPF/CNPJ **017.078.008-20,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 128,460 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas19°34'40.15"; 50°30'51.92" conforme o **processo administrativo nº 65/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 01 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Den. Lama Matrícula 13.213,** CNPJ/CPF **017.078.008-20,** empreendedor **Mario Donizete Sarto e Outros**, portador do CPF/CNPJ **017.078.008-20,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 64,300 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°24'11.77"; longitude 50°37'20.21" conforme o **processo administrativo nº 68/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro e Estância Bom Jesus Matrícula 19.766,** CNPJ/CPF **017.078.008-20,** empreendedor **Mario Donizete Sarto e Outros**, portador do CPF/CNPJ **017.078.008-20,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 40,570 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°23'41.53"; longitude 50°36'44.83" conforme o **processo administrativo nº 69/2020**. **Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Sitio Serrinha Matricula 18.993,** CNPJ/CPF **017.078.008-20,** empreendedor **Mario Donizete Sarto e Outros**, portador do CPF/CNPJ **017.078.008-20,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 44,800 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°30'46.66"; longitude 50°31'12.04" conforme o **processo administrativo nº 70/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 08 de julho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Matrícula 17.951,** CNPJ/CPF **017.078.008-20,** empreendedor **Mario Donizete Sarto e Outros**, portador do CPF/CNPJ **017.078.008-20,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 43,260 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°23'23.35"; longitude 50°37'7.00" conforme o **processo administrativo nº 71/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Bom Sucesso - Den. Fazenda Cristo Rei Matrícula 44.598,** CNPJ/CPF **017.078.008-20,** empreendedor **Mario Donizete Sarto e Outros**, portador do CPF/CNPJ **017.078.008-20,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e**

perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 88,350 hectares), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°23'22.38"; longitude 50°35'35.79" conforme o **processo administrativo nº 73/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Berreiro Den. Lama Matrículas 48.299/48.300,** CNPJ/CPF **017.078.008-20,** empreendedor **Mario Donizete Sarto e Outros**, portador do CPF/CNPJ **017.078.008-20,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 111,990 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°23'52.60"; longitude 50°36'20.26" conforme o **processo administrativo nº 74/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA MATRICULAS 13.889/17.355/42.177/42.119,** CNPJ/CPF **017.078.008-20,** empreendedor **MARIO DONIZETE SARTO E OUTROS**, portador do CPF/CNPJ **017.078.008-20,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 57,000 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°30'6.15"; longitude 50°31'23.4" conforme o **processo administrativo nº 75/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 10 de julho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO DEN. SÍTIO CARMELO MATRÍCULA 22.166,** CNPJ/CPF **969.806.646-20,** empreendedor **JULIO CÉSAR COVIZZI E OUTRA**, portador do CPF/CNPJ **969.806.646-20,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 20,00 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°31'51.33'' ; longitude 50°35'21.29" conforme o **processo administrativo nº 76/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 09 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO DEN. ÁGUA FRIA E VARGINHA MATRÍCULAS 6.627/37.078,** CNPJ/CPF **969.806.646-20,** empreendedor **JULIO CÉSAR COVIZZI E OUTRA**, portador do CPF/CNPJ **969.806.646-20,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 36,000 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°23'12.12'' ; longitude 50°33'26.13" conforme o **processo administrativo nº 77/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 10 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO MATRÍCULA 47.787,** CNPJ/CPF **969.806.646-20,** empreendedor **JULIO CÉSAR COVIZZI E OUTRA**, portador do CPF/CNPJ **969.806.646-20,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 11,642 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°32'6,39'' ; longitude 50°35'17,62" conforme o **processo administrativo nº 78/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 10 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO MATRÍCULA 16.551,** CNPJ/CPF **969.806.646-20,** empreendedor **JULIO CÉSAR COVIZZI E OUTRA**, portador do CPF/CNPJ **969.806.646-20,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 122,06 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no

Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°22'4.10'' ; longitude 50°32'50.48" conforme o **processo administrativo nº 79/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 09 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO DEN. SÍTIO SÃO FRANCISCO MATRÍCULA 1.018,** CNPJ/CPF **969.806.646-20,** empreendedor **JULIO CÉSAR COVIZZI E OUTRA**, portador do CPF/CNPJ **969.806.646-20,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 58,170 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°28'20,49'' ; longitude 50°37'9,03" conforme o **processo administrativo nº 80/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 10 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Bonita e Fazenda Barreiro II Matrículas 40.889/44.294,** CNPJ/CPF **049.337.036-63,** empreendedor **Sergio de Queiroz Ferreira Junior**, portador do CPF/CNPJ **049.337.036-63,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 192,270 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°26'39.57"; longitude 50°36'39.89" conforme o **processo administrativo nº 83/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Den. Lama Matrícula 33.713,** CNPJ/CPF **102.859.408-99,** empreendedor **Evandro Mitsutada Yoshida e Outra**, portador do CPF/CNPJ **102.859.408-99,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 57,410 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°25'28.69"; longitude 50°39'19.00" conforme o **processo administrativo nº 85/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Matrícula 10.919,** CNPJ/CPF **102.859.408-99,** empreendedor **Evandro Mitsutada Yoshida e Outra**, portador do CPF/CNPJ **102.859.408-99,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 60,340 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°23'36.4"; longitude 50°38'7.55" conforme o **processo administrativo nº 86/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Den. Fazenda Chapéu Matrícula 44.295,** CNPJ/CPF **043.448.078-98,** empreendedor **Antônio Carlos Boldrin e Outros**, portador do CPF/CNPJ **043.448.078-98,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 60,000 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°32'4.26"; longitude 50°30'16.95" conforme o **processo administrativo nº 87/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Soledade Barreiro e Bom Sucesso Den. Faz. Soledade Matrícula 41.376,** CNPJ/CPF **005.804.178-83,** empreendedor **Fábio Reiff Biraghi e Outra**, portador do CPF/CNPJ **005.804.178-83,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 195,400 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°36'12.87"; longitude 50°32'30.45" conforme o **processo administrativo nº 88/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Matricula 21.129,** CNPJ/CPF **102.859.408-99,** empreendedor **Evandro Mitsutada Yoshida e Outra**, portador do

CPF/CNPJ **102.859.408-99,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura , (Parâmetro Área útil 438,720 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas, latitude 19°19'45.8"S ; longitude 50°35'36.6"O , conforme o **processo administrativo nº 89/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 10 de julho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Matrícula 10.916,** CNPJ/CPF **08.057.019/0001-86,** empreendedor **Vale do Pontal Açúcar e Etanol LTDA e outros**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 95,850 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°22'16,87"; longitude 50°36'53,87" conforme o **processo administrativo nº 91/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 17 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro - Matrículas 5.907/7.684/13.050,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Carmo Maringolo**, portador do CPF/CNPJ **869.221.228-87,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 156,650 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°21'32,65"; longitude 50°32'7,29" conforme o **processo administrativo nº 92/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 17 de julho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Matrícula 10.918,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Vale do Pontal Açúcar e Etanol LTDA e outros**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 106,340 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°22'49,76"; longitude 50°37'13,89" conforme o **processo administrativo nº 95/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 17 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Matrícula 45.671,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Carmo Maringolo**, portador do CPF/CNPJ **869.221.228-87,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 45,170 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°18'57,33"; longitude 50°30'41,51" conforme o **processo administrativo nº 96/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 17 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro denominada Lama Matrículas 44.114/44.149,** CNPJ/CPF **08.057.019/0001-86,** empreendedor **Vale do Pontal Açúcar e Etanol LTDA e outros**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 150,580 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°22'9,46"; longitude 50°36'8,55" conforme o **processo administrativo nº 97/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 17 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Lage Matrícula 41.370,** CNPJ/CPF *******,** empreendedor **Vale do Pontal Açúcar e Etanol LTDA**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 116,000 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°17'31,73"; longitude 50°42'48,09"

conforme o **processo administrativo nº 98/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 17 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Matrícula 16.425/22.217,** CNPJ/CPF **08.057.019/0001-86,** empreendedor **Vale do Pontal Açúcar e Etanol LTDA**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 159,140 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°19'40,76"; longitude 50°40'1,22" conforme o **processo administrativo nº 99/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 17 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Aliança Matrícula 10.917,** CNPJ/CPF **08.057.019/0001-86,** empreendedor **Vale do Pontal Açúcar e Etanol LTDA e outros**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 90,140 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°22'34,75"; longitude 50°36'38,18" conforme o **processo administrativo nº 100/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 17 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Lage Matrícula 922,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Vale do Pontal Açúcar e Etanol LTDA**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 101,310 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°19'1,59"; longitude 50°39'32,11" conforme o **processo administrativo nº 101/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 17 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Esmeralda Matrícula 27.239,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Célio Queiroz de Freitas**, portador do CPF/CNPJ **030.295.276-46,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 376,750 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°14'8,17"; longitude 50°38'45,1" conforme o **processo administrativo nº 103/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Bom Jesus Matrícula 44.293,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Vale do Pontal Açúcar e Etanol LTDA**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 24,200 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°17'14,83"; longitude 50°42'7,13" conforme o **processo administrativo nº 104/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Energia I e II - Matrículas 44.121/44.122,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Carmo Maringolo**, portador do CPF/CNPJ **869.221.228-87,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 176,240 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°23'2,31"; longitude 50°31'59,9" conforme o **processo administrativo nº 105/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13 de julho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro "Água Fria" Matrícula 17.010/17.886,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Carmo Maringolo**, portador do CPF/CNPJ

869.221.228-87,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 14,610 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°22'46,14"; longitude 50°32'52,4" conforme o **processo administrativo nº 106/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Matinha Sucuri Matrículas 1.926/4.728/6.581/7.202,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Lana Camila Salomão Lorenzato**, portador do CPF/CNPJ **082.746.076-78,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 207,280 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°22'0,77"; longitude 50°36'2,78" conforme o **processo administrativo nº 108/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Xodó Matrícula 44.148,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Vale do Pontal Açúcar e Etanol LTDA**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 161,850 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°15'39,05"; longitude 50°36'49,61" conforme o **processo administrativo nº 109/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Mandala Matrícula 17.657,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Carmo Maringolo**, portador do CPF/CNPJ **869.221.228-87,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 82,400 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°17'2,7"; longitude 50°31'9,66" conforme o **processo administrativo nº 110/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Boa Esperança Matrícula 17.116,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Carmo Maringolo**, portador do CPF/CNPJ **869.221.228-87,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 108,470 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°22'27,31"; longitude 50°31'59,83" conforme o **processo administrativo nº 111/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Boa Sorte Matrículas 5.447/11.557/14.978,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Carmo Maringolo**, portador do CPF/CNPJ **869.221.228-87,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 100,260 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°18'44,74"; longitude 50°30'5,15" conforme o **processo administrativo nº 112/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO LUGAR DENOMINADO "SÃO DOMINGOS" MATRÍCULA 1.325,** CNPJ/CPF **097.321.436-81,** empreendedor **JOSÉ HUMBERTO QUEIROZ SILVA**, portador do CPF/CNPJ **097.321.436-81,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-2-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo (Parâmetro Área de pastagem 20.000 hectares), G-02-12-7 Aquicultura convencional (Parâmetro Área Inundada 0.083 hectares) com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos**

empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X= 532144.71; Y= 7874660.2 conforme o **processo administrativo nº 113/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 03 de julho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **ESTÂNCIA JC AGRO MATRÍCULA 47.808,** CNPJ/CPF **969.806.646-20,** empreendedor **JULIO CÉZAR COVIZZI E OUTRA**, portador do CPF/CNPJ **969.806.646-20,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 32,241 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°28'17,78"; longitude 50°36'47,19" conforme o **processo administrativo nº 114/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 08 de julho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA FLOR DE MINAS II MATRÍCULAS 9.063/19.822,** CNPJ/CPF **748.429.008-49,** empreendedor **SILVIO BORSARI FILHO E OUTRA**, portador do CPF/CNPJ **748.429.008-49,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 170,000 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°27'29.88"; longitude 50°33'0.84" conforme o **processo administrativo nº 115/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27 de julho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA SANTA FÉ MATRÍCULA 4.233,** CNPJ/CPF **748.429.008-49,** empreendedor **SILVIO BORSARI FILHO E OUTRA**, portador do CPF/CNPJ **748.429.008-49,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 170,880 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°30'37.73"; longitude 50°32'11.63" conforme o **processo administrativo nº 116/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27 de julho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Soledade e Barreiro Matrícula 20.355,** CNPJ/CPF **748.429.008-49,** empreendedor **Silvio Borsari Filho e Outra**, portador do CPF/CNPJ **748.429.008-49,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 27,700 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°36'14.02"; longitude 50°34'34.65" conforme o **processo administrativo nº 117/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA GARAPA E SÍTIO PARAÍSO MATRÍCULAS 13.032/21.200,** CNPJ/CPF **748.429.008-49,** empreendedor **SILVIO BORSARI FILHO E OUTRA**, portador do CPF/CNPJ **748.429.008-49,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 87,850 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°35'28.43"; longitude 50°33'16.32" conforme o **processo administrativo nº 118/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27 de julho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **FAZENDA BARREIRO MATRÍCULA 45.724,** CNPJ/CPF **748.429.008-49,** empreendedor **SILVIO BORSARI FILHO E OUTRA**, portador do CPF/CNPJ **748.429.008-49,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 152,220 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°33'10.13"; longitude 50°29'50.03" conforme o **processo administrativo nº 119/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27 de julho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Planalto Matrícula 20.836,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Célio Queiroz de Freitas**, portador do CPF/CNPJ **030.295.276-46,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 106,690 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°15'5,04"; longitude 50°42'57,15" conforme o **processo administrativo nº 120/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Planalto Matrícula 20.190,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Célio Queiroz de Freitas**, portador do CPF/CNPJ **030.295.276-46,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 150,000 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°25'2,42"; longitude 50°31'50,54" conforme o **processo administrativo nº 121/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Lage Matrícula 41.370,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Vale do Pontal Açúcar e Etanol LTDA**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 9,630 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°17'4,51"; longitude 50°42'11,64" conforme o **processo administrativo nº 122/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25 de junho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Matrículas 1.647/15.102,** CNPJ/CPF **10.751.371/0001-69,** empreendedor **GTW AGRONEGÓCIOS S.A**, portador do CPF/CNPJ **10.751.371/0001-69,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 90,640 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X= 535267.19; Y= 7853806.16 conforme o **processo administrativo nº 126/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Santo Antonio Matrícula 4.907,** CNPJ/CPF **10.751.371/0001-69,** empreendedor **GTW AGRONEGÓCIOS S.A**, portador do CPF/CNPJ **10.751.371/0001-69,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 161,200 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X= 533973.48; Y= 7867122.88 conforme o **processo administrativo nº 127/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Raio de Luz Matrícula 16.426,** CNPJ/CPF **10.751.371/0001-69,** empreendedor **GTW AGRONEGÓCIOS S.A**, portador do CPF/CNPJ **10.751.371/0001-69,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 121,120 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X= 533520.19; Y= 7863568.67 conforme o **processo administrativo nº 128/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Soledade Matrículas 21.350/18.558,** CNPJ/CPF **10.751.371/0001-69,** empreendedor **GTW AGRONEGÓCIOS S.A**, portador do CPF/CNPJ **10.751.371/0001-69,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 42,590 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN

COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X= 541069.46; Y= 7834082.16 conforme o **processo administrativo nº 129/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda São Marcos Matrícula 41.230,** CNPJ/CPF **10.751.371/0001-69,** empreendedor **GTW AGRONEGÓCIOS S.A**, portador do CPF/CNPJ **10.751.371/0001-69,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 159,670 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X= 532597.91; Y= 7854347.62 conforme o **processo administrativo nº 131/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Matrícula 30.481,** CNPJ/CPF **548.530.796-53,** empreendedor **Clarinda Zacarias**, portador do CPF/CNPJ **548.530.796-53,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-01-5 Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) (Parâmetro Área útil 0.300 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X= 545269.37; Y= 7837579.5 conforme o **processo administrativo nº 132/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28 de julho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos,** CNPJ/CPF **26.042.556/0001-34,** empreendedor **Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste**, portador do CPF/CNPJ **26.042.556/0001-34,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **E-03-07-8 Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos (Parâmetro Quantidade operada de RSU 5,000 t/dia), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas, latitude 19°32'4.54"S ; longitude 50°35'27.46"O conforme o **processo administrativo nº 134/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28 de julho de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Matrícula 18.516,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Vale do Pontal Açúcar e Etanol LTDA**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 102,380 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X= 527945.33; Y= 7866976.96 conforme o **processo administrativo nº 136/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 07 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Bela Vista Matrícula 23.492,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Vale do Pontal Açúcar e Etanol LTDA**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 6,390 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X= 529716.73; Y= 7864258.47 conforme o **processo administrativo nº 137/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 07 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Matrícula 21.143,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Célio Queiroz de Freitas**, portador do CPF/CNPJ **030.295.276-46,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 119,290 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas planas UTM X= 534965.69; Y= 7854720.63 conforme o **processo administrativo nº 138/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 07 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda**

Barreiro matricula 19.172, CNPJ/CPF **748.429.008-49,** empreendedor **Silvio Borsari Filho e Outra**, portador do CPF/CNPJ **748.429.008-49,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura , (Parâmetro Área útil 482,345 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas, latitude 19°28'29.49" ; longitude 50°33'50.71"O , conforme o **processo administrativo nº 139/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Sítio Nossa Senhora Aparecida Matrícula 22.541,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Célio Queiroz de Freitas**, portador do CPF/CNPJ **030.295.276-46,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 24,320 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°15'16.66"; longitude 50°42'39.67" conforme o **processo administrativo nº 142/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Matrícula 23.898,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Célio Queiroz de Freitas**, portador do CPF/CNPJ **030.295.276-46,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 90,410 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°14'8.84"; longitude 50°41'22.32" conforme o **processo administrativo nº 143/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Matrículas 41.339/41.342,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Vale do Pontal Açúcar e Etanol LTDA**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 145,480 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°19'45.58"; longitude 50°38'56.49" conforme o **processo administrativo nº 144/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro denominada Lage Matrículas 41.371/48.230,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Vale do Pontal Açúcar e Etanol LTDA**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 125,060 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°16'52.36"; longitude 50°42'29.76" conforme o **processo administrativo nº 145/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Matrícula 10.919,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Carmo Maringolo**, portador do CPF/CNPJ **869.221.228-87,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 20,580 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas latitude 19°23'26.78"; longitude 50°38'20.15" conforme o **processo administrativo nº 146/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Vitória Matrícula 9.781,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Célio Queiroz de Freitas**, portador do CPF/CNPJ **030.295.276-46,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 10,710 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas

geográficas latitude 19°23'30.34"; longitude 50°41'26.86" conforme o **processo administrativo nº 147/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Macaúbas matrícula 41.242,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Abel de Miranda Uchoa e outros**, portador do CPF/CNPJ **276.170.764-87,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura** , **(Parâmetro Área útil 430,000 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas, latitude 19°14'49.57" ; longitude 50°39'9.32" , conforme o **processo administrativo nº 148/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Renascer Matrícula 44.147,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Abel de Miranda Uchoa e outros**, portador do CPF/CNPJ **276.170.764-87,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 57,890 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas 19°15'48,58"; 50°37'17,62" conforme o **processo administrativo nº 149/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Matrículas 46/6.127,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Carmo Maringolo**, portador do CPF/CNPJ **869.221.228-87,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 116,245 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas 19°17'4,28"; 50°31'30,26" conforme o **processo administrativo nº 150/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **ARMELINDO GOMES - FAZ. SOLEDADE DEN. "CORREGO DO ENCONTRO" MAT. 44.290,** CNPJ/CPF **980.184.508-20,** empreendedor **ARMELINDO GOMES**, portador do CPF/CNPJ **980.184.508-20,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo** , **(Parâmetro Área de pastagem 246,840 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas, latitude 19°34'3.16" ; longitude 50°38'53.13", conforme o **processo administrativo nº 154/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26 de agosto de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Giovana Matrícula 10.698,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Murilo Belussi Freitas**, portador do CPF/CNPJ **137.920.736-33,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 16,060 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas 19°23'8,86"; 50°42'22,75" conforme o **processo administrativo nº 156/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 01 de setembro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Macaúbas Matrícula 44.252,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Usina Vale do Pontal Açúcar e Etanol LTDA**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 158,880 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas 19°15'0.23"; 50°37'52.02" conforme o **processo administrativo nº 157/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 01 de setembro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Barreiro Matrícula 37.122,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Vale do Pontal Açúcar e Etanol LTDA**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 179,850 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada

na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas 19°20'23.6"; 50°42'25.15" conforme o **processo administrativo nº 159/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 10 de setembro de 2030.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Santa Isabel Matrícula 45.401,** CNPJ/CPF ******,** empreendedor **Vale do Pontal Açúcar e Etanol LTDA**, portador do CPF/CNPJ **08.057.019/0001-86,Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Parâmetro Área útil 96,890 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, **conforme a DN CODEMA n° 02, de 01 de outubro de 2019 que estabelece a extinção e, conseqüente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passiveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de n°217/17, para o rito procedimental de LAS Cadastro**, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas 19°17'41.23"; 50°42'3.72" conforme o **processo administrativo nº 160/2020. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 10 de setembro de 2030.**

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:DB9428CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0105/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES & MESQUITA LTDA , COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 087/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, ***Sr. Aílton Duarte*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES & MESQUITA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.272.166/0001-31, com sede na Cidade de Luz/MG, na Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391 – Sala 02, centro em Luz/MG neste ato representada por sua sócia administradora **Srta**. ***Margarida Maria Guimarães***, portadora do CPF/MF n.º 040.499.786-44, residente e domiciliada na Rua Antonio Gomes de Macedo, nº 391 também em Luz/MG denominada simplesmente **CONTRATADA,** tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA nº 001/2019**, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no **Processo Administrativo nº 087/2019**, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao presente Contrato de Prestação de Serviços nº 0105/19 de 01.10.19 previsto na clausula segunda do citado contrato e nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica prorrogado por mais **02 (dois) meses** o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 0105/19 de 01.10.19, passando então a vigorar até ***01 de Dezembro de 2020***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 16 de Setembro de 2020.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Guimarães & Mesquita LTDA
MARGARIDA MARIA GUIMARÃES
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

WAGNEER BOTINHA
CPF: 124.422.326-34

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:50A4617A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGADO PRC 119/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO036/2020 RP- 018/2020

A Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de Luz**, torna público a REVOGAÇÃO do **Processo 119/2020 PREGÃO ELETRÔNICO :036/2020- RP- 018/2020** cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS,(CARNES E FRANGO), DE ACORDO COM A APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS). AÇÕES EMERGENCIAIS, PORTARIA: 369/2020 COVID-19".**Conforme orientação da Procuradoria Jurídica fica **REVOGADO** , considerando que houve um equívoco em relação a documentação exigida no Edital do Pregão 036/2020 - Processo Licitatório 119/2020. Será instaurado novo processo em breve com adequações. Prefeitura Municipal de Luz - Av. Laerton Paulinelli, 153 Bairro Monsenhor Parreiras. Informações (37) 3421-3030, Ramal 32- no horário de 07:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.

Luz,18.09.2020.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:4ECB91D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 123/2020. PREGÃO ELETRÔNICO:037/2020.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO **DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 123/2020. PREGÃO ELETRÔNICO:037/2020.**OBJETO:**"AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS,(CARNES E FRANGO) DE ACORDO COM A APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS). AÇÕES EMERGENCIAIS, PORTARIA: 369/2020 COVID-19".** LICITAÇÃO.**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM: 30.09.2020** ÁS **08:30 HORAS**. LOCAL: DEP. DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL. DE LUZ-MG,

SITUADA À AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL 32, DE 07:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 18.09.2020.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:17ED84C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À FAMÍLIAS CARENTES NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 154/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 05/10/2020, às 10:00hs licitação na modalidade **Pregão Presencial, Registro de Preço** para **aquisição de Cesta Básica para distribuição à famílias carentes no município de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do site www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 18 de setembro de 2020.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:45892310

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de maio de 2000, Dispensa por Valor Nº 0020/2020, Processo Licitatório n. º 0060/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e ORGANIZACAO JORAM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 32.970,46 (trinta e dois mil e novecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA EM SALAS DE ATENDIMENTO ANEXAS AO CRAS - MATERLANDIA/MG, EXCLUSIVA PARA ME OU EPP.... ASSINATURA: 14/09/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:A8FBFBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de maio de 2000, Tomada de Preço Nº 0009/2020, Processo Licitatório n. º 0050/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e ORGANIZACAO JORAM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 112.861,98 (cento e doze mil e oitocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA NA QUADRA, CAMPO DE FUTEBOL E DEPENDÊNCIAS DA ÁREA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DO BUFÃO, MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME OU EPP.... ASSINATURA: 14/09/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:4A58B9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 60, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de maio de 2000, Tomada de Preço Nº 0010/2020, Processo Licitatório n. º 0051/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA e ORGANIZACAO JORAM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 180.744,73 (cento e oitenta mil e setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e tres centavos), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA DE REFORMA E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DOS MACHADOS, EM MATERLANDIA/MG, EXCLUSIVA PARA ME OU EPP.... ASSINATURA: 14/09/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:F5F0C595

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI MUNICIPAL Nº 1003, DE 22 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre ações emergenciais destinadas às pessoas jurídicas contratadas para a prestação de serviço transporte escolar ao Município de Matutina, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 6, de 20 de março de 2020.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:A62087A3

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI MUNICIPAL Nº 1004, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o *caput* do art.3º da Lei 1003, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas às pessoas jurídicas contratadas para a prestação de serviço transporte escolar ao Município de Matutina, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 6, de 20 de março de 2020.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:910680CD

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI N° 1005, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL E DE SAÚDE, NO VALOR DE R$ 75.000,00.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:640DA854

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00104 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000076/2020**. Objeto:** REGISTRO DE COM VISTAS Á EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAS (RESUMO DE EDITAIS,EXTRATO DE ADITIVOS EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,ETC.),NO DIARIOS OFICAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Fornecedor Registrado: CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA.** CNPJ 12.251.837/0001-92.Vigência:18/09/2020 a 17/09/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS.MARCA: DIARIO OFICIAL UNIÃO.	600,00	41,1000
0002	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO MARCA: JORNAL HOJE EM DIA.	250,00	51,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:B46615F9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00101 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000074/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PATROL MOTONIVELADORA. **Fornecedor Registrado: JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA .** CNPJ 06.540.440/0001-18.Vigência:17/09/2020 a 16/09/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PATROL/MOTONIVELADORA.	2.000,00	240,00

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:F151F784

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas- Extrato de Termo Aditivo nº 3. Processo 128/2017 Dispensa 039/2017, Contrato nº 214/2017. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato de locação de imóvel destinado a Equipe de Saúde da Atenção Básica, situado em Minas Novas/MG, a Rua São Sebastião, nº 145 A, Distrito de Baixa Quente. Fornecedor: Sebastião Fernandes da Silva. CPF: 091.779.418-45. Valor: R$: 1.500,00. Termo aditivo assinado: 18 de Setembro de 2020. Prazo: 31/12/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:15E648EE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas- Extrato de Termo Aditivo nº 2. Processo 011/2020 Tomada de Preços 001/2020, Contrato Nº 013/2020. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato para polimento do piso das seguintes quadras: Rua da Barra, Cansanção, Bem Posta, Lagoa Grande, Ribeirão da Folha e Baixa Quente. Fornecedor: Engeconst Comércio Construtora Ltda.- ME. CNPJ: 36.363.007/0001-15. Termo aditivo assinado: 18 de Setembro de 2020. Vigência: 20/09/2020 a 31/12/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:FF8C071B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 014-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade nº 014/2020 – Processo nº 113/2020 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG.** Através do credenciamento 002/2020 - Empresas Contratadas**:** MARIA CLARA AMARAL SILVEIRA, CNPJ: 22.447.694/0001-42 para os itens: 01, 02 12 e 21, valor global de R$ 361.000,00 – INTEGRAL MEDICINA E SAÚDE LTDA, CNPJ: 32.484.221/0001-79 para os itens: 01, 20 e 22, valor global de R$ 124.000,00 – ANA PAULA SILVA PUBLIO, CNPJ: 34.041.993/0001-61 PARA OS ITENS: 01, 19, 20, 21 e 22, valor global de R$ 194.000,00.

Mirabela, 18 de setembro de 2020.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:9AE245C8

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 046/2020 a realizar dia 02/10/2020, abertura as 09:00 hs – Objeto – registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual aquisição de capas de pneus para tratores, conforme especificações do termo de referência, para atender as demandas das gerencias de Meio ambiente e agropecuária e de obras, serviços urbanos e rurais deste município de Mirabela – mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:3654D7BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do PRC 689/2020 - modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico hospitalares para equipar duas UBS: Palmeiras e Chapada, nos exatos termos do Edital e seus Anexos. *Empresa Vencedora* – VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 08.380.296/0001-25, Lote 1, valor de R$8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais) e Lote 3 - Valor de R$400,00 (quatrocentos reais). Data da adjudicação e homologação: 16/09/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:A499C1D7

LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Termo de Revogação Parcial do Processo Licitatório PRC nº 689/2020, Pregão Eletrônico nº 028/2020, cujo objeto trata-se da aquisição de equipamentos médico hospitalares para equipar duas UBS: Palmeiras e Chapada, nos exatos termos do edital e seus anexos. Data da revogação: 16/09/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:BDCD088E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.817, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para ocupar cargo em comissão na Secretaria Municipal de Saúde."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, dispondo também sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
DIRETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	DI-06	CC - 07	TARICK RODRIGUES DE BARROS

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 09 de Setembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:F17E5646

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.827, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de servidores em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica a senhora, abaixo relacionada, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
COORDENANDOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	CO-08	CC - 09	CLARA CAROLINA DUARTE SELLA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de Setembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:302B7776

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.824, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, nomeado do Cargo de Provimento em Comissão, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CH-13	CC - 06	FERNANDO LUIZ VARGAS

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 09 de Setembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:C1350737

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.823 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a exoneração para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CH-13	CC - 06	FERNANDO LUIZ VARGAS

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 09 de Setembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:D8D55BE6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.840, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, nomeado do Cargo de Provimento em Comissão, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
COORDENADOR DE SERVIÇOS	CO-01.1	CC - 10	MATHEUS VELOSO APOLINARIO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Setembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:EBC1D94C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.839, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, nomeado do Cargo de Provimento em Comissão, da Secretaria Municipal de Administração, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AS-16	CC - 05	ANISIO CARDOSO GOULART

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Setembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:4BF03355

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9776, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o cancelamento parcial de Restos a Pagar não Processados de 2019.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar baixa contábil no Balanço Patrimonial conforme Lei 4.320/64;

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelado o saldo parcial de Restos a Pagar Não Processado de 2019 conforme descrição:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2019			
FORNECEDOR	Nº DO EMPENHO	Nº DO LANÇAMENTO	VALOR
EDIFIX MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI	12457	2503	R$450,00
Justificativa: Desconto concedido NF - 158 em 11.08.2020, Pregão 184/2019			

Art. 2º- Fica o Departamento Contábil da Prefeitura Municipal autorizado a efetuar o devido acerto de baixa do valor discriminado no artigo 1º.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de agosto de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B15CE9B4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 9.814 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 9.814 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 16 DO DECRETO Nº 8.834 DE 14 DE DEZEMBRODE 2018

ONDE SE LÊ:

"Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

LEIA-SE:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Agosto de 2020."

Muriaé, 17 de Setembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C7742DDF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR

MUNICIPIO DE MURIAÉ torna público o extrato do convênio para concessão de estágio para estudantes de nível superior **OBJETO:** Concessão de estágio pela concedente a estudantes de nível superior do cursos oferecidos pela IES, dentro dos preceitos estabelecidos pela lei no 11.788, de 25/09/08 relacionada ao estágio de estudantes, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complemente o processo ensino – aprendizagem**. PARTES:** Faculdade Legale (FALEG –SP), representado pelo diretor Edison Maluf Júnior e o Município de Muriaé representado pelo Prefeito Municipal IONNIS KONSTANTINOS GRAMMATKOPOULOS **VIGÊNCIA:** Prazo indeterminado.
.

Muriaé,18 setembro de 2020.

CONRADO RODRIGUES GUEDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9E3FCC89

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020 – PROCESSO N.º 021/2020 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE – ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 01/10/2020 ÀS 13:30 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM, RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS E NO SITE HTTPS://WWW.FUNDARTEMURIAE.COM.BR/LICITACAO/ – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:7C1E4533

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 020/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 016/2020
IMPUGNANTE: I C SERAFINI REFRIGERACAO– CNPJ 14.516.591/0001-69

TRATA-SE DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA I C SERAFINI REFRIGERACAO. EM RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO ACIMA REFERIDA, FORMULADA POR ESTA EMPRESA, ATRAVÉS DE REMESSA ELETRÔNICA VIA E-MAILNO DIA 18 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. PORTANTO, CONFORME O ITEM 9.1 DO EDITAL "ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA FIXADA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, QUALQUER PESSOA PODERÁ SOLICITAR ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS OU IMPUGNAR O ATO CONVOCATÓRIO, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO.", A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA É TEMPESTIVA.

NESTE SENTIDO, SEGUE A RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO:

A PRESENTE IMPUGNAÇÃO REQUER QUE SEJA DECLARADO NULO O ITEM 6.2.9 DO EDITAL, QUE É A SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO EDITALÍCIO.

A EMPRESA INTERESSADA ALEGA QUE O ITEM 6.2.9 DO EDITAL, COMPROMETE, RESTRINGE OU FRUSTRA O CARÁTER COMPETITIVO DA LICITAÇÃO, CITANDO O DESCUMPRIMENTO AO ACORDÃO Nº 205/2017 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

DIANTE DISSO, O PREGOEIRO DA LICITAÇÃO JUNTO COM ORIENTAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE: SETOR DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG JULGA DEFERIDOS OS QUESTIONAMENTOS IMPETRADOS PELA EMPRESA I C SERAFINI REFRIGERACAOAO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 016/2020, POR CONSIDERAR QUE O MESMO TRAZ CONSIGO, DE FATO, INCONGRUÊNCIAS PASSÍVEIS DE ADEQUAÇÕES. DESTA FORMA O EDITAL SERÁ REAVALIADO E ADEQUADO NO QUE TANGE AOS APONTAMENTOS.

DESTARTE, FAZ SABER QUE TAIS INFORMAÇÕES SERÃO ADEQUADAS, SENDO O PROCEDIMENTO ATUAL RETIFICADO, TODAVIA SENDO MANTIDOS O DIA E HORÁRIO ATUAIS DO CERTAME, POR JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DA EMPRESA IMPUGNANTE QUANTO AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS, TÃO SOMENTE. SEM MAIS, SUBSCREVO-ME.

MURIAÉ - MG, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro – Matrícula 002.589.003

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:36CB42B6

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2020

NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020, CUJO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL VIVALDI WENCESLAU MOREIRA E DO TEATRO ANEXO GREGÓRIO DE MATTOS GUERRA, **A FOLHA 005 NO SUB-ITEM 6.2.9** SOFREU MODIFICAÇÕES.

ONDE SE LÊ:

A FL. 005, ITEM 6.2.9:

6.2.9 - COMPROVAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, O QUAL MENCIONE EXPRESSAMENTE A AQUISIÇÃO REFERENTE AO OBJETO QUE SE ESTÁ PROPONDO (VEDADA EXIGÊNCIAS DE QUANTIDADES MÍNIMAS OU PRAZOS MÁXIMOS), CONFORME MODELO NO ANEXO V, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE.

LEIA-SE:

A FL. 005, ITEM 6.2.9:

6.2.9 - COMPROVAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, O QUAL MENCIONE EXPRESSAMENTE A AQUISIÇÃO REFERENTE AO OBJETO QUE SE ESTÁ PROPONDO (VEDADA EXIGÊNCIAS DE QUANTIDADES MÍNIMAS OU PRAZOS MÁXIMOS), CONFORME MODELO NO ANEXO V.

SE EFETIVA TAMBÉM A INCLUSÃO DO ITEM 6.2.14, CONFORME SE SEGUE:

LEIA-SE:

A FL. 005, ITEM 6.2.14:

6.2.14 - PROVA, POR MEIO DE ATESTADO OU CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, EMITIDO POR ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES AOS CONSTANTES NA ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. OS PROFISSIONAIS INDICADOS PELO LICITANTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, DEVERÃO PARTICIPAR DO SERVIÇO OBJETO DA LICITAÇÃO, ADMITINDO-SE A SUBSTITUIÇÃO POR PROFISSIONAIS DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE APROVADA PELO CONTRATANTE.

A DATA DE ABERTURA DO CERTAME PERMANECE INALTERADA.

O EDITAL RETIFICADO SERÁ DISPONIBILIZADO NO SITE HTTPS://WWW.FUNDARTEMURIAE.COM.BR/LICITACAO/.

SEM MAIS PARA O MOMENTO,

MURIAÉ, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro - Departamento de Licitação
Masp 002.589.003

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:BFDD0F27

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 156/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 156/2020 – Processo nº 279/2020 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Eletrodomésticos, Eletroportáteis, equipamentos industriais e eletrônicos para utilização nos dispositivos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Abertura da sessão de licitação dia 02/10/2020 às 13:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:B07DA833

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 157/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 157/2020 – Processo nº 280/2020 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de preços para o fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais para atender a demanda do Serviço de Atendimento a Migrantes e usuários da SMDS – Abertura da sessão de licitação dia 02/10/2020 às 13:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:EEF63C0B

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 158/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 158/2020 – Processo nº 281/2020 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de tecidos, toalha, lençol, fronha, capa para travesseiro, plástico para toalha de mesa, cortina de tecido, cobertor, edredon, colcha e outros – Abertura da sessão de licitação dia 06/10/2020 às 13:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C3F1B39E

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 159/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 159/2020 – Processo nº 282/2020 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de computadores, notebboks, impressoras, aparelho celular para uso nos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social – Abertura da sessão de licitação dia 06/10/2020 às 13:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:70184826

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 160/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 160/2020 – Processo nº 283/2020 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para artesanato a serem utilizados nas atividades e oficinas dos Programas Sociais do CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos e outros pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Abertura da sessão de licitação dia 07/10/2020 às 13:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:A0B6B577

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 161/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 161/2020 – Processo nº 284/2020 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de material para manutenção de telhado dos dispositivos e setores pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Abertura da sessão de licitação dia 07/10/2020 às 13:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:47D92A54

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 162/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 162/2020 – Processo nº 285/2020 - Requisitante: PMM – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática para uso nos setores da Prefeitura Municipal de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 08/10/2020 às 13:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:BBC9EAAD

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 163/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 163/2020 – Processo nº 286/2020 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva das impressoras/copiadoras dos setores da Secretaria Municiapal de Desenvolvimento Social – Abertura da sessão de licitação dia 08/10/2020 às 13:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0E8CE23A

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 164/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 164/2020 – Processo nº 287/2020 - Requisitante: SME – Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de sacola e boina para colocar os kits de merenda escolar destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Muriaé para 2020 – Abertura da sessão de licitação dia 08/10/2020 às 13:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:B3597F39

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 165/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 165/2020 – Processo nº 288/2020 - Requisitante: PMM – Objeto: Registro de preços para aquisição de protetor solar e medicamentos manipulados para cumprimento de ordens judiciais e para atender as demais secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 09/10/2020 às 13:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0A45287A

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Processo nº 289/2020 - Requisitante: PMM – Objeto: Registro de preço para aquisição de software para uso nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Muriaé – Início da sessão de licitação dia 09/10/2020 às 13:00 horas - A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:37AFB633

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 166/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 166/2020 – Processo nº 290/2020 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de preço para fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Abertura da sessão de licitação dia 13/10/2020 às 13:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:E868CBE0

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 167/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 167/2020 – Processo nº 291/2020 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de preço para aquisição de geladeira, fogão, freezer, máquina de lavar, bebedouro para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – Abertura da sessão de licitação dia 14/10/2020 às 13:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3A7FA076

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 168/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 168/2020 – Processo nº 292/2020 - Requisitante: SMS – Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais para suprir a necessidade da Secretaria de Saúde e de pacientes carentes – Abertura da sessão de licitação dia 15/10/2020 às 13:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C9FFFD29

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 028/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Concorrência Pública nº 028/2020 – Processo nº 293/2020 - Requisitante: SME – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço com fornecimento de material para a reforma da E. M. Sebastião Laviola, localizada na Rua Simeão Féres, nº 276, bairro Safira, Município de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 26/10/2020 às 13:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:57BD94E7

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 029/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Concorrência Pública nº 029/2020 – Processo nº 294/2020 - Requisitante: SME – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço com fornecimento de material para a reforma da E. M. Sérgio Lúcio Fernandes Amaral, localizada na Fazenda Novo Horizonte, Município de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 27/10/2020 às 13:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:EC538FB0

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 030/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Concorrência Pública nº 030/2020 – Processo nº 295/2020 - Requisitante: SME – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço com fornecimento de material para a reforma da E. M. José Miguel Muahad, localizada na Praça Prefeito Paulo Carvalho, nº 100, no bairro da Barra – Abertura da sessão de licitação dia 28/10/2020 às 13:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:22528ADE

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Eletrônico nº 015/2020 – Processo nº 296/2020 - Requisitante: SMDS – Objeto: Registro de preço para eventual de aquisição de manta, cueiro, fraldas de tecido e outros destinados a atender as necessidades das crianças da CASA LAR e outros dispositivos da Secretaria Municipal – Início da sessão de licitação dia 16/10/2020 às 13:00 horas - A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:46D23F24

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 157 / 2020 - CONCORRÊNCIA nº 19/2020 - Objeto: O objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa especializada para realizar a construção de pavimentação em piso intertravado,com bloco sextavado no trecho de ligação entre a BR 265 e o distrito de Macuco, em um total de 2,35 Km, com aérea aproximadamente 17.167,41 m² no município de Muriaé/MG. - Contratada: WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA - Valor: 1.221.242,55 - Prazo: 15/09/2020 a 15/02/2021 – Dotação: 02.08.00-4490.51.00-15.451.0015-1.057- fonte 100.99; 02.08.00-4490.51.00-15.451.0015-1.057 -fonte 190.99
Muriaé/MG, 15/09/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:6DDA9D09

LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO 014/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO – CPL CONVOCA AS EMPRESAS **CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI e SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** HABILITADAS NA SESSÃO DO DIA 09/09/2020 REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇO 014/2020 PARA

CONTINUIDADE DO CERTAME E ABERTURA DOS DO ENVELOPE "PROPOSTA" NA DATA DE 22/09/2020 ÀS 15:00 H, NA SALA DE REUNIÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES, TENDO EM VISTA QUE NENHUMA EMPRESA APRESENTOU RECURSO REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO.

MURIAÉ, 18 DE SETEMBRO DE 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:698C0E30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2020

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG- Extrato de Contrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 012/2020, Processo nº 002/2020, Tomada de Preços nº 002/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a Empresa: **RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 16.578.370/0001-40. Objeto: Prorrogação até 10 de Dezembro de 2020.

Natalândia, 12 de Agosto de 2020

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:5D92EEBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 1º Aditivo de valor à Ata de Registro de Preço nº 087/2019.Pregão Presencial nº 060/2019 - Processo Licitação nº 090/2019. Fica acrescido a quantidade de 150 (Cento e cinquenta) horas a cada item (01, 02 e 03) da referida ata, referente ao acréscimo de 25%, perfazendo o valor total de R$ 70.050,00 (Setenta mil e cinquenta reais), com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Terra Sul Ltda ME.

Nepomuceno, 16/09/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:98713DE4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 084/2020. Pregão Presencial nº 041/2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tintas, massa corrida, massa acrílica, verniz, fundo preparador, lixas, solventes, entre outros a serem utilizados em todos os seguimentos da Administração Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Data de Abertura: **02/10/2020 às 09:00** horas. A sessão ocorrerá no Auditório do Centro de Eventos Antônio Assunção Filho, situado na Avenida Paulo Hipólito, nº 700, no bairro Enseada, neste Município. Deverão ser seguidas as determinações do Decreto nº 1288/2020 (disponível no site www.nepomuceno.mg.gov.br e afixado na porta de entrada do Centro de Eventos) no que se refere principalmente a observância do uso obrigatório de máscaras. Edital e informações Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 17/09/2020.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2B4D0E69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **COMERCIAL NOGUEIRA & FREITAS LTDA-ME**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DE MERENDA ESCOLAR.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02070010.1230604272.065 339030 00000 – 100/144/147 ficha 212**
02070010.1230601852.063 339030 00000 – 144/147 ficha 205
02070010.1230601902.064 339030 00000 – 100/144/147 ficha 208

VALOR DO CONTRATO: **R$ 519.363,75 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

VIGÊNCIA: **1*2 MESES - 18 de Setembro de 2020 a 18 de Setembro de 2021***

Publicado em : **19/09/2020,**no Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:81ED4B54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 050/2020, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	ITENS	VL. TOTAL
COMERCIAL NOGUEIRA & FREITAS LTDA-ME	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57,	R$519.363,75

	58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98	
VALOR TOTAL GERAL: R$ 519.363,75 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).		

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 18 de Setembro de 2020

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 19/09/2020

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:EE01E0CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020

A Prefeitura Municipal de Ninheira, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 062/2020 - Dispensa de Licitação nº 020/2020, na forma que segue:

Contratante: **Município de NINHEIRA**

Contratado: **FERRETTI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA e**

ENGENORTE ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-EPP

Objeto: **Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para locação de maquina de polimento e corte de concreto para atender as necessidades da secretaria municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos de Ninheira/MG**.

Fundamento legal: **Art. 24 – Inciso II da Lei 8666/93.**

Valor: **O valor da locação terá como referência o valor Unitário de R$800,00 (oitocentos reais) por diária, para a máquina polidora de piso com o operador, estimando uma quantidade 10 (dez) diárias e valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais) e a máquina que será utilizada para fazer o corte do piso foi estimada a diária de R$300,00, considerando a necessidade de 10 (dez) diárias e valor total estimado de R$3.000,00, incluindo o operador, esses valores serão pagos conforme emissão da Autorização de Fornecimento e emissão de notas fiscais, ou fatura de locação.**

Despacho de Ratificação: **Prefeito Municipal**

Publicado: Em 19/09/2020 no Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:C8F6CF92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE NINHEIRA**

Contratado: **FERRETTI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA**

Objeto: **Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para locação de maquina de polimento e corte de concreto para atender as necessidades da secretaria municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos de Ninheira/MG**.

Dispensa de Licitação: **020/2020**

Recurso Orçamentário: **02070030.2781202242.096.339039 00000.100 FICHA 388**

Valor: **O valor da locação terá como referência o valor Unitário de R$800,00 (oitocentos reais) por diária, para a máquina polidora de piso com o operador, estimando uma quantidade 10 (dez) diárias e valor total de R$ 8.000,00.**

VIGÊNCIA: **31/12/2020**

Publicado: Em 19/09/2020 no Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:1D3E5A1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2020 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE NINHEIRA**

Contratado: **ENGENORTE ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-EPP**

Objeto: **Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para locação de maquina de polimento e corte de concreto para atender as necessidades da secretaria municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos de Ninheira/MG**.

Dispensa de Licitação: **020/2020**

Recurso Orçamentário: **02070030.2781202242.096.339039 00000.100 FICHA 388**

Valor: **O valor da locação terá como referência o valor Unitário de R$300,00 (trezentos reais) por diária, para a máquina de corte de piso com o operador, estimando uma quantidade 10 (dez) diárias e valor total de R$ 3.000,00.**

VIGÊNCIA: **31/12/2020**

Publicado: Em 18/09/2020 no Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:5861DED1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2020, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo

Licitatório nº 058/2020, Modalidade Tomada de Preços, na forma que segue:

PROPONENTE	ITEM	VALOR
LN ENGENHARIA EIRELI	01	R$ 36.657,34
VALOR TOTAL: R$ 36.657,34 (Trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).		

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 18 de Setembro de 2020.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 19/09/2020

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:F8AE9C6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2020 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2020

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG***
CONTRATADO: **LN ENGENHARIA EIRELI**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E DO RAIOS X DO MUNICÍPIO, LOCALIZADOS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINHEIRA/MG.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02080020.1030205801.384 449051 00000.100/102 – FICHA 598**
VALOR DO CONTRATO: **R$36.657,34 (Trinta e Seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).**

VIGÊNCIA: ***18 de Setembro de 2020 a 18 de Outubro de 2020***
Publicado em ***19 de Setembro de 2020.***

No Quadro Diario Oficial dos Municípios, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:9CF965CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2020

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **DURVALINA ALVES GONÇALVES**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL**.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 042/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**02040020.0412200212.013 339030 00000 .100 FICHA 073**

VALOR DO CONTRATO: ***R$*274.012,70 *(DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).***

VIGÊNCIA: ***18 DE SETEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.***

Publicado em : **19/09/2020 -** No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:6562C401

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA-ME**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL**.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 042/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**02040020.0412200212.013 339030 00000 .100 FICHA 073**

VALOR DO CONTRATO: ***R$*578.194,99 *(QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).***

VIGÊNCIA: ***18 DE SETEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.***

Publicado em : **19/09/2020 -** No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:B3BFCDDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

REURB
DECISÃO ADMINISTRATIVA - REURB'S

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Pedro Inácio da Silva, nº 236, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula 5.922 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Eduardo Vicente**

Ferreira. Processo Administrativo nº 281/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 18 de setembro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:51BA6269

SECRETARIA DO GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 221, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 055, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° O art. 96, da Lei Complementar 055, de 27 de setembro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 96. Na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, não será permitido:
I – o desdobro e o desdobramento de lotes com área inferior a 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), ressalvadas as situações fáticas existentes até a data de 31 de dezembro de 2017, constadas mediante levantamento a ser realizado pelo Poder Executivo Municipal, ou comprováveis através dos meios comuns de prova;
II – o desdobro e o desdobramento de lotes com área inferior a 1.000m² (um mil metros quadrados) na Zona de Adensamento Restrito, ressalvadas as situações fáticas existentes até a data de 31 de dezembro de 2017, constadas mediante levantamento a ser realizado pelo Poder Executivo Municipal, ou comprováveis através dos meios comuns de prova;
§1° - Os proprietários ou legítimos possuidores de imóveis desdobrados ou desmembrados com metragem inferiores aos mínimos previstos nos incisos I e II, Caput, deverão requerer ao poder Executivo Municipal a regularização dos imóveis, com suas respectivas e eventuais construções.
§ 2º O requerimento de regularização dos imóveis, na forma indicada pelo § 1º deste artigo, deverá ocorrer no prazo máximo de 31 de dezembro de 2020.
§3° Em hipótese alguma o requerimento poderá resultar no desdobro ou desmembramento de lote com metragem inferior a 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente de 5,00m (cinco metros).
§4° Com relação à hipótese prevista no inciso II deste artigo, relativa a situação consolidadas em Zona de Adensamento Restrita, deverá ser respeitada a metragem mínima de frente de 5,00m (cinco metros) e área mínima de 250,00 (duzentos e cinquenta metros) de cada lote, ficando limitada a subdivisão de fato em 02 (dois) lotes.

Art. 2° Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 17 de setembro de 2020.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

AILTON ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:073F3202

SECRETARIA DO GABINETE
LEI Nº 1.935, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

"DETERMINA REGRAS DE ESTACIONAMENTO NAS VIAS DE MÃO ÚNICA DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE NOVA PONTE- MG."

A Câmara Municipal de Nova Ponte – MG aprova e o Prefeito Municipal sanciona, nos termos do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1°- Nas vias de mão única do município de Nova Ponte - MG, fica permitido o estacionamento dos veículos em apenas um dos lados da via pública, conforme demarcação apropriada, para melhor fluidez do fluxo de veículos, bem como, a fim de melhorar a segurança do tráfego de veículos nessas vias públicas.

Art. 2º - Em determinadas vias públicas, em que a largura da rua assim o permita, o Poder Executivo poderá estabelecer, mediante estudo técnico adequado, o estacionamento de veículos pelos dois lados da via.

Art. 3º - Esta lei poderá ser regulamentada no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 17 de setembro de 2020

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

AILTON ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:BEC32B39

SECRETARIA DO GABINETE
LEI N.° 1.937, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

ALTERA A LEI N. 1.900, DE 07 DE JUNHO DE 2019, PARA PRORROGAR O PRAZO DE RENOVAÇÃO DO PROGRAMA BEM MELHOR, TENDO EM VISTA A MAGNITUDE DA CRISE SANITÁRIA E SOCIAL QUE SE IMPÕE EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19.

A Câmara Municipal de Nova Ponte/MG aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de renovação estipulado no artigo 7º, § 2º, da Lei n. 1.900, de 07 de junho de 2019, para o mês de julho de 2021.

Parágrafo Único. Durante o período de prorrogação, fica suspensa a exclusão automática do Programa Bem Melhor, disposta no artigo 7º, § 3º, da Lei n. 1.900, de 07 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 17 de setembro de 2020.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:FC013883

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2019
INTERESSADO/ REQUERENTE: PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ 04.237.176/0001-12

Consoante o relatório elaborado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo nomeada através da Portaria nº 037/2017, para compor Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida nº 002/2019, instaurado pela Portaria 015/2019 e no Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Geral do Município, todos em anexo, reconheço os créditos abaixo relacionados, autorizando que sejam empenhados em dotação específica consignada no orçamento vigente, observada a ordem cronológica.

CREDOR	CPF / CNPJ	DOCUMENTO	VALOR
PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA.	04.237.176/0001-12	CONTRATO Nº 071/2015	R$ 22.066,00
TOTAL			**R$ 22.066,00**

Ouro Fino, 16 de Setembro de 2020.

MAURÍCIO LEMOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:1CDD10B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 21-2020

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Saúde nº 21/2020. Processo de Compra nº 254/2020** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **05-10-2020** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 18 de Setembro de 2020.

MARIA DILMA LUIS MAGALHÃES DE CASTRO
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:0854D557

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 188/2020

Processo: 11.940/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 188/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **CÉSAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI. FUNDAMENTO**: Artigo 38, da Lei 8.666/1993. **PROCESSO: 11.940/2020 OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de ambientes de rápida implantação (ARI), por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 46/2019, decorrente do Pregão Presencial nº. 014/2019-SRP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, em Atendimento às atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Educação de Paracatu**. VENCIMENTO: 18/09/2021. VALOR**: **R$ 7.101.400,00 ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA ULHOA ALMEIDA** pela contratante e **CÉSAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:1772DF66

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10.677/2020

Processo: 10.677/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **SERVIÇO DE APOIO ÁS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS- SEBRAE/MG**, **CNPJ: N° 16.589.137/0001-63**, situada na Avenida Barão Homem de Melo, n° 329, Nova Granada, Belo Horizonte – MG, no valor de **R$ 26.520,00** (Vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais)**,** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO SERVIÇOS BRASILEIRO DE APOIO E PEQUENAS EMPRESAS- SEBRAE- PARACATU, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DE OPERAÇÃO E PROCESSOS DE BIOSSEGURANÇA PARA A RETOMADA DE EMPRESAS DE ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR DA CIDADE DE PARACATU, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADO NO ART. 25, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÃO MN° 8666/93**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 10.677/2020**.

Face ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 18 de Setembro de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 10.677/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES,** Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 18 de Setembro de 2020.

ISAC COSTA ARRUDA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:CA372517

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 177/2020

Processo: 7308/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 177/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **IRMÃOS KONISHI COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993. Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7308/2020**. **OBJETO:** Aquisição de filtros automotivos e óleos lubrificantes para os veículos e máquinas da frota do Município de Paracatu-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 35/2020. VENCIMENTO: 18/09/2021:** Detentora do Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31,32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40,41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118,119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211. Valor: R$ 648.463,90. Assinaturas: Éber José Mendes Santiago, Maria de Fátima Ulhoa Almeida, Ana Amélia de Melo Medeiros pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **IRMÃOS KONISHI COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** pela detentora da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:96C92F9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0136/2020

Ata de Registo de Preços nº 0136/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 107.850,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 070/2020 - Processo nº 660/2020.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:03893AA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Processo Nº 086/2020 Dispensa N° 012/2020 Edital Chamada Publica N° 002/2020 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e Empreendedor familiar rural, Conforme a lei 11.947/2009. Ratificação de Dispensa Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, conforme a Lei 11.947/2009, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009 Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e a Resolução/CD/FNDE nº 25, de 04 de julho de 2012, e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 086/2020, Dispensa N° 012/2020, edital Chamada Publica nº 002/2020; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, CONTRATADOS: Associação dos Agricultores Familiares de Patrocínio e Região AFPR com preço total de R$ 68.463,30 (Sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos) e Associação dos Produtores Familiares da Região da Boa Vista - APROBOV com o preço total de R$ 93.325,20(Noventa e três mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes/MG, 15 de Setembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:2BF6FCB1

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 014/2020. A Prefeitura Municipal de Perdizes/MG. Torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Tomada de Preço Nº 014/2020, constitui objeto da presente licitação, A Contratação de empresa para execução de serviços de Paisagismo incluindo fornecimento de toda mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização dos serviços, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Abertura dos envelopes habilitação e proposta prevista para as - 09horas do dia 09/10/2020. Prazo de cadastramento dos interessados e a retirada do Edital, até as 17h 00minutos do dia 07/10/2020. O Edital encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG, 17/09/2020 –

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Presidente da Comissão Permanente Licitação.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:6A16B233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 011/2020 Processo Nº 080/2020 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Complemento alimentar e nutricional, para atender as necessidades das pessoas carentes do Município de Perdizes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e características constantes deste Termo de Referência. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2020, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório às empresas Cristiano Costa Lino e Uber Médica e Hospitalar LTDA de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do

instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 11 de Setembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C2F7A2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Homologação. Pregão Presencial Nº 049/2020. Processo Nº 077/2020. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos, manutenção e conservação da frota, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 049/2020, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à Guilherme Candido de Oliveira 07442415610 e Ines Ferreira da Silva Soares 05435093899, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 15 de Setembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:E93E52EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 015/2020. A Prefeitura Municipal de Perdizes/MG. Torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Tomada de Preço Nº 014/2020, constitui objeto da presente licitação, A contratação de empresa para Construção da Praça no Bairro Zezinho Coelho em solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Maquinas de acordo com anexo I do termo de referência. Abertura dos envelopes habilitação e proposta prevista para as 13horas do dia 09/10/2020. Prazo de cadastramento dos interessados e a retirada do Edital, até as 17h 00minutos do dia 07/10/2020. O Edital encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 17/09/2020

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Presidente da Comissão Permanente Licitação.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:59EAB4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Homologação. Processo nº 072/2020 Tomada de Preço nº 005/2020 Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas no Município de Perdizes MG, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 072/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 005/2020, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório de que tratam os autos, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pela Comissão Permanente de Licitação e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa JM Engenharia e Locação LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 08.624.997/0001-62 o preço total de R$ 595.976,69 (Quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Com este ato fica convocado o(s) proponente(s) vencedor (es) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 16 de Setembro de 2020.

SR. FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:225A891B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 010/2020 Processo Nº 078/2020 Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para Aquisição de material de limpeza e Higiene hospitalar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Perdizes MG O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2020, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório às empresas Arcepatos Distribuidora LTDA, Campos e Lombardi Comércio LTDA, Copati e Cardoso LTDA, Higor Silva Canedo, Megalimp Higiene e Limpeza LTDA e Por Sol Energia Solar Comércio de Máquinas Equipamentos e Locações EIRELI de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 02 de Setembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:D78E6D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 012/2020. Processo Nº 084/2020. Objeto: A aquisição de veículo tipo Minivan conforme Resolução SES/MG nº 6.821 de 30 de agosto de 2019, Governo do Estado de Minas Gerais - Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações constantes no

anexo I, deste edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2020, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Autus Comercial Distribuidora LTDA de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 17 de Setembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:52CE72B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 013/2020. Processo Nº 087/2020. Objeto: "Refere-se à Aquisição de Equipamento de Proteção Individual "EPI"s - Macacão" que será utilizado pelos funcionários vinculados em todas as Secretarias do Município de Perdizes MG para o combate ao COVID-19, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Perdizes MG. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2020, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa VDM Equipamentos de Segurança e Uniformes LTDA de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 14 de Setembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:9118C892

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7.399/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - POLIANA FERNANDA BOTELHO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7.399/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- POLIANA FERNANDA BOTELHO, brasileira, solteira, Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF n.º 131.168.036-50, residente na Rua Otávio Pereira Guimarães, nº 101, de Lourdes - Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade da contratada, diante da adoção de condutas proativas pelo Poder Público visando ao combate da pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19), para atuar como Auxiliar de Enfermagem, em substituição à servidora efetiva Cleide Aparecida Máximo dos Santos que está de férias regulamentar e tirará férias prêmio até a aposentadoria.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pelas Leis municipais n.º 2.010/99, 2.134/02 e 2.766/12, e Lei Complementar n.º 92/2019 de 29/10/2019.
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 140.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **POLIANA FERNANDA BOTELHO**, como Auxiliar de Enfermagem, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde com a carga horária de cento e cinquenta horas (150) mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.075,59 (um mil e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **18 de setembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial as Leis municipais n.º 2.010/99, 2.134/02 e 2.766/12, e Lei Complementar n.º 92/2019 de 29/10/2019.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 18 de setembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

POLIANA FERNANDA BOTELHO
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8DF1ACDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.126/2020 - AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANDREIA MARCIA FERREIRA.

PORTARIA Nº 8.126/2020 de 18 de setembro de 2020.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANDREIA MARCIA FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal **ANDREIA MARCIA FERREIRA,** lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 14/09/2020 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de setembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:71738AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.127/20 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA MARIA DE CASTRO.

PORTARIA Nº 8.127/20 de 18 de setembro de 2020.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA MARIA DE CASTRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença a Servidora Pública Municipal **ANA MARIA DE CASTRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16/09/2020, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de setembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0D0E631C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piranga, Processo Administrativo nº 079/2020, Pregão nº 027/2020, Registro de preços nº 022/2020. Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bloquetes de concreto (modelo sextavado), 25 cm X 25 cm, E= 08 cm, Resistência de 35 MPA (NBR 9781). À vista da informação da Comissão de Licitação desta Prefeitura de Piranga, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, adjudicando, por conseguinte, o objeto licitado a empresa Construtora e Incorporadora Barsan Ltda, CNPJ nº 10.653.009/0001-55com o valor de Bruno Geraldo Araújo –ME (Comercial Avenida), CNPJ: 11.817.810/0001-51 com o valor de R$2,25/Unid.

Piranga, 18 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:C69F2278

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA EXTRATO DE EDITAL Nº 004/2020

EXTRATO DE EDITAL nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Piranga/MG torna pública que estão abertas, no período de 28 a 30 de setembro de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, para o cargo de Médico, Enfermeiro e Técnico de enfermagem para compor o Centro de Atendimento para enfrentamento da pandemia causada pelo Coronavírus, junto às unidades de atendimento do Departamento Municipal de Saúde. O Edital, em seu inteiro teor, está à disposição dos interessados na sede do Departamento Municipal de Saúde, na Rua Santa Efigênia, nº 126, Centro, Piranga – MG, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga, na Rua Vereadora Maria Anselmo nº 119, centro, Piranga/MG, bem como no site da Prefeitura Municipal de Piranga/MG (www.piranga.mg.gov.br).

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:7FBB13A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2020. Processo nº 067/2020, Dispensa nº 020/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Consórcio de Administração do Serviço de Iluminação Pública – CASIP, CNPJ: 20.957.637/0001-88. Objeto: Modificação e extensão de rede de iluminação publica; Valor: R$ 2.328,80.

Piranga, 18 de setembro de 2020

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:CF6D00E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº048/2020

Portaria nº048/2020 de 18 de setembro de 2020

Prorroga a vigência da Portaria de nº 027/2020, de 05 de junho de 2020, que foi responsável por nomear os membros do Comitê Gestor de Crise para intervenção imediata e temporária no Lar São José de Piranga,e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 027/2020, de 05 de junho de 2020, que foi responsável por nomear os membros do Comitê Gestor de Crise para intervenção imediata e temporária no Lar São José de Piranga, em observância à decisão judicial proferida nos autos do processo de nº 5000353-48.2020.8.13.0508, que tramita perante a Comarca de Piranga/MG e dar outras providências;

CONSIDERANDO a r. decisão judicial proferida nos autos de nº 5000353-48.2020.8.13.0508, que concedeu à Comissão de Gestão de Crise poderes gerenciais e administrativos, inclusive com autorização para realização de movimentações bancárias, abertura de contas e pagamento de despesas, tudo mediante posterior prestação de contas;

CONSIDERANDO, ainda, a r. decisão proferida nos autos de nº 5000638-41.2020.8.13.0508, em 04/09/2020, onde, em suma, a insigne Magistrada que responde pela Comarca de Piranga/MG deferiu a tutela de urgência em caráter antecedente pleiteada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais e, via de consequência, determinou que o Município de Piranga/MG permaneça com a Intervenção Municipal junto ao Lar São José, até o fim da pandemia provocada pelo coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1ºProrrogar, por prazo indeterminado, até que sobre venha decisão judicial e/ou administrativa em contrário**, a vigência da Portaria de nº 027/2020, de 05 de junho de 2020**, que foi responsável por nomear os membros do Comitê Gestor de Crise para intervenção imediata e temporária no Lar São José de Piranga e dar outras providências.

Parágrafo Único: A prorrogação da vigência em tela possui como fundamento as decisões proferidas pelo Juízo da Comarca de Piranga/MG, nota da mente nos autos dos processos de nº 5000353-48.2020.8.13.0508 e 5000638-41.2020.8.13.0508, as quais deverão ser apresentadas juntamente com esta Portaria perante os órgãos competentes, inclusive junto às Instituições Financeiras respectivas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 18 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:0CE0A303

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ da Contratada: 34.060.066/0001-99. Objeto: registro de preços para aquisição, em caráter emergencial, de material médico-hospitalar, equipamentos de proteção individual (EPI'S) e insumos básicos, para a prevenção e enfrentamento a pandemia coronavírus (COVID-19). Ata de Registro de Preço n°033/2020 - Processo Licitatório nº039/2020 - Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº014/2020. Valor: R$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Vigência: 03/08/2020 a 03/08/2021.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:3E1030A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°059/2019.

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Soares Silva Engenharia Ltda CNPJ do contratado: 127.332.293/0001-60. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 100 (cem) dias, haja vista que houve a necessidade da diminuição do ritmo de trabalho devido às medidas impostas pelo Decreto Municipal n° 129/2020, para o enfrentamento da Pandemia. Processo Licitatório n°102/2018; Tomada de Preços n°005/2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

SOARES SILVA ENGENHARIA LTDA
Contratado

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:09CE49E6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 283 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Portaria n° 283 de 18 de setembro de 2020.

Exonera servidor efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **John Hebert Nunes de Sousa** servidor efetivo, matrícula nº 13256 do Cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2020.

Pirapora, 18 de setembro de 2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:ADDAA994

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 74 DE SETEMBRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PAL – 073/2020 – PREGÃO - 045/2020 – REGISTRO DE PREÇO 038/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **1) TRAINER ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME e 2) TATHIANA TAVARES E SILVA - ME**. Objeto: A presente ata de registro de preço tem por objeto contratação exclusiva de pessoa jurídica MEI/ME/EPP para a prestação de serviços de arbitragem nas modalidades de futsal, handebol, voleibol, basquetebol, peteca, futebol de society, jiu-jitsu, cronometragem de corrida, badminton, atletismo e recreação em geral, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1FD4393D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 75 DE SETEMBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Rua Padre Belchior, n° 51, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 068/2020 – PREGÃO 041/2020 – REGISTRO DE PREÇO 034/2020** com vistas à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento instalação de Piso Vinilico, em manta homogêneo Tarkett iq Granit (IQ GRANIT 432 LIGHT – BLUE) – (ESP 2,0 mm), incluso cordão de Solda, Suporte Curto, Arremate de Rodapé e Cola especializada para instalação em Locais para todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:35F21923

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0223/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000193/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0122/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2020, CONFORME PORTARIA Nº 369, 29 DE ABRIL DE 2020.
Contratado: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME. Valor global estimado de R$ 3.624,10. Data da assinatura: 18/09/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FB61531A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0224/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000193/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0122/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2020, CONFORME PORTARIA Nº 369, 29 DE ABRIL DE 2020.
Contratado: OXI QUIMICA LTDA. Valor global estimado de R$ 14.337,50. Data da assinatura: 18/09/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3D0470A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0225/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000193/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0122/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2020, CONFORME PORTARIA Nº 369, 29 DE ABRIL DE 2020.
Contratado: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Valor global estimado de R$ 2.359,50. Data da assinatura: 18/09/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9FD54EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 129/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 203/2020, Pregão nº 129/2020, tendo como objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de carro de som para publicidade referente à informativos e medidas de segurança a serem tomadas como forma de prevenção e controle da pandemia de coronavírus, em caráter de urgência, conforme Decreto nº 30 de 18 de março de 2020. A data para abertura deste certame será dia 02 de outubro de 2020, às 14:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9579CBF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PORTARIA CONJUNTA Nº 05/2019, PRORROGADA PELA PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2019.ADEQUAÇÃO FORMAL E MATERIAL DO PROCESSO. ARQUIVAMENTO DO PLEITO ADMINISTRATIVO.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) – instaurado pela Portaria Conjunta nº 05/2019 de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20 de novembro de 2019, Edição 2635, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 10/2019, de 17 de dezembro de 2020, também publicada no mesmo Diário, em 18 de dezembro de 2019, Edição 2655–que tem por objeto *"apurar os fatos descritos no Relatório (sendo parte integrante o Comunicado Interno – CI/Saúde/Frota n° 037/2019), datado em 08 de novembro de 2019, no qual o Superintendente Municipal de Saúde aponta, em tese, possíveis irregularidades perpetradas por servidor público municipal U.J da S. J.., motorista, inscrita na matrícula funcional sob o nº 12.433, lotado na Secretaria Municipal de Saúde".*

Verifica-se que a Comissão Processante empreendeu seus trabalhos nos estritos termos e notadamente no que se refere ao devido processo legal, conferindo a processada as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.Consoante determina a Constituição Federal de 1988,artigo 5º, LV.

O processo administrativo disciplinar está instruído com relevante arcabouço probatório. E sendo assim, julga-se que o processo está em plenas condições de ser julgado. Avaliaremos, pois, seu mérito.

O fato envolve a irregularidade na Carteira Nacional de Habilitação – CNH, do servidor público municipal Sr. Ulisses José da Silva Júnior, motorista, matrícula funcional sob o nº 12.433, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A regularidade na Carteira Nacional de Habilitação – CNH é imprescindível para ocupação do cargo de motorista e também exigido por Lei (Art. § 1º do Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9.503/97), que dispõe que o exercício de dirigir veículos automotores se dê por pessoa regularmente habilitada. *In verbis:*

CTB - Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 159.A Carteira Nacional de Habilitação, expedida em modelo único e de acordo com as especificações do CONTRAN, atendidos os pré-requisitos estabelecidos neste Código, conterá fotografia, identificação e CPF do condutor, terá fé pública e equivalerá a documento de identidade em todo o território nacional.
§ 1ºÉ obrigatório o porte da Permissão para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação quando o condutor estiver à direção do veículo.

No curso deste processo, foi comprovado que o servidor, ora referido, estava tendo dificuldades para renovar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Nas palavras de seu procurador constituído o mesmo relatou que:

"Fato é que o indiciado é habilitado a mais de 20 (vinte) anos, tendo tirado sua CNH no estado de São Paulo, capital, em 22/08/1997."
"Que posteriormente, o indiciado deu entrada no pedido de adição de categoria na sua CNH – categoria "D", tendo logrado êxito, após submeter a todos os tramites legais, isto em 2012."
"Ocorre que agora, após 05 anos, o DETRAN SP, está alegando que existe indícios de irregularidade na adição da categoria "D" do indiciado."

Consta também nos autos, as inúmeras reclamações no Reclame Aqui, não obtendo nenhum resultado, e com as seguintes classificações "sem retorno de processo", "sem informações" e "sem compromisso com o cliente".

Diante da dificuldade apresentada, o Sr. Ulisses, contratou o Sr. Luiz Benedito de Souza, para cuidar dos trâmites para renovação da CNH. O mesmo também foi intimado a prestar esclarecimentos acerca do narrado e o referido esclareceu que:

"Que é despachante veicular e que foi procurado pelo indiciado para regularizar uma suposta irregularidade que estava no DETRAN do Estado de São Paulo; que o processo foi enviado para um escritório de despachante que presta serviços em São Paulo; que foi enviado junto à corregedoria do DETRAN de São Paulo; que foi solicitado à exclusão da categoria" D" que constava a suposta irregularidade e retornando à categoria "c" que o indiciado tinha antes; que por motivos alheios à vontade do depoente atrasou bastante o tramite do processo, que ontem (05/02/2020) obteve a informação que já foi feito o rebaixamento de categoria da CNH; que agora falta a PRODESP dar baixa no sistema para CNH na categoria " C", que o depoente acredita que esse processo deva ocorrer em mais ou menos sessenta dias para o encerramento do processo de renovação".

Por fim, em seu depoimento pessoal, Sr. Ulisses, alegou o que se segue:
"Que é servidor público municipal a aproximadamente quinze anos na função de motorista; que a CNH do indiciado venceu, pelo que se lembra, em março de 2017; que não chegou a dirigir veículos desta Prefeitura com a CNH vencida; que a primeira CNH foi tirada na cidade São Paulo porque morava naquela localidade; que a categoria da CNH era "C" que a adição de categoria também foi feita na cidade de São Paulo passando para a categoria "D", mesmo sendo exigência do concurso público desta Prefeitura a categoria "C", que foi sinalizado ao depoente a possibilidade de dirigir ônibus e vans escolares, razão da qual procurou efetuara a adição de categoria "D", que do depoente ficou dirigindo estes veículos por sete anos; como estava perto do vencimento da CNH transferiu o prontuário para Minas Gerais; depois de transferido para Minas Gerais; que na segunda renovação no Estado de Minas Gerais é que deu o problema na renovação; com isso foi preciso encaminhar o prontuário para São Paulo retirar a categoria " D", voltando para "C" e depois transferir novamente o prontuário para Minas Gerais onde se deu a renovação da CNH na categoria "C"; que o depoente esclarece que há incompatibilidade de sistemas entre o Detran de São Paulo e Minas Gerais; que funcionários do Detran disseram ao depoente que a CNH e o problema era dele; que o depoente precisou contratar um empresa em São Paulo para regularizar a situação do depoente; que essa empresa " sumiu" com o dinheiro que o depoente lhe pagou e não resolveu a questão; que o depoente contratou a testemunha que depôs neste PAD o qual conseguiu sanar o problema; que depois conseguiu desbloquear a CNH transferindo para Minas Gerais o seu prontuário e com isto, conseguiu renovar a CNH"

Sendo assim, observou-se que o Sr. Ulisses, não mediu esforços para renovar a CNH,adotando as medidas necessárias para resolver a questão e essa dificuldade deu-se pela demora do DETRAN-SP e até que a situação da CNH fosse regularizada, o referido servidor tem auxiliado o setor de frota, com sua *expertise* em mecânica.

Por fim, conforme consta nos autos nas páginas 182 a 184, o Sr. Ulisses José da Silva Júnior, logrou êxito na renovação da sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Diante de todo o exposto, este Persecutório Administrativo, alcançou seu objetivo principal, pois agiu com o intuito de promover a renovação de documento essencial para que o processado proceda a sua atividade laboral de servidor, cumprindo todos os requisitos e ditames da Lei.

Ressalta-se ainda que o processado não renovou sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, em virtude da instauração deste Processo Administrativo Disciplinar, pois o mesmo já havia providenciado a renovação da habilitação antes mesmo deste processo ser deflagrado.

Ademais, o referido servidor, possui circunstâncias atenuantes, conforme dispõe o art. 182, da Lei Ordinária nº 1042, de 25 de maio de 1971, *in verbis:*

§ 1ºSão circunstâncias atenuantes da infração disciplinar, em especial:
I -o bom desempenho anterior dos deveres profissionais;
II -a confissão espontânea da infração;
III -a apresentação dos serviços considerados relevantes por Lei.

Diante de todo o exposto, **DECIDIMOS**, a bem do serviço público, acatar as recomendações finais da Comissão Processante,**ARQUIVANDO** o presente Processo Administrativo Disciplinar, sem aplicação de qualquer penalidade, uma vez que essa decisão é justa, compatível e razoável com o caso em questão.
Ressaltamos ainda que, em conformidade com art. 208, da Lei Ordinária nº 1042, de 25 de maio de 1971, caberá recurso em face desta decisão. *In verbis:*

Da decisão final do processo são admitidos os recursos e pedidos de reconsideração previstos neste Estatuto.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Pouso Alegre, 17 de setembro de 2020.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:1CC3341F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.185, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 5.147, de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a atualização e sistematização das medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio da Covid-19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que as medidas de restrição e prevenção sanitárias estabelecidas no Decreto nº 5.147, de 28 de abril de 2020, e nos demais Decretos editados, devem ser revistas periodicamente, podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios de razoabilidade e proporcionalidade, de acordo com a evolução da pandemia da COVID-19 e conforme as orientações dos órgãos competentes das áreas de saúde, jurídica, educacional, assistencial, econômica e de segurança pública;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 3º do Decreto nº 5.147, de 28 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações no inciso V do *caput* e no §2º, sendo revogados o inciso IV do *caput* e o §3º:

"Art.3º.....

V – Campos de futebol e quadras poliesportivas com presença de público (NR);

§2º. A suspensão de que tratam os incisos II e VI do *caput* deste artigo não se aplicam às feiras-livres de artesanatos e de alimentos, inclusive hortifrutigranjeiros, desde que observados critérios de rodízio a serem organizados pela Municipalidade de modo a evitar aglomeração de pessoas e as exigências das autoridades sanitárias." (NR)

Art. 2º. O *caput* do art. 5º do Decreto nº 5.147, de 28 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos congêneres poderão funcionar conforme horários fixados nos respectivos alvarás de funcionamento e deverão cumprir os seguintes requisitos específicos:" (NR)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de setembro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:9CE500B2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.147, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a atualização e sistematização das medidas de prevenção ao contágio da covid-19 e para o seu enfrentamento e dá outras providências. (Modificado pelos Decretos nos 5.152, de 11 de maio de 2020; 5.171, de 25 de junho de 2020; 5.175, de 09 de julho de 2020 e 5.185, de 16 de setembro de 2020).

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
CONSIDERANDO o Boletim Epidemiológico nº 07, de 06 de abril de 2020, do Ministério da Saúde, que estabelece que os Municípios que implementaram medidas de Distanciamento Social Ampliado (DAS), e nos quais o número de casos confirmados não tenha impactado em mais de 50% da capacidade instalada para atendimento hospitalar, devem iniciar a transição para Distanciamento Social Seletivo (DSS);
CONSIDERANDO a intensificação da atuação de fiscalização da Vigilância Sanitária, PROCON e Posturas nesse período de situação de emergência em saúde pública em razão do surto de doença respiratória provocada pelo novo coronavírus (Covid-19);
CONSIDERANDO o resultado satisfatório das ações já implementadas pelo Município, sobretudo o distanciamento social iniciado com a edição do Decreto Municipal nº 5.117, de17 de março de 2020;
CONSIDERANDO as medidas já implementadas pelo Município no sentido de ampliar a capacidade de atendimento hospitalar em Pouso Alegre, notadamente a conclusão das obras da UPA, que funcionará como hospital de campanha; a requisição administrativa de móveis e equipamentos médico-hospitalares do desativado Hospital Maria Tereza C. A. Rennó, conforme Decreto nº 5.134, de 3 de abril de 2020; a contratação de pessoal e a aquisição de materiais e medicamentos;
CONSIDERANDO que o nível de vulnerabilidade no Município é baixo, tendo em vista que a taxa de ocupação da Unidade de Tratamento Intensivo – UTI até o presente momento não ultrapassou 20% (vinte por cento) dos leitos disponibilizados para os pacientes que foram diagnosticados com Covid-19;
CONSIDERANDO a possibilidade de retorno das atividades comerciais, desde que adotados critérios rigorosos de proteção sanitária, com fiscalização por parte da Administração Pública e dos demais órgãos de fiscalização e policiamento;
CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Minas Gerais declarou que haverá flexibilização de regras que impuseram restrições às atividades presenciais do comércio e outros setores do Estado, reiterando em coletiva de imprensa que compete aos Municípios a deliberação de medidas de restrição em seu território;
CONSIDERANDO a importância de sistematizar, em um único ato normativo, as regras e recomendações acerca do funcionamento de estabelecimentos e serviços públicos e privados na cidade de Pouso Alegre, DECRETA:

Art. 1º. Os estabelecimentos comerciais e de serviços, públicos ou privados, do Município de Pouso Alegre somente poderão funcionar com a adoção das medidas estabelecidas no presente Decreto, bem como aquelas fixadas pela Vigilância Sanitária Municipal, com o fim de evitar ou diminuir a possibilidade de transmissão do novo coronavírus.

Art. 2º. Para contenção da transmissibilidade da COVID-19, deverá ser adotado o isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, ainda que estejam assintomáticos, devendo permanecer em isolamento por até 14 (quartorze) dias, conforme prescrição médica, observada a normatização específica do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. É obrigatório a todas as pessoas no Município de Pouso Alegre o uso de máscaras de proteção facial, preferencialmente não profissionais, em todas as repartições públicas, no transporte público coletivo e em ônibus fretados, em taxis e veículos de transporte por aplicativo, em estabelecimentos comerciais e industriais, templos religiosos e demais estabelecimentos fechados em que haja reunião de pessoas, autorizados a funcionar pelo Poder Público. **(Modificado pelo Decreto nº 5.152/2020)**

§2º. **(Revogado pelo Decreto nº 5.175/2020)**
I – **(Revogado pelo Decreto nº 5.175/2020)**
II – **(Revogado pelo Decreto nº 5.175/2020)**
III – **(Revogado pelo Decreto nº 5.175/2020)**

Art. 2º-A. Fica determinado o isolamento social dos seguintes indivíduos, que devem restringir seus deslocamentos aos compromissos de trabalho e demais atividades estritamente necessárias: **(Acrescentado pelo Decreto nº 5.175/2020)**
I – Maiores de 60 (sessenta) anos; **(Acrescentado pelo Decreto nº 5.175/2020)**
II – Gestantes e lactantes até 6 (seis) meses; **(Acrescentado pelo Decreto nº 5.175/2020)**
III – Portadores de doenças respiratórias crônicas. **(Acrescentado pelo Decreto nº 5.175/2020)**

§1º. Todos os estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de Pouso Alegre deverão adotar horário especial para atendimento exclusivo das pessoas do grupo de risco de que trata o *caput* deste artigo. **(Acrescentado pelo Decreto nº 5.175/2020)**

§2º. Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior os estabelecimentos de saúde e aqueles destinados à comercialização de alimentos e medicamentos. **(Acrescentado pelo Decreto nº 5.175/2020)**

§3º A gratuidade das tarifas no transporte público coletivo ao usuário com mais de 60 (sessenta) anos de idade, prevista no art. 189, §3º, da Lei Orgânica Municipal, fica restrita ao período das 9h às 16h. **(Acrescentado pelo Decreto nº 5.175/2020)**

Art. 3º. Fica determinada a suspensão dos seguintes serviços, atividades ou empreendimentos com circulação ou potencial aglomeração de pessoas:

I – Eventos públicos e privados de qualquer natureza, em locais fechados ou abertos, com público superior a 20 (vinte) pessoas; **(Modificado pelo Decreto nº 5.175/2020)**
II – Exposições, congressos e feiras;
III – Cinemas, boates, salões de festas, parques de diversão, áreas de recreação infantil, teatros e casas de espetáculos;
IV – **(Revogado pelo Decreto nº 5.185/2020)**;
V – Campos de futebol e quadras poliesportivas com presença de público **(Modificado pelo Decreto nº 5.185/2020)**;
VI – Comércio ambulante. **(Acrescentado pelo Decreto nº 5.175/2020)**

§1º. A suspensão de que trata o *caput* não se aplica às atividades de operacionalização interna dos estabelecimentos desde que respeitadas as regras sanitárias e de distanciamento adequado entre os funcionários.

§2º. A suspensão de que tratam os incisos II e VI do caput deste artigo não se aplicam às feiras-livres de artesanatos e de alimentos, inclusive hortifrutigranjeiros, desde que observados critérios de rodízio a serem organizados pela Municipalidade de modo a evitar aglomeração de pessoas e as exigências das autoridades sanitárias. **(Modificado pelo Decreto nº 5.185/2020)**

§3º. **(Revogado pelo Decreto nº 5.185/2020)**.

Art. 4º. Todos os estabelecimentos em funcionamento devem implementar as seguintes medidas, sem prejuízo daquelas determinadas pelas autoridades de saúde, paraprevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa à COVID-19, sob pena de fechamento compulsório:

I – Exigir o uso de máscaras de proteção facial por seus servidores, empregados, colaboradores e clientes para acesso às suas dependências, autorizada a restrição de entrada e permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara ou cobertura sobre o nariz e a boca; **(Modificado pelo Decreto nº 5.152/2020)**

II – Disponibilizar álcool a 70% para assepsia das mãos dos funcionários e clientes na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos no seu interiorou pia com água e sabão;

III – Restringir a aglomeração de pessoas no seu interior, respeitando a ocupação máxima de 1 (uma) pessoa a cada 4m2 (quatro metros quadrados);

IV – Organizar eventuais filas dentro ou fora do estabelecimento de modo a assegurar distanciamento seguro entre os clientes, com sinalização de piso;

V – Afixar na entrada do estabelecimento uma placa e/ou adesivo informando a capacidade máxima de lotação calculada na forma do inciso III e divulgar, por cartazes e outros meios, informações educativas acerca da prevenção ao contágio e contenção de infecção viral relativa à COVID-19, inclusive a obrigatoriedade e a forma de uso correto das máscaras. **(Modificado pelo Decreto nº 5.152/2020)**

Art. 4º-A. Os templos, igrejas e demais locais de culto deverão adotar providências para atender às medidas determinadas no artigo 4º deste Decreto e para evitar aglomerações. **(Acrescentado pelo Decreto nº 5.175/2020)**

Parágrafo único. Sempre que possível, as atividades devem ser realizadas por meio de aconselhamento individual e/ou com o uso de meios virtuais em substituição às reuniões presenciais. **(Acrescentado pelo Decreto nº 5.175/2020)**

Art. 5º Os restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos congêneres poderão funcionar conforme horários fixados nos respectivos alvarás de funcionamento e deverão cumprir os seguintes requisitos específicos: **(Modificado pelo Decreto nº 5.185/2020)**

I – Adotar, preferencialmente, práticas de vendas por agendamento, retiradas no balcão e/ou sistema *delivery;*

II – Disponibilizar um funcionário, devidamente paramentado, para o controle de entrada e saída de clientes, organização e distanciamento das pessoas em fila;

III – Utilização de máscaras de proteção facial pelos funcionários, durante todo o período de trabalho; e pelos clientes, enquanto não acomodados; **(Modificado pelo Decreto nº 5.152/2020)**

IV – Adotar o uso de menus e/ou cardápios descartáveis ou com possibilidade de desinfecção antes da entrega ao cliente;

V – Promover a higienização apropriada e frequente dos pisos e superfícies, inclusive bancadas, mesas, cadeiras e banheiros;

VI – Limitar a ocupação a, no máximo, 50% (cinquenta por cento) das mesas existentes em área interna ou externa do estabelecimento, com

distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as mesas ocupadas, minimizando o contato entre os frequentadores; **(Modificado pelo Decreto nº 5.171/2020)**

VII – Proibição de utilização de *buffet*,de sistema derodízio e de autosserviço (*self service)*, devendo ser utilizado o sistema à *La Carte*;

VIII – Desativação de parquinhos infantis, brinquedos e espaços*kids.*

IX – Proibição de apresentações e transmissões ao vivo de música, esportes ou entretenimento. **(Acrescentado pelo Decreto nº 5.171/2020)**

Art. 6º. As academias de esportes e atividades físicas deverão cumprir os seguintes requisitos específicos:

I – Manter distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre os frequentadores, devendo a instalação dos equipamentos respeitar o limite de distanciamento;

II – Disponibilizar álcool a 70% em pontos estratégicos no interior do estabelecimento, incluindo borrifadores e papel toalha para higienização dos equipamentos antes e após o uso;

III – Utilização obrigatória de máscaras de proteção das vias aéreas por todos aqueles que estiverem no interior da academia;

IV – Autorizar somente o uso de garrafas de água individuais, não se podendo utilizar os bicos de bebedouros, que deverão ser lacrados;

V – Desativar catracas digitais biométricas e/ou que gerem o contato físico do frequentador;

VI – Manter ventilação natural durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, ficando proibido o uso de ventiladores;

VII – Proibição das atividades coletivas e/ou de contato;

VIII – Proibição de atividades físicas em locais fechados por pessoas consideradas do grupo de risco, conforme especificado pelo Ministério da Saúde e no §2º do art. 2º deste Decreto.

Art. 7º. O funcionamento dos clubes deve se restringir à utilização de academia interna, observado o disposto nos arts. 4º e 6º deste Decreto, e atividades ao ar livre, sendo proibida a utilização de piscinas, quiosques, churrasqueiras, salões, saunas, parquinhos infantis e promoção de competições ou torneios.

Art. 8º. Os velórios estão autorizados para 05 (cinco) pessoas por período, devendo ser controlado pelos responsáveis das funerárias.

Parágrafo único. Não são recomendados velórios e funerais de pacientes confirmados ou suspeitos da COVID-19, devendo, quanto ao sepultamento, observarem-se as recomendações específicas do Ministério da Saúde.

Art. 9º. Fica proibida a aglomeração de pessoas em logradouros e espaços públicos no Município de Pouso Alegre.

Art. 10. A Administração Municipal deverá assegurar que sejam mantidos em funcionamento:

I – Os serviços e atividades econômicas de abastecimento e seus respectivos sistemas logísticos;

II – Os serviços públicos essenciais e que não podem ser descontinuados, dentre os quais:

a – tratamento e abastecimento de água;
b – assistência médico-hospitalar;
c – serviço funerário;
d – coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico;
e – exercício regular do poder de polícia administrativa;
f – transporte coletivo urbano e rural de passageiros.

Parágrafo único. Fica determinado, em relação aos serviços de transporte de passageiros, que a lotação do serviço de transporte coletivo municipal de passageiros não excederá à capacidade de passageiros sentados.

Art. 11. Para o cumprimento das medidas impostas neste Decreto, poderá o Chefe do Poder Executivo requisitar o uso da força policial.

Art. 12. As medidas de restrição e prevenção sanitárias estabelecidas no presente Decreto, e nos demais Decretos editados, bem como seus efeitos na curva de transmissão da COVID-19 e na economia em geral, serão revistas periodicamente, podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios de razoabilidade e proporcionalidade, em conformidade com as orientações dos órgãos competentes das áreas de saúde, jurídica, educacional, assistencial, econômica e de segurança pública.

Art. 13. Ficam revogados os artigos 17 a 17-E do Decreto nº 5.117, de 17 de março de 2020.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 28 de abril de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Republicado tendo em vista as modificações feitas pelos Decretos nos 5.152, de 11 de maio de 2020; 5.171, de 25 de junho de 2020; 5.175, de 09 de julho de 2020 e 5.185, de 16 de setembro de 2020.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E3032DF3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DECISÃO PREGÃO 59/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 59/2020 – "Contratação de empresa de engenharia e arquitetura, para prestação de serviços técnicos compreendendo fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços no município de Pouso Alegre/MG" - Decisão – a Autoridade Superior em seu prazo e após análise dos recursos interpostos ; decide por manter a decisão proferida pelo pregoeiro no ato da sessão pública. Decisão na íntegra no site:www.pousoalegre.mg.gov.br.

Pouso Alegre, 17 de setembro de 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:CDD23710

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 049/2020

Processo Licitatório nº 020/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2020.
Objeto: Realinhamento do preço do valor unitário do **item 04,** Arroz beneficiado, pacote com 5 Kg, de R$15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos) para R$25,49 (vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) e do valor unitário do **item 02,** Açúcar tipo cristal, pacote com 5 Kg, de R$9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos) para R$10,79 (dez reais e setenta e nove centavos), a partir de 14/09/2020, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar,

a serem entregues de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020.
Valor Aditivo: R$34.517,74 (trinta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).
Valor Total Global do Contrato: R$141.233,74 (cento e quarenta e um mil e duzentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).
Partes: Município de Prata e VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA-EPP.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 14/09/2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:FB4EA1E2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 272/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 163/2020.
Objeto: Aquisição de máscaras de tecido para serem distribuídas a população Municipal.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **DIFER CONFECÇÕES LTDA – EPP.**
Valor Total Global: R$9.000,00 (nove mil reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 10/09/2020.
Data da Assinatura: 10/09/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:789D70E8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – EXTRATO DE ADESÃO DO CARONA – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

Processo Licitatório nº 278/2020 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2020. Objeto: adesão ao CARONA, que objetiva em em adquirir equipamentos de academia ao ar livre, para serem instalados no Bairro Belvedere, situado no município de Prata/MG. Através do Sistema de Registro de Preços faz-se a adesão do "**CARONA"**, à Ata de Registro de Preço nº 046/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24.113/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Natal/RN. Contratada: **ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA**, Valor Total da Adesão: **R$21.247,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta e sete reais**). Vigência: A partir da assinatura do Contrato até 02/12/2020.

Prata-MG, em 18/09/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:95654D96

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 266/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 159/2020.
Objeto: Contratação de empresa para serviços xerográficos de Kits Escolares para as Escolas Municipais, onde estão sendo realizadas atividades remotas destinadas a atender os alunos da Educação Infantil e Educação Fundamental das Unidades Escolares do Município de Prata-MG, devido a Pandemia – COVID-19. Decreto n° 3.487 de 28 de Abril de 2020.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **ADALBERTO ANDRADE CAMARGOS - ME.**
Valor Total Global: R$11.710,62 (onze mil setecentos e dez reais e sessenta e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 01/09/2020.
Data da Assinatura: 01/09/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:342A04C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados a publicação do processo licitatório nº 94/2020 – Pregão Presencial: 57/2020. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E NOTEBOOK PARA O SORTEIO DO IPTU DE ACORDO COM A LEI 1383/2020, EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia 02/10/2020, até as 08:00h. Abertura dos envelopes dia 02/10/2020 no mesmo horário. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação –18/09/2020.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:AF2F730F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados a publicação do processo licitatório nº 95/2020 – Pregão Presencial/ Registro de Preço: 58/2020. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LATAS DE TINTAS PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.** Data de entrega dos envelopes: dia 06/10/2020, até as 08:00h. Abertura dos envelopes dia 06/10/2020 no mesmo horário. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação –18/09/2020.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C2DA4A9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 074/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação em 15 de Setembro de 2020, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o

Processo 074/2020 – Tomada de Preço nº004/2020-cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia,com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de Pavimentação em Bloquete Hexagonal na Rua Morvã Brasil ,Bairro Planalto, Recreio-MG com Meio Fios Pré moldados de concreto e sarjetas de Concreto moldadas in loco,estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais ,materiais de construção ,equipamento ,trasportes ,fretes ,taxas e impostos ,não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra,tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT,NBR,NB e CREA, em favor de **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP,** inscrita no **CNPJ:14.015.461/0001-42**,no valor de R$51.706,57 (Cinquenta e um mil e setecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos)**.**

Recreio, 18 de Setembro de 2020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:5D9DE0EC

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 080/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 174/2020

Processo de Licitatório nº 080/2020
Dispensa de Licitação nº 028/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 174/2020
PARTES: Município de Recreio, Contratante e RAFAEL M. DE SOUZA-ME, Contratada.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de 02 (dois) projetos executivos para geração de energia fotovoltaica, com obtenção de sua aprovação junto à concessionária de serviço de iluminação pública, bem como o acompanhamento de sua execução para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020
VIGÊNCIA: 17/09/2020 á 31/12/2020
VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00
Ficha: 56/56/174/191/202
Fonte: 100/260/101/119/119/206

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 080/2020 – Dispensa de Licitação nº 028/2020

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante**,** RAFAEL MOISES DE SOUZA, pela CONTRATADA RAFAEL M. DE SOUZA-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:B0E642B3

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 081/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 175/2020

Processo de Licitatório nº 081/2020
Dispensa de Licitação nº 029/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 175/2020
PARTES: Município de Recreio, Contratante e SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA 90639529615-ME, Contratada.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de cânula de traqueostomia nº 5,5 e botton para fixação da gastrostomia nº 02 de paciente portador de paralisia cerebral e epilepsia secundária a asfixia perinatal grave para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2020
VIGÊNCIA: 18/09/2020 á 31/12/2020
VALOR: R$ 4.825,00 (quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo 3.3.90.30.00
Ficha: 141/289
Fonte: 159/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 081/2020 – Dispensa de Licitação nº 029/2020

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante**,** Simone Cristina de Oliveira pela CONTRATADA SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA 90639529615-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:12722D7A

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 082/2020 – Processo Administrativo Licitatório nº 030/2020, em favor de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A, CNPJ sob o nº 09.397.355/0001-30 com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, na integração do sistema com a Plataforma + Brasil, bem como pela compatibilidade com sistema já utilizado pela Prefeitura, objetivando a contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas, de forma gratuita.

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 18 de setembro de 2020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:D47A38CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão Eletrônico 86/2020 - torna público para conhecimento dos interessados, à abertura da Licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2020 – Processo nº 79/2020, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações/SEMSA. Objeto: Aquisição e Instalação de Tendas para propiciar locais adequados e seguros para realização e

grupos/atividades coletivas nas unidades de saúde deste município. Recebimento das propostas inicias: até às 08:30 do dia 06/10/2020, através do site www.bllcompras.mg.gov.br. Ínicio da sessão de disputa de preços: às 09:00 do dia 06/10/2020. O Edital do pregão 86/2020 encontra-se disponível no site acima ou pelo site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:6FF2AB61

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 032/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 032/2020
OBJETO: Registro de preço visando a aquisição de mobiliario escolar, por um período de 12(doze) meses.

Empresas vencedoras: FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP para os itens 01, 02, 03, 07, 08, 11 e 12 do edital perfazendo o valor total de R$1.268.332,00 (Um milhão duzentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais), **SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** para os itens 04, 05, 06 e 09 do edital perfazendo o valor total de R$1.016.400,00 (Um milhão dezesseis mil e quatrocentos reais) e a empresa **M2V INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI** para o item 10 do edital perfazendo o valor total de R$299.490,00 (Duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa reais).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

17 de Setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1032D8DE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 062/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 062/2018, Processo: N.º 084/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e **VICENTE DE PAULO LOFFI E NELISA GUIMARÃES LOFFI (LOCADORES).**
Objeto do aditivo: O prazo estabelecido no contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, Vigência: 05/07/2020 e Término em 05/07/2021, perfazendo o valor total de R$86.295,12 (Oitenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:D588BE4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DESPACHO DE IMPUGNAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020 CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Objeto: Execução de Ampliação do sistema de Esgotamento sanitário, compreendendo: Redes Coletoras e Interceptoras, Estação de Tratamento de Esgoto e Ligações Prediais de Esgoto, com fornecimento total dos materiais, na cidade de Rodeiro/MG, conforme memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e custos e projetos executivos em anexo e Termo de Compromisso nº TC/PAC 0379/2014.

Trata-se de impugnação ao Edital interposta por Conata Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.535.369/0001-61, solicitando a nulidade do edital, bem como sua revogação.
Alega a impugnante que a exigência no edital de visita técnica listando apenas três é um limitador, sendo que desde a publicação do edital até a abertura das propostas a empresa licitante pode conhecer o local das obras.
Quanto a garantia para licitar estipulada no edital até dia 15 de setembro, também restringe a participação, sendo que deve constar que pode ser apresentada até dia 21 de setembro, data esta de abertura das propostas.
Embora a impugnante alegue que o Município está restringindo a participação das empresas neste certame, tal alegação não deve prosperar, senão vejamos:
Quanto às datas de visita técnica no Anexo II, consta o seguinte: O pedido de agendamento da visita poderá ser feito pelo e-mail licitacao@rodeiro.mg.gov.br e deverá ocorrer nos dias : 18/08/2020 de 8:30 às 10:30 hs, 25/08/2020 de 13:00 às 15:30hs e 09/09/2020 de 8:30 às 10:30 hs, **para melhor atender aos licitantes.**
A expressão "para melhor atender aos licitantes" deixa bem claro que ao realizar o edital a Comissão de Licitação quis organizar datas para que o engenheiro do Município possa se programar para estar disponível para prestar todas as informações necessárias e suficientes para sanar todas as dúvidas. Mas em nenhum momento se negou a fazê-la, caso alguma empresa não pudesse fazer a visita nas datas pré-fixadas.
Assim, apesar de não estar restrito a tais datas, foi realizado errata neste item trocando a expressão "deverá" por "poderá", para que não paire nenhuma dúvida sobre a questão.
Quanto à exigência de garantia para licitar temos que no edital item 7.1.4 prescreve o seguinte: A comprovação da garantia prestada será exigida na fase de habilitação, devendo vir acondicionada no envelope "1" – DOCUMENTAÇÃO.
Apesar de constar a data de até 15 de setembro, a comprovação somente será exigida no dia da sessão. Tal data também foi para melhor organizar os trâmites, haja vista que o contador do Município deve verificar e preencher o anexo para o licitante colocar no envelope de habilitação.
Destarte, como a intenção da comissão sempre foi pautada nos princípios da administração, para que não haja nenhum questionamento ou dúvida, foi realizada errata nesta data para 21 de setembro de 2020.
A impugnante requer ao final a revogação do edital.
Por todo o exposto, não há razão para revogação do edital, tampouco nova data para abertura da sessão, tendo em vista que não houve nenhum tipo de prejuízo aos licitantes, pois foi realizada errata visando abrir maior prazo para os mesmos e consequentemente aumento da concorrência no certame. Além disso, não houve nenhum tipo de restrição ao certame, motivo pelo qual o mesmo deve prosseguir normalmente**.**
Considerando ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Pregão, **DECIDE**:

1) DEFERIR PARCIALMENTE a impugnação apresentada pela empresa AF Engenharia e Construtora Eireli, CNPJ: 36.339.407/0001-95, sendo que já foram realizadas as devidas adequações no Edital.

2) PROSSIGA-SE o Processo Licitatório.

Rodeiro, 18 de setembro de 2020.

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JÚNIOR
Presidente

FERNANDA ALCÂNTARA CHAGAS
Membro

AMANDA COSTA CRUZ
Membro

ELINE MARTINS DA COSTA
Advogada OAB/MG: 116.077

EM CONFORMIDADE COM A DECISÃO SUPRACITADA

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:6506219F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório Nº. 087/2020
Pregão Presencial Nº. 042/2020
Registro de Preço Nº. 026/2020

Emissão: 18/09/2020
Abertura: 01/10/2020 às 09:00 horas

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro - MG:
http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro. Praça São Sebastião, 215, Centro Rodeiro - MG, CEP 36.510-000. Maiores informações 32 3577 1173, e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

OBJETO: Destina-se o presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de pintura, incluindo o fornecimento de materiais necessários ao completo e perfeito serviços conforme especificações do anexo i, desse edital.

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:7BE508AA

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2020 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020

EXTRATO DE FOMENTO N°. 003/2019
TERMO DE FOMENTO N°. 003/2019

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03 /2020

INEXIGILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 003/2020

PARCEIRO CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE RODEIRO
PARCEIRO CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO GUIDOVALENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS AGUDEF
CNPJ N°. 05-958.397/0001-42
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Alberto Ferreira , CPF N°. 409.601.966-68.
Objeto: disponibilização de equipamentos de uso temporário ou permanente para pessoas portadoras de deficiências, além de serviços de orientação para aposentadorias e direito ao transporte gratuito, dentre outras ações, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Data de Assinatura: 18/09/2020
PRAZO: ATÉ 31/12/2020
VALOR R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

SIGNATÁRIOS:
LUIZ ANTONIO MEDEIROS– CONCEDENTE
CARLOS ALBERTO FERREIRA - PROPONENTE

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:950CFC8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2020 - PRC N.º 172/2020 - Menor preço por item. Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico de incineração, autoclavagem ou outro igualmente capaz de reduzir a carga contaminante/infecciosa e destinação final ambientalmente adequada de resíduos dos serviços de saúde dos grupos A B e E, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **02/10/2020** às 09 horas no Auditório do CEOP – Centro de Operações. Rua Cristiane Geo Maia, n° 95, Centro. Edital à disposição no site www.transparencia.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 18 de setembro de 2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.Mun.Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:0C933649

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020. A equipe de apoio ao pregoeiro comunica aos interessados na Licitação Pregão Presencial 050/2020, PRC nº 127/2020, que houve retificação no edital conforme Errata (Retificação) 02 disponível no site www.transparencia.santabarbara.mg.gov.br alterando-se também o horário de recebimento das propostas e documentos para**05/10/2020às 09 horas.**

Santa Bárbara, 18/09/2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:4D55E87B

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4498

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1945, de 09 de dezembro de 2019.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1908 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 17 de julho de 2019;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1946 - Lei Municipal de 09 de dezembro de 2019; Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
R$ 1.000,00 (um mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.10.305.0061.2.194 - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	856	SAUDE	102	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**1.000,00**
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.10.305.0061.2.194 - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	665	SAUDE	102	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**1.000,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 17 de setembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea da Costa Caetano
Código Identificador:E8A48434

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4500/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Artº.2 Lei orçamentaria Anual n° 01945/2020 que autoriza a abertura de créditos Especial e dá outras providências
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.15.451.0039.2.109 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	431	ROYALT	108	355.000,00
02.08.26.782.0042.2.111 - MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	454	ROYALT	108	230.000,00
02.09.17.452.0032.2.073 - MANUT ATIVID COLETA TRANSP E DEST RESIDUOS SOLIDOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	805	ROYALT	108	220.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**805.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**805.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**805.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 17 de setembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea da Costa Caetano
Código Identificador:D3D6AD53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4502 /2020

Torna sem efeito, por perda de prazo para a posse, as nomeações que especifica constantes do Decreto Municipal n.º 4448/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 4448/2020;

CONSIDERANDO o decurso do prazo para a posse previsto no art. 32 da Lei Municipal n.º 1106/2000 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara);

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 33 da Lei Municipal n.º 1106/2000, as nomeações das pessoas listadas abaixo constantes do Decreto Municipal n.º 4448/2020:

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS:

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
2357553	DORILEIA ARLINDA PEREIRA	25/09/1981	44°

Santa Bárbara, 18 de setembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:B7AE6B80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4501/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de OUVIDOR MUNICIPAL, o (a) Sr. (a). **MIRIANE APARECIDA TOMAZ,** matrícula 101036, com atribuições junto a Controladoria Geral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/09/2020, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de setembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:D23404A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
DECRETO EXECUIVO Nº 19/2020 NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Bárbara do Leste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - A Sra. Meire Debora Silveira de Oliveira, Secretaria Municipal de Educação, responderá interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2°. Vedada a acumulação remunerada de cargos ou funções públicas, o exercício interino de que trata o presente Decreto não fará jus à percepção de subsídio referente ao cargo de Secretário interinamente ocupado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº. 059/2018.**

Santa Bárbara do Leste(MG), 30 de abril de 2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:EE3AB165

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO COMPROMISSO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Compromisso nº. 027/2020 – Processo Administrativo nº. 169/2020 – Pregão Presenciapara Registro de Preços nº. 030/2020. Objeto: Contratação de serviços de manutenção, compreendendo reparos mecânicos, serviços elétricos, tapeçaria, vidraçaria, reboque, funilaria, pintura, diagnóstico / análise de sistemas de injeção / ignição eletrônica, com fornecimento de peças, para veículos leves, vans, caminhões e ônibus da frota da Prefeitura Municipal e Conveniados. Compromissário: Cloviscar Ltda - EPP – CNPJ – 21.074.398/0001-80 – Valor Total: 293.000,00 (duzentos e noventa três mil reais) - Mais Máquinas e Tratores Ltda. – ME – CNPJ – 19.183.400/0001-08 – Valor Total: 130.000,00 (cento e trinta mil reais) – Pneus Líder Peças e Serviços Eireli – CNPJ – 29.315.340/0001-93 – Valor Total: 60.000,00 (sessenta mil reais) – Prazo: 04 (quatro) meses.

Santa Bárbara do Leste/MG. 18/09/2020

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:1437A073

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº: 171/2020 – Pregão Presencial nº. 032/2020 – Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Minivan, novo, zero Km, conforme especificações no Anexo I do Edital. Recurso oriundo da Secretaria de Estado do Governo – Resolução Conjunta SEGOV/AGE Nº 006/2017. – Vencedor: Lider Comércio e Indústria S/A – CNPJ – 22.776.132/0001-42 – Item 01 – Valor total R$ 93.990,00 (noventa e três mil, novecentos e noventa reais). – Dotação – 0200509.1030100152.158.44905200000 – 190/155 –

Santa Barbara do Leste 18/09/2020

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:2C162315

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 184/2020 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 033/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Urnas Mortuárias, remoções e outros artigos funerários. Vencedor: Funerária Santa Barbara do Leste Ltda - ME - CNPJ - 07.189.519/0001-09 – Item 01 - Valor unitário R$ 292,00 – Item 02 - Valor unitário R$ 336,00 – Item 03 - Valor unitário R$ 2,25 – Item 04 - Valor unitário R$ 790,00.

Santa Barbara do Leste 18/09/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:CE72254A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO EM PRAZO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO: Nº 001-PMSR/2020 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 046-PMSR/2020 INEXIGIBILIDADE: Nº 002-PMSR/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público:
EDITAL PARA O **CREDENCIAMENTO Nº. 001-PMSR/2020** para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica e serviços correlatos, para manutenção da frota de veículos e máquinas do município.
CREDENCIAMENTO: Nº 001-PMSR/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 046-PMSR/2020
INEXIGIBILIDADE: Nº 002-PMSR/2020
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS SUCESSIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO."**
PERÍODO: 20/08/2020 a 20/09/2020.

Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou e-mails: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br - administracao@santanadoriacho.mg.gov.br - procuradoria@santanadoriacho.mg.gov.br.
JUSTIFICATIVA: Diante da premente necessidade de atender ao princípio do Interesse Público, e, visando o alcance de um número maior de participantes, fica prorrogada a data para envio da documentação de habilitação para 25/09/2020.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:35D3B9C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 095/2020, Dispensa nº 018/2020. Órgão contratante: Município de

Santa Vitória. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais por meio de dispensa emergencial, com fundamento na lei 13.979/2020, para realização de exames de teste rápido para auxiliar no diagnóstico inicial da infecção do vírus SARS-CoV-2, sendo este um ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa do antígeno (Ag) do COVID-19 em amostras de *swab* da nasofaringe e orofaringe. Em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde - SMS. Contratado: Laboratório Arantes Ltda CNPJ nº 35.408.885/0001-47. Fundamento: Art. 4°, da Lei Federal nº 13.979/2020. Valor: R$55.200,00. Vigência: 17/09/2020 a 17/03/2021. Data da Ratificação: 17/09/2020. Dotação Orçamentária: Ficha 551 FR 102. *RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.*

Autoridade Ratificadora:
ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Município de Santa Vitória – MG, aos 17 de setembro de 2020.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:23F568E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA
CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 013/2020 – Pregão Presencial n.º 006/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA. Ata Contrato no valor Global de: R$ 64.422,70 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. ASSINATURA: 06/03/2020 – VIGÊNCIA: 06/03/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de setembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:8098A81A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E A 2M DISTRIBUIDORA LTDA – ME, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, ao Contrato Administrativo nº 128/2020, que, respectivamente, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG e a empresa 2M DISTRIBUIDORA LTDA – ME, pactuaram para a justa remuneração para o O REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. Realiza-se através do presente termo, o apostilamento relativo ao reequilíbrio financeiro, consequentemente reajuste dos itens como segue: R$ 1,43 (Um real e quarenta e três centavos) na unidade do item 1 – óleo de soja – Puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml acondicionados em caixas com 20 embalagens plásticas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso liquido, e de acordo comas Normas e/ou Resoluções da AnvisaiMS.Com validade mínima de 06 meses após a data de entrega. Parâmetro de qualidade: ABC, Liza, Soya ou equivalente, do Contrato Administrativo nº 128/2020, verificados nos preços apresentados pela empresa através de Notas Fiscais de compras. **Fundamento Legal:** Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/1993 e demais alterações.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de agosto de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:E8BB1CB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 059/2020, Pregão Presencial n.º 032/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE COVID-19 VISANDO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19**. Entrega dos envelopes e credenciamento: até às 13:00 horas do dia 25 de setembro de 2020. Abertura de envelopes às 13:00hs do dia 25 de setembro de 2020. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 18 de setembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:7BC94F15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 153/2020

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra situada no município de Santo Antônio do Monte necessária as obras de duplicação de via pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Decreto Lei 3.365, de 21 de julho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para efeito de desapropriação, parte do imóvel que compreende uma área de 1.301,10m2 (um mil trezentos e um metros e dez centímetros quadrados), a ser desmembrada de uma área de maior porção, conforme planta anexa, situado no lugar chamado Fazenda Boa Vista, neste município de Santo Antônio do Monte, de propriedade de **Nathan Guilherme Santos Araújo,** brasileiro, solteiro, estudante, CPF 142.178.086-07, RG MG-20.673.433/SSPMG e de **Marya Izabelly Santos Araújo**, brasileira, solteira, estudante, CPF 143.917.266-88, RG MG- 20.673.421, residentes e domiciliados em Santo Antônio do Monte /MG.

Parágrafo único. A fração do imóvel a que se refere o *caput* deste artigo é identificada, medida e discriminada pela planta e memorial descritivo constantes de anexo deste decreto e será desmembrada de maior porção registrada na matrícula de nº 26.778 do Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Monte.

Art. 2º. A área a que se refere o artigo anterior destina-se à execução de obras de duplicação de via pública Avenida José Batista de Oliveira no Município de Santo Antônio do Monte.

Art. 3º. A desapropriação a que se refere o presente Decreto será com recursos próprios consignados na dotação orçamentária do orçamento do exercício financeiro de 2020: 02.03.04.123.0136.2163-339093, fonte 100, ficha 121.

Art. 4º. Fica declarada **urgência para fins de imissão imediata na posse,** desde já ficando autorizado que se invoque o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de Junho de 1941.

Art. 5º. Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração e à Procuradoria Jurídica que providencie a expedição dos demais atos administrativos sequenciais necessários à concretização da desapropriação, que se efetivará, se possível, pela via amigável.
Ar. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Monte, ao 17-setembro-2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:758D0A5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 92/2020

PROCESSO: 70/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 14/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Lorena Rodrigues Cabral

OBJETO: Prestação de serviço especializado de profissional para atuar na área da saúde, suprindo a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de serviço especializado de enfermagem, para atuar na Unidade Básica de Saúde São Lucas.

RESCISÃO a partir de 25 de agosto de 2020**.**

Santo Antônio do Monte, 25 de agosto de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EB0537E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 104/2020 INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2020

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2020, para o CREDENCIAMENTO Nº. 12/2020 de Pessoa Física e/ou Jurídica para prestação de serviços de profissionais médicos de pronto atendimento, nas dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: A partir de 01/10/2020 de 09:00 às 17:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 13:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 18 de setembro de 2020.

ELSON DA SILVA JÚNIOR
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0C429D2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2020

CONTRATO Nº 121/2020

PROCESSO: 84/2020

MODALIDADE: Pregão nº 36/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, recapeamento, tapa-buracos e serviços complementares inerentes à melhoria de vias urbanas do Município.

VALOR: R$3.089.161,20 (três milhões, oitenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 18/08/2020 a 31/12/2020

Santo Antônio do Monte, 18 de agosto de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6D50DC1C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2020

CONTRATO Nº 126/2020

PROCESSO: 78/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 16/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Bravo Assistência Médica Eireli

OBJETO: Credenciamento de pessoas física ou jurídica para realização de perícias médicas para avaliação de atestados médicos de afastamento do trabalho.

VALOR: R$150,00 (cento e cinquenta reais) cada perícia.

VIGÊNCIA: 27/08/2020 a 31/12/2020

Santo Antônio do Monte, 27 de agosto de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:33FE609B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020

PROCESSO: 85/2020

MODALIDADE: Pregão nº 36/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: FCK Premoldados Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de aduelas de concreto.

VALOR: R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 10/08/2020 a 09/08/2021

Santo Antônio do Monte, 10 de agosto de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:10205577

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2019

PROCESSO: 77/2019

MODALIDADE: Dispensa nº 05/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Mário Vignate G. Luiz da Silva

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da ASCASAM MG - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santo Antônio do Monte.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 31 de agosto de 2021. O valor mensal do aluguel para vigorar a partir de 01 de setembro de 2020, passa a ser de R$1.092,69 (um mil e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).

Santo Antônio do Monte, 14 de agosto de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:60B694D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020

PROCESSO: 80/2020

MODALIDADE: Pregão nº 33/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Auto Posto Petromonte Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender toda a frota de veículos do Município.

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços, o valor do item 02 (diesel s500) passa a ser de R$3,557 e do item 03 (diesel s10) de R$3,587.

Santo Antônio do Monte, 26 de agosto de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:205C03C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020

PROCESSO: 80/2020

MODALIDADE: Pregão nº 33/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Auto Posto Petromonte Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender toda a frota de veículos do Município.

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços, o valor do item 02 (diesel s500) passa a ser de R$3,745 e do item 03 (diesel s10) de R$3,782.

Santo Antônio do Monte, 04 de setembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9043E56B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2019

PROCESSO: 95/2019

MODALIDADE: Pregão nº 58/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Construrios Material de Construção e Eletroeletrônicos Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, para atender as necessidades de reformas e construções do Município.

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços, o valor do item 28 (cimento CP II saco de 50 kg) passa a ser de R$19,22 (dezenove reais e vinte e dois centavos).

Santo Antônio do Monte, 03 de agosto de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3C9D2F63

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020

PROCESSO: 23/2020

MODALIDADE: Pregão nº 09/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Samonte Gás Ltda

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de gás GLP botijão de 13 kg.

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços, o valor do item 02 (gás GLP botijão 13 kg) passa a ser de R$70,68 (setenta reais e sessenta e oito centavos).

Santo Antônio do Monte, 26 de agosto de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:1550D347

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019

PROCESSO: 56/2019

MODALIDADE: Pregão nº 35/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas e demandas judiciais, manutenção do serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas do Município, UBS's e Vigilância Epidemiológica.

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços, o valor do item 95 (diclofenaco 75mg sódico injetável) passa a ser de R$0,70 (setenta centavos).

Santo Antônio do Monte, 07 de julho de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:AD1BEB1A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019

PROCESSO: 56/2019

MODALIDADE: Pregão nº 35/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas e demandas judiciais, manutenção do serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas do Município, UBS's e Vigilância Epidemiológica.

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços, o valor do item 107 (amoxicilina 500 mg cápsula) passa a ser de R$,0195 e do item 150 (metronidazol 250mg comprimido R$0,12 (doze centavos).

Santo Antônio do Monte, 14 de julho de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:12E5F85A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019

PROCESSO: 56/2019

MODALIDADE: Pregão nº 35/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Soma MG Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas e demandas judiciais, manutenção do serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas do Município, UBS's e Vigilância Epidemiológica.

ADITIVO: Fica acrescida em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade licitada do item 129 (ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO), que corresponde a 21.250 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta) comprimidos, no valor total de R$2.762,50 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Santo Antônio do Monte, 29 de julho de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:30AE48EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2020

CONTRATO Nº: 123/2020

PROCESSO Nº: 92/2020

MODALIDADE: Pregão nº 40/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPL DE BRUMADINHO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE DETENTORA DA ATA: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

ENTIDADE ADERENTE À ATA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

OBJETO: Aquisição de veículos novos zero quilômetro.

VALOR: R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 26/08//2020 a 25/08/2021

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 26 de agosto de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B9F93D9D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2020

CONTRATO Nº 130/2020

PROCESSO Nº: 102/2020

MODALIDADE: Pregão nº 49/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para proceder à extensão de rede de iluminação da Avenida Tiago Ulisses de Oliveira.

VALOR: R$169.500,00 (cento e sessenta e nove mil equinhentos reais).

VIGÊNCIA: 10/09//2020 a 31/12/2020

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 10 de setembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4967A037

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2019

PROCESSO: 95/2019

MODALIDADE: Pregão nº 58/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Construrios Material de Construção e Eletroeletrônicos Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, para atender as necessidades de reformas e construções do Município.

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços, o valor do item 28 (cimento CP II saco de 50 kg) passa a ser de R$23,26 (vinte e três reais e vinte e seis centavos).

Santo Antônio do Monte, 09 de setembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C3C3AEE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00501/2.018 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O *MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG* E DE OUTRO LADO A EMPRESA *RAILANDER LÚCIO DE LAIA PINTO*.

O ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Centro, em São Francisco do Glória/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado simplesmente DISTRATANTE, e de outro lado a empresa ***RAILANDER LÚCIO DE LAIA PINTO 12068590670***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.345.062/0001-17, com sede na Rua Francisco Antônio Ricardo, nº. 200, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, denominado simplesmente DISTRATADA, em conformidade com o art. 79, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no item 6 da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
A rescisão contratual é por ato de vontade das partes segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA
O motivo da rescisão contratual deve-se a conveniência da Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Em 01 de Setembro de 2020.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal
Distratante

RAILANDER LÚCIO DE LAIA PINTO
Distratado

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:24435BB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do distrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 050/2020/Dispensa nº. 010/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratada a empresa **INFOCENTER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.

20.389.740/0001-79, com sede na Rua Frederico Dolabela, nº. 670, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Distrato do contrato firmado visando o fornecimento de um Rack fechado e, um Servidor para a sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. VALOR:R$ 28.528,00 (vinte e oito mil e quinhentos e vinte e oito reais, com base no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

São Francisco do Glória, 01 de setembro de 2020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:56ADE22E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 147/2020 - REGISTRO PREÇO N.º025/2020 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos para atendimento às necessidades das diversas diretorias municipais. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia01/10/2020 as 9h00mim**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 198, Centro, ou pelo site: www.saogeraldo.mg.gov.br e plataforma eletrônica Comprasnet **www.comprasgovernamentais.** Gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:3AAD5642

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor (tipo caminhão basculante) destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Agricultura e veículo automotor (tipo van) destinado ao apoio às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) do município, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. DATA: 06/10/2020, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

GLEISIMARA HÉLIDA LOPES FRANÇA
Pregoeira
Portaria Nº 009/2020

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:8A1CB4EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, CHRISTIENE ALVES DA C CARVALHO, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OBJETOS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO AO COVID-19, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA-EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 22.956,80 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) E HIGOR SILVA CANEDO, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 25.223,00 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2020.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:19DE5BB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 266/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 266/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 125/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OBJETOS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO AO COVID-19, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA-EPP. VALOR GLOBAL: R$ 22.956,80 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020. VIGÊNCIA: 17/09/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:BCDF840C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 267/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 267/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 125/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OBJETOS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO AO COVID-19, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: HIGOR SILVA CANEDO. VALOR GLOBAL: R$ 25.223,00 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020. VIGÊNCIA: 17/09/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:4780A618

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO APROVANDO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Resolução Nº 0009, de 17 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a aprovação de empreendimento visando a expedição de Licença Ambiental Simplificada (LAS-Cadastro) pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente do Município de São Gotardo e dá outras providências.

Considerado o disposto no art. 10, IV c/c art. 11, III ambos do Decreto Municipal nº 096, de 01 de julho de 2019, que traz a modalidade de licenciamento ambiental;
O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 46 da Lei Complementar Municipal nº 184, de 22 agosto de 2018; no artigo 5º, XII c/c artigo 25 ambos da Lei Municipal nº 2.348, de 03 de junho de 2019; e no artigo 2º, §2º da Resolução CODEMA nº 001, de 11 de setembro de 2019, resolvendo:

Artigo 1º - Aprovar o empreendimento abaixo listado, autorizando a expedição de Licença Ambiental Simplificada (LAS-Cadastro) para o respectivo processo ambiental:

01	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 20072101/2020 – FAZENDA COQUEIROS (MATRÍCULAS 28.888 E 28.889) –** Classe 2: Licenciamento Ambiental Simplificado – Modalidade Cadastro (LAS-Cadastro);

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/Minas Gerais, 17 de setembro de 2020.

LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA RABELO
Presidente do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA

Publicado por:
Leidiane Gonçalves de Paula
Código Identificador:4005B2E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2181/2020, DE 17 (DEZESSETE) DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público na Rua no Prolongamento do Bairro Alvorada, que margeia pelo lado esquerdo o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Clube Indepedência, no início do Loteamento Cidade Nova e que receberá a nomenclatura Jonival José da Silva (Pereira Show)".

O povo do Município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal alterar a adotar **na Rua no Prolongamento do Bairro Alvorada, que margeia pelo lado esquerdo o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Clube Indepedência, no início do Loteamento Cidade Nova e que receberá a nomenclatura Jonival José da Silva (Pereira Show)**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 17 de setembro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:7AD9DEEF

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2182/2020, DE 17 (DEZESSETE) DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a adoção da denominação de Logradouro no Povoado de Bom Jardim, Avenida Esperança, a via que margeia a LMG – 361 que liga São João da Ponte a Capitão Enéas".

O povo do Município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal alterar a adotar **da via que margeia a LMG – 361 que liga São João da Ponte a Capitão Enéas,** no Povoado de Bom Jardim – São João da Ponte, Avenida Esperança como nomenclatura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 17 de setembro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:C53038C0

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2183/2020, DE 17 (DEZESSETE) DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Moradores e Pequenos Trabalhadores Rurais de Vereda Núcleo".

O povo do Município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Associação Comunitária dos Moradores e Pequenos Trabalhadores Rurais de Vereda Núcleo**, entidade civil, de cunho filantrópico, com sede na Comunidade de Vereda Salobra, neste Município e Comarca de São João da Ponte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 33.647.232/0001 – 95.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 17 de setembro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:D7C7DCE5

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, torna público a Adjudicação/Homologação P.L. nº 90/20, P.P. SRP Nº 46/20. Obj.; Aquis. de EPI e outros para atender as necessidades da Sec. Mun. de Assist. Social. Portaria Nº369 de 29/04/2020, para Estruturação da rede SUAS nas ações de enfrentamento ao covid-19. Detentoras: Distribem Med. e Mat. Hosp. Eireli, CNPJ: 34.771.531/0001-08. Valor total: R$4.955,00. Dist. Lopes Aquino Com. Prod. Médicos Hosp. LTDA – ME, CNPJ: 22.820.165/0001-42. Valor total: R$5.069,00. Natalia Distribuidora LTDA – ME, CNPJ: 04.930.131/0001-29. Valor total: R$2.509,00.

São João da Ponte – MG, 17 de Setembro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:B2909FDA

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, torna público o extrato de ARP, P.L. nº 90/20, P.P. SRP Nº 46/20. Obj.: Aquis. de EPI e outros para atender as necessidades da Sec. Mun. de Assist. Social. Portaria Nº369 de 29/04/2020, para Estruturação da rede SUAS nas ações de enfrentamento ao covid-19. Detentoras: ARP nº97/20 - Distribem Med. e Mat. Hosp. Eireli, CNPJ: 34.771.531/0001-08. Valor total: R$4.955,00. ARP nº98/20 - Dist. Lopes Aquino Com. Prod. Médicos Hosp. LTDA – ME, CNPJ: 22.820.165/0001-42. Valor total: R$5.069,00. ARP nº99/20 - Natalia Distribuidora LTDA – ME, CNPJ: 04.930.131/0001-29. Valor total: R$2.509,00. Vig.: 17/09/20 à 17/09/21.

São João da Ponte/MG 17 de Setembro de 2020.

DANILO W. VELOSO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:BFAE74A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRORROGAÇÃO CONTRATO DE CONCESSÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo nº 2915/2015. Contrato nº 166/15. Termo de Prorrogação Contrato de Concessão de Direito real de Uso de Bem Público – Objeto: " Concessão de Direito Real de uso de Bem Público localizado nesta cidade de São Sebastião do Paraíso – MG, assim descrito: Um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, situado na Avenida Dárcio Cantieri, constituído pelo Lote nº U-EFG4, com área total de 864,39 m², Matrícula no CRI Local nº 50.580, à empresa MINAS BRASIL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.223.534/0001-63". Do prazo: "Prorrogação iniciando em **30/12/2020** e findando em **29/12/2025.** Concedente: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Concessionária: MINAS BRASIL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal. 20/08/2020.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:563A36EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
REVISÃO VEÍCULO SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG – O Município de São Thomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 097/2020, Dispensa nº 056/2020, tendo como objeto1ª Revisão do Veículo do Departamento de Saúde do município de São Thomé das Letras, modelo Gol 1.6, Placa RFB1F59, ano 2019/2020. Apec Veículos S/A, CNPJ nº 17.078.536/0006-37, no valor de R$ 493,37.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:5238577F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS O Município de São Thomé das Letras torna público o 4º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços n° 021/2020, do PAL n° 042/2020, Pregão Presencial n° 009/2020, tendo como objeto a Aquisição de Óleo S10 para a Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras sob o sistema de Registro de Preços. Transportadora Brito e Brito Ltda, CNPJ nº 08.405.781/0001-06.
Óleo S10: De R$ 3,51 para R$ 3,66.
As demais cláusulas ficam inalteradas.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Chefe de Deptº Compras

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:3246D34E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº.020/2020
Processo nº. 112/2020
Pregão Presencial (SRP) nº. 034/2020
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: LUVIFLA MERCEARIA LTDA – CNPJ n. 71.017.289/0001-08
Representante Legal: FLAVIANO NARCISO SILVA DE SOUZA - Sócio Administrador.

Valor Registrado: 30.133,40 (Trinta Mil e Cento e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos)

Assinatura: 18 de setembro de 2020.
Vigência:18/09/2020 a 30/01/2021

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Senador Cortes – MG, 18 de setembro de 2020.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº.020/2020
Processo nº. 112/2020
Pregão Presencial (SRP) nº. 034/2020
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME - CNPJ n.º 03.880.787/0001-11
Representante Legal: GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO – Empresário Individual.

Valor Registrado: 50.268,50 (Cinquenta Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

Assinatura: 18 de setembro de 2020.
Vigência:18/09/2020 a 30/01/2021

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Senador Cortes – MG, 18 de setembro de 2020.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:247CE732

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº.019/2020
Processo nº. 101/2020
Pregão Presencial (SRP) nº. 029/2020
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTE, LÍQUIDOS DE ARREFECIMENTO, ARLA 32 E GRAXAS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: A.C MONTEIRO & CIA LTDA-ME, CNPJ n. 64.389.851/0001-50
Representante Legal: ANDRÉ LUIZ COSTA MONTEIRO - Sócio Administrador.

Valor Registrado: 6.880,60 (Seis Mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos)

Assinatura: 18 de setembro de 2020.
Vigência:18/09/2020 a 30/01/2021

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Senador Cortes – MG, 18 de setembro de 2020.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº.019/2020
Processo nº. 101/2020
Pregão Presencial (SRP) nº. 029/2020
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTE, LÍQUIDOS DE ARREFECIMENTO, ARLA 32 E GRAXAS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 13.169.585/0001-10
Representante Legal: GLAUBER FELIPPE CANEDO ALMEIDA RODRIGUES - Sócio Administrador.

Valor Registrado: 14.408,50 (Quatorze Mil e Quatrocentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

Assinatura: 18 de setembro de 2020.
Vigência:18/09/2020 a 30/01/2021

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Senador Cortes – MG, 18 de setembro de 2020.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº.019/2020
Processo nº. 101/2020
Pregão Presencial (SRP) nº. 029/2020
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTE, LÍQUIDOS DE ARREFECIMENTO,

ARLA 32 E GRAXAS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ n. 02.283.746/0004-28 (Filial)
Representante Legal: LUCIANO DA COSTA - Sócio Administrador.

Valor Registrado: 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Assinatura: 18 de setembro de 2020.
Vigência:18/09/2020 a 30/01/2021

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Senador Cortes – MG, 18 de setembro de 2020.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:90114158

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº.017/2020
Processo nº. 110/2020
Pregão Presencial (SRP) nº. 032/2020
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, MANILHA, SAIBRO, AREIA. EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: ASSIS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ n. 18.804.476/0001-40
Representante Legal: GERALDO JOSÉ MARTON - Sócio Administrador.

Valor Registrado: 27.930,00 (Vinte e Sete Mil e Novecentos e Trinta Reais)

Assinatura: 17 de setembro de 2020.
Vigência:17/09/2020 a 30/01/2021

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Senador Cortes – MG, 17 de setembro de 2020.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº.017/2020
Processo nº. 110/2020
Pregão Presencial (SRP) nº. 032/2020
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, MANILHA, SAIBRO, AREIA. EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: E CAZARIM MADEIRAS – ME, CNPJ n. 23.317.340/0001-46
Representante Legal: EDIMILSON CAZARIM - Sócio Administrador.

Valor Registrado: 87.050,00 (Oitenta e Sete Mil e Cinquenta Reais)

Assinatura: 17 de setembro de 2020.
Vigência:17/09/2020 a 30/01/2021

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Senador Cortes – MG, 17 de setembro de 2020.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº.017/2020
Processo nº. 110/2020
Pregão Presencial (SRP) nº. 032/2020
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, MANILHA, SAIBRO, AREIA. EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: E CAZARIM MADEIRAS – ME, CNPJ n. 23.317.340/0001-46
Representante Legal: EDIMILSON CAZARIM - Sócio Administrador.

Valor Registrado: 87.050,00 (Oitenta e Sete Mil e Cinquenta Reais)

Assinatura: 17 de setembro de 2020.
Vigência:17/09/2020 a 30/01/2021

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Senador Cortes – MG, 17 de setembro de 2020.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:BDDDF385

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 018/2020
Processo nº. 111/2020
Pregão Presencial (SRP) nº. 033/2020

Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, REFIS DE TINTA E TONERS, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: BRUNO DO CARMO FERREIRA, CNPJ n. 34.240.500/0001-12
Representante Legal: Bruno do Carmo Ferreira – Empresário Individual.

Valor Registrado: 16.409,20 (Dezesseis mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos).

Assinatura: 17 de setembro de 2020.
Vigência:17/09/2020 a 16/09/2021.

Senador Cortes – MG, 17 de setembro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 018/2020
Processo nº. 111/2020
Pregão Presencial (SRP) nº. 033/2020
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, REFIS DE TINTA E TONERS, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: GILSON L. LACERDA RIBEIRO, CNPJ n.º 03.880.787/0001-11
Representante Legal: Gilson Luiz Lacerda Ribeiro – Empresário Individual.

Valor Registrado: 21.408,30 (Vinte e um mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos).

Assinatura: 17 de setembro de 2020.
Vigência:17/09/2020 a 16/09/2021.

Senador Cortes – MG, 17 de setembro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 018/2020
Processo nº. 111/2020
Pregão Presencial (SRP) nº. 033/2020
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, REFIS DE TINTA E TONERS, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: MEGAMÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ n. 41.820.481/0001-69.
Representante Legal: João Batista Oliveira – Sócio Administrador.

Valor Registrado: R$ 15.712,80 (Quinze mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos).

Assinatura: 17 de setembro de 2020.
Vigência:17/09/2020 a 16/09/2021.

Senador Cortes – MG, 17 de setembro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 018/2020
Processo nº. 111/2020
Pregão Presencial (SRP) nº. 033/2020
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, REFIS DE TINTA E TONERS, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE, CNPJ n. 30.827.823/0001-56.
Representante Legal: Miriam Maria Silva Barcante – Empresário Individual.

Valor Registrado: R$ 25.168,20 (Vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Assinatura: 17 de setembro de 2020.
Vigência:17/09/2020 a 16/09/2021.

Senador Cortes – MG, 17 de setembro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:6C8E877D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 030/2020, DISPENSA Nº 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camas hospitalares tipo fowler mecânica, destinadas à Unidade Básica de Saúde Salvador Salvino Moreira.

CONTRATADA: **Empresa GMed Hospitalar Comércio de Artigos Médicos Ltda. ME**

CNPJ nº 37.677.920/0001-59

Valor: **R$24.079,72 (vinte e quatro mil e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

Prazo de contrato: 31/12/2020.

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Fed. nº 8666/93; Inciso II do Art. 2º Dec. Mun. nº 057/18; Inciso I, letra b, do Art. 1º da MP nº 961/20.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 16 de setembro de 2020.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:DB12E2E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL Nº 030/2020, DISPENSA Nº 006/2020

Contrato nº 038, Proc. Licit. nº 030/2020, Dispensa nº 006/2020. Partes: Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG e a **Empresa GMed Hospitalar Comércio de Artigos Médicos Ltda. ME**, CNPJ nº 37.677.920/0001-59. Valor: **R$24.079,72 (vinte e quatro mil e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMAS HOSPITALARES TIPO FOWLER MECÂNICA, DESTINADAS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SALVADOR SALVINO MOREIRA**.** Vigência: 18/09/2020 a 31/12/2020. Dispositivo legal: *Art. 24, II, Lei Fed. nº 8.666/93; Art. 2º, Inciso II, Dec. Mun. nº 057/18; Art. 1º, Inciso I, letra b, MP 961/20*.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 18 de setembro de 2020.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:6E4C4BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório 056/2020, na modalidade Dispensa de Licitação n° 018/2020, cujo objeto é a Contratação do sistema denominado LICITAR DIGITAL PLATAFORMA DE LICITAÇÕES ONLINE, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente nas modalidades Pregão Eletrônico e Credenciamento Eletrônico em todas as suas formas, em atendimento à Instrução Normativa Nº 206, de 18 de outubro de 2019 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, bem como no site oficial deste Município, no dia 17 de setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO Nº 056/2020.
DISPENSA Nº 018/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas – MG.
Contratado: LICITAR DIGITAL PLATAFORMA DE LICITAÇÕES ONLINE
Valor: NÃO HÁ DISPÊNDIO FINANCEIRO

Objeto da Licitação: Contratação do sistema denominado LICITAR DIGITAL PLATAFORMA DE LICITAÇÕES ONLINE, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente nas modalidades Pregão Eletrônico e Credenciamento Eletrônico em todas as suas formas., em atendimento à Instrução Normativa Nº 206, de 18 de outubro de 2019 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Serra Azul de Minas – MG, 17 de setembro de 2020.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:E5871EEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020

REEQUILIBRIO DE PREÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADO: AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 003/2020
MODALIDADE PP N°: 002/2020
ATA REGISTRO DE PREÇOS N°:08/2020

Descrição do Material/Serviço	Un.	Valor Anterior	Valor Reajustado
GASOLINA Combustível Comum	un	R$ 5,00	R$ 5,10
OLEO DIESEL S10	un	R$ 4,00	R$ 4,10

Serra Azul de Minas/MG 01 de setembro de 2020.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:D39261BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 46/2020. Processo n.º 134/2020. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição Tintas. O pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame após apresentação de amostra. Empresas vencedoras: a) Casa Grande Materiais E Serviços Eireli CNPJ n.º 13.880.207/0001-40 valor R$ 55.580,00. b) Compre Bem Distribuidora Eireli-EPP CNPJ n.º 14.718.491/0001-15 Valor R$ 2.240,00. c) Gabriela Materiais de Construção Ltda, CNPJ n.º 04.184.646/0001-27 valor R$ 13.450,00. d) Nelson Angelo Alves da Costa CNPJ/MF nº 07.229.991/0001/28 valor R$ 49.700,00.

Serrania, 18 de setembro de 2020.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F44C5F56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 068/2020 – PROCESSO 081/2020, PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e aquisição de gás de cozinha e vasilhame em atendimento das Secretarias Municipais. **Contratadas:** NORMA LUCIA SIMÕES 51515130606 – CNPJ: 26.342.464/0001-70. **Reequilíbrio econômico financeiro:** Gás de Cozinha 13 kg: R$ 80,60 *(oitenta reais e sessenta centavos)*. **Vigência:** 18 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:31225641

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2020 – PROCESSO 118/2020, PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais. **Contratada:** Supermercado Paladar LTDA EPP – Rede Smart – CNPJ: 65.274.573/0001-59. **Reequilíbrio econômico financeiro:** R$ 72.623,61 (*setenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos*). **Vigência:** 01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:C279A126

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 387/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020

Objeto: fornecimento de veículos 0km (zero quilômetros) em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 21/09/2020, às 09h00min. **TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 01/10/2020, às 09h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/10/2020, às 09h10min. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 01/10/2020, às 09h15min. **LOCAL:** https://comprasbr.com.br/. **Local:** https://comprasbr.com.br/. **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:3CAE4E5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO ABERTURA PROPOSTAS DO PROCESSO 304/2020, TOMADA DE PREÇOS 018/2020

Objeto:contratação de empresa para implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água das Comunidades Quilombolas de Ausente de Baixo e Baú localizadas na zona rural do Município do Serro, através do Termo de Compromisso nº 0031/2013.**Abertura dos envelopes:**22/09/2020 às 09:00.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:FEED6681

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO;

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA- MG torna público que às **10:15h (dez e quinze horas) do dia 07 (sete) de outubro de 2020**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO ITEM**, destinada à Aquisição de 1(um) veículo **ZERO QUILOMETRO, NOVO** –fabricado no máximo à 6(seis) meses , automóvel serviço transporte de passageiro – carroceria: Hatch; número lugares: 5 lugares; número porta: 4 portas; potência mínima: mínima de 88 CVe máxima de 120 CV; cilindrada mínima: de 1290 cc a 1598 cc; direção: hidráulica; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e etanol); acessórios inclusos: ar condicionado, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor em prol da Secretaria de Saúde, e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 9h00 até 16h00h ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br.

Simão Pereira, 18 de setembro de 2020.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:8F390D0F

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020- LOCAÇÃO DE VEÍCULO PLACA VERMELHA COM MOTORISTA HABILITADO ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO

AAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2020.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020.
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020
MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **14h30min (quatorze e trinta) horas do dia 07(sete) de outubro de 2020**, à Rua Duarte de Abreu, nº90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL , TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM**, destinada à Futura e Eventual contratação *de empresa especializada* na locação de veículos com placa de aluguel (sedan/hatch) , mínimo 4 portas, com motorista habilitado, para o atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Simão Pereira/MG no deslocamento de pacientes que realizam tratamento de saúde em Juiz de Fora-MG , *demais condições constantes no ANEXO I, parte integrante deste edital* e seus anexos

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou

(32) 3272-0521 a partir das 10h00 até 16h00 ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira 18 de setembro de 2020.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:36A121EB

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 70/2020 de 18 de setembro de 2020.

"Nomeia Cargo em Comissão"

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, RESOLVE:

Art. 01 – Nomear o Sr. Ângelo Miguel Santana de Almeida para o cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Agrícolas.

Art. 02 – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Simão Pereira, 18 de setembro de 2020.

Publicado por:
Thamiris Domingos Fernandes
Código Identificador:6216DD57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI 1401, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

LEI 1401, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

º_____de _Institui o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC no âmbito do Município de Tapira /MG, dando outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprovou e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Tapira, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. Fica instituído o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC de Tapira/MG, estabelecendo-se critérios e normas para o recebimento, a captação e a canalização de recursos financeiros a benefício da criação, apresentação, análise, seleção, aprovação, custeio, fiscalização, avaliação, implantação e gestão de projetos culturais.

Parágrafo único. O Sistema será provido pelos seguintes mecanismos, de acordo com o que explicitar cada edital ou chamada pública.

I – Fundo Municipal de Cultura - FUMCULT;

II – Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural – FUMPAC;

Art. 2º. Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I – empreendedor ou proponente: a pessoa física ou jurídica de natureza cultural, domiciliada ou estabelecida, em ordem respectiva, no Município de Tapira, diretamente responsável pelo projeto cultural a ser beneficiado pelo programa instituído por esta Lei;

II – contribuição: transferência gratuita de numerário, sem ônus e em caráter definitivo, ao Fundo Municipal de Cultura - FUMCULT ou ao Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC;

III – produto do projeto: o resultado do projeto, concretizado de acordo com o objetivo apresentado para a aprovação.

Art. 3º. Os projetos culturais a serem beneficiados pela presente Lei, buscando a implantação e o desenvolvimento de atividades culturais no âmbito deste Município, deverão estar enquadrados nas seguintes áreas:

I – artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres;

II – audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres;

III – artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia e qualquer processo análogo ao da fotografia, artes gráficas, filatelia, numismática, radiofônicas, mídias eletrônicas e congêneres;

IV – música;

V – literatura, obras informativas, obras de referência, revistas, catálogos de arte e congêneres;

VI – preservação e valorização do patrimônio material e imaterial, inclusive culturas tradicionais, populares, artesanato e cultura alimentar;

VII – áreas culturais integradas.

§ 1º. As áreas especificadas, nos incisos do *caput* deste artigo deverão corresponder a projetos de cunho estritamente artístico-cultural quando financiados pelo Fundo Municipal de Cultura - FUMCULT;

§ 2º. Os projetos artístico-culturais receberão pontuação diferenciada, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicados em edital.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FUMCULT

Art. 4º. O Fundo Municipal de Cultura - FUMCULT, (instituído pela Lei Municipal nº 1370, de 04 de dezembro de 2019) é administrado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e gerido pelo seu titular, assessorado pelo Secretário Municipal de Fazenda Finanças e pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, quando se tratar de editais e chamadas públicas para aplicação de seus recursos.

Art. 5º. O Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT, é de natureza contábil, com prazo indeterminado de duração.

§ 1º. Os recursos financeiros que a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças transferirá ao Fundo Municipal de Cultura - FUMCULT, anualmente, serão no valor referencial de 2% (dois por cento), da arrecadação do ISSQN do Município de Tapira, alcançada no exercício do penúltimo ano fiscal.

§ 2º. Não serão contabilizados, como base de cálculo para o Fundo, os valores provenientes de multas e juros aplicados na arrecadação do ISSQN, bem como as taxas de expediente.

Art. 6º. Os recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT deverão ser repassados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até o mês de junho de cada exercício fiscal, segundo cronograma financeiro que, em função conjunta, elaborarão a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 7º. As propostas artístico-culturais aprovados por meio dos editais e chamadas públicas desta Lei receberão o seu benefício de acordo com previsão de datas e valores estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – FUMPPAC

Art. 8º. O Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural – FUMPPAC, (instituído pela Lei Municipal nº 1022/2011 e alterada pela Lei Municipal nº 1275/2018) é administrado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gerido pelo seu titular, assessorado pelo Secretário Municipal de Fazenda e Finanças e pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, quando se tratar de editais e chamadas públicas para aplicação de seus recursos.

Art. 9º. O Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural – FUMPAC é de natureza contábil, com prazo indeterminado de duração.

Parágrafo único. Os recursos financeiros que a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças transferirá ao Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural – FUMPAC, deverá destinar-se-á aos seus objetivos primeiros e ainda poderá financiar editais específicos para atender ao inciso VI do artigo 3º desta Lei.

CAPÍTULO IV
DO INCENTIVO FISCAL A PROJETOS CULTURAIS

Art. 10. O Incentivo Fiscal a Projetos Culturais do município de Tapira/MG será financiado pela dotação orçamentária que a Secretaria

Municipal de Fazenda e Finanças transferir ao Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT, correspondendo a até 2% (dois por cento) da receita global de ISSQN arrecadada no penúltimo ano fiscal;

Art. 11. O Município de Tapira poder abrir editais exclusivos voltados especificamente ao inciso VI do artigo 3º desta Lei, cujo financiamento dos projetos deverá ser realizado com recursos do Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural – FUMPAC.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - CMIC

Art. 12. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, constituída pela Lei Municipal nº 1370, de 04 de dezembro de 2019, tem a atribuição de avaliar, selecionar e aprovar os projetos culturais a serem beneficiados pelo Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC.

§ 1º. Os componentes da Comissão deverão ser pessoas de comprovada idoneidade e seus mandatos serão de 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos uma única vez por igual período.

§ 2°. Fica vedada aos membros da CMIC a apresentação de projetos que visem à obtenção de incentivo previsto nesta Lei, enquanto durarem seus mandatos, estendendo-se a vedação a seus cônjuges ou companheiro(as), ascendentes, descendentes, colaterais até o segundo grau, bem como às pessoas jurídicas e às entidades, com ou sem fins lucrativos, de que participem ou que gerenciem, os sócios destas e suas coligadas ou controladas.

§ 3º. Os membros da CMIC não receberão qualquer remuneração pelo exercício de seus mandatos, seja a que título for podendo, entretanto, ser-lhes fornecida ajuda de custo por transporte e alimentação, quando em atuação ligada a esse exercício.

CAPÍTULO V

DA OBTENÇÃO DO INCENTIVO E EXECUÇÃO DO PROJETO

Art. 13. Os recursos do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC serão aplicados em propostas artístico-culturais avaliados e aprovados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC.

§ 1°. Os projetos culturais a serem beneficiados deverão estar relacionados à produção artístico-cultural e, sempre que houver coerência com o seu conteúdo, encerrarão mensagens e motivos à preservação, promoção e resgate da memória e das tradições coletivas.

§ 2°. Os projetos culturais a serem beneficiados não poderão ter caráter comercial, de forma exclusiva ou prioritária.

§ 3°. As propostas artístico- culturais só poderão ser apresentados por empreendedor ou proponente, pessoa física ou jurídica, de acordo com a conceituação do artigo 2°, inciso I, desta Lei, que seja domiciliada ou estabelecida, respectivamente, no Município de Tapira há pelo menos 2 (dois) anos, devendo os projetos enquadrarem-se nas áreas artístico-culturais listadas nos incisos do artigo 3° desta Lei.

§ 4°. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC custeará a totalidade de cada proposta artístico-cultural, mas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, mediante critérios objetivos, poderá praticar a aprovação com base de cálculo inferior à constante da proposta.

§ 5º. As propostas artístico-culturais poderão ser aprovados com valores inferiores aos pleiteados, ficando a cargo do proponente a decisão de executá-lo, adaptá-lo para nova aprovação pela CMIC, entrar com outros recursos ou desistir da execução, sendo que, optando pela execução do projeto original, deverá o proponente comprovar a circunstância de dispor do montante remanescente ou estar habilitado a obtê-lo de outra fonte devidamente identificada.

§ 6°. Propostas artístico-culturais originárias ou que sejam a benefício direto de organismos culturais públicos municipais, estaduais, federais ou mesmo do sistema "S", como SESC, SENAI, SESI, SEST e outros de análoga natureza operacional e jurídica, não poderão ser incentivados pelos mecanismos de que trata esta Lei.

Art. 14. Para obtenção do incentivo, deverá o empreendedor/proponente apresentar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sua proposta artístico-cultural conforme condições, formulários e planilhas determinados através de edital publicado e em conformidade com as áreas determinadas nos incisos do artigo 3º desta Lei.

§ 1º. Fica proibida a concessão de incentivo ao secretariado, diretoria e quadro de servidores Prefeitura Municipal, sejam efetivos, destinatários de funções de confiança, temporários, contratados ou os que lhe estejam cedidos, enquanto existir a causa da proibição e até um (1) após a eliminação desta, estendendo-se a proibição, nas mesmas condições, a seus cônjuges ou companheiro(as), ascendentes, descendentes, colaterais até o primeiro grau, bem como às pessoas jurídicas e às entidades, com ou sem fins lucrativos, de que participem ou sejam gerentes, administradores ou gestores, seus sócios e suas coligadas ou controladas.

§ 2º. Fica proibida a concessão de incentivo às entidades beneficiadas com recursos municipais oriundos de auxílio financeiro ou subsídio, termo de cooperação, ou qualquer outro instrumento, no exercício em que forem contempladas.

§ 3º. Após a proposta artístico-cultural ser aprovada pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, passará a ser tratada como projeto cultural.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá abrir contas bancárias específicas em nome do Fundo Municipal de Cultura - FUMCULT e Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural - FUMPAC para receber da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças a transferência de recursos destinados, nos termos desta Lei.

Art. 16. Toda transferência ou movimentação de recursos relativos ao projeto cultural será feita por meio de conta bancária, corrente e vinculada, aberta pelo empreendedor especialmente para os fins previstos nesta Lei.

Art. 17. Realizado o repasse pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no próprio ano de execução do projeto cultural aprovado, desde que se caracterize inviável a conclusão do mesmo dentro deste período, poderá haver a prorrogação do prazo por até mais 1 (um) ano, de acordo com critérios condizentes, adotados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC.

Art. 18. O empreendedor deverá, no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do projeto cultural, ou ao fim de cada exercício fiscal, apresentar detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e despendidos, conforme modelo a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 1º. O empreendedor que não comprovar a correta aplicação dos recursos resultantes de projetos culturais ficará sujeito à devolução do valor do incentivo respectivo, corrigido pela variação aplicável aos tributos municipais, acrescido da multa de 10% (dez por cento), além de ser excluído da participação em quaisquer projetos culturais amparados por esta Lei durante 4 (quatro) consecutivos, sem prejuízo das correspondentes responsabilidades cíveis e criminais.

§ 2º. Não logrando êxito a cobrança na instância administrativa, será esta exercida nas vias judiciais a benefício do Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT, ou Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural – FUMPAC, conforme indicado em cada edital, de acordo com as normas do direito material e direito processual aplicáveis.

Art. 19. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, após encerramento do prazo de entrega das prestações de contas dos projetos culturais executados, terá até 4 (quatro) meses para dar parecer ao empreendedor / proponente.

Art. 20. Para a execução dos projetos que forem custeados, no todo ou em parte, pelo Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC, deverão ser contratados profissionais ou prestadores de serviços da cidade de Tapira, em, pelo menos, 20% (vinte por cento) do valor assim custeado.

§ 1º. Poderão ser contratados profissionais e prestadores de serviços do Triângulo Mineiro, caso não os haja neste Município, quando, então, a escolha será pelo critério do menor preço.

§ 2º. As contratações poderão ser, em ordem sucessiva, no Estado de Minas Gerais ou em outros Estados da Federação, ainda pelo critério do menor preço, quando não forem possíveis no Triângulo Mineiro, face à inexistência de profissionais ou estabelecimentos do concernente ramo.

Art. 21. É obrigatória a menção explícita à Prefeitura Municipal de Tapira, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e ao Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC, nos produtos resultantes dos projetos incentivados, assim como em quaisquer atividades e materiais relacionados à sua difusão, divulgação, promoção e distribuição, conforme especificações constantes no manual de aplicação de marcas a ser fornecido pelo órgão competente.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a perda automática do benefício, cobrando-se nos termos do

§ 1º e § 2° do artigo 18, desta Lei, os valores repassados, hipótese em que o empreendedor estará impedido de obter quaisquer dos benefícios desta Lei pelo prazo de 4 (quatro) anos.

CAPÍTULO VI

DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE PROJETOS

Art. 22. Qualquer cidadão do Município de Tapira e os membros do Poder Legislativo local terão amplo acesso à documentação referente aos projetos culturais beneficiados por esta Lei, sem prejuízo das concernentes atribuições do Ministério Público e Poder Judiciário.

Art. 23. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, avaliará o produto do projeto cultural aprovado e a real aplicação do benefício liberado para implantação dele.

Parágrafo único. Os critérios de avaliação e monitoramento dos produtos dos projetos serão criados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC.

Art. 24. Todos os produtos dos projetos serão avaliados previamente pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC que, constatando alguma irregularidade, apresentará laudo e parecer técnico.

Art. 25. Qualquer cidadão poderá examinar, aos fins próprios de lei, a avaliação relativa ao produto do projeto cultural, bastando para tanto, formular requerimento por escrito, devidamente motivado.

Parágrafo único. Se ficar constatado que os motivos não são aceitáveis, poderá a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC indeferir o requerimento, justificando as razões do indeferimento.

Art. 26. Fica assegurado à Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC pronto e amplo acesso a todos os documentos referentes aos projetos, sempre que solicitados.

Art. 27. Uma vez constatada a incorreta aplicação dos recursos resultantes de projetos culturais, através de laudo e parecer técnico da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, ficará o proponente sujeito à devolução do valor do incentivo respectivo, de acordo com o § 1º e § 2º do artigo 18 desta Lei.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Anualmente, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças fixarão dos valores destinados ao Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT, e Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural - FUMPAC, previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 29. Aplicar-se-ão às matérias de que trata esta Lei, sempre que a mesma se mostrar omissa, lacunosa ou contraditória, em caráter interpretativo e supletivo, as disposições, a disciplina e as normas da Lei Federal n° 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com suas posteriores modificações, bem como as dos decretos federais que encerram respectivos regulamentos.

Art. 30. As despesas com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 31. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT, e Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural – FUMPAC, sujeitam-se, a par do sistema de controle interno, à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e da Câmara Municipal de Tapira.

Art. 32. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira, 17 de setembro de 2020.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:2F7B193F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 031/2020** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE I, CLASSE II-A E CLASSE II-B, DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, EM ATERRO INDUSTRIAL DEVIDAMENTE LICENCIADO - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **01/10/2020 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 18 de setembro de 2020.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:32EE661D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI Nº 1402, DE 17 SETEMBRO DE 2020.

Lei nº 1402, de 17 setembro de 2020.

Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional de natureza especial destinado ao enfrentamento da pandemia de Covid-19 na forma que específica e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprovou e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da**Lei Orgânica**do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional de natureza especial no orçamento do Município de Tapira - MG no exercício de 2020, no valor de **R$ 69.129,10 (sessenta e nove mil, cento e vinte nove reais e dez centavos)**, visando à criação das dotações orçamentárias de acordo com suas fontes de recursos discriminadas abaixo:

Órgão.....:	**02 – PODER EXECUTIVO**
Unidade.....:	**18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Função.....:	**08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Subfunção.....:	**244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**
Programa.....:	**0052 – ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA**
Atividade.....:	**2.0332 – ENFRENT. COVID 19 - AÇÕES ASSISTENCIA SOCIAL**
Categoria Econômica.....:	**4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL**
Grupo de Natureza.....:	**4.4.00.00.00 – INVESTIMENTO**
Mod. de Aplicação.....:	**4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**
Elemento da Despesa.....:	**4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
Fonte de Recursos.....:	**161 – Aux. Financ. no Enfrentamento a Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social**
Valor.....:	**R$ 64.213,00**

Órgão.....:	**03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade.....:	**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função.....:	**10 – SAÚDE**
Subfunção.....:	**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa.....:	**2287 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA**
Atividade.....:	**2.0333 – ENFRENT. COVID 19 – MATERIAIS P/AÇÕES ASSIST. EPIDEMIOLÓGICA**
Categoria Econômica.....:	**3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**
Grupo de Natureza.....:	**3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES**
Mod. de Aplicação.....:	**3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**
Elemento da Despesa.....:	**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Fonte de Recursos.....:	**161 – Aux. Financ. no Enfrentamento a Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social**
Valor.....:	**R$ 4.916,10**

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, serão utilizados como origem os recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado por fontes.

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo a inclusão e atualização da ação governamental na Lei no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
Art. 4º Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao poder executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Tapira/MG, 17 de setembro de 2020.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:DF4D214D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO

EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO	
INICIO: 04/08/2020	TÉRMINO: 04/08/2021
PROCESSO DE ADESÃO: 002/2020- FMS MODALIDADE: ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL: 040/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO	
OBJETO	**REFERE-SE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DA VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO, PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS AUTOMOTORES, 0 KM, CAP. P/ 05 (CINCO) PASSAG., 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. 30630010.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**TECAR SAI VEICULOS E SERVIÇOS LTDA** **R$100.142,16 (CEM MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**
CNPJ:	**31.977.173/0001-98**

Tapira/MG, 04 de agosto de 2020.

ALESSANDRA DE LIMA SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Cristino Ribeiro de Rezende Nº. 32 Centro - Tapira/MG - CEP: 38.185-000
CNPJ: 12-065-714/0001-67

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:8ABACDF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
PORTARIA 030 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA 030 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna – 179/2020, datada de 28/05/2020 enviado a esta Corregedoria, assinada pela Secretária Municipal de Saúde juntamente com o registro de ocorrência feito por Efigênia Novais Santos, Enfermeira Coordenadora da Policlínica Municipal comunicando que a servidora JULIANA FERREIRA MENDONÇA, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 105073, ao ser comunicada que deveria prestar serviço em novo setor, não concordou com a informação passada pela sua chefe imediata, desobedecendo a ordem da Secretária Municipal de Saúde,
CONSIDERANDO ainda que de acordo com o relato a citada servidora proferiu palavras duras, agressiva e feito acusações inverídicas à sua chefe imediata,

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD, nos termos da Lei Municipal 6.209/11, para apurar os fatos acima narrados e possível irregularidade funcional e responsabilidade de **JULIANA FERREIRA MENDONÇA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 105073, por ter em tese infringido **os incisos I, II, III, IV, IX e XI do artigo 22 e incisos IV, V, VI do artigo 23, estando a servidora supracitada sujeito à aplicação das penalidades de Advertência ou Suspensão conforme incisos I e II do artigo 33 da Lei Municipal 6.209/11.**
.**Art. 2º –** A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.827 de 2019, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, conforme o parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 14 de setembro de 2020.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:027D2579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a revogação do Processo Licitatório 134/2020 – Pregão Eletrônico 069/2020 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de alimentação self-service com balança para atender demanda das secretarias do Município de Teófilo Otoni/MG. Demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 18/09/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6A5308D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni-MG. **Fornecedores**: **BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA-ME**, totalizando R$ 193.497,60; **DISTIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI**, totalizando R$ 2.848,25 e **TM COMERCIO EIRELI**, totalizando R$ 44.878,25 **Data**: 26/08/2020. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 053/2020. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (E.P.I) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni, 18/09/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:99528313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 079/2020, no dia 01/10/2020, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente para atender as demandas do Município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 18/09/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8F488A57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 068/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 068/2020 – Data da Sessão: 17/09/2020, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preço para futura e eventual aquisição de curativos especiais para atender a demanda do Hospital Municipal Raimundo Gobira de Teófilo Otoni/MG. Empresas Vencedoras: **COLOPLAST DO BRASIL LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 127.000,00; **DML DISTRIBUIÇÃO LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 130.220,00; **LABORATORIOS B BRAUN S/A,** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 44.500,00 e **PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 51.215,00.

Teófilo Otoni/MG, 18/09/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BA9BC3A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2020 – Data da Sessão: 17/09/2020, 14:00h. Objeto da licitação: Registro de preço para futura e eventual aquisição de unidade móvel de saúde, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teófilo Otoni/MG. Empresa Vencedora: **SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$170.000,00.

Teófilo Otoni/MG, 18/09/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B0CFD994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020. O Município de Teófilo Otoni-MG torna pública a abertura dos envelopes nº. 02 - Proposta Comercial da Tomada de Preços nº 017/2020, dia 21/09/2020 as 09h - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica Pré Misturado a Frio – (PMF) em diversas ruas no Município de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni/MG, 18/09/2020 –

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:98E60258

SECRETARIA DE GOVERNO
OFICIO 01/2020 — SRIURXTO

JS Mendes **Construtora Eirelli ME,**

Rua: **Conselheiro Mayrinck,** ri‘. **390,** PAVMTO A, Bairro: Altino Barbosa, **Teófilo**

Otoni/ñ4G.

Assunto: Notificaçño / Julgamento

Faço uso do presente, nos termos do arligo 11, § 2º do Regimento Interno da Junta

de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni, estabelecido pelo Decreto Municipal 4.931/2005 e alterado pelo Decreto Municipal 7.970/2019, para notificar o sujeito passivo S Mendes Construtora **Eirel!i ME** representado ncsÍe ato por seu representante legal o Sr. Jonas de Souza Mendes, da realização do julgamento do PTA (Processo Tributário Administrativo) 00d2)/2019, na data dc 23 de sctcmbro de 2020, is 9 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Expominas, situada à Av. Coronel M5rio Cordeiro, ri°. 580, Bairro: Jardim Serra Verd d Teófilo Otoni/MG (ao lado do parque de exposiçñcs — Pampulha).

Atenciosamente,

ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA LEAL
Secretária Excecutivada Junta de Recursos Fiscais

Publicado por:
Tharik Ferreira Paulino
Código Identificador:C996D257

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.105, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 8.105, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

“Suspende prazo de validade de concurso público - Edital 001/2015”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, e arts. 77 e 78 da Lei Municipal nº 1.379/1972 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),
CONSIDERANDO o advento e atual vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020, em especial o disposto no Art. 10, caput e §§ 2º e 3º:

DECRETA:
Art. 1º. Fica SUSPENSO o prazo de validade do concurso público – Edital 001/2015 – da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni /MG, até

o término da vigência do estado de calamidade estabelecido pela União, devido a pandemia de COVID-19.
§ 1º - Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública indicado no caput deste artigo.
§2º - Os candidatos aprovados e classificados terão preservados seus direitos, enquanto durar o prazo de suspensão indicado.
Art. 2º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 16 de setembro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Tharik Ferreira Paulino
Código Identificador:3BCBF678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
RETIFICAÇÃO DO AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

Procedimento nº...../2.020
Matrícula/transcrição originária: 15.224, Livro 3k
( ) Imóvel Privado ou (X) imóvel público

O PREFEITO MUNICIPAL DE Três Marias no uso das atribuições que lhe confere o artigo 97, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o terreno urbano localizado no **Bairro JK** neste Município, com área total de **356.268,510 m²** com as seguintes características, dimensões e confrontações, conforme memorial descritivo anexo, registrada no Registro de Imóveis do Município de Corinto, sob a matrícula número 15.224, Livro 3k, em nome da Prefeitura Municipal de Três Marias, FOI DEMARCADO, conforme planta e memorial descritivo que contém: a) as medidas perimetrais; b) a área total; c) os confrontantes; d) as coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites; e) os números das matrículas ou das transcrições atingidas; f) a indicação dos proprietários identificados; e g) a ocorrência de situações de domínio privado com proprietários não identificados em razão de descrições imprecisas dos registros anteriores, nos termos do §1º do art. 12 do Decreto nº 9.310/18); planta de sobreposição do imóvel demarcado com a situação da área constante do registro dos imóveis, e certidão(ões) do Registro Imobiliário, que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17, do Decreto nº 9.310/18; da Lei Federal nº 10.257/01.

Prefeitura Municipal de Três Marias em 17 de setembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal
Dispensa Reconhecimento de Firma Art.982, Pu, CN/MG

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:486FEC0F

PROCURADORIA JURIDICA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Prefeito Municipal de Três Marias/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **Bairro JK** com **Área** de 356.268,510 m², **Perímetro** 3.445,3717**,** Matrícula 15.224, livro 3k, folha 277, Cartório de Registro de Imóveis de Corinto, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte: Do vértice V01 ao vértice V55 segue confrontando com a Avenida Santos Dumont, Município de Três Marias; Do vértice V55 ao vértice V80 segue confrontando com a Rua São Cristovão, Município de Três Marias; Do vértice V80 ao vértice V89 segue confrontando com a Avenida Felinto Muller, Município de Três Marias; Do vértice V89 ao vértice V94 segue confrontando com a Rua São João, Município de Três Marias; Do vértice V94 ao vértice V152 segue confrontando com Rua Contorno, Município de Três Marias; Finalmente do vértice V152 ao vértice V01 confrontando com a Rua Curitiba ; Município de Três Marias; Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Três Marias/MG, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Adair Divino da Silva, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A3D737E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2020

O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira Interina, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, na modalidade de Pregão Presencial, **cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Teste Covid-19 Imunocromático para uso como medida de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020, além das orientações determinadas no Decreto Municipal nº 2.997/2020 que declara situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Três Marias., conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 01/10/2020 às 09h00min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 18 de setembro de 2020.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D23A1A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que, **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 16 de setembro de 2020, páginas 399, em face de erro material (erro de digitação) para fazer constar a seguinte alteração:
ONDE SE LÊ:
Extrato das atas de registro de preços pregão presencial nº 094/2020
LEIA-SE:
Extrato da ata de registro de preço pregão presencial nº 080/2020

Como se trata de erro material sanável (erro de digitação) até abertura do certame, fica mantida a mesma data e horário para o recebimento e

julgamento dos envelopes de propostas e habilitação, designada no comunicado de reabertura, uma vez que, a alteração não afeta a formulação das propostas, e deve ser considerada pelos licitantes para todos os efeitos.

Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 18 de setembro de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6DCD0D7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 008/2020 – PROCESSO N.º 320/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG. e Vitória Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.230.861/0001-45. O presente termo tem por objetivo a alteração de itens constantes na planilha orçamentária do valor inicial do contrato de valor de R$ 35.902,44 (trinta e cinco mil e novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), os quais houve uma supressão no valor de R$ 6.471,33(seis mil e quatrocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), e um acréscimo no valor de R$ 10.160,75 (dez mil e cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos), passando-se o valor final da obra licitada para R$ 39.591,86 (trinta e nove mil e quinhentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos). Em virtude do acréscimo supracitado, fica prorrogado para o prazo de conclusão da obra para o dia 07 (sete) de agosto de 2020. Data: 31/07/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:73FEA29C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 670/2020 – CONTRATO N.º 053/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Figueiredo Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.235.534/0001-60. O termo aditivo tem por objetivo a alteração de itens constantes na planilha orçamentária do valor inicial do contrato de valor de R$ 33.542,87 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), os quais houve uma supressão no valor de R$ 9.208,80 (nove mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), e um acréscimo no valor de R$ 12.614,90 (doze mil e seiscentos e quatorze reais e noventa centavos), passando-se o valor final da obra licitada para R$ 36.948,97 (trinta e seis mil e novecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos). Data: 03/09/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B3D2FBF1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020 – PROCESSO N.º 1031/2020 – CONTRATO N.º 073/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e GW Engenharia Projetos e Execução de Obras Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 32.385.538/0001-58. O termo aditivo tem por objetivo a alteração de itens constantes na planilha orçamentária do valor inicial do contrato de valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), do qual houve um acréscimo no valor de R$ 2.140,90 (dois mil e cento e quarenta reais e noventa centavos), passando-se o valor final da obra licitada para R$ 32.140,90 (trinta e dois mil e cento e quarenta reais e noventa centavos). Data: 17/09/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:7E3F63C1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 106/2020 - PROCESSO N.º 1404/2020

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XX, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 106/2020 – Processo n.º 1404/2020**, realizado em 09 de setembro de 2020, referente à Aquisição de Peças para Vestuário, em atendimento às necessidades das crianças e adolescentes abrigados pelo Programa Social "Casa Lar" vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da empresa: **Marechal Esporte Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.278.622/0001-70, sendo o valor total contratado: R$ 9.722,28 (nove mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

Três Pontas, 18 de setembro de 2020

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:5FC7CE31

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 096/2020 - PREGÃO N.º 106/2020 – PROCESSO N.º 1404/2020.

Objeto: Aquisição de Peças para Vestuário, em atendimento às necessidades das crianças e adolescentes abrigados pelo Programa Social "Casa Lar" vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada: Marechal Esporte Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.278.622/0001-70. **Valor total contratado:** R$ 9.722,28 (nove mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos). **Data:** 18/09/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F00738D9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 112/2020 – PROCESSO N.º 1474/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Desktop e Notebook**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **15 horas do dia 02 de outubro de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:46E9D5DC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 121/2020 – PROCESSO N.º 1511/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Fornecimento e Instalação de Equipamentos Street Workout Park para o Parque Municipal Multiuso Mina do Padre Victor**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08h30min do dia 02 de outubro de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 18 DE SETEMBRO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9D5EBF96

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2020

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 037/2020, tipo menor preço unitário do item, para **Aquisição De Ferramentas Manuais, Ferramentas Motorizadas/Elétricas, Óleos, Materiais Hidráulicos e Equipamentos em Geral**. A abertura da sessão será dia **05 de outubro de 2020**, **às 08 horas**, na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 18 de setembro de 2020.

WILLIAN MIRANDA ROQUIM
Pregoeiro Suplente.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:6DA82C80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 061/2020

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna publico o Processo Licitatório n°.083/2020, Pregão Presencial n°.0061/2020 para Aquisição de 01 raio x móvel,01 sistema de vídeo endoscopia/laparoscopia rígida, 01 sistema de vídeo endoscopia flexível, 02 Autoclave, 01 ultrassom, 03 aparelho de anestesia, 03 monitor multiparametro, com recursos ordinários e do contrato de financiamento n°020/2019-20 realizado entre o município de Tupaciguara e o Banco do Brasil, conforme termo de referência. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES será dia 01/10/2020, as 14h30min. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por email: cpltupaciguara2017@gmail.com, site oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara: http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-20120/Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Bianca Ferreira Alves
Código Identificador:AD2E4154

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 043/2020

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna publico o Processo Licitatório n°.0062/2020, Pregão Presencial n°.0043/2020 para aquisição de 3 ventilador Pulmonar, 1 Equipamento de Hemogasometria, 3 Estativa de Teto, 3 Foco Cirúrgico de Teto, 3 Foco Cirúrgico móvel, 3 Fonte de Luz Cirúrgica, 3 mesa elétrica, 3 ventilador Pulmonar, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório e seus Anexos, aquisição é para aparelhamento do Hospital Maternidade de Tupaciguara, com recursos ordinários e do contrato de financiamento n°020/2019-8 realizado entre o município de Tupaciguara e o Banco do Brasil. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES será dia 01/10/2020, as 08h30min. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por email: cpltupaciguara2017@gmail.com, site oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara: http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-20120/Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Bianca Ferreira Alves
Código Identificador:29F3979A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 081/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2020

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 081/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 059/2020 objetivando a Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para compor as instalações do hospital maternidade e da unidade mista de saúde de Tupaciguara, conforme ofícios 0254/2020 e 0255/2020 da secretaria municipal de saúde, com recursos ordinários e do contrato de financiamento n°020/02019-8 realizado entre o município de Tupaciguara e o Banco do Brasil. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 25/09/2020 às 09:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Bianca Ferreira Alves
Código Identificador:754DA35A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2020

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 082/2020 - Pregão Presencial nº. 060/2020
Abertura: 18/09/2020 às 14hs
Objeto: Aquisição de gabinete servidor para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças na quantidade e especificação contida no Termo de Referência.

Empresas Participantes:
Automatiza Brasil Service Ltda
Campos & Lombardi Comércio Ltda
Gerais Comércio e Serviços Eireli
Publitek Teconologia Eireli
Rosa Maria Souto
TC Locadora Ltda

Resultado: Sessão FRACASSADA

ANA MELINE FERREIRA MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:D7DFE89E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.128/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2020 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ESCOLAR PADRÃO FNDE - 6 SALAS NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: GERAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº. 24.143.445/0001-99 - VALOR: R$11.265,80 - VIGÊNCIA: 10/09/2020 A 31/12/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.361.0004.2.0032.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 126 - 01.0000.0000.0000

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:93A0F11E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 032/2020,** para aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão pipa zero quilômetro para atendimento à Secretaria Municipal de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, objeto do Convênio de saída nº 1491000514/2020, **celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e oMunicípio deTurmalina/MG**, com entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 08:00 horas do dia 02 de outubro de 2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02. Demais informações e edital à disposição no site www.turmalina.mg.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Turmalina/MG, na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257.

Turmalina/MG, 18 de setembro de 2020.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:37A194F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato de Aditivo 02/2018, referente ao Pregão Presencial n° 005/2018 Processo Licitatório 011/2018,cujo objeto é a Aquisição de Combustível (gasolina comum, diesel s10, etanol) para abastecimento dos veículos e maquinário da frota municipal de Ubaí-MG, conforme,em favor das empresas: POSTO CANOAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 04.724.247/0001-01, e POSTO UBAÍ LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 038.363.65/0001-49. Vigência – 08/11/2018 a 15/02/2019 – 08 de Novembro de 2018

MARIA HELENA MARTINS NETA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:FE266DBF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato de Contrato 89, 90 e 98/2020 cujo objeto é a Aquisição de material hospitalar, proteção individual e equipamentos de uso hospitalar para suprir a demanda das unidades de saúde no enfrentamento ao COVID-19 no município de Ubaí, durante o período da pandemia, fundamentada no regime especial simplificado previsto na lei 13.979/20, em favor das seguintes empresas Cirúrgica Itamaraty Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o n° 29.426.310/0001-54, pelo valor global de R$23.030,00 (vinte e três mil reais e trinta centavos); Life Care Diagnóstico Eireli, inscrita no CNPJ sob o n° 34.637.297/0001-12, pelo valor global de R$19.390,50(dezenove mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos); Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.463.662/0001-51, pelo valor global de R$31.581,00 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e um reais). **Vigência – 26/08/2020 a 31/12/2020** – 18 de setembro de 2020

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:E134CB46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO 80-2020

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Extrato de Contrato 80/2020, Processo Nº 035/2020. Edital/Pregão Eletrônico: Nº 013/2020. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo zero km tipo Minivan de 7 lugares, com fulcro na Resolução SES/MG nº 7.112 de 20 de maio de 2020 – Governo do Estado de Minas Gerais, Secretaria Municipal de Estado de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Contratados: Autus Comercial Distribuidora Ltda. Valor do Contrato: é de R$ 95.700,00 (Noventa e cinco mil e setecentos reais). Vigência do Contrato: da assinatura à 31 de Dezembro 2020;

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Veríssimo MG, 17 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:DDC776B8

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 16-2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020, a realizar-se no dia **02/10/2020**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 13horas**, constitui objeto da presente licitação, **prestação de serviços de confecção de letreiros em chapa galvanizada #18, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.** Os Editais estão disponível junto ao site do Município de Verissimo MG,

www.verissimo.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@verissimo.mg.gov.br ou pelo telefone 34 3323 1141no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 17/09/2020

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:BBF2A855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 184/2020 – DISPENSA 058/2020.
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame a CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA no valor de R$1.175,00, TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA no valor de R$4.600,00 objetivando a aquisição de medicamentos.

LUIZ FELIPE CARAM,
Secretario de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E2D087AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 139/2020 - TOMADA DE PREÇOS 05/2020

Deferimos o recurso interposto e reformamos a decisão anterior, qual seja, julgamos habilitada WM Paisagismo, Urbanismo e Comércio Eireli. Posto isto, estão habilitadas Cielo Engenharia e Construções Ltda. ME, Construtora Solutec Eireli EPP, EPL Construções Eireli e WM Paisagismo, Urbanismo e Comércio Eireli e convocamos os interessados p/ participarem da ab das props comls a realizar-se às 17h do dia 22/09/2020, na Sala de Licitações.

LECIA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:15838201

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 185/2020 – DISPENSA 059/2020.
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame a BASE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI., no valor global de R$ 26.600,00 objetivando a contratação de empresa de equipe de segurança 24 horas para acolhimento de menor C.H.F.S.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:583CC53D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 174/2020 - PE 041/2020

Tomaremos providencias para revogação do certame conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FE31468D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO Á REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Volta Grande-MG, torna público o interesse em aderir à ATA do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 259/2020, da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, para a aquisição de um Playgrounds devidamente instalado na Praça 17 de Dezembro, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo, pelo valor total de R$ 29.817,00 (vinte e nove mil e oitocentos e dezessete reais), diretamente da empresa AQUARELA PARQUES LTDA -EPP. Informações no site no e-mail licitacao@voltagrande.mg.gov.br, pelo telefone 32-3463-1232, ou na sede da prefeitura municipal à Av. Arthur Pedras n° 120.

Volta Grande/MG, 17 de setembro de 2020.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito de Volta Grande/MG

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:E8161166

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para realização de abastecimento de água potável por meio de caminhão pipa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 02/10/2020 às 08:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900

Borda da Mata/MG, 18 de setembro de 2020.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Assessor de Governo Municipal

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:D5547F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 058/2020

Município de Borda da Mata – MG. Processo nº 149/2020. Concorrência nº 010/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes em parte da estrada vicinal do Distrito do Sertãozinho, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. Contrato nº: 058/2020. Contratada: Ouropav Construtora e Loteadora LTDA (CNPJ: 14.341.694/0001-35). **Data de recebimento da ordem de início do serviço: 18/09/2020.**

Borda da Mata/MG, 18 de setembro de 2020.

BAREZZE REZENDE BRANDÃO
Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:798CF343

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE ADESÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 135/2020 ADESÃO 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS Torna público a adesão nº 004/2020 Processo Licitatório ° 135/2020 – Objeto FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CESTOS EM CHAPA DE 16 GALVANIZADA FACE QUADRADA 700X700 0 1500MM, BASCULÁVEL COM PINTURA ELETROSTATICA POLIESTER COM REFORÇO DE PERFIL NA CHAPA 13 SUPORTE MODELO H DE TUBO D=3" CHAPA 14 DE AÇO SAC 300, PINTURA ELETROSTÁTICA POLIESTER PRETO LISO REF.: 9017 PADRÃO RAL DE CORES. CAPACIDADE DE CADA CESTO: 735 LITROS, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°210/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°109/2019 NO ITEM 04 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG –

Brazópolis, 18/09/2020.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS Torna público o extrato do contrato Nº 100/2020, referente ao Processo nº 135/2020, Adesão 004/2020 – entre o Município de Brazópolis e a empresa MOB LIX SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CITLASER PRODUTOS E SERVIÇOS) CNPJ: 21.609.684/0001-01, neste ato representado por sua representante legal a Senhora Lais Bitencourt Coelho, portadora do Registro Geral nº. MG-19.303.384, inscrita no CPF/MF sob o nº: 138.563.216-08, vigente até 18/09/2021, no valor estimado de R$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).

Brazópolis, 18/09/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:95EA4D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 136/2020 - DISPENSA 073/2020 / EXTRATO DE CONTRATO 101/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG - Torna público o extrato de ratificação e contrato referente ao Processo Licitatório nº 136/2020 – Dispensa nº 073/2020, para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE POR RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS – COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAZÓPOLIS,** entre o Município de Brazópolis e:

Contrato 101/2020: **Empresa MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA**, CNPJ: 66.438.466/0001-81, pelo valor de **R$ R$ 33.475,00** (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), referentes à 250 unidades de cestas básicas pelo valor unitário de R$133,90 (cento e trinta e três reais e noventa centavos), contendo cada cesta: 02 Pacote de 5kg de arroz de arroz branco tipo 1; 01 Pacote de 5kg de açúcar cristal; 01 Pacote de 500g de pó de café; 02 Pacotes de 1kg de feijão carioca tipo 01; 01 Pacote de 1 kg de farinha de trigo com fermento; 01 Pacote de 500g de macarrão parafuso; 01 Pacote de 1kg de sal refinado, iodado; 02 unidades de óleo 900ml; 01 Extrato de tomate 340 gr; 01 Tempero alho e sal, 300gr; 02 latas de peixe sardinha, inteiro, conserva em lata de 125 gr; 01 Farinha de milho, 500gr; 01 Achocolatado, 250gr; 04 unidades de gelatina em pó, sabores, pacote de 25gr; 01 leite em pó integral, 400gr; 01 Bolacha tipo água e sal, pacote 400gr; 01 Bolacha de maisena, pacote 400gr.

Com a vigência de 18/09/2020 a 18/11/2020, ou até que se realize o fornecimento total do material.

Brazópolis, 18/09/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:45F4E7DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 0091/2020 – Tomada de Preço nº 002/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FERREIRA ELIAS AMARANTE SITUADA NO DISTRITO DE LARANJEIRAS DE CALDAS, NO MUNICÍPIO DE CALDAS-MG.

Data: 01/10/2020 – 14h.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 21 de setembro de 2020.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Carvalho Maciel
Código Identificador:B01DD587

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibiraci, MG, através de seu Pregoeiro torna público a realização do presencial com registro de preços nº 029. Critério de julgamento menor preço global. Objeto: **Prestação de serviços veterinários de castração em cães e gatos para controle populacional dos mesmos em atendimento as necessidades da vigilância sanitária municipal**. Abertura dos envelopes dia 02/10/2020 às 08h30min, no Setor de Licitações, R: Seis de Abril, 912. Extração do edital, site www.ibiraci.mg.gov.br. Informações (35) 3544-9700.

IBIRACI/MG, 18 de Setembro de 2020.

PÉRICLES XAVIER DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Péricles Xavier da Silva
Código Identificador:4783C340

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibiraci, MG, através de seu Pregoeiro torna público a realização do presencial. Critério de julgamento menor preço unitário. Objeto: **Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos destinados aos alunos das creches municipais**. Abertura dos envelopes dia 07/10/2020 às 08h30min, no Setor de Licitações, R: Seis de Abril, 912. Extração do edital, site www.ibiraci.mg.gov.br. Informações (35) 3544-9700.

IBIRACI/MG, 18 de Setembro de 2020.

PÉRICLES XAVIER DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Péricles Xavier da Silva
Código Identificador:0EDE3EEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
AVISO DE HOMOLGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2020.

O prefeito Municipal de Machacalis considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Lavagem e Lubrificação da Frota de Veículos e Máquinas do Município para a Empresa: Crisogno Moreira Tavares 65971604520 inscrita no CNPJ: 38.448.871/0001-45 - Valor Global 179.630,00 (cento e setenta e nove reais e seiscentos e trinta reais).

Machacalis 18 de setembro de 2020

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:B807F388

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2020.

OBJETO - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Lavagem e Lubrificação da Frota de Veículos e Máquinas do Município - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 Empresa: Crisogno Moreira Tavares 65971604520 inscrita no CNPJ: 38.448.871/0001-45 - Valor Global 179.630,00 (cento e setenta e nove reais e seiscentos e trinta reais). Vigência: 12 meses a partir de sua publicação.

Machacalis, 18 de setembro de 2020

HUDEILSON TEIXEIRA BRAGA.
Pregoeiro e Equipe de Apoio: Portaria nº 006/2020.

ADENILSON PEREIRA COELHO.

EDNA RAMOS COSTA.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Machacalis/MG, 18 de setembro de 2020

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:100722C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2020

OBJETO: Aquisição de 100 (cem) unidades de Testes rápidos para detecção do Coronavírus pelo método imunocromatografia AG por swab de nasofaringe, conforme solicitação do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus/COVID19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADO: Central de Artigos para Laboratório Ltda
VALOR TOTAL: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
DATA: 11/09/2020
BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:CD734F1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 153/20 CHAMADA PÚBLICA:14/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 153/20 CHAMADA PÚBLICA:14/20
OBJETO: A presente licitação tem por objetivo credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos especializados em veterinária para aplicação de vacina antirrábica em cães e gatos do município de Nova Resende/MG
Credenciamento:Inicia-se dia: 21/09/2020 das 12h30min horas às 17h30min e poderá ser efetuado até o dia 20/10/2020 até ás 17h30 min, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h30min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:3FA5DF5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DISPENSA Nº 025/2020
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 025/2020 – PROCESSO 0104/2020, Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de ampliação de ponto de dados e voz, para atendimento à secretaria municipal de saúde. **Empresas: BEETEL TELECOM LTDA**, CNPJ: 07.197.249/0001-88, com endereço à Av. Caetano Marinho, 140, Bairro Centro, Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-001, representada por Beethoven Geraldo de Oliveira, CPF: 428.928.806-53 – Empresário.
Data do contrato 18/09/2020, com vigência 31/12/2020

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:A92F02CF

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 104/2020, Dispensa 025/2020, Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de ampliação de ponto de dados e voz, para atendimento à secretaria municipal de saúde. Com a empresa: **BEETEL TELECOM LTDA**, CNPJ: 07.197.249/0001-88, com endereço à Av. Caetano Marinho, 140, Bairro Centro, Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-001, representada por Beethoven Geraldo de Oliveira, CPF: 428.928.806-53 - Empresário, com o valor de **R$ 2.700,00**(Dois mil e setecentos reais). Vigência: 31/12/2020.

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:6FF742BD

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: 107/2020, Pregão autuado sob o nº: 060/2020, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, no dia **02/10/2020,** (dois de outubro de dois mil e vinte), com início às 09:00 h, -cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**, nos critérios e condições contidas no Edital. O referido poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações, impugnações e/ou esclarecimentos : (31) 3876-9195 – (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:0F461BF0

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Segundo Termo Aditivo firmado entre a Prefeitura Municipal de Oratórios e IZABEL MARIA BRAGIONI DA CUNHA. Processo Licitatório nº 090/2019. Contrato nº 114/2019. Objeto: Locação de imóvel para abrigar a sede da Polícia Militar no Município de Oratórios. Fica aditivado o valor de R$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) conforme índice de correção do INPC 1,02940420, correspondendo ao percentual de 2,940420%, conforme item 4.3 do contrato. O valor mensal passará a ser R$ 1.029,40 (um mil e vinte e nove reais e quarenta centavos). Mantem-se o prazo de vigência do aditivo número 1. Oratórios – MG.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:4BC972C0

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Primeiro Termo Aditivo firmado entre a Prefeitura Municipal de Oratórios e IZABEL MARIA BRAGIONI DA CUNHA. Processo Licitatório nº 090/2019. Contrato nº 114/2019. Objeto Locação de imóvel para abrigar a sede da Polícia Militar no Município de Oratórios. Não houve alteração de valor. Fica prorrogada a vigência do contrato original para 26/09/2021. Oratórios – MG.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:7FF11819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº:	041/PMP/2020
Modalidade:	Tomada de Preço nº 007/PMP/2020
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO DAS RUAS PEDRO COSTA E DOMINGOS ALVES COSTA, EM BLOQUETES SEXTAVADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHAS**

A Prefeitura Municipal de Passabém por intermédio da Comissão da Licitação comunica aos possíveis interessados sobre a republicação do edital TP nº 007/PMP/2020, com a realização de nova sessão de abertura dos envelopes de habilitação e propostas, conforme abaixo:

– Considerando que não houve interessados para participar da Tomada de Preço 007/2020, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO DAS RUAS PEDRO COSTA E DOMINGOS ALVES COSTA, EM BLOQUETES SEXTAVADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHAS**;

Ficam convocados novos interessados para apresentar seus envelopes de acordo com o exigido no edital, sessão a ser iniciada em 06 de outubro de 2020 as 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Passabém-MG.

Passabém/MG, 18 de setembro de 2020.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:412B885B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/PMP/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/PMP/2020
TIPO: **MENOR PREÇO P/ EMPREITADA GLOBAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DAS RUAS PEDRO COSTA E DOMINGOS ALVES DA COSTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHAS, partes integrantes do Edital.

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

A documentação de habilitação e a proposta comercial deverão ser entregues em envelopes distintos, lacrados e rubricados pelas proponentes, no setor de licitações, localizado no Praça São José nº 300 - centro, Passabém/MG, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, sendo fornecido ao interessado comprovante de protocolo. Ultrapassado este prazo, será rejeitado o recebimento dos envelopes.

Os envelopes poderão ser remetidos pelo correio ou outro meio de entrega, com aviso de recebimento, desde que sejam recebidos no prazo previsto, não se responsabilizando a comissão permanente de licitação pela eventual perda dos prazos abaixo estipulados ou pela entrega em local diferente do ora mencionado.

ÍNICIO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 06/10/2020 ÀS 13:00HS

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DAS SESSÕES:

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Passabém, situado à Praça São José nº 300 - Centro, Passabém/MG

CONSULTAS AO EDITAL:

Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirado na internet no endereço eletrônico: http://passabem.mg.gov.br; ser solicitado através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br, ou ainda ser obtido pessoalmente no departamento de compras e licitações, na Praça São José nº 300 - centro, por qualquer interessado, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

ESCLARECIMENTOS:

Todas as consultas visando esclarecimentos relativos à licitação deverão ser encaminhadas através do e-mail: licitacoes@passabem.mg.gov.br e/ou pelo telefone (31) 3836-1130, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a entrega das propostas; as respostas serão providenciadas no prazo máximo de 03 (três) dias antes da mesma data.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:161DB7F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL Nº: 31/2020 PROCESSO Nº: 33/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 33/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 31/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE A PERFURACAO DIRECIONAL DE 37 METROS DE SOLO ATRAVES DO METODO NAO DESTRUTIVO, INCLUINDO A INSTALACAO DO TUBO EM CHAPA DOBRADA 3/16 DN 480MM, PARA TRAVESSIA DA NOVA REDE ADUTORA DN 300MM, SOB A VIA FERREA CENTRO ATLANTICO, NA RUA PRESIDENTE VARGAS COM AV. BENEDITO ROMAO DE MELO - KM 900+230M, PERIMETRO URBANO, MUNICIPIO DE PATROCINIO - MINAS GERAIS.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO, torna público que no **dia 02 de outubro de 2020 às 14:00 hrs**, no departamento de compras sito na Rua Rio Branco 211 na cidade de PATROCÍNIO-MINAS GERAIS, serão recebidas e abertas as propostas orçamentáris e documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 2600.

Patrocinio-MG, 11 de setembro de 2020.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D964417A

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.757 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 3.757 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 122.577,65 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o agravamento da situação de emergência de saúde pública no Brasil e no mundo, nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Governo Federal na forma da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus pelo surto de 2019";
Considerando a rápida elevação dos casos de transmissão comunitária do novo Coronavírus (COVID-19), conforme boletins publicados com os dados da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde e a necessidade de intensificar, no âmbito local, diversas ações de controle e combate à doença;
Considerando a portaria nº 467, de 13 de agosto de 2020, que altera os arts. 2º, 3º e 5º da Portaria nº 378, de 7 de maio de 2020, que dispõe sobre repasse de recuso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal, e municípios, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.

DECRETA

Art. 1º. Abre Créditos Extraordinários no Orçamento Geral do Município de Patrocínio, aprovado pela Lei Municipal nº 5.156/2019, de acordo com o Decreto de Calamidade Pública nº 3.672, de 17 de março de 2020, com o objetivo de promover o desenvolvimento de ações de controle e prevenção ao COVID-19, com fundamento nos artigos 40, 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Portaria nº 467, de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º. Ficam abertos Créditos Extraordinários por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 122.577,65 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
02.01.10.02.08.122.0027.2553	129	Enfrentamento da Emergência COVID19	31.90.04.00	15.422,34
02.01.10.02.08.122.0027.2553	129	Enfrentamento da Emergência COVID19	31.90.13.00	3.272,62
02.01.10.02.08.122.0027.2553	129	Enfrentamento da Emergência COVID19	31.90.11.00	83.545,47
02.01.10.02.08.122.0027.2553	129	Enfrentamento da Emergência COVID19	31.91.13.00	15.581,23
02.01.10.02.08.122.0027.2553	129	Enfrentamento da Emergência COVID19	33.90.30.00	4.755,99
TOTAL				**122.577,65**

§ 1º. Ficam criadas as naturezas de despesas, programa e ação relacionada neste artigo, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2020.
§ 2º. Fica determinado ao setor da contabilidade promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 129 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social no valor de R$ 122.577,65 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) conforme disposto no inciso II do §1° do art. 43 e 44 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 4º. Comunique-se à Câmara de Vereadores do Município de Patrocínio, nesta mesma data, a abertura dos créditos orçamentários constantes deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 16 de Setembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DB25FA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO - 4ª SESSÃO PROCESSO Nº: 129/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 66 EDITAL Nº: 92/2020

CONVOCAÇÃO - 4ª SESSÃO

Processo nº: 129/2020
Modalidade: Pregão - RP 66
Edital nº: 92/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisições de medicamentos para a rede pública municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Pregoeira da Comissão de Licitações convoca as empresas participantes e demais interessadas para a 4ª sessão do processo licitatorio acima citado, para o dia 23 de setembro de 2020 (quarta-feira) às 14:00 horas, na sala de licitações, para a divulgação do resultado da análise de registros, tabela CMED e resultado final do Pregão nº 92/2020 RP 66.

Patrocínio 18 de Setembro de 2020.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2D6DA9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO PROCESSO Nº: 164/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 90 EDITAL Nº: 121/2020

ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo nº: 164/2020
Modalidade: Pregão - RP 90
Edital nº: 121/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais de iluminação para a decoração natalina de vias públicas no município de Patrocínio/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

1 - No edital do processo licitatório acima citado, no Anexo I - Termo de Referência, 1 - Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório nº 164/2020:

• no item 02 - **Onde se lê**: "CASCATA AMARELA 9.5M X 0.50M COM 400 LAMPADAS DE LED E FONTE. À PROVA D'AGUA. APRESENTAR AMOSTRA".

Lê-se: "CASCATA BRANCO MORNO 9.5M X 0.50M COM 400 LAMPADAS DE LED E FONTE. À PROVA D'AGUA. APRESENTAR AMOSTRA.".

• no item 06 - **Onde se lê:** "FITA DE LED COR AMARELA 3528 100 METROS 110 V 6.000 LAMPADAS DE LED A PROVA D'AGUA FONTE. APRESENTAR AMOSTRA.".

Lê-se: "FITA DE LED COR AMARELA 2835 100 METROS 110 V 6.000 LAMPADAS DE LED A PROVA D'AGUA FONTE. APRESENTAR AMOSTRA."

• no item 07 - **Onde se lê:** "FITA DE LED COR BRANCA 3528 100 METROS 110V 6.000 LAMPADAS DE LED A PROVA D'AGUA FONTE. APRESENTAR AMOSTRA.".

Lê-se: " FITA DE LED COR BRANCA 2835 100 METROS 110V 6.000 LAMPADAS DE LED A PROVA D'AGUA FONTE. APRESENTAR AMOSTRA.".

2- Fica prorrogado o processo para o dia **7 de outubro de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio/MG, 18 de setembro de 2020.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:202DF570

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 128/2020 PROCESSO Nº: 171/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 96

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 171/2020
Modalidade: Pregão - RP 96
Edital nº: 128/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE TESTES RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ENFRENTAMENTO AO COVID-19, COM REGISTRO NA ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITARIA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 28 de setembro de 2020 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 18 de setembro de 2020.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:350F98AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 127/2020 PROCESSO Nº: 170/2020
MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 170/2020
Modalidade: Pregão
Edital nº: 127/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS AUTOMÓVEIS TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 6 de outubro de 2020 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 18 de setembro de 2020.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:37D9CF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 126/2020 PROCESSO Nº: 169/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 95

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 169/2020
Modalidade: Pregão - RP 95
Edital nº: 126/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SECRETARIAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 6 de outubro de 2020 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 18 de setembro de 2020.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:64009314

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 125/2020 PROCESSO Nº: 168/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 94

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 168/2020
Modalidade: Pregão - RP 94
Edital nº: 125/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, REVISÃO E REPAROS DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 5 de outubro de 2020 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 18 de setembro de 2020.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0CB4897A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DISPENSA Nº 026/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna publica a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 026/2020. Objeto: Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas. Contratada: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A – CNPJ Nº 09.397.355/0001-30, Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2020. Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/09/2020. Amparo no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 16 de Setembro de 2020.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:89E70D14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO dE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, torna-se pública a RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 024/2020, resultado do Processo Administrativo n. 101/2020, respaldo legal art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é acontratação de seguro para veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Azul-MG, junto à empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60 no valor de R$16.767,70 (dezesseis mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Em 17/09/2020

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:F00ECB06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ponte Nova-MG. Extrato de Contrato. PROCESSO Nº: 171/2020 – PREGÃO Nº: 122/2020. Objeto: Lote 01: Execução de serviços de cobertura e calçamento no centro comunitário Antonio Girundi no valor global de R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais). Contratada: Towers Engenharia Ltda - ME, CNPJ 14.272.475/0001-41.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:53325A0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de 6ª Prorrogação de Contrato. Processo Licitatório nº 192/15 Dispensa nº 076/2015. Objeto: Locação de Imóvel para atender o Programa Unidade de acolhimento institucional de volta para casa pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: Ilza Carneiro Costa, CPF nº 401.560.526-87. Valor Global: R$ 60.977,76 (sessenta mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:93E72B1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de Aditamento de Contrato. Processo Licitatório 010/2020 - Pregão Nº 004/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de iluminação em área de equipamentos comunitários no bairro Rasa. Contratada: CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli, CNPJ: 07.681.483/0001-86, no valor Global do aditamento R$35.600,95 (trinta e cinco mil seiscentos reais e noventa e cinco centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:82927213

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG. Resultado de Licitação. Processo Licitatório nº 121B/2020, Pregão 083B/2020. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o resultado referente a avaliação das amostras do Processo Nº 121B/2020 - Pregão Nº 083B/2020 cujo objeto é Contratação de serviço de expansão e eficientização do parque de iluminação pública. O setor técnico aprovou as amostras apresentadas pela empresa Ultra Energia Ltda, CNPJ 13.118.774/0001-63, sendo assim fica marcado para o dia 24/09/2020 às 09:00 horas a reabertura da sessão para avaliação da documentação de habilitação.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:84E3C348

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC 207/2020 Inexigibilidade nº 018/2020, Credenciamento - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação,Credenciamento, na forma presencial, conforme a seguir:

PROCESSO 207/2020 – Inexigibilidade Nº 018/2020 – Data: A partir de 21/09/2020 Protocolo dos Envelopes de Documentação, Término dia 30/12/2020. Credenciamento de empresa especializada em transmissão ao vivo com Libras, pessoas físicas ou jurídicas, para os eventos realizados ou apoiados pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no restante do ano de 2020. Presidente da Comissão de Licitação: Sandra Helena de Carvalho Lana.

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra

dos Editais: Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:C5CF26A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de 4ª Alteração Contratual. PROCESSO Nº: 120/2016 – PREGÃO Nº: 066/2016. Objeto: prorrogação de prazo para execução pela CONTRATADA de Obra de pavimentação asfáltica na Rua José Pedro Dias no Bairro Triângulo, Rua Hugo Saporetti no Bairro Guarapiranga, Rua Jardim no Bairro Santa Tereza, Rua dos Ferroviários no Bairro Esplanada, Rua Pernambuco no Bairro Vila Alvarenga, Rua João Batista Viggiano no Bairro Triângulo e Ponte Triângulo/Palmeiras, incluindo material e mão de obra, observados os padrões e princípios técnicos definidos pelo CREA, passando a vigorar até 07/08/2021 (sete de agosto de dois mil e vinte e um). Contratada: Sempra Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº 22.569.055/0001-50.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:9981FCE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de 1o TERMO ADITIVO AO CONTRATO no 258/2019. Objeto: alterar em R$ 1.147.945,18 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)/ano, à cláusula sétima que trata dos recursos financeiros, considerando o incentivo de custeio destinado à Triagem Auditiva Neonatal, Quimioterapia, Cirurgia em Oncologia, Cirurgia Sequencial em Oncologia e UTI Adulto Tipo II com vistas à Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores, inscrita no CNPJ sob o nº 23.798.846/0001-14, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:13E8738A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 38/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 111/2020 – Pregão presencial 38/2020, torna publico que celebrou termo aditivo de reajuste de preço para: **Registrar Preço para aquisições futuras e parceladas de materiais e equipamentos de Limpeza Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde,** com as empresas **ECOCLIN LTDA ME** (CNPJ: 04.071.720/0001-07), **FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI EPP** (CNPJ: 14.516.530/0001-00), **ITAU TINTAS LTDA ME** (CNPJ: 03.568.800/0001-00), **LUCAS PAVAN SINCOS** (CNPJ: 32.931.300/0001-80), **MIDAS COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 09.012.033/0001-26), **RODRIGO BORGES DIAS** (CNPJ: 11.015.846/0001-11), **S&G PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 28.622.594/0001-91), e **ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP** (CNPJ:56.121.296/0001-53).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:4A501E41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2020

Licitação n° 160/2020 - PP n° 016/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09h00min do dia 01 de outubro de 2020, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual aquisição de Medicamentos Éticos. Tipo Maior Desconto na LISTA CMED ANVISA conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:B5060A74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 038/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL - PREGÃO SRP 038/2020 PRC 077/2020 - OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e lubrificação, borracharia em geral dos veículos automotivos terrestres para atender às necessidades da frota municipal. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 01/10/2020 às 09:00 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia

São Pedro dos Ferros/MG, 18 de setembro de 2020.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:713C0451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 081/2020

Pregão Presencial n° 049/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas e kits de higienização para pessoas carentes do município em atendimento a secretaria municipal de Assistência Social.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

JOSÉ PAULO DE ARRUDA - CNPJ: 23.120.736/0001-07
Valor Total de R$ 52.338,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais)

WILLIAM SANTIAGO SILVA 13278938607 - CNPJ: 29.568.321/0001-79
Valor Total de R$ 9.560,00 (nove mil e quinhentos e sessenta reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 18 de Setembro de 2020.

SONIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Tatiana Carvalho
Código Identificador:DC34F314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 014/2020.

O Município de Tiradentes torna público a todos os interessados o extrato do seguinte Termo Aditivo:

Processo Licitatório N° 014/2020.
Tomada de Preços N° 001/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada visando Reforma/Restauração da Estação Ferroviária de César de Pina – MG localizada na Avenida Presidente Castelo Branco s/n°, Bairro Águas Santas, Tiradentes MG CEP36325-000.
1° Termo Aditivo ao contrato N° 014/2020.
Aditivo de Tempo: Aumento de 07 (sete) meses a vigência do referido contrato.
Nova vigência: 11/09/2020 a 11/04/2021.
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultua Turismo Esporte e Lazer.
Contratada: PÓRTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME / CNPJ Nº 18.269.930/0001-00.

Tiradentes, 18 de setembro de 2020.

JOSILANE DE MELO DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:CA91E875

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 034/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG- Extrato de Edital – Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 034/2020. Objeto: Aquisições futuras de material pré-moldado, artefatos de cimento, areia, brita e cimento CP II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas neste edital e no anexo I. ABERTURA 02/10/2020 as 14:00 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura. No site www.ubaporanga.mg.gov.br, Mais informações no (33)3323-1200.

Ubaporanga/MG, 18 de setembro de 2020.

ARCELITO VALERIANO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arcelito Valeriano da Silva
Código Identificador:4ABB775C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 026/2020 – DISPENSA Nº 041/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020–CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: DELTA PRODUÇÕES EIRELI – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 026/2020, cujo o objeto é a prestação de serviços de locação montagem e desmontagem de estruturas de apoio às barreiras sanitárias e outros locais nas ações de combate à pandemia do covid-19 conforme decreto nº31/2020 e posteriores vigentes. Data: 22/08/2020 Vigência: 21/11/2020

Publicado por:
Jordana Teixeira da Luz
Código Identificador:FDE36244

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0123/2020– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2020– PREGÃO Nº 053/2020– REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: CLAUDINEI JOSE DA VEIGA 05851105658 **– OBJETO**: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos como bebedouro elétrico, freezers e refrigeradores. **VALOR REGISTRADO**: R$84.400,00; **DATA:** 15/09/2020 – **VIGÊNCIA**: 14/09/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0124/2020– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2020– PREGÃO Nº 053/2020– REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: LUCIANO PASSAROTO 05187171607 – **OBJETO**: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos como bebedouro elétrico, freezers e refrigeradores. **VALOR REGISTRADO**: R$33.000,00; **DATA:** 15/09/2020 – **VIGÊNCIA**: 14/09/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0125/2020– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2020– PREGÃO Nº 051/2020– REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: REGINALDO BOLANDINI JR **– OBJETO**: Manutenção elétrica e mecânica, corretiva e preventiva de ventiladores de parede, manutenção de bombas submersas, caneta e manutenção de bombas injetoras, com fornecimento de peças, para obras em geral do município . **VALOR REGISTRADO**: R$156.640,45; **DATA:** 15/09/2020 – **VIGÊNCIA**: 14/09/2021.

Publicado por:
Jordana Teixeira da Luz
Código Identificador:D79055E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: COMERCIAL B&F LTDA – EPP – OBJETO: Aquisição de materiais de construção para obras civis, ferramentas e outros. **ITEM:** Vergalhão CA-50 12.5 mm (½")**VALOR REAJUSTADO:** R$46,63; **ITEM:** Vergalhão CA-50 10.0 mm (3/8") **VALOR REAJUSTADO:** R$39,06; **ITEM**

Vergalhão CA-50 8.0 mm (5/16")**VALOR REAJUSTADO:** R$24,57 **ITEM:** Vergalhão CA-50 6.3 mm (¼") **VALOR REAJUSTADO**: R$13,74; **ITEM:** Vergalhão CA-60 5.0 mm (3/16") **VALOR REAJUSTADO**: R$11,83 **Data:**17/09/2020.

Publicado por:
Jordana Teixeira da Luz
Código Identificador:8C78A66E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ACRÉSCIMO Á ATA

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2019– PREGÃO Nº 074/2019– REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: FVP COELHO - ME – OBJETO: aquisição de materiais médico hospitalares para atender demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Ambulatorial, Mandados Judiciais, CEO, Pronto Atendimento Odontológico, CAPS, Farmácia Municipal e Fisioterapia do Município. **VALOR REGISTRADO:** 21.823,26. **DATA:** 17/09/2020.

Publicado por:
Jordana Teixeira da Luz
Código Identificador:F968380A

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012 - 2020 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA N° 012/2020

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada no âmbito do município, a servidora Flaviana Lima Teixeira, Diretora do Departamento de Licitação, para atuar como Pregoeira Oficial, responsável pelos trabalhos do pregão, com atribuições estabelecidas do Decreto Municipal nº 011/2003, de 27 de janeiro de 2003 e na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
§1º. A Equipe de Apoio da pregoeira será composta pelos seguintes servidores:
Fernanda Martins Ferreira
Elivander Gonçalves Medeiros
Jordana Teixeira da Luz
Dandara Aguiar Ferreira
§2°. A Pregoeira Oficial será substituída em suas faltas e impedimentos pelo servidor, integrante da Equipe de Apoio que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de setembro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:C19E2D26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

A prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público a ***Terceira prorrogação*** do contrato 038/2017, pertinente ao processo administrativo 037/2017, pregão presencial 024/2017, que possui por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM QUÍMICA PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA, por mais 12 (doze) meses. Contratado: JOSE COTTA RODRIGUES JUNIOR – CRQ 02202492. Valor Do Contrato: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) – Nova Vigência: 06/09/2020 à 05/09/2021.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:35977303

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 32/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 32/2020. Processo: 163/2020. Objeto: Materiais de ferro fundido para o Sistema de Água – Exclusivo para ME/EPP. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 02/10/2020 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Licitações e Contratos – SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:13BA3BF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 065/2020 - Pregão Presencial nº 032/2020. Registro de Preços nº 023/2020. Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 01/10/2020 às 08:30 horas - Sessão de lances: 01/10/2020 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 18 de setembro de 2020.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:F3DAA12D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 012/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA.**

OBJETO: **FICA ADITADO O QUANTITATIVO E ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO DE CADA ITEM, CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO.**

Ficam acrescidos os valores do seguinte item, a partir do dia 15 de setembro de 2020:

Item	Produto	Quant. E Unid. Remanescente	Valor do acréscimo	Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor total
02	Etanol – Álcool Etílico Hidratado	90.663 litros	R$ 0,28	R$ 2,97	R$ 3,25	R$ 294.654,75
TOTAL _____R$ 294.654,75						

Ficam inalterados os valores dos seguintes itens:

Item	Produto	Quant. e Unid. Remanescente	Valor Atualizado	Valor total
01	Gasolina Comum	137.027 litros	R$ 4,80	R$ 657.729,60
03	Óleo Diesel S10	102.352 litros	R$ 3,83	R$ 392.008,16
04	Óleo Diesel	33.444 litros	R$ 3,78	R$ 126.418,32
TOTAL _____R$ 1.176.156,08				

VALOR: **R$ 1.470.810,83 (um milhão quatrocentos e setenta mil oitocentos e dez reais e oitenta e três centavos.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 135/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019.**

CONQUISTA/MG, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:83FFD1B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO NO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSOCIAÇÃO TATAME DO BEM

DADOS GERAIS

Data do credenciamento: 17/09/2020		**Nº do credenciamento:** 05
Razão social: Associação Tatame do Bem		
CNPJ: 18.129.747/0001-00		
Endereço: Rua Tenente Oscar Teixeira de Lima, 361		
Bairro: Novo Horizonte		**Cidade:** Formiga
CEP: 35.574-616	**Estado:** Minas Gerais	**Telefone:** (37) 3321-2626
Email: tatamedobem@tatamedobem.com.br		
Responsável: Rodrigo Assalin Vila Nova		

RAMO DE ATIVIDADE: assistência social, esporte, prevenção do uso e abuso de álcool e droga

CERTIDÕES NEGATIVAS APRESENTADAS

Descrição do documento	Nr. do documento	Data emissão	Data validade
Certidão negativa Receita Federal	65F6.A74D.84FC.EDBB	26/06/2020	23/12/2020
Certidão negativa estadual	2020000404831143	22/06/2020	20/09/2020
Certidão negativa FGTS	2020090304475048065437	15/09/2020	02/10/2020
Certidão negativa de débitos trabalhistas	14483654/2020	22/06/2020	18/12/2020
Certidão negativa municipal	CW7HBOTDNJ8PEHE1	14/09/2020	14/10/2020

A Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com amparo ao que estatui a PORTARIA nº 3.890 de 29 de agosto de 2019, em estrito cumprimento ao que determina o Art. 8º do Decreto Municipal 7186/2017, diante da constatação da REGULARIDADE DOCUMENTAL, credencia a entidade requerente supracitada. O presente **Certificado terá validade de um (01) ano** a partir da data de sua expedição.

Formiga, 17 de setembro de 2020

_____
DANIANE APARECIDA NUNES

_____
ELAINE CRISTINA DA SILVEIRA LOPES OLIVEIRA

_____
LUCIANE RIBEIRO MELO

Certidões atualizadas	Nr. do documento	Data emissão	Data validade
Certidão negativa Receita Federal			
Certidão negativa estadual			
Certidão negativa FGTS			
Certidão negativa de débitos trabalhistas			
Certidão negativa municipal			

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1D7078F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO XXXVII CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020
ADJUDICAÇÃO XXXVII

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2020 – que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal -, considerando também a proponente habilitada e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor da mesma, com os seguintes itens/ quantidades/ serviços/ valores unitários e totais:

R C Martins Serviços Médicos – CNPJ 33.010.938/0001-41				
Rodrigo Cruvinel Martins - CRM nº 73650				
item	**Qtde**	**Serviço**	**Vr Unit**	**Vr Total**
01	90	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 81.000,00
02	50	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 49.500,00
05	30	Visita de Clínica Médica, Pediátrica e Obstétrica (diária)	R$ 450,00	R$ 13.500,00
11	15	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 7.500,00
12	08	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 6.400,00
23	06	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 2.500,00 Máximo/mês	R$ 15.000,00
24	03	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00 máximo/mês	R$ 4.500,00

João Pinheiro/MG, 08 de Setembro de 2020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
08/09/2020

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:FD28C3D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 085/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2020
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **UELINTON PACHECO DA COSTA 05078038680**:

UELINTON PACHECO DA COSTA 05078038680 – CNPJ: 29.994.808/0001-13					
Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor do Item	Valor Total
01	CONSERTO GERAL EM BANCOS COM MATERIAL (REFORMA DO ENCOSTO E DO ASSENTO BANCO, COM TROCA DE ESPUMA E CAPA)	80	SV	R$ 204,99	R$ 16.399,20
02	CONSERTO SIMPLES EM BANCOS COM MATERIAL (COSTURA E TROCAR SOMENTE AS CAPAS DOS BANCOS QUANDO NECESSÁRIO)	100	SV	R$ 75,00	R$ 7.500,00
03	CONSERTO GERAL EM BANCO MOTORISTA COM MATERIAL (REFORMA DO ENCOSTO E DO ASSENTO BANCO, COM TROCA DE ESPUMA E CAPA)	36	SV	R$ 164,99	R$ 5.939,64

04	CONSERTO SIMPLES EM BANCO MOTORISTA COM MATERIAL (COSTURA E TROCAR SOMENTE AS CAPAS DOS BANCOS QUANDO NECESSÁRIO)	36	SV	R$ 76,22	R$ 2.743,92
05	CONFECÇÃO DE CORTINAS (TECIDO OXFORD, CORDA PARA FIXAR A CORTINA, GANCHOS PARA FIXAR A CORTINA, REBITES , OBS. ENTREGAR MONTADA	300	PAR	R$ 138,75	R$ 41.625,00
06	REFORMA EM ASSOALHO DE MADEIRA COM MATERIAL (TROCAR COMPENSADO DO ASSOALHO QUE ESTIVER ESTRAGADO, M²)	80	M²	R$ 154,99	R$ 12.399,20
Total do Fornecedor:				R$ 86.606,96	

João Pinheiro/MG, 17 de setembro de 2020.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
17 de setembro de 2020.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:E8702D31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
34ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 04/2019

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME ALÍNEAS "B" E "D" DO SUBITEM 7.3 DO REFERIDO EDITAL 004/2019, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data de comparecimento: 23 e 24/09/2020 Horário: 9:00 às 12:00 hrs
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);

- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
99	PAULO CEZAR GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	18/09/2020	
100	FERNANDA MARIA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	18/09/2020	
101	ANA MARIA ORNELO SEVERINO	Auxiliar de Serviços Gerais	18/09/2020	
102	NEUSA MORAIS DE AQUINO	Auxiliar de Serviços Gerais	18/09/2020	
103	ALEXSANDRO DOMINGOS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	18/09/2020	
104	MARLI FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	18/09/2020	
105	ROBSON CESAR LISBOA	Auxiliar de Serviços Gerais	18/09/2020	
36	LUIZ PAULO VIEIRA GONCALVES	Motorista	18/09/2020	
37	VILSON CLEBER GONÇALVES DE SOUZA	Motorista	18/09/2020	
38	RICARDO ROCHA	Motorista	18/09/2020	
39	ALEXIS GONÇALVES LOPES	Motorista	18/09/2020	
40	JAMIR DE OLIVEIRA MARTINS	Motorista	18/09/2020	
27	MARCELINA TOMAZ DE PAULA FILHA	Serviços Gerais	18/09/2020	
28	DAYANA DE FATIMA MARTINS SILVA	Serviços Gerais	18/09/2020	
28	CILENE APARECIDA SILVA	Agente Administrativo	18/09/2020	

29	CÁSSIA REIS VIEIRA	Agente Administrativo	18/09/2020	
30	SOLANGE DE MATTOS SILVA	Agente Administrativo	18/09/2020	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:1E61685C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 291 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 18 setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
No. de vagas: 08

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
24º	Letícia Montes Machado	673007760	25/12/1975	22	-	-	-	22

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EE355A1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 011/2020

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO
AG04922785	PVE4122	04/05/2020
AG04922783	PVE4122	04/05/2020
AG04922789	KPG8125	04/05/2020
AG04921656	QXH6999	04/05/2020
AG04923571	PVT3449	06/05/2020
AG04923572	PVT3449	06/05/2020
AG04923573	PVT3449	06/05/2020
AG04922796	KZK5965	06/05/2020
AG04922797	KZK5965	06/05/2020
AG03084165	QOD5549	08/05/2020
AG03084177	OWR0472	13/05/2020
AG03084179	LOD4222	13/05/2020
AG04922953	LML8851	13/05/2020
AG04922954	LML8851	13/05/2020
AG04922955	LML8851	13/05/2020
AG04923733	PVN9767	13/05/2020
AG04923746	GUM0607	14/05/2020
AG04923748	PWT2207	14/05/2020
AG04923785	PXU8771	21/05/2020
AG04923428	OQH0185	21/05/2020
AG03076299	PUZ2945	23/05/2020
AG03084187	LSR5019	27/05/2020
AG03084190	HNY1049	27/05/2020
AG04924047	AXU8559	27/05/2020
AG04924048	OWU2003	27/05/2020
AG04923441	PUH2352	27/05/2020
AG04923447	OWS1F90	28/05/2020
AG04924070	HLO1336	29/05/2020
AG04924072	ODC0520	29/05/2020
AG04924075	FOR0530	29/05/2020
AG04924093	GXT8087	01/06/2020
AG04924087	PWL5220	01/06/2020
AG04924091	HEO1164	01/06/2020
AG04924211	KUP7291	05/06/2020
AG04923630	LUX9983	05/06/2020
AG04923636	PPX4419	06/06/2020
AG04922978	OXB3584	10/06/2020
AG04924127	PWL5220	18/06/2020
AG04924196	HLM2328	25/06/2020
AG04923192	HEF2738	17/07/2020
AG04925057	HEF2738	17/07/2020
AG04924308	HLO0793	04/08/2020

Muriaé, 18 de Setembro de 2020

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:27D8FA72

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 013/2020

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Muriaé - JARI Muriaé e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	A E P Comercial Ltda	AG04923148	QQJ0030	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	28/05/2020	14:50:06	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 661	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
2	Adilson Schitini Leite	AG04923799	QOG7767	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	22/05/2020	10:01:50	RUA FARMACEUTICO ALVARO DE CASTRO, 59	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
3	Adolfo Cesar Fava Mokdeci	AG04924074	LRC4460	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	29/05/2020	15:01:20	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 35	Estacionar no passeio	156,18	195,23
4	Adriana De C.conte	AG04921884	MSO4575	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	30/05/2020	22:51:28	RUA SANTA RITA, 20	Executar operação de retorno nas curvas	234,78	293,47
5	Afonso Carlos Soares Bittencourt	AG04923757	PZM7667	3/CHEV TRACKER LT	18/05/2020	11:26:32	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 39	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
6	Alair Braulio Moises De Oliveira	AG04924029	HIW6934	HONDA/CG 150 TITAN ESD	25/05/2020	14:35:25	RUA SANTA RITA, 15	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
7	Alan De Almeida Mariano	AG03084186	HLM3873	HONDA/CB 300R	22/05/2020	13:07:00	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 600	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
8	Alessandra Martins De Souza Gued	AG04922862	QKN3555	VW/FOX 1.6 GII	29/05/2020	16:22:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
9	Alexandre Tavares Vieira	AG04924023	QRL5D93	I/CHEV CRUZE LT NB AT	25/05/2020	11:19:26	RUA GIL MOREIRA, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
10	Altino Manoel Carneiro	AG03076299	PUZ2945	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	23/05/2020	10:55:42	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 225	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
11	Alvim Da Silva Bernardo	AG04923769	LRN6616	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	18/05/2020	16:28:40	RUA JOAO CRISOSTOMO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
12	Amanda Ferraz De O.e	AG04923739	OXC0007	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	14/05/2020	11:56:11	AVENIDA BENEDITO	Estacionar no passeio	156,18	195,23

	Silva						VALADARES, 436			
13	Amarildo Dias Nery	AG04923907	HBW4015	VW/GOL 1.0	30/05/2020	12:34:59	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 216	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
14	Ana Caroline V.de Al.mariana	AG04924037	JWR9951	HONDA/CBX 250 TWISTER	27/05/2020	10:00:16	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, SN	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
15	Ana Claudia Aparecida De Souza	AG04924058	HLM2167	HONDA/CG 125 FAN KS	28/05/2020	12:15:11	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
16	Ana Maria Pires De Oliveira	AG04923619	HNW4029	FIAT/UNO WAY 1.4	19/05/2020	00:32:41	RUA TEOTONIO DOS SANTOS, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
17	Angelo Luiz Faria Novelino	AG04923137	PYI5555	I/LR DISC SPT SD4 SE	20/05/2020	13:22:12	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
18	Antonia Franciele N De Sousa	AG04923780	OXZ4989	HONDA/NXR150 BROS ES	20/05/2020	15:05:40	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 189	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
19	Antonio Carlos	AG04923444	KWP2171	I/FORD RANGER XLT 12A	28/05/2020	11:50:35	RUA COMEMENDADOR FREITAS, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
20	Antonio Carlos Fortunato	AG04923453	HEW3140	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/05/2020	12:02:12	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 554	Estacionar no passeio	156,18	195,23
21	Antonio Fernando Costa Cardoso	AG04923458	QPX3776	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	01/06/2020	15:10:06	RUA SEBASTIAO ABRANTES, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
22	Ariane Pereira Beloni Ferreira	AG04923451	PYO4J70	FORD/KA SE 1.0 HA B	27/05/2020	15:35:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 705	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
23	Ariane Vitor Moreira Fialho	AG04923794	OLZ9637	VW/GOL 1.6	21/05/2020	15:14:36	RUA CORONEL DOMICIANO, 3	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
24	Arthur Rodrigues Turetta Ligeiro	AG04924028	HIS3277	HONDA/CG 125 FAN	25/05/2020	14:35:42	RUA SANTA RITA, 15	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
25	Asaf Goncalves De Souza	AG04924064	HEV7238	YAMAHA/FAZER YS250	28/05/2020	12:42:23	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 217	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
26	Beatriz Alves De Araujo	AG04923787	PPS0070	LR/DISC SPT TD4 SE 7L	21/05/2020	10:53:46	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
27	Bruna Tiara Santos Tome	AG04922955	LML8851	HONDA/CG 160 FAN ESDI	13/05/2020	17:40:39	PRACA ROSARIO, 61	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
28	Bruna Tiara Santos Tome	AG04922953	LML8851	HONDA/CG 160 FAN ESDI	13/05/2020	16:55:12	PRACA ROSARIO, 61	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
29	Bruna Tiara Santos Tome	AG04922954	LML8851	HONDA/CG 160 FAN ESDI	13/05/2020	17:45:23	PRACA ROSARIO, 61	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	156,18	195,23
30	Bruno Da Silva Pereira Coelho	AG04923449	KQS9646	I/KIA CERATO FF SX3 ATNB	28/05/2020	12:03:36	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
31	Bruno Pecanha Dos Santos	AG04923450	HAA2637	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/05/2020	12:55:40	RUA COMENDADOR FREITAS, 33	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
32	Cafe Coqueiral Do Brasil	AG03084193	HLO0172	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/05/2020	15:02:57	PRACA JOAO PINHEIRO, 209	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
33	Caio Cesar Pereira Gomes	AG04923793	HLM3343	HONDA/CG 150 FAN ESI	21/05/2020	15:01:14	RUA CORONEL DOMICIANO, 3	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
34	Carla Beatriz Malaquias Maduro	AG04924078	GZL1258	YAMAHA/YBR 125E	01/06/2020	10:45:13	PRACA DOUTOR GILMAR DUTRA MELLO FILIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
35	Carlos Eduardo Silva Nunes	AG04923766	OQW5514	HONDA/NXR150 BROS ES	18/05/2020	11:00:57	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 90	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
36	Carlos Goncalves De Oliveira	AG04924082	HEO0789	FIAT/FIORINO FLEX	01/06/2020	11:02:47	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 334 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
37	Carly Fleckner Rodrigues Caldas	AG04924081	OQB5056	I/VW AMAROK CD 4X4 S	01/06/2020	10:46:20	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
38	Celine Valeria Barbosa Batista	AG04923425	GUE9326	FIAT/STRADA WORKING	20/05/2020	11:22:01	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
39	Celio Monico Da Silva	AG04924042	OXG4989	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	27/05/2020	12:57:33	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 81	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
40	Celio Soares Da Cunha	AG04923152	QMT0044	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	28/05/2020	15:20:15	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
41	Central Net Mg Ltda	AG04923305	OOX4541	FIAT/STRADA WORKING	19/05/2020	15:15:07	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
42	Cfc Souza E Costa Ltda - Me	AG04923770	PUC0584	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	18/05/2020	16:13:02	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
43	Claudimar Jose De Oliveira	AG04922968	HHA3511	HONDA/CG 125 FAN	25/05/2020	12:15:55	RUA ALEXANDRE BARROCA, 250	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
44	Claudio Moyses Ferreira	AG04923781	HHA3385	YAMAHA/FAZER YS250	20/05/2020	15:09:52	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 189	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
45	Cleidiane Dias Da Silva Carneiro	AG04923758	OWJ4460	VW/GOL 1.0 GIV	18/05/2020	11:02:23	AVENIDA DR PASSOS, 125	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
46	Cleomendes De Assumcao	AG04923761	HGC1129	YAMAHA/YBR 125K	18/05/2020	11:26:01	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 127	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
47	Clodoaldo Fernandes Siqueira	AG04921671	KNT0539	HONDA/CG 125 FAN	23/05/2020	01:26:23	RUA TEOTONIO DOS SANTOS, 10	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
48	Comercial Abreu Lima Ltda	AG04924022	LML5514	M.BENZ/C250	25/05/2020	12:43:36	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 277	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
49	Cristiane Cardoso De Mello Milan	AG04923452	PXP6034	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	27/05/2020	15:48:32	RUA SABER LATUF, 34	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
50	Daniel Araujo Marotta	AG04923764	QXU6772	TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT	18/05/2020	14:59:43	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
51	Daniel Rodrigues Da Silva Viena	AG04922855	HAX4864	HONDA/CG 150 FAN ESI	19/05/2020	15:00:13	RUA ARTHUR BERNARDES, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
52	Daniel Rodrigues De Oliveira	AG04923426	HLM3579	HONDA/CG 125 FAN KS	20/05/2020	10:45:14	RUA DR AFONSO CANEDO, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
53	Davi Moreira Sena	AG04922963	QOM2930	FIAT/MOBI DRIVE	19/05/2020	13:00:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
54	Dayane Isabel Da Silva	AG04924007	LLQ1112	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	22/05/2020	15:25:21	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
55	Delfina Francisca Batista	AG04924017	HNY0313	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	25/05/2020	10:27:38	RUA SABER LATUF, 34	Estacionar no passeio	156,18	195,23
56	Denise Almeida Vieira Campos	AG04923800	PYA2472	VW/UP TAKE MA	22/05/2020	10:01:12	RUA CAPITAO FELISBERTO, 36	Estacionar no passeio	156,18	195,23
57	Dimas Afonso De Paula	AG04923905	QOG8589	FIAT/MOBI WAY	30/05/2020	17:10:41	RUA SILVERIO CAMPOS, 84	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16

58	Dimas Afonso De Paula	AG04923614	QOG8589	FIAT/MOBI WAY	19/05/2020	00:15:14	RUA TEOTONIO DOS SANTOS, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
59	Douglas De Paula Santos	AG04923767	KQU8834	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	18/05/2020	16:52:39	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 32	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
60	Douglas Jose Costa De Andrade	AG04923740	GVM4515	VW/GOL 16V	14/05/2020	12:08:31	RUA JOSE ANTONIO DA SILVA, 22	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
61	Dri Assessoria Eventos E Servico	AG04923464	DDQ7251	I/BMW 320I PG51	01/06/2020	11:56:28	RUA CEL DOMICIANO, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
62	Duly Anderson Milanez	AG04923773	HLM3449	HONDA/CG 125 FAN KS	18/05/2020	15:00:25	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
63	Edir Antonio Dos Santos	AG04922857	HNX3570	VW/GOL 1.0	29/05/2020	14:02:28	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
64	Edison Jacinto Vieira	AG04924083	ONI6596	FIAT/STRADA WORKING CD	01/06/2020	12:01:27	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
65	Edson Dias Da Costa	AG04923416	HKF0806	YAMAHA/FAZER YS250	14/05/2020	15:12:57	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
66	Edson Goncalves Teixeira	AG04923747	PUO9018	FIAT/STRADA WORKING CE	14/05/2020	14:47:55	AVENIDA GETULIO VARGAS, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
67	Edvalda Rosa De Aguiar Ferreira	AG04923621	PVQ7935	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM	20/05/2020	10:07:41	RUA CORONEL DOMICIANO, 12	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
68	Eliana Goncalves De Oliveira	AG04924034	MPK4916	M.B./M.BENZ L 1316	25/05/2020	15:41:35	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
69	Elias De Souza Batalha	AG04924011	GZO3353	FIAT/PALIO ELX	22/05/2020	15:36:51	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
70	Elias Martins Da Costa	AG04923755	PWK2745	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	18/05/2020	10:46:39	RUA CORONEL DOMICIANO, 170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
71	Eliene Carlos De Oliveira Levate	AG04921882	GNK7362	VW/GOL CL 1.8 MI	25/05/2020	11:19:02	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
72	Eliezer Fraga De Lima Junior	AG04923779	LMG5740	VW/SAVEIRO CD TL MB	20/05/2020	13:55:42	RUA JOAO CRISOSTOMO, 164	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
73	Elineia Cristina Luiz Sidnei	AG04922854	GZS9841	VW/CROSSFOX GII	18/05/2020	17:31:45	PRACA DORNELAS, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
74	Eloisio Leandro Bagli	AG04924067	HLX6663	MMC/L200 4X4 GL	29/05/2020	12:32:48	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 497	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
75	Emiliane Fagundes Da Cruz	AG04923792	HED7142	HONDA/BIZ 125 ES	21/05/2020	14:44:39	RUA CORONEL DOMICIANO, 53	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
76	Enxovais Daiany Ltda Me	AG04923430	EBE1367	VW/GOL 1.0	22/05/2020	10:33:19	RUA SABER LATUF, 34	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
77	Eny Maria Da Costa	AG04922962	EJR8704	HONDA/CG 125 FAN	18/05/2020	13:51:10	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 312	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
78	Everaldo Paiva Da Silva	AG04923445	OQK2849	VW/CROSSFOX GII	28/05/2020	14:49:11	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 330	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
79	Expresso Frio Eireli Me	AG04921879	HJD9720	I/KIA UK2500 HD SC	25/05/2020	17:08:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
80	Fabiano Rodrigues De Souza	AG04921880	OXE6397	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	25/05/2020	15:34:45	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 137	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
81	Fabiano Rodrigues De Souza	AG03084188	OXE6397	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	27/05/2020	14:55:11	PRACA JOAO PINHEIRO, 209	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
82	Fabio Da Silva	AG04923140	OLO8926	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	20/05/2020	14:11:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 209	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
83	Fabio Peixoto Alves	AG04923135	LOV4310	VW/GOL 1.0	20/05/2020	12:38:27	RUA SILVERIO CAMPOS, 313	Estacionar no passeio	156,18	195,23
84	Fabricio Eleuterio G.da Silva	AG04923433	HIW6990	HONDA/CG 150 TITAN ESD	22/05/2020	15:01:13	RUA DR GUILHERME DE ABREU LIMA, 05	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
85	Fabricio Vieira De Souza - Cod 0	AG04924060	QUI5353	I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	27/05/2020	15:54:33	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
86	Felipe Carlos Do Carmo	AG04923768	HLM2605	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	18/05/2020	17:06:07	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
87	Felipe Ferreira Alves	AG04922849	KYR4539	MMC/L200 TRITON 3.2 D	18/05/2020	16:01:43	AVENIDA HERMES DE ALMEIDA, SN	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
88	Felipe Ferreira Vieira De Rezend	AG04923752	PWW7118	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	18/05/2020	13:23:04	PRACA GILMAR DUTRA MELLO FILIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
89	Fernanda Da Silva Souza	AG04923775	LQS6397	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	20/05/2020	11:30:40	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
90	Fernanda Ribeiro Dias Moreira Al	AG04924071	KQW7052	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	29/05/2020	15:01:57	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
91	Fernando Antonio V Do Amaral	AG04923156	PEK7649	HONDA/FIT EXL FLEX	28/05/2020	16:29:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
92	Fernando Geraldo Da Silva	AG04923798	OLP1557	VW/GOL 1.6	21/05/2020	11:10:33	RUA PRINCESA ISABEL, 37	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
93	Fernando Luzia Viera	AG04923744	HAA1864	VW/GOL 1.0	14/05/2020	14:39:11	RUA BENEDITO VALADARES, 513	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
94	Fernando Moreira Feres	AG04923158	OPC0619	VW/FOX 1.6 GII	28/05/2020	16:33:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
95	Francione Barroso De S B Rodrigues	AG04924012	KVQ7037	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	22/05/2020	15:59:49	RUA MAESTRO SANSAO, 123 Oposto	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
96	Francisco De Melo Pinto	AG04923141	JHG1978	I/MMC OUTLANDER 3.0 V6	20/05/2020	14:17:18	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
97	Francisco Silverio De Portilho	AG04924014	GTJ7603	FIAT/UNO CS IE	22/05/2020	15:56:39	RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
98	Franklin Silva De Souza	AG03076300	KWK9525	MMC/L200 TRITON GLS D	25/05/2020	18:04:06	RUA TEOFILO TOSTES, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
99	Frederico Santos Petrilo	AG04922846	MWT6349	VW/GOL 1.0 GIV	18/05/2020	13:07:12	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar na pista de rolamento das vias de trânsito rápido	234,78	293,47
100	Gecir Luiz Da Silva	AG03084190	HNY1049	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/05/2020	15:00:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 209	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
101	Geraldo Da Silva Gomes	AG04923146	QPN1763	CHEVROLET/MONTANA LS2	20/05/2020	17:53:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
102	Geraldo Fausto Da Silva Filho	AG04924005	QXC2591	I/CHEV EQUINOX PREMIER	22/05/2020	10:13:18	RUA OSVALDO CRUZ, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
103	Geraldo Fausto Da	AG04924006	QXC2591	I/CHEV EQUINOX	22/05/2020	10:13:22	RUA OSVALDO CRUZ, SN	Utilizar o pisca-alerta, exceto em	104,13	130,16

	Silva Filho			PREMIER				imobilizações ou situações de emergência		
104	Gilmar Garcia Carneiro Me	AG04923777	PXB9181	VW/VOYAGE CL MA	20/05/2020	11:45:53	RUA GIL MOREIRA, 12 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
105	Giovanni Veggi Junior	AG04923145	KPU3064	I/MMC LANCER 2.0	20/05/2020	14:37:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
106	Gislaine De Cassia Correa	AG04924036	LLA1303	VW/GOL 1.0	25/05/2020	16:36:53	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 554	Estacionar no passeio	156,18	195,23
107	Glaucio Luiz Da Silva	AG04922847	PAE2534	VW/GOL SPECIAL MB	18/05/2020	13:41:47	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
108	Helder Luiz Batista	AG03084192	ECT1953	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	27/05/2020	14:59:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 209	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
109	Helio Soares Da Silva	AG04923742	HFQ8450	HONDA/CG 150 TITAN KS	14/05/2020	14:25:17	RUA GIL MOREIRA, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
110	Herbert Castro Reis Junior	AG04923788	KXR7499	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	21/05/2020	10:53:15	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
111	Herbert Wictor Sousa Nunes	AG04921878	KRG3809	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	21/05/2020	13:34:17	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 24	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
112	Herculano De Almeida Teixeira	AG04922860	QUF9105	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	29/05/2020	14:42:55	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
113	Hevan Diesel Ltda Epp	AG03084196	PWJ3250	VW/UP TAKE MA	27/05/2020	16:29:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 209	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
114	Igor De Paula Ramos	AG04923759	OQX9940	YAMAHA/LANDER XTZ250	18/05/2020	16:45:31	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 32	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
115	Igreja Missao Em Cristo De Muria	AG04924004	QOC5000	I/CHEV TRACKER PREMIER	22/05/2020	10:13:58	RUA MARIO PENA, 40	Estacionar no passeio	156,18	195,23
116	Israel Pereira De Oliveira	AG04923782	PYY9624	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/05/2020	15:55:34	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 189	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
117	Ivone De Medeiros Ribeiro Velozo	AG04923462	KQK6493	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/06/2020	15:06:21	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
118	Izaque Costa	AG04923136	NYB4047	FIAT/STRADA	20/05/2020	13:21:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
119	J A A Const E Terraplanagens Eir	AG04924013	PUN5802	FORD/FIESTA FLEX	22/05/2020	15:56:20	RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, 20	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
120	Jacqueline Zem Amorim	AG04924072	ODC0520	GM/CORSA HATCH MAXX	29/05/2020	15:01:26	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 90	Estacionar no passeio	156,18	195,23
121	Jailton Loures Rocha Junior	AG04922789	KPG8125	HYUNDAI/TUCSON GLSB	04/05/2020	16:56:33	PRACA CEL TIBURCIO, 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
122	Jair De Lima Rocha	AG04924001	HKF2499	HONDA/NXR150 BROS ES	22/05/2020	15:43:32	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
123	Janilda De Araujo Moraes	AG04924043	GKX5978	VW/GOL MI	27/05/2020	14:53:56	PRACA DR GILMAR DUTRA MELLO FILIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
124	Jefferson Soares De Macedo	AG04923741	LLJ3763	PEUGEOT/207PASSION XR	14/05/2020	13:37:14	RUA OSVALDO CRUZ, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
125	Jesus Demarque	AG04922967	QXT8063	FIAT/STRADA FREEDOM CD	25/05/2020	11:50:23	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 310	Ultrapassar pela contramão nas curvas sem visibilidade suficiente	1.173,88	1.467,35
126	Joao Paulo Campos De Resende	AG04923620	HLO0819	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/05/2020	15:50:17	RUA CORONEL DOMICIANO, 170	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
127	Joao Rodrigues De Souza	AG04924031	KVW2940	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/05/2020	16:21:34	RUA ACELINO EVARISTO DE ANDRADE, 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
128	Joaquim Roberto Andrade De Paula	AG04924053	MYB4359	RENAULT/CLIO RN 1.0	27/05/2020	13:21:14	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 90	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
129	Joelma Crespo Moraes	AG04923153	OPO8898	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	28/05/2020	14:41:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
130	Jorge Luis Da Costa	AG04924030	LTJ3736	VW/GOL 1.0 GIV	25/05/2020	15:18:30	RUA ACELINO EVARISTO DE ANDRADE, 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
131	Jose Antonio De Freitas Marquito	AG04923463	QMR7433	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	01/06/2020	14:06:12	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
132	Jose Divino De Freitas	AG04923750	PVN6711	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	14/05/2020	13:55:48	RUA FARMACEUTICO ALVARO DE CASTRO, 14	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
133	Jose Evangelista De Faria	AG04923784	HML3042	VW/VOYAGE 1.0	21/05/2020	10:35:04	RUA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
134	Jose Francisco Braga	AG04922859	OXE2073	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	29/05/2020	14:24:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
135	Jose Gustavo Serra	AG04924039	LVD2112	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/05/2020	15:40:19	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
136	Jose Leal De Azevedo	AG04923155	OLW1148	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	28/05/2020	16:26:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
137	Jose Leite De Almeida	AG04924009	HHF2245	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	22/05/2020	16:56:38	RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
138	Jose Lucio De Souza	AG04923151	GXT0550	FIAT/UNO MILLE EX	28/05/2020	15:17:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
139	Jose Luiz Da Silva	AG04924054	HAA2908	VW/GOL 1.0	27/05/2020	14:53:25	PRACA DOUTOR GILMAR DUTRA MELLO FILIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
140	Jose Marliere De Moraes	AG04924076	HIR9578	HONDA/NXR150 BROS ES	29/05/2020	15:55:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
141	Jose Raimundo Souza	AG04923756	PZA4121	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	18/05/2020	10:58:54	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
142	Jose Romildo De Aguiar	AG04923618	KQI6902	FIAT/PALIO ED	19/05/2020	00:29:00	RUA TEOTONIO DOS SANTOS, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
143	Jose Rufino Bento	AG04923753	NYC5662	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/05/2020	09:20:30	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 202	Estacionar no passeio	156,18	195,23
144	Josete De Almeida Venancio Olive	AG04922861	PVI8557	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	29/05/2020	18:09:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
145	Josiel Volpato Da Silva	AG04924018	QNM4475	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	25/05/2020	10:56:50	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
146	Juliana Dias Araujo Paranhos	AG04923751	HDW5829	I/PEUGEOT 207HB XR	14/05/2020	14:08:55	RUA FARMACEUTICO ALVARO DE CASTRO, 14	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
147	Juliane Moreira Da Rocha Almeida	AG04922843	PZT4759	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	15/05/2020	15:01:03	RUA ITAMURI, 44	Estacionar no passeio	156,18	195,23
148	Juliano Pereira Juliane	AG04923737	HLM3192	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	14/05/2020	11:41:26	RUA GIL MOREIRA, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23

149	Julio Celio De Oliveira	AG04923440	MQP9345	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/05/2020	14:48:17	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 217	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
150	Julio Cesar De Oliveira	AG04924033	GZR0990	YAMAHA/YBR 125ED	25/05/2020	15:24:48	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
151	Julio Cesar Simbra Soares	AG04921883	PYT8900	VW/JETTA CL AB	25/05/2020	11:40:52	RUA ADOLFO GUSMAN, 186	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
152	Juscilea De Fatima Fonseca	AG04922866	OLV9714	FORD/FIESTA FLEX	29/05/2020	12:52:31	RUA SILVERIO CAMPOS, 379	Estacionar no passeio	156,18	195,23
153	Kaio santos Carvalho De Andrade	AG04924063	KRS0D65	GM/CELTA 2P LIFE	28/05/2020	12:05:18	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 348	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
154	Kaio Correa Cabral	AG04924604	RFH2227	CHEV/ONIX 10MT LT2	12/08/2020	17:29:06	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 250	Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	70,70	88,38
155	Katia Maria De Freitas	AG04923139	GUM1449	FIAT/UNO MILLE SX	20/05/2020	16:26:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
156	Kayo Avelar Dias Vasconcelos	AG04923733	PVN9767	YAMAHA/LANDER XTZ250	13/05/2020	11:46:31	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
157	Kethley Fernanda Pereira Magalhaes	AG04924035	OQR8672	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	25/05/2020	15:46:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
158	Krissy Hellen Goncalves Siqueira	AG04922858	PWD1780	VW/VOYAGE TL MA S	29/05/2020	14:50:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
159	Laceli Maria Pereira De Mello	AG04923754	KNL9754	GM/CORSA GLS	18/05/2020	10:45:23	RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
160	Laura De Andrade	AG03084195	HHF2053	GM/CLASSIC SPIRIT	27/05/2020	17:02:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 209	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
161	Laura Oliveira Alves	AG04923616	PVP0650	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/05/2020	00:29:08	RUA TEOTONIO DOS SANTOS, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
162	Leise Maria Teixeira Siqueira Fe	AG04924026	QNN7007	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	25/05/2020	14:32:12	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 90	Estacionar no passeio	156,18	195,23
163	Leonir Nonato Da Silva	AG04923147	DCV9430	FORD/FIESTA GL	24/05/2020	09:45:35	RUA PRINCESA ISABEL, 159	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
164	Lepagus Comercio De Cereais Ltda	AG04924048	OWU2003	VW/FOX 1.6 GII	27/05/2020	11:13:57	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
165	Leticia Castro De S Rodrigues	AG04922852	PYC8117	VW/UP TAKE MA	18/05/2020	16:56:22	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, 75	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
166	Lindalva C Garcia 90596951604 Me	AG04923150	HIA9749	FIAT/STRADA WORKING CD	28/05/2020	13:57:52	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
167	Localiza Fleet S A	AG04923149	QUM0769	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	28/05/2020	13:09:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
168	Localiza Rent A Car S.a.	AG04923422	QUX8674	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	18/05/2020	11:50:10	AVENIDA DR PASSOS, SN	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
169	Lucas Iunes De Souza	AG04923159	OPE5679	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	28/05/2020	17:10:11	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
170	Lucas Vieira De Souza	AG03084189	GNK7695	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	27/05/2020	14:05:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
171	Lucia Maria De L Gomes	AG04922965	HHL1745	HONDA/CG 125 FAN	19/05/2020	15:42:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
172	Lucia Zampier Moreira Alvarenga	AG04923420	QOV9975	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	14/05/2020	13:48:03	RUA OSVALDO CRUZ, 163	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
173	Luciana Aparecida Inacio	AG04923778	HBD5844	HONDA/CG 125 FAN KS	20/05/2020	13:46:00	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
174	Luciane Aparecida Vieira P.souza	AG04924046	GZA3382	FIAT/STRADA ADVENTURE	27/05/2020	10:32:25	RUA CORONEL DOMICIANO, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
175	Luciano Candido Braz	AG04923304	LRO8376	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	17/05/2020	21:00:15	RUA NIVERCINO FERREIRA DE SOUZA, 140	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
176	Luciano Ferreira	AG04923435	KQI0274	GM/CORSA WIND	22/05/2020	14:50:15	RUA DR AFONSO CANEDO, 76	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
177	Luciano Ferreira	AG04923436	KQI0274	GM/CORSA WIND	22/05/2020	14:50:42	RUA DR AFONSO CANEDO, 76	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
178	Lucimar Aparecida Ramos	AG04922863	HNY0232	FIAT/UNO WAY 1.4	29/05/2020	17:02:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
179	Luis Flavio Da Silva	AG04923765	KRH1606	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	18/05/2020	14:59:11	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
180	Luis Gustavo De Souza Pereira	AG03084179	LOD4222	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/05/2020	13:52:44	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
181	Luiz Claudio De Souza	AG04923428	OQH0185	HONDA/CG 150 TITAN EX	21/05/2020	14:40:41	RUA CEL DOMICIANO, 01 Oposto	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
182	Luiz Henrique Honorato	AG04923439	HKU6601	VW/GOL 1.0 GIV	27/05/2020	12:59:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 26	Estacionar no passeio	156,18	195,23
183	Luiz Henrique Honorato	AG04923461	HKU6601	VW/GOL 1.0 GIV	01/06/2020	15:06:14	RUA BENEDITO VALADARES, 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
184	Magaly Aparecida Campos Gouvea	AG04924027	PZY6732	VW/NOVO GOL TL MCV	25/05/2020	14:34:06	VILA MARICAS, 10	Estacionar no passeio	156,18	195,23
185	Manfrata Tecidos Ltda - Me	AG04924016	QNX2296	CHEVROLET/S10 LS DS4	25/05/2020	10:27:27	RUA SABER LATUF, 34	Estacionar no passeio	156,18	195,23
186	Marcelo Carvalho Vicente	AG04924077	QUL0281	HONDA/FIT EX CVT	01/06/2020	09:38:30	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
187	Marcelo Rodrigues Lopes Passos	AG04921881	KUW7856	HYUNDAI/HR HDB	25/05/2020	13:13:07	PRACA SAO PAULO, 118	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
188	Marcia De Jesus P Itagiba	AG04923615	GYW1660	HYUNDAI/TUCSON GLB	19/05/2020	00:03:17	TRAVESSA JERICO, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
189	Marcia Freitas Pecanha Aguiar	AG04923745	OOW1788	FORD/FIESTA FLEX	14/05/2020	14:39:39	RUA BENEDITO VALADARES, 513	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
190	Marcio Lomeu Castellano	AG04924079	NYC6293	I/CHEVROLET AGILE LTZ	01/06/2020	16:10:56	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 15 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
191	Marcio Vinicius De Oliveira	AG04924020	LPE4704	HONDA/CG 150 TITAN ESD	25/05/2020	12:19:24	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
192	Marco Antonio Da Silva	AG04923419	HNY1216	VW/GOL 1.0	14/05/2020	13:47:35	RUA OSVALDO CRUZ, 163	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
193	Marcos Ferreira De Almeida	AG04924015	OBP9552	VW/NOVO FOX CL MB	25/05/2020	10:23:42	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
194	Marcos Vinicius Mota	AG04921672	QMV5970	HONDA/CIVIC EX CVT	01/06/2020	15:18:27	RUA DOUTOR LIDIO	Parar em local/horário proibidos	104,13	130,16

	De Oliveira						BANDEIRA DE MELO, 700	especificamente pela sinalização		
195	Maria A A Tambasco	AG04923797	PWM3526	I/VW SPACEFOX TREND GII	21/05/2020	15:38:45	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Estacionar no passeio	156,18	195,23
196	Maria Aparecida Da Silva	AG04923417	HOK7270	VW/GOL 1.6	14/05/2020	15:05:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 110 Oposto	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
197	Maria Aparecida Siqueira Gomes	AG04923143	OXC9550	FIAT/UNO WAY 1.0	20/05/2020	14:25:06	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
198	Maria Da Gloria S Dos Santos Mar	AG04924041	OQV5031	VW/NOVO GOL 1.0	27/05/2020	12:35:12	RUA ALVES PEQUENO, 195	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
199	Maria Helena Pereira Borges	AG03084191	OYG1885	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	27/05/2020	15:41:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
200	Maria Ines Lopes Precce Milane	AG04923418	QOW0430	TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT	14/05/2020	14:44:10	RUA BENEDITO VALADARES, 491	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
201	Maria Lourdes De Lima	AG03084185	HNB8512	VW/FOX 1.0 GII	15/05/2020	19:38:23	AVENIDA JUCELINO KUBITSCHEK, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
202	Maria Lucia Pinto Barbosa	AG04923432	OQP4477	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	22/05/2020	15:01:47	RUA DR GUILHERME ABREU LIMA, 05	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
203	Marina Mendes Fernandes	AG04922844	MSI9271	FIAT/SIENA ELX FLEX	15/05/2020	14:46:27	RUA JOSE BORGES ABRANTES, 281	Estacionar no passeio	156,18	195,23
204	Marineide Alves De Araujo Barbosa	AG04923902	KLK5327	HONDA/CIVIC LXS FLEX	30/05/2020	10:13:11	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 34	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
205	Mario Lucio Medina Leite	AG04923424	ODO4209	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	20/05/2020	11:20:06	PRACA CEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
206	Mariza Afonso De Souza	AG04923438	DBM9088	I/M.BENZ313CDI SPRINTERC	25/05/2020	15:50:16	RUA DONA MARICAS, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
207	Marlrne Teixeira Martins Rodrigues	AG04924038	ODO2E55	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	25/05/2020	15:33:33	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
208	Marly Maria De Almeida Soares	AG04924050	GYW5925	HONDA/CG 150 FAN ESI	27/05/2020	12:28:47	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 217	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
209	Matheus De Oliveira Fonseca	AG04924059	ODJ2092	VW/GOL 1.0	27/05/2020	15:03:18	PRACA JOAO PINHEIRO, 110 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
210	Mauricio Bani Fonseca	AG04923154	HLO0015	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/05/2020	16:15:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
211	Maxwell Dos Reis Silva	AG04923906	OUL8618	CHEVROLET/CLASSIC LS	30/05/2020	10:06:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 01	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
212	Maxwell Goncalves Ribeiro	AG04923783	HHG5427	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	20/05/2020	15:24:01	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
213	Mentalis Ltda	AG04924002	QUH9347	RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A	22/05/2020	10:14:49	RUA OSVALDO CRUZ, 132	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
214	Miguel Lamoglia Lopes Junior	AG04921656	QXH6999	VW/UP XTREME TSI MD	04/05/2020	11:48:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
215	Mila Neves Rodrigues	AG03084187	LSR5019	RENAULT/SANDERO EXP1016V	27/05/2020	13:34:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
216	Mirela Dias Da Silva sanches	AG04923443	HKX5209	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	28/05/2020	13:05:37	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 281	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
217	Movida Locacao De Veiculos S.a	AG04923144	QQM7409	VW/VOYAGE 1.6L MB5	20/05/2020	14:32:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
218	Movida Locacao De Veiculos S.a	AG04923423	QUQ3965	CHEV/ONIX JOY	20/05/2020	12:18:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 445	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
219	Narjara Mirlaine Lopes Nunes	AG04923760	GWU6279	HONDA/CG 125 TITAN KS	18/05/2020	17:00:40	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 32	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
220	Natalia Magalhaes Calcagno	AG04924019	LMX6H11	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	25/05/2020	11:23:44	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Parar no passeio	70,70	88,38
221	Nelio Luciano Falce	AG04923795	HHA3648	HONDA/CG 150 JOB	21/05/2020	15:17:10	RUA CORONEL DOMICIANO, 3	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
222	Nilma Aparecida Campos Dias	AG04923446	QXF3172	HONDA/POP 110I	28/05/2020	12:16:24	RUA BENEDITO VALADARES, 334	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
223	Nilza Olivier Monteiro De Castro	AG04923786	PYH6714	FIAT/STRADA WORKING	21/05/2020	10:43:13	AVENIDA DOUTOR PASSOS, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
224	Osni Raimundo Da Silva Junior	AG04924049	QQN8287	HONDA/NXR160 BROS ESDD	27/05/2020	11:15:04	RUA MARECHAL FLORIANO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
225	Paloma Fernandes Oliveira	AG04924044	LSG1725	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	27/05/2020	09:51:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
226	Patricia Da Mata Belinato	AG04923460	LOM6121	I/FORD FOCUS 1.8L HA	01/06/2020	15:35:10	PRACA CEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
227	Patricia Martins Verissimo	AG04922865	OWH7473	HONDA/CG150 FAN ESDI	29/05/2020	15:36:11	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
228	Paulo Cesar Pereira Teixeira	AG04922796	KZK5965	HONDA/XRE 300	06/05/2020	15:30:14	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
229	Paulo Cesar Pereira Teixeira	AG04922797	KZK5965	HONDA/XRE 300	06/05/2020	15:30:30	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando carga incompatível	156,18	195,23
230	Paulo Vitor De Oliveira Puchetti	AG04924084	PWS1B89	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	01/06/2020	12:01:57	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
231	Pedro Henrique Silva Freitas	AG04923776	KWX5572	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	20/05/2020	11:30:32	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
232	Plinio Henrique Beloni	AG04923455	QQE3728	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	29/05/2020	12:21:42	RUA JOAO CRISOSTOMO, 155	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
233	Pollyana Karine Pereira machado	AG04923791	PZE5131	HONDA/HR-V LX CVT	21/05/2020	13:59:06	RUA SAO PEDRO, 192	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
234	Prefeitura Munic De Barao Do Mon	AG04922966	OWV5119	VW/NOVO GOL 1.0	19/05/2020	13:17:19	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
235	Prefeitura Municipal fervedouro	AG04922856	PYU8709	FIAT/MOBI EASY	19/05/2020	16:00:39	RUA SAO PEDRO, 192	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
236	Rafael Da Costa Rezende	AG04923427	HAP9892	HONDA/CG 150 TITAN ES	20/05/2020	14:33:50	RUA CEL DOMICIANO, 170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
237	Rafael Lopes Pompeu	AG04924051	GXX7504	HONDA/CG 150 TITAN KS	27/05/2020	12:28:03	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 217	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
238	Ramon Henrique Da Silva Junior	AG04924024	HBN8303	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/05/2020	12:19:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
239	Rangel Lucas Dos Reis	AG04923908	OXG7964	VW/GOL CITY MB	30/05/2020	13:08:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 140	Estacionar impedindo a movimentação	104,13	130,16

	S Matos							de outro veículo		
240	Raquel Pires Da Silva Catharino	AG04923749	EFL4861	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	14/05/2020	11:19:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
241	Raul Andres Ossa Palacios	AG04923796	PRN3082	HONDA/CG 160 TITAN	21/05/2020	15:29:49	RUA CORONEL DOMICIANO, 53	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
242	Rayana Muahad Araujo	AG04923790	GQV4276	FORD/F 4000	21/05/2020	12:36:52	VILA DONA MARICAS, 245	Estacionar no passeio	156,18	195,23
243	Renato Figueiredo Campos	AG04922864	PVF0173	VW/GOL CL MB	29/05/2020	16:22:47	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
244	Renato Jose Belinato	AG04924080	LSL0474	HONDA/NXR150 BROS ESD	01/06/2020	10:43:24	RUA SILVEIRA BRUM, 26	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
245	Rkr Comercio E Servicos Ltda	AG04924061	LMA0471	HONDA/CG 125 CARGO ES	27/05/2020	15:36:18	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
246	Roberta Machado Rezende	AG04923138	LLO6088	CHEVROLET/CRUZE LTZ NB	20/05/2020	18:00:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
247	Roberto Goncalves De Souza	AG04923738	KNM5955	VW/GOL SPECIAL	14/05/2020	11:43:59	PRACA CORONEL TIBURCIO, 89	Estacionar no passeio	156,18	195,23
248	Roberval Julio Ribeiro	AG04923774	HLM3247	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	20/05/2020	11:21:06	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
249	Robson Air Montezano	AG04923617	MVB8786	I/FORD FOCUS 1.6L HA	19/05/2020	00:20:47	RUA TEOTONIO DOS SANTOS, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
250	Robson Diniz Braga	AG04924040	MRB7266	VW/POLO SEDAN 1.6	27/05/2020	11:45:43	PRACA CORONEL TIBURCIO, 24	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
251	Rodrigo Dalperio Guerra	AG04924008	PXO9729	FIAT/PALIO FIRE WAY	22/05/2020	15:23:35	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
252	Rodrigo De Faria Ferraz	AG04923909	PWC6792	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	01/06/2020	01:58:01	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
253	Rogerio Clemente Pires	AG04924052	PUZ4977	FORD/KA SE 1.0 HA	28/05/2020	12:48:38	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
254	Romario Marcelino De Oliveira	AG04923157	EJG4990	VW/GOL 1.0 GIV	28/05/2020	17:49:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
255	Ronaldo Adriano Baia	AG04923743	HFQ8277	HONDA/CG 125 FAN	14/05/2020	14:26:27	RUA GIL MOREIRA, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
256	Rosimere Rodrigues Pacheco Motta	AG03084199	GIR7190	HONDA/NXR 160 BROS	28/05/2020	12:25:59	RUA MAESTRO SANSAO, 375	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
257	Sara Pacheco De Oliveira Furtado	AG04923142	KVY8804	I/CHERY QQ 1.1	20/05/2020	17:16:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
258	Sebastiao Lomeu Da Silva	AG04923904	GQV1250	VW/GOL 1000I	30/05/2020	17:15:25	RUA ADOLFO GUSMAN, 122	Estacionar no passeio	156,18	195,23
259	Sebastiao Roque De Carvalho	AG04922970	PVN7815	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	26/05/2020	14:05:00	RUA OSWALDO CRUZ, 104	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
260	Sebastiao Santos De Souza	AG04924066	OLX4379	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	29/05/2020	12:24:02	RUA CORONEL FRANCISCO VERMELHO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
261	Sebastiao Vitor Cota	AG04922964	QMU0915	VW/UP TAKE MCV	19/05/2020	13:50:28	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
262	Sedalice Machado Sampaio	AG04923459	LNU6748	FIAT/PALIO EX	01/06/2020	12:04:47	RUA BENEDITO VALADARES, 513	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
263	Servico Funerario De Muriae Ltda	AG04924073	PYA0518	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	29/05/2020	15:30:12	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
264	Sidnei Pereira Cortes	AG04923434	QUG1822	YAMAHA/XTZ250 LANDER	22/05/2020	15:00:21	RUA DR GUILHERME DE ABREU LIMA, 05	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
265	Sidney Barros	AG04924003	QQC8198	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	22/05/2020	09:24:10	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
266	Sidney Lopes De Almeida	AG03084198	ODS2448	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	27/05/2020	16:37:17	PRACA JOAO PINHEIRO, 209	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
267	Silvio Cesar Peres	AG04924025	KZX2130	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	25/05/2020	12:54:26	RUA PEDRO DIMAS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
268	Sind Dos Trab Em Tran Rod De Mur	AG04922850	PWZ5060	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	18/05/2020	16:28:06	AVENIDA DANTE BRUM, 100	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
269	Souza Magno Construt De Muriae Ltda Me	AG04923448	KOX7576	VW/NOVO VOYAGE 1.6	28/05/2020	12:00:09	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
270	Sul America Seguros De Automoveis E Mass	AG04923901	HHX8158	GM/PRISMA JOY	30/05/2020	16:20:15	RUA MAESTRO SANSAO, 375	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
271	Tainara Paradelas V Correa	AG03084194	QMW5544	FORD/KA SE 1.5 SD B	27/05/2020	16:19:28	PRACA JOAO PINHEIRO, 209	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
272	Taise Eny De Oliveira	AG04922969	OPI6606	I/AUDI A4 2.0TFSI	26/05/2020	13:39:17	RUA BENEDITO VALADARES, 467	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
273	Tayna Tavares Do Carmo	AG04923789	QPZ9262	VW/VIRTUS CL AD	21/05/2020	12:30:43	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
274	Tereza Guilhermina Pedrosa De Sousa	AG04923421	AUW9280	VW/POLO SEDAN 1.6	18/05/2020	10:58:46	PRACA CEL PACHECO DE MEDEIROS, 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
275	Thais Barbosa Manhanini Vaz Me	AG04924032	QUM4021	NISSAN/VERSA 16SL CVT	25/05/2020	15:14:16	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
276	Thayna Costa Assuncao	AG04924045	OPC3608	VW/POLO SEDAN 1.6	27/05/2020	10:30:18	RUA PAULO PACHECO DE MEDEIROS, 11 Oposto	Estacionar no passeio	156,18	195,23
277	Thiago Jose De Araujo Souza	AG04923762	OMD6550	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	18/05/2020	11:56:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
278	Tv Comercio De Produtos De Informatica L	AG04924065	KRZ8378	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	29/05/2020	10:37:50	RUA JOSE DE FREITAS LIMA JUNIOR, 47	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
279	Udson Ferreira Berto	AG04924056	JMI6971	HONDA/CG 150 TITAN ES	27/05/2020	15:24:35	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 832	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
280	Udson Ferreira Berto	AG04924057	JMI6971	HONDA/CG 150 TITAN ES	27/05/2020	15:24:05	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 832	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
281	Udson Ferreira Berto	AG04924055	JMI6971	HONDA/CG 150 TITAN ES	27/05/2020	15:24:38	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 832	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
282	Uniao Planetaria Amor E Vida	AG04924062	QXE1509	HONDA/NXR160 BROS ESDD	28/05/2020	11:56:11	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
283	Valdecir Luiz Dos Santos	AG04924010	HMD5443	CHEVROLET/CLASSIC LS	22/05/2020	15:45:57	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
284	Valdirene Ribeiro De Souza	AG04923437	PYM5461	YAMAHA/YS150 FAZER SED	22/05/2020	14:57:54	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 546	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela	156,18	195,23

								sinalização		
285	Vantuil Rodrigues De Oliveira	AG04923746	GUM0607	GM/CORSA GL	14/05/2020	14:45:43	RUA BENEDITO VALADARES, 436	Estacionar no passeio	156,18	195,23
286	Vinicius Freitas De Jesus	AG04924069	HBP1502	HONDA/CG 150 TITAN ESD	29/05/2020	12:56:30	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
287	Vitalina Garcia Almeida	AG04923613	GRR9244	RENAULT/SANDERO EXP1016V	18/05/2020	15:31:35	PRACA CORONEL TIBURCIO, 41	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
288	Vitor De Paula Oliveira	AG04923772	LMC5564	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	18/05/2020	16:11:34	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
289	Viviane Vieira Da Silva	AG04923160	QOD4600	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	28/05/2020	16:44:38	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
290	Wagner Do Nascimento Araujo	AG04923442	HEO1352	GM/CELTA 2P LIFE	27/05/2020	15:53:49	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 240	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
291	Wallace Acar Fernandes	AG04922845	PZA1411	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	15/05/2020	10:31:46	RUA ISABEL PRINCESA, 06	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
292	Wallace Leony De Freitas Silva	AG04923429	OMZ5771	VW/FOX 1.6 GII	22/05/2020	10:18:15	RUA BENEDITO VALADARES, 242	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
293	Wallace Pereira De Morais	AG04924021	HBD5740	HONDA/CG 150 FAN ESI	25/05/2020	12:39:44	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 277	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
294	Walton Martins De Freitas	AG04923771	HAA1424	FIAT/STRADA FIRE CE	18/05/2020	16:11:10	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
295	Webster Jose De Souza	AG04921886	OOX2391	YAMAHA/FAZER YS250	01/06/2020	13:17:41	RUA ALEXANDRE BARROCA, 395	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
296	Wellington Losques De Oliveira	AG04922867	EVT1545	I/RENAULT SYMBOL EX1616V	29/05/2020	12:57:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 84	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
297	Wesley De Castro Oliveira	AG04922853	GZS5928	I/FORD FOCUS 1.6L FC	18/05/2020	17:07:59	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, 74	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
298	Willian Dos Santos Moreira	AG04923571	PVT3449	HONDA/NC 750X	06/05/2020	11:01:11	RUA DR EVARISTO DE CARVALHO, 234	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
299	Willian Dos Santos Moreira	AG04923572	PVT3449	HONDA/NC 750X	06/05/2020	11:01:40	RUA DR EVARISTO DE CARVALHO, 234	Dirigir ameaçando os demais veículos	234,78	293,47
300	Willian Dos Santos Moreira	AG04923573	PVT3449	HONDA/NC 750X	06/05/2020	11:01:44	RUA DR EVARISTO DE CARVALHO, 234	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	234,78	293,47
301	Wilson Monteiro Da Silva Filho	AG03076298	HFH9718	HONDA/FITLXL	23/05/2020	10:42:22	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 225	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
302	Wuanderson Do Nascimento Gomes	AG04923748	PWT2207	HONDA/CG 160 FAN ESDI	14/05/2020	11:08:29	RUA CORONEL DOMICIANO, 170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
303	Yan Nascimento Silva	AG04921885	OLP5513	HONDA/XRE 300	31/05/2020	01:25:01	RUA JOSE DE ABREU, 744	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16

Muriaé, 18 de Setembro de 2020.

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:599A747A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 014/2020

A Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	Acougue 2 Irmaos Ltda	AG04925340	ORA6976	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	04/09/2020	12:11:06	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2	Adonias Santos De Sousa	AG04922074	KNP5857	FIAT/PALIO EDX	31/08/2020	18:00:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 60	Dirigir veículo manuseando telefone celular
3	Alefre Carlos De Souza	AG04925322	HND5641	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/08/2020	12:38:07	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
4	Alessandro Luciano Porto	AG04925641	HLO0232	VW/POLO SEDAN 1.6	03/09/2020	15:54:01	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
5	Alessandro Pereira De Oliveira	AG04925647	GVB5568	HONDA/CB 500	03/09/2020	11:07:22	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
6	Alexandre Da Silveira Rodrigues	AG04925645	HHA3133	HONDA/CG 125 FAN	03/09/2020	09:23:11	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
7	Alexandre De Paulo Benincasa	AG04925468	DKT2583	TOYOTA/FIELDER	24/08/2020	15:14:11	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Dirigir veículo segurando telefone celular
8	Alexandre Inacio Pereira Pimente	AG04925492	HAA2065	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/08/2020	14:47:17	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
9	Almir Rogerio Martins	AG04925543	HLG3014	GM/CELTA 2P SPRIT	26/08/2020	11:01:51	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
10	Ana Maria Alcantara Silva	AG04925320	DIN4225	FIAT/PALIO YOUNG	25/08/2020	16:25:40	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 629	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
11	Anderson Martins Batalha	AG04925505	BAZ8952	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/08/2020	14:31:17	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
12	Andrea Da Silva Estevam	AG04925616	HCY6255	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/09/2020	10:17:26	RUA JOSE ABRANTES, SN	Estacionar no passeio
13	Andreia Cristina De Souza Neri	AG04925514	MQP3146	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	26/08/2020	14:52:31	RUA REVERENDO JOAO RAMOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
14	Anna Carolina Henriques S V Apol	AG04925542	LAT3439	FIAT/UNO ELECTRONIC	26/08/2020	10:44:02	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
15	Anselmo Matias Santos	AG04925629	LKL2285	VW/GOL 1.0	02/09/2020	13:47:32	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
16	Antonio Carlos Pecanha Quintao	AG04925477	LLA2432	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/08/2020	15:47:03	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
17	Antonio Ernandes De Oliveira	AG04925613	LQJ1943	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/09/2020	10:06:36	RUA SILVEIRA BRUM, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
18	Antonio Jesus Garcia De	AG04925668	PWV6970	TOYOTA/COROLLA	04/09/2020	15:17:44	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio

	Souza			XEI20FLEX				
19	Antonio Jose Da Silva	AG04925600	KTS0333	GM/CHEVETTE HATCH	03/09/2020	09:30:47	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
20	Antonio Jose Da Silva	AG04925486	LOR5871	GM/CORSA CLASSIC	24/08/2020	11:55:18	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
21	Antonio Jose De Faria	AG04925489	OPY5125	HONDA/NXR150 BROS ES	24/08/2020	14:04:36	RUA SILVEIRA BRUM, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
22	Antonio Paz Soares	AG04925525	OQM3106	FORD/FIESTA FLEX	26/08/2020	11:35:26	RUA COMENDADOR FREITAS, 100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
23	Antonio Silverio Pereira	AG04925622	GKX5657	VW/GOL MI	02/09/2020	11:30:15	AVENIDA GETULIO VARGAS, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
24	Aparecida De Fatima Angelo	AG04925344	OWW6972	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	08/09/2020	12:46:46	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, 28	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
25	Aparecida Paula De Aguiar Almeid	AG04925346	PVS9431	VW/NOVO FOX CL MB	09/09/2020	10:30:18	RUA DR CLOVIS DE AQUINO, 38	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
26	Aymore Credito Financiamento E Investime	AG04923963	KQY0838	RENAULT/MEGANESD DYN 16	04/09/2020	08:40:31	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 35	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
27	Banco J Safra Sa	AG04925661	HNY1166	VW/POLO 1.6	04/09/2020	14:39:07	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
28	Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil	AG04925610	LSP1214	VW/CROSSFOX	02/09/2020	10:00:33	RUA PAULO PACHECO DE MEDEIROS, SN	Estacionar no passeio
29	Caio Fabio Dias De Almeida	AG04925606	HCB6971	HONDA/XR 250 TORNADO	02/09/2020	10:40:15	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 333	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos
30	Carlos Alberto Coelho Braz	AG04925607	HCX1511	HONDA/CG 125 FAN	04/09/2020	08:48:04	RUA MARECHAL FLORIANO, 87	Dirigir veículo segurando telefone celular
31	Carlos Magno Novais Berizonzi	AG04925651	LLM6F10	CHEVROLET/CLASSIC LS	04/09/2020	09:29:38	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 275	Estacionar no passeio
32	Claudia Valeria De Paula Reis	AG04925524	QWS5800	VW/UP XTREME TSI MD	26/08/2020	11:19:41	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 184	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
33	Cleila Teodoro Da Silva	AG04924418	KAN1612	I/HONDA CR-V EX	03/09/2020	14:20:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
34	Cleila Teodoro Da Silva	AG04924419	KAN1612	I/HONDA CR-V EX	03/09/2020	14:20:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
35	Com Rocha Dist De Elast E Tec Lt	AG04925527	PVL7878	VW/UP MOVE MA	26/08/2020	11:42:59	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 103	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
36	Creuza Peixoto Pereira	AG04925540	HLD6145	HONDA/XR 250 TORNADO	25/08/2020	16:20:48	RUA SIMEAO FERES, SN	Estacionar no passeio
37	Cristina Moreira Neves	AG04925328	LCQ2933	GM/CORSA SUPER	26/08/2020	14:09:47	RUA ELSON HASTENREITER, 225	Estacionar no passeio
38	Cristina Soraya Costa Turetta Ba	AG04925497	HGO3990	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/08/2020	11:47:09	RUA SILVEIRA BRUM, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
39	Cryslaine Aparecida De Oliveira	AG04925481	OXI5152	YAMAHA/YS150 FAZER ED	21/08/2020	18:08:45	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
40	Daniel Volpato Da Silva	AG04925501	LLM5934	VW/FOX 1.0 GII	24/08/2020	14:21:57	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
41	Daniela Miranda Scala Clemente	AG04925601	JIX1835	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/09/2020	13:56:09	RUA SANTA RITA, 15	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
42	Daniella Alves Ramos	AG04925596	HJH2249	VW/CROSSFOX GII	03/09/2020	08:53:12	RUA DOUTOR AFONSO CANEDO, SN	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
43	Dario Silverio Avelino	AG04925654	QOK4076	FIAT/MOBI LIKE	04/09/2020	09:34:35	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
44	Darlene Cristina Da Cruz	AG04925499	GSC0453	FIAT/UNO MILLE	25/08/2020	14:55:09	RUA VICENTE VARGAS DE CASTRO, 425	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
45	Debora Cristina Victoratto	AG04925625	FNL9214	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/09/2020	11:50:40	RUA PASCHOAL DEMARQUES, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
46	Dionisio Bomfim De Moraes	AG04925621	HNQ1095	VW/SPACEFOX TREND GII	02/09/2020	11:05:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
47	Dionisio Bomfim De Moraes	AG04925515	HNQ1095	VW/SPACEFOX TREND GII	24/08/2020	14:38:27	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
48	Edmundo Vitor Da Silva	AG04925598	GKU1990	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	03/09/2020	08:56:50	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
49	Elaine Maria Correa	AG04925532	OPJ2674	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/08/2020	11:53:26	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 103	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
50	Eliane Ferreira C Mazorque	AG04925638	OLY4446	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	03/09/2020	12:41:18	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
51	Eliane Moreira Da Silva Correa	AG04925536	QWY1F75	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	26/08/2020	12:01:31	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, SN	Parar sobre faixa destinada a pedestres
52	Elias Augusto Ferreira	AG04925475	LKW8A23	HONDA/CIVIC LXS FLEX	21/08/2020	14:45:29	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
53	Elias De Souza Batalha	AG04925637	GZO3353	FIAT/PALIO ELX	03/09/2020	12:33:36	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123	Parar sobre faixa destinada a pedestres
54	Elzi De Souza Silva	AG04925317	QXU2D45	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	24/08/2020	15:30:52	RUA DR JESUS FERREIRA VARELA, 61	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
55	Erotilde Francisca De Souza	AG04925672	PUE2674	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	08/09/2020	14:45:08	RUA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 126	Dirigir veículo segurando telefone celular
56	Eunice Das Gra As Oliveira	AG04925508	GQV1641	VW/GOL 1000	24/08/2020	14:36:50	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
57	Everaldo Paiva Da Silva	AG04925631	OQX1850	FIAT/UNO WAY 1.0	02/09/2020	14:02:52	RUA OSVALDO CRUZ, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
58	Eversong Luiz De Paiva	AG04925337	OOV1355	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	04/09/2020	11:24:06	RUA CEL PEREIRA SOBRINHO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
59	Fabio Goncalves Santos	AG04925605	HKQ3888	HONDA/CG 150 TITAN EX	03/09/2020	12:10:19	RUA SENHORA DA GLORIA, SN	Estacionar no passeio
60	Felipe Moreira Lisboa	AG04925511	KOV2236	VW/GOL 1000I	26/08/2020	10:25:26	RUA LICA MUGLIA, 338	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
61	Fernanda De Paula Silva	AG04925318	GXQ9272	I/PEUGEOT 307 SW 20 M	24/08/2020	12:33:27	RUA EFIGENIA FREITAS DA SILVA, 77	Estacionar no passeio
62	Fernando Rodrigo Pereira Martins	AG04925549	PYQ9004	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	26/08/2020	14:11:38	RUA REVERENDO JOAO RAMOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
63	Fernando Rodrigo Pereira Martins	AG04925550	PYQ9004	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	26/08/2020	14:11:26	RUA REVERENDO JOAO RAMOS, SN	Estacionar na contramão de direção
64	Gabriel Barbosa Moreira Silva	AG04922072	OWJ0785	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	26/08/2020	16:03:55	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
65	Gerson Ulysses Ribeiro	AG04925535	KVF8515	HONDA/CB 300R	26/08/2020	12:40:29	RUA CORONEL DOMICIANO, 53	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
66	Gilberto Jose Da Silva	AG04925538	OME8903	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/08/2020	15:50:35	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
67	Gilberto Marques Leandro	AG04925523	QXY4C79	HONDA/NXR160 BROS ESDD	25/08/2020	13:37:04	RUA PEDRO DIMAS, 234	Dirigir veículo segurando telefone celular
68	Gildilene Costa De Moura	AG04925509	PWR0014	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	24/08/2020	14:37:09	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
69	Gilmar Demarque De Souza	AG04925630	KXC9693	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	02/09/2020	14:02:19	RUA OSVALDO CRUZ, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
70	Gilmar Vicente De Freitas	AG04925533	HDN0291	HONDA/CG 150 TITAN EX	26/08/2020	12:16:29	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
71	Gilvania Aparecida Muniz Do Nasc	AG04925617	QNP3102	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	02/09/2020	10:18:33	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
72	Helena Francisco De Carvalho	AG04925544	HHF2060	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	26/08/2020	11:27:54	RUA JOAO CRISOSTOMO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga

73	Helmo Dias Giovani	AG04924607	LLW5661	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/09/2020	18:48:25	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 10	Dirigir veículo manuseando telefone celular
74	Hilson Jose Afonso	AG04925503	LPN6433	VW/GOL 1.0 GIV	24/08/2020	14:27:26	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
75	Inove Comercial Muriae Ltda	AG04924422	HIW6231	HONDA/CG 125 FAN	07/09/2020	21:53:05	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 144	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa
76	Isaias De Araujo Santos	AG04925338	LNT6392	GM/ASTRA SEDAN CD	04/09/2020	11:25:09	RUA CEL PEREIRA SOBRINHO, 661	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
77	Isaias Jose Gomes	AG04923343	HNY0I30	VW/FOX 1.0 GII	07/09/2020	14:46:52	AVENIDA ANTONIO TURETA, 602	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
78	Isaias Jose Gomes	AG04925529	HNY0I30	VW/FOX 1.0 GII	26/08/2020	11:44:51	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 103	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
79	Ivan Neves Filgueiras	AG04925603	HNN3390	VW/GOL 1.0 GIV	03/09/2020	11:04:20	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
80	J E G Obras De Muriae Ltda - Me	AG04925506	GXT1346	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/08/2020	14:32:56	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
81	Jair Jose Dos Reis Junior	AG04925652	PXM8888	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	04/09/2020	09:31:18	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 351	Estacionar no passeio
82	Jefferson Reges Pereira	AG04925592	LSU5H31	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/09/2020	15:51:46	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 144	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
83	Jennifer F Pimentel Dos S Souza	AG04925632	HHF2210	FORD/FIESTA FLEX	02/09/2020	15:00:04	RUA MARECHAL FLORIANO, SN	Estacionar no passeio
84	Joao Batista Alves	AG04925669	HDN6301	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/09/2020	15:18:31	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
85	Joao Batista De F Machado	AG04925326	OPI1569	FORD/FIESTA FLEX	27/08/2020	08:36:37	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
86	Joao Batista Ribeiro Barbuto Jun	AG04925650	QUH2326	HONDA/XRE 190	03/09/2020	15:49:33	RUA CORONEL DOMICIANO, 170	Dirigir veículo segurando telefone celular
87	Joao Batista Rodrigues	AG04925327	LUJ6J95	HYUNDAI/TUCSON TURBO GLS	27/08/2020	08:36:51	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
88	Joao Paulo Magalhaes Junior	AG04925479	JXM5555	IMP/MERCEDES CLK320LJ65W	21/08/2020	14:58:09	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar no passeio
89	Joao Pedro De Siqueira Costa	AG04925548	HHF2688	VW/POLO SEDAN 1.6	26/08/2020	12:09:16	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 281 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
90	Jones Roberto Teodoro Modesto	AG04925608	GWE7064	HONDA/C100 BIZ	02/09/2020	09:30:43	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
91	Jorge Jose Da Silva	AG04925491	HNY1352	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	24/08/2020	14:24:21	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 164	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
92	Jorge Pedrosa Vasques	AG04925339	QUR1500	HONDA/CIVIC EXL CVT	04/09/2020	12:10:44	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
93	Jose Americo Da Silva	AG04925594	HAA2G13	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/09/2020	14:35:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 243	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
94	Jose Antonio De Andrade	AG04925473	HBM8337	FIAT/STRADA ADVENTURE	24/08/2020	14:43:53	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
95	Jose Carlos Ferreira	AG04925485	NFI9485	VOLVO/VM23 240 6X2R	24/08/2020	11:36:12	RUA COMENDADOR FREITAS, SN	Parar sobre faixa destinada a pedestres
96	Jose Carlos Rosa	AG04925519	PVK3000	I/CHEV TRACKER LTZ AT	24/08/2020	14:40:59	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
97	Jose Fernando Batista De Medeiro	AG04925474	PXF7818	VW/NOVO FOX CL MB	21/08/2020	12:32:12	RUA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
98	Jose Lichotti Sampaio Neto	AG04925588	KMW2876	I/VW SPACEFOX COMFORT	02/09/2020	11:32:04	RUA CORONEL DOMICIANO, 53	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
99	Jose Lichotti Sampaio Neto	AG04925589	KMW2876	I/VW SPACEFOX COMFORT	02/09/2020	11:33:10	RUA AFONSO CANEDO, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
100	Jose Passos De Aguiar	AG04925518	OLS6819	FIAT/STRADA WORKING	24/08/2020	14:39:34	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
101	Jose Silverio Sobrinho	AG04925627	HFQ8299	HONDA/CG 150 TITAN ES	02/09/2020	13:42:28	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
102	Josiane Alvim Stevanim	AG04925541	PUD5378	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	26/08/2020	08:50:46	RUA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
103	Josilene Marcia Nicolau Ricardo	AG04925552	OWW6035	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/08/2020	14:55:00	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 33	Estacionar no passeio
104	Juliana Teixeira Pimenta	AG04925665	QPH0B03	FIAT/UNO DRIVE 1.0	04/09/2020	15:06:06	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio
105	Jusmar Lima Gomes	AG04925484	KXI4I31	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	24/08/2020	10:36:54	RUA GIL MOREIRA, SN	Estacionar nas pontes
106	Kamila Kardoso De Souza	AG04925642	LLG7511	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/09/2020	09:05:01	PRACA JOAO DORNELAS, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
107	Kenia Filo Fintelman	AG04925534	KRG3919	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	26/08/2020	12:36:08	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
108	Kenia Midian Sanches Soares Alve	AG04922076	LPP4381	GM/CELTA 4P SPIRIT	07/09/2020	08:32:33	RUA JOAO CRISOSTOMO, 02	Dirigir veículo manuseando telefone celular
109	Leandro Oliveira Monteiro	AG04925585	GZH4374	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	02/09/2020	10:31:17	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
110	Lenyr Rodrigues Lopes	AG04925531	AUM7655	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/08/2020	11:50:13	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 103	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
111	Leonice Goncalves Martins	AG04925635	HHF2663	FIAT/STRADA	02/09/2020	16:22:27	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar na contramão de direção
112	Loja De Couros Itaqui Plasticos	AG04925482	OWM1559	CHEVROLET/MONTANA LS	21/08/2020	15:34:21	RUA PRINCESA ISABEL, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
113	Lucas Barbosa Levate	AG04925648	PPB2369	VW/POLO 1.6	03/09/2020	11:30:25	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 163	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
114	Lucas Berno De Oliveira Milani	AG04925343	BAJ7012	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	08/09/2020	08:55:25	PRACA CEL TIBURCIO, 74	Estacionar no passeio
115	Luciana Aparecida Da Silva	AG04925498	PXQ0782	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	24/08/2020	11:50:46	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 232	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
116	Luciano Antonio Da Silva	AG04925587	LBN6830	IMP/VW GOL CLI	02/09/2020	15:19:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 243	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
117	Lucileia Cordeiro Gomes	AG04925636	QPC1183	HONDA/SH 150I	03/09/2020	10:39:12	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
118	Luiz Vidon De Almeida	AG04925345	PYQ5703	VW/NOVO GOL TL MCV	08/09/2020	12:59:47	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
119	Maia Brasil Distribuidora De Ali	AG04925537	PWI8163	M.BENZ/ACCELO 1016	25/08/2020	15:48:59	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
120	Marcel Vinicius De Queiroz	AG04925507	OWM1701	FIAT/STRADA WORKING CD	24/08/2020	14:35:05	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
121	Marcelo Alan Sousa Lima	AG04925649	HEV8013	HONDA/CG 125 FAN	03/09/2020	12:14:23	RUA SENHORA DA GLORIA, 42	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
122	Marcia Eli Da Silva Balduino	AG04925546	HEV7221	YAMAHA/YBR 125E	26/08/2020	11:28:37	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
123	Marcia Tanio Sampaio	AG04923854	HMV2687	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/08/2020	11:08:04	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 575	Dirigir veículo manuseando telefone celular
124	Marcio Cordeiro Da Costa	AG04925662	EJG5007	VW/GOL 1.0 GIV	04/09/2020	14:40:47	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
125	Marcos Jose Vardier	AG04925551	PWH6014	HONDA/CG 125 FAN KS	26/08/2020	14:52:16	RUA CORONEL PAULO PACHECO MEDEIROS, 11 Oposto	Estacionar no passeio
126	Maria Do Carmo D De Oliveira	AG04925659	LKN8062	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	04/09/2020	12:54:24	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
127	Maria Fabiana Da Silva	AG04925510	HDN0019	HONDA/CG 150 TITAN ESD	26/08/2020	10:21:30	RUA LICA MUGLIA, 381	Estacionar local/horário de estacionamento e parada

	Leite							proibidos pela sinalização
128	Maria Luzia Ferreira De Morais	AG04923342	HKU6601	VW/GOL 1.0 GIV	06/09/2020	20:32:47	PRACA JOAO PINHEIRO, 80	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
129	Mario Rodrigues De Souza	AG04925331	RFF5I50	HONDA/NXR160 BROS ESDD	26/08/2020	11:29:09	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
130	Mateus Carneiro Tomaz	AG04925671	QWW5894	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	04/09/2020	15:29:24	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Estacionar no passeio
131	Matheus Ligiero Junior	AG04925618	FHG9542	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	02/09/2020	11:01:59	RUA CORONEL FRANCISCO VERMELHO, SN	Estacionar no passeio
132	Maureli Freitas Da Silva	AG04925646	PWU8D99	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	03/09/2020	11:07:54	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
133	Mauriney Rosa Dos Santos	AG04925612	KRJ4831	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/09/2020	10:01:20	RUA PAULO PACHECO DE MEDEIROS, SN	Estacionar no passeio
134	Mauro Eduardo De Albuquerque Tol	AG04925628	HFK2501	FIAT/FIORINO FLEX	02/09/2020	13:47:18	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 90	Estacionar no passeio
135	Mayara Cristina M Duarte	AG04925471	OQF9061	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/08/2020	14:46:13	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 100	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
136	Mayara Cristina M Duarte	AG04925472	OQF9061	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/08/2020	14:46:09	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 100	Dirigir veículo segurando telefone celular
137	Messias Da Silva Gomes	AG04925483	HKN8936	HONDA/NXR150 BROS ES	24/08/2020	10:21:15	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Parar sobre faixa destinada a pedestres
138	Miguel Arcanjo Marchitto	AG04925495	GXT7526	FORD/FIESTA GL	24/08/2020	15:17:10	RUA MANOEL A SOBRINHO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
139	Milton Cesar Pereira Da Silva Gu	AG04925319	HDA8020	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/08/2020	16:25:45	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 629	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
140	Mirela Andrade Santos	AG04925539	OPI8142	VW/NOVO VOYAGE 1.6	25/08/2020	16:19:02	RUA FERREIRA LEITE, SN	Parar sobre faixa destinada a pedestres
141	Mister Car Rent A Car Loc De Autos Ltda	AG04925502	DIE9050	RENAULT/KWID ZEN 10MT	24/08/2020	14:25:25	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
142	Moacir Alves De Oliveira	AG04925332	KQX1B28	FIAT/LINEA TURBO T-JET	26/08/2020	11:07:51	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 143	Estacionar no passeio
143	N M Lima Oliveira E Cia Ltda Me	AG04925528	OWV6426	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	26/08/2020	11:43:34	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 103	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
144	Natalia Calcagno La Gatta Martin	AG04925590	OWJ1001	VW/NOVO GOL 1.0	02/09/2020	11:34:35	PRACA SAO PAULO, 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
145	Natalia Ferreira De Andrade Prad	AG04923665	HGJ8741	YAMAHA/NEO AT115	02/09/2020	16:52:31	RUA FRANCISCO NAVARRO CARRETERO, 21	Avançar o sinal vermelho do semáforo
146	Nathalia Correa Brandao	AG04925330	KXJ8756	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/08/2020	12:18:29	RUA SEBASTIAO ABRANTES, SN	Estacionar no passeio
147	Neide Do Carmo Cirino	AG04925496	HMT7724	VW/FOX 1.0 GII	24/08/2020	16:20:07	PRACA CORONEL TIBURCIO, 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
148	Neymarlon Thulio De O Carvalho	AG04925619	OUG5001	VW/GOL 1.0 GIV	02/09/2020	11:02:47	RUA CORONEL FRANCISCO VERMELHO, 121	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
149	Nick De Lima Renhe	AG04925586	IVK8446	I/KIA CERATO FF SX3 ATNB	02/09/2020	10:32:42	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
150	Nilo Sergio De Oliveira Campos	AG04925609	PZQ0161	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	02/09/2020	09:58:58	RUA REVERENDO JOAO RAMOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
151	Nilton Domingos Da Silva	AG04925634	RFG5G26	CHEV/ONIX 10TAT PR1	02/09/2020	16:21:20	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
152	Nutrir Dist Produtos P Terapia N	AG04925347	PVS4753	CHEVROLET/CRUZE LT NB	08/09/2020	13:03:42	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar no passeio
153	Ofelia Gomes Ribeiro	AG04925517	HAA1535	GM/CELTA 2P LIFE	24/08/2020	14:39:14	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
154	Oliveira Da Silva Henriques	AG04925480	HCQ3731	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	21/08/2020	15:03:17	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
155	Ormenzinda Rodrigues Barbosa	AG04925660	NLO2763	FIAT/SIENA ELX FLEX	04/09/2020	12:55:05	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 104	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
156	Orsi Carvalho De Mello	AG04925667	HLO0213	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/09/2020	15:11:26	RUA VALENTIN HENRIQUE DE ALMEIDA, 3 Oposto	Estacionar na contramão de direção
157	Osorio Prado Filho	AG04925639	KWP6989	FIAT/STRADA WORKING	03/09/2020	13:50:54	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
158	Oxigenio Facil Ltda	AG04922075	OZQ4004	I/FORD RANGER LTD CD4 32	03/09/2020	10:39:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
159	Palmerino Barbara Ribeiro	AG04925583	LPW3118	VW/FOX 1.0 GII	02/09/2020	10:08:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
160	Palmerino Barbara Ribeiro	AG04925584	LPW3118	VW/FOX 1.0 GII	02/09/2020	10:08:52	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
161	Paloma Carvalho Silva	AG04925620	GYX1883	I/FIAT SIENA EL FLEX	02/09/2020	11:03:48	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
162	Pamella Pilar De Araujo Silva	AG04925494	OLX1897	HONDA/LEAD 110	24/08/2020	15:10:59	ALAMEDA SAO JOSE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
163	Paulo Adao De Bem	AG04925653	HMN8501	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/09/2020	09:33:58	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 241	Estacionar no passeio
164	Paulo Afonso Werneck	AG04925487	HLO1002	CHEVROLET/CLASSIC	24/08/2020	12:55:57	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
165	Paulo Angelo Levate	AG04925666	HLO1435	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	04/09/2020	15:07:00	RUA GIL MOREIRA, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
166	Paulo Cesar Antunes De Paiva	AG04924416	GKX5429	GM/CORSA SUPER	31/08/2020	15:10:55	RUA OSWALDO CRUZ, 06	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
167	Paulo De Jesus Berizonzi	AG04925324	PWQ0845	VW/SAVEIRO CS ST MB	27/08/2020	08:45:54	PRACA CEL TIBURCIO, 102	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
168	Pena Tintas Ltda	AG04925342	PXW2103	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	04/09/2020	12:44:58	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Dirigir veículo segurando telefone celular
169	Pepsico Do Brasil Ltda	AG04925591	FAH7532	VW/8.120 EURO3	02/09/2020	13:38:26	RUA SANTA RITA, 22	Dirigir veículo segurando telefone celular
170	Pref. Municipal De Lima Duarte	AG04925633	HLF2471	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/09/2020	15:00:19	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
171	Rafaela Cristine Goncalves Medei	AG04924421	QQQ6102	VW/VOYAGE 1.6L MB5	03/09/2020	15:02:33	RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, 123	Parar sobre faixa destinada a pedestres
172	Raphael Amaro Vasconcelos	AG04925545	HAP7139	HONDA/C100 BIZ ES	26/08/2020	11:27:07	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
173	Raqueline Luzia Gomes Mansur 057	AG04924420	QPI2057	FIAT/TORO FREEDOM AT	03/09/2020	14:53:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
174	Rayan Guilherme Silva Huapaya	AG04925554	KNM3H85	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	26/08/2020	14:55:48	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 33	Estacionar no passeio
175	Regiane Januario Da Silva 088921	AG04925336	PXJ8465	TOYOTA/ETIOS SD XS	04/09/2020	09:45:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1323	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
176	Reinaldo Luiz Da Silva Andrade	AG04925521	OLZ5832	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	24/08/2020	14:41:27	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
177	Renan Rodrigues Lourenco	AG04925657	GZA2229	GM/CORSA WIND	04/09/2020	12:12:24	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
178	Ricardo Da Silva Bastos	AG04925663	PXU0392	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	04/09/2020	14:40:45	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
179	Ricardo Perez Santos	AG04925504	LOW6917	VW/GOL 1.0	24/08/2020	14:29:20	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
180	Roberto Carlos De Oliveira	AG04925656	JQX7B08	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	04/09/2020	12:08:18	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo

181	Roberto Lomeu De Laia	AG04925490	QPG6606	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	24/08/2020	14:05:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
182	Rodrigo Chifarelli Troncoso Villarino	AG04925341	LRV9587	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	04/09/2020	12:20:39	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
183	Rodrigo Sigiliao Maia	AG04925522	PXM3836	HONDA/CG 125 FAN KS	24/08/2020	10:25:36	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
184	Rosaria Silva Moreira Lamoia	AG04922071	GVM9521	GM/CORSA MILENIUM	26/08/2020	08:35:51	RUA PROFESSOR CARVALHO, 101	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
185	Ruy Almeida	AG04925658	PUU5626	FORD/KA SE 1.0 HA	04/09/2020	12:51:54	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
186	Sabrina De Rezende Crolman	AG04925615	KXN3987	I/VW SPACEFOX ROUTE	02/09/2020	10:16:29	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
187	Salu Adriano Soares Fernandes	AG04925655	EIZ7670	GM/CELTA 2P LIFE	04/09/2020	12:07:29	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar no passeio
188	Samuel De Souza Marques	AG04925513	KXQ2069	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	26/08/2020	12:10:47	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 93	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
189	Sandra Bernardo Tirello	AG04925530	HNY7457	VW/NOVO GOL 1.0	26/08/2020	11:46:17	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 103	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
190	Sara Dos Santos Almeida Batista	AG04925626	QPY0683	HYUNDAI/IX35 GL	02/09/2020	11:49:55	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
191	Sebastiao Geremias Da Silva	AG04925643	LVA4329	VW/POLO SEDAN 1.6	08/09/2020	08:53:01	AVENIDA DANTE BRUNO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
192	Sebastiao Sinval De Jesus	AG04925512	BIL1381	FIAT/UNO MILLE	26/08/2020	10:25:10	RUA LICA MUGLIA, 338	Estacionar no passeio
193	Selmara Aparecida T. Tureta	AG04925325	GQV1741	VW/GOL CLI	27/08/2020	08:37:55	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 716	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
194	Sergio Sebastiao Da Silva	AG04925611	GLZ7406	FIAT/PREMIO CS 1.6	02/09/2020	10:01:59	RUA PAULO PACHECO DE MEDEIROS, SN	Estacionar no passeio
195	Sidney Mariano Da Silva	AG04923964	HHA3933	YAMAHA/NEO AT115	06/09/2020	20:22:22	RUA SOUZA CASTRO, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
196	Sivaldo Natal Da Silva	AG04925593	QMU4496	VW/NOVO VOYAGE HL MBV	02/09/2020	15:46:46	PRACA SAO PAULO, 130 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
197	Sonia Martins	AG04925664	QNW2280	FORD/KA SEL 1.0 SD B	04/09/2020	14:41:22	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
198	Tadeu Francisco Da Costa Serafim	AG04925599	LPY2274	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	03/09/2020	08:56:37	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
199	Tadeu Pereira Rocha	AG04925478	QOM2928	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	21/08/2020	14:54:43	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
200	Tasso Francisco Armond Junior	AG04925604	GYW9109	VW/GOL FUN	03/09/2020	10:41:10	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
201	Thamires Aparecida Dos Santos Ri	AG04925476	QUB9429	VW/GOL 1.0L MC4	21/08/2020	14:51:20	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
202	Thamires Da Paixao Costa	AG04925329	EJL6252	HONDA/CIVIC LXS FLEX	26/08/2020	12:46:18	RUA DR AFONSO CANEDO, 66	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
203	Vera Lucia De Oliveira	AG04925623	PVP6957	VW/GOL SPECIAL MB	02/09/2020	11:47:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
204	Vera Lucia De Oliveira	AG04925624	PVP6957	VW/GOL SPECIAL MB	02/09/2020	11:47:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
205	Veronica Quesia S Guedes De Paiv	AG04925493	OWZ1338	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	24/08/2020	15:10:00	ALAMEDA SAO JOSE, 17 Oposto	Parar sobre faixa destinada a pedestres
206	Vinicius Venancio Da Silva	AG04925670	PUF2479	HONDA/XRE 300	04/09/2020	15:21:55	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELLO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
207	Waldir Gil Alcon Filho	AG04925644	OWI9552	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	08/09/2020	08:47:17	RUA OSVALDO CRUZ, 104	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
208	Washington Luiz Pereira De Paula	AG04925547	HCX1255	HONDA/NXR150 BROS ES	26/08/2020	11:28:29	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
209	Wesley Santos Fernandes	AG04925614	RFJ7H72	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	02/09/2020	10:11:24	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
210	William Da Silva Torate	AG04923957	EVK8873	VW/GOL 1.0	26/08/2020	15:37:18	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 650	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
211	Wilson Caetano Dos Reis Santos.	AG04925469	GMC1252	VW/BRASILIA	24/08/2020	15:13:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1377	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
212	Wilson Cesar Araujo	AG04925640	HAN7325	I/MMC PAJERO SP4X4 HPE D	03/09/2020	15:47:41	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

Muriaé, 18 de Setembro de 2020

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E51FBD9C

LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA SRP Nº 170/2020

PREGÃO PRESENCIAL 042/2020

Por este instrumento de apostilamento à Ata SRP, que assinam entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, brasileiro, casado, CPF 675.035.276-68, Carteira de Identidade MG-3.289.504, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL B& F LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.239/0001-30, situada na Avenida Gumercindo Iglesias , 4690, Silvestre, Viçosa - MG, CEP 36570-000, neste ato representada por BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 121.292.896-22, resolvem celebrar o presente aditivo a ata proveniente do processo licitatório na modalidade: **Pregão Presencial nº 042/2020** - Objeto: o Registro de Preço para eventual aquisição de aço, arame, barra chata, barra redonda, cantoneira, tubo preto, entre outros materiais correlatos para a Rede Municipal de Ensino de Muriaé e dos setores da Secretaria Municipal de Educação, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:, para **alterar o preço unitário** constante na Ata SRP 170/2020, conforme quadro a seguir:

Motivo do aditivo: reequilibrio financeiro, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	MARCA	Valor Unitário (registrado)	Valor Unitário (reequilíbrio)
28352	AÇO CA 50 DIÂMETRO 12,57 = 1/2	GERDAU	R$ 49,00	R$ 62,48
28356	AÇO CA 50 DIÂMETRO 4,20	GERDEU	R$ 6,47	R$ 9,38
28355	AÇO CA 50 DIÂMETRO 5,00	GERDAU	R$ 9,15	R$ 13,21
28357	AÇO CA 50 DIÂMETRO 5/16	GERDAU	R$ 20,70	R$ 28,27
13363	BARRA CHATA 1 X 3/16	GERDAU	R$ 26,99	R$ 33,27
13360	BARRA CHATA 1" X 1/8	GERDAU	R$ 33,90	R$ 41,39
17390	BARRA CHATA 1" 1/4 X 1/4	GERDAU	R$ 54,84	R$ 56,71
13361	BARRA CHATA 1/2 X 1/8 - LEVE	GERDAU	R$ 43,40	R$ 46,23
13359	BARRA CHATA 3/4 X 1/8	GERDAU	R$ 37,20	R$ 39,77
13357	BARRA REDONDA 1/2 LISA	GERDAU	R$ 61,99	R$ 78,03
13355	BARRA REDONDA 3/8 LISA	GERDAU	R$ 82,50	R$ 91,20
13356	BARRA REDONDA 5/16 LISA	GERDAU	R$ 25,30	R$ 29,21
13358	BARRA REDONDA 5/8 LISA	GERDAU	R$ 18,25	R$ 21,07
13350	CANTONEIRA 3/4 X 1/8	GERDAU	R$ 41,27	R$ 47,66
13351	CANTONEIRA 5/8 X 1/8	GERDAU	R$ 9,19	R$ 10,61
13352	CANTONEIRA 7/8 X 1/8	GERDAU	R$ 13,89	R$ 16,04
24025	METALON 20 X 20 X 18	GERDAU	R$ 27,79	R$ 32,09
16219	METALON 30 X 20 X 18	GERDAU	R$ 15,99	R$ 18,46
18245	METALON 50 X 30 X 18	GERDAU	R$ 13,34	R$ 15,40
17413	PERFIL 100 X 40 X 17 X 14 U ENRIGECIDO	GERDAU	R$ 43,99	R$ 50,80
17415	PERFIL 150 X 60 X 20 X 14 U ENRIGECIDO	GERDAU	R$ 22,49	R$ 25,97
13366	PERFIL 50 X 25 X 10 X 14 U ENRIGECIDO	GERDAU	R$ 20,99	R$ 25,39
13368	PERFIL 50 X 25 X 14 - SIMPLES	GERDAU	R$ 27,99	R$ 32,32
14146	PERFIL 75 X 40 X 14 SIMPLES	GERDAU	R$ 82,90	R$ 95,74
16141	TUBO PRETO 6 METROS - 1" CHAPA Nº 14	GERDAU	R$ 132,00	R$ 151,80
17417	TUBO PRETO 6 METROS - 1" CHAPA Nº 16	GERDAU	R$ 39,40	R$ 45,50
29942	TUBO PRETO 6 METROS - 1,5" CHAPA Nº 14	GERDAU	R$ 61,40	R$ 70,91
11767	TUBO PRETO 6 METROS - 2" CHAPA Nº 14	GERDAU	R$ 82,00	R$ 94,71
17418	TUBO PRETO 6 METROS - 2" CHAPA Nº 16	GERDAU	R$ 66,50	R$ 76,80
13382	TUBO PRETO 6 METROS - 2,5" CHAPA Nº 16	GERDAU	R$ 84,00	R$ 97,02
13384	TUBO PRETO 6 METROS - 3" CHAPA Nº 14	GERDAU	R$ 128,00	R$ 147,20
17419	TUBO PRETO 6 METROS - 3" CHAPA Nº 16	GERDAU	R$ 101,00	R$ 116,65
13385	TUBO PRETO 6 METROS - 3" CHAPA Nº 18	GERDAU	R$ 49,00	R$ 62,48

Muriaé, 16 de setembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA
Comercial B& F LTDA

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:B6A30CD9

LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA SRP Nº 180/2020
PREGÃO PRESENCIAL 056/2020

Por este instrumento de apostilamento à Ata SRP, que assinam entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, brasileiro, casado, CPF 675.035.276-68, Carteira de Identidade MG-3.289.504, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **MM COMERCIAL DE CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.989/0001-55, situada na Praça Prefeito Paulo Carvalho , 126 Loja 4, Barra, Muriaé - MG, CEP 36880-000, neste ato representada por MARLENE CHAVES NOGUEIRA, CPF nº 674.693.966-91, resolvem celebrar o presente aditivo a ata proveniente do processo licitatório na modalidade: **Pregão Presencial nº 042/2020** - Objeto: o Registro de Preço para eventual aquisição e o fornecimento de Carne Bovina, Suína, Aves e embutidos, para atender a demanda da secretaria, visando fornecer uma alimentação saudável e de boa qualidade as crianças, adolescentes, jovens e usuários que são atendidos nos Programas, Projetos e serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:, para **alterar o preço unitário** constante na Ata SRP 180/2020, conforme quadro a seguir:

Motivo do aditivo: reequilibrio financeiro, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário (registrado)	Valor Unitário (reequilíbrio)
30352	CARNE DE BOI FRESCA - FRESCA, REFRIADA, TIPO DE ACÉM DE BOA QUALIDADE, MOÍDA, FRESCA, ISENTA DE NERVURAS, GORDURAS E SEBOS, ENVOLVIDA EM FILMES OU PLÁSTICOS DE POLIETILENO DE 1 KG CADA, COM REGISTRO NO SIF OU CHANCELA DO IMA.	FRICAL	R$ 19,64	R$ 29,32
30350	CARNE DE BOI FRESCA - FRESCA, RESFRIADA,TIPO DE ACÉM DE BOA QUALIDADE, PEÇA INTEIRA, ISENTA DE NERVURAS, GORDURAS E SEBOS, ENVOLVIDA EM FILMES OU PLÁSTICOS DE POLIETILENO, 1 KG CADA, COM REG. NO SIF OU CHANCELA DO IMA. O PESO DEVE ESTAR NA EMBALAGEM.	FRICAL	R$ 19,34	R$ 28,87
21466	CARNE SUÍNA FRESCA - TIPO: PERNIL DIANTEIRO SEM OSSO PEDAÇOS ISENTA DE NERVURAS, GORDURAS E SEBO, PESO NA EMBALAGEM:	FRIGOMINAS	R$ 13,68	R$ 21,97
24912	LINGUIÇA DE BOA QUALIDADE EM EMBALGEM DE 1KG RESFRIADA E FRESCA	PIF PAF	R$ 14,49	R$ 17,11

Muriaé, 16 de setembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

MARLENE CHAVES NOGUEIRA
MM Comercial de Carnes LTDA

Testemunhas:

1) _____
CPF nº _____

2) _____
CPF nº _____

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:D0A51C5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

REURB
REURB'S - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG

REURB'S - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG
LEI MUNICIPAL Nº 1.851/2017
LEI NACIONAL Nº 13.465/2017
EDITAL Nº 018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal; bem como, por intermédio da Comissão especialmente nomeada pela Portaria n°. 083/2020, que revogou a Portaria nº 191/2017 para cumprimento do disposto na Lei Municipal n° 1851/2017; no uso de suas respectivas atribuições, e em atendimento aos §§2° a 6°e 9°. Art. 31, da Lei Nacional n° 13.465/2017; convoca todos os confinantes de direito não conhecidos, e em especial, a todos os terceiros interessados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desse chamamento, manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar, impugnar ou reivindicar em relação aos requerentes e imóveis constantes dos processos administrativos visando à regularização fundiária urbana – Reurb-S, a seguir descritos, advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo, implicará a perda de eventual direito que o (s) notificado (s) titularize sobre o imóvel objeto do requerimento para regularização urbana:

Processo nº:	Requerente(s):	Imóvel/Matricula no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ponte:
Nº 389/2020	EVALDO RODRIGUES DA SILVA	Uma casa de morada, inserida no LOTE 15 – QUADRA 135, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua Manoel Messias Barbosa, n°490, Bairro Medalha Milagrosa, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 10,00 metros; pela direita, com o Lote 17, numa extensão de 25,00 metros; pela esquerda com o Lote 13, numa extensão de 25,00 metros e pelos fundos, com o Lote 16, numa extensão de 10,00 metros, totalizando a área de 250,00m², registrado na **Matrícula n° 10.712**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 313/2020	JOÃO BERNADINO DE SOUZA	Uma casa de morada, inserida no LOTE 22 – QUADRA 10A, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua Sebastião Inácio Terra, n°130, Bairro Amélia Benevides de Resende, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 10,00 metros; pela direita, com o Lote 21, numa extensão de 20,00 metros; pela esquerda, com o Lote 23, numa extensão de 20,00 metros e pelos fundos, com o Lote 03, numa extensão de 10,00 metros, totalizando a área de 200,00m², registrado na **Matrícula n° 14.228**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 384/2020	SUELI LEANDRO MACIEL	Uma casa de morada, inserida no LOTE 16 – QUADRA 80, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua Maria Dalva de Jesus, n° 806, Bairro Centro, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,00m. de frente para a referida Rua; igual medida de fundos, confrontando com o lote 13; 27,90m. do lado direito, confrontando com o lote 17 e 27,17m. do lado esquerdo, confrontando com o lote 15, com a área de 413,02m², registrado na **Matrícula n° 4.518**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Nova Ponte, 18 de setembro de 2020.

ENGº LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:3D15ADE1

SECRETARIA DO GABINETE
LEI Nº 1.936, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, **APROVA**
e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional de natureza especial no orçamento do Município de Nova Ponte - MG no exercício de 2020, no valor de **R$ 656.000,00** (seiscentos e cinquenta e seis mil reais), provenientes de repasses Fundo a Fundo do Ministério da Saúde de acordo com as dotações e suas fontes de recursos discriminadas abaixo:

Órgão.....:	**06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade.....:	**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função.....:	**10 – SAÚDE**
Subfunção.....:	**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa.....:	**0011 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**
Atividade.....:	**2.0414 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID - 19**
Categoria Econômica.....:	**3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**
Grupo de Natureza.....:	**3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES**
Mod. de Aplicação.....:	**3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**
Elemento da Despesa.....:	**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Fonte de Recursos.....:	**154 – Outras Transferências de Recursos do SUS**
Valor.....:	**R$ 56.000,00**

Órgão.....:	**06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade.....:	**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função.....:	**10 – SAÚDE**
Subfunção.....:	**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa.....:	**0011 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**
Atividade.....:	**2.0414 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID - 19**
Categoria Econômica.....:	**4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL**
Grupo de Natureza.....:	**4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS**
Mod. de Aplicação.....:	**4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**
Elemento da Despesa.....:	**4.4.90.52.00 – EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE**
Fonte de Recursos.....:	**154 – Outras Transferências de Recursos do SUS**
Valor.....:	**R$ 600.000,00**

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, serão utilizados como origem os recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado por fonte.
Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo a inclusão e atualização da ação governamental na Lei no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
Art. 4º Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao poder executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 17 de setembro de 2020.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CARLOS ANTONIO FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:0FB151FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº 001/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.017/2020 (

EDITAL 001/2020

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM PERDÕES - MG

O MUNICÍPIO DE PERDÕES, por intermédio do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com o Artigo 22 da Lei 8.666/93, e do que reza a Lei 14.017/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, estabelece normas relativas à realização de "**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM PERDÕES**", visando selecionar projetos culturais apresentados por produtores culturais e artistas e premiar espaços e grupos culturais do município de Perdões - MG:

1. DAS JUSTIFICATIVAS

Considerando o Decreto Estadual NE Nº 113, de 12 de Março de 2020, que declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Estado e o Decreto Estadual 47.891, de 20 de Março de 2020, que declara **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE** em razão de surto de doença respiratória Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Considerando o Decreto Municipal 4.188, de 16 de Março de 2020, que decreta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** e o Decreto 4.218 que decreta **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE** em Saúde Pública no município de Perdões.

Considerando A Lei 14.017/2020 e o Decreto Federal 10.464, de 17 de Agosto de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo número 6 de 20 de março de 2020.

A aplicação desses recursos emergenciais em ações culturais pretende dar um passo significativo no apoio aos profissionais da cultura, artistas e produtores e também como resultado uma melhora da qualidade de vida da população de Perdões, através da conexão dos valores e das diversas potencialidades humanas, econômicas e culturais existentes na cidade. Nessa proposta serão valorizados os principais temas da Lei e os recursos chegarão aos que mais precisam através de diversos projetos e ações planejadas e executadas pelas pessoas e organizações envolvidas, com o apoio do Poder Público.

O maior desafio que uma comunidade encontra atualmente é desenvolver um modelo capaz de conectar suas culturas gerando uma nova cultura, mais adequada a enfrentar os desafios impostos pela sociedade contemporânea. Frente ao grande desafio mundial estipulado pelo enfrentamento da Covid-19, países, estados e municípios estão buscando formas de fomentar as artes de forma remota, já que o isolamento social ainda é a medida mais eficaz para conter o avanço da doença.

O presente edital propõe atingir essas premissas com a conexão de quatro elementos, que foram identificados como vocação em nossa comunidade, são elas:

Ciência e tecnologia: como uma ação fundamental de inclusão em um mundo cada vez mais tecnológico que tende a isolar ou excluir os que não dominam a tecnologia, principalmente em época de pandemia onde o isolamento social é necessário e as redes sociais executam papel importante na difusão cultural.

Empreendedorismo Cultural: como uma ação comportamental capaz de estimular a imaginação, desenvolver e realizar visões.

Cultura: como elemento de humanização, de fortalecimento do intelecto e de alteração da consciência; que leve a formação de pessoas virtuosas, conscientes do seu papel político, social e comunitário.

Ética e cidadania: como elemento fundamental na formação de pessoas conscientes de si e dos outros, ser responsável e ser livre. Pessoas que colaborarem com a melhoria de um mundo carente de paz e justiça.

Apoiar iniciativas que contribuam para o engrandecimento dessa agenda cultural online, norteado por esse modelo singular, criará um ambiente propício à inovação, ao desenvolvimento da economia criativa e trará a cidade autoconfiança, autoestima, novos caminhos de desenvolvimento econômico e social, além de valorizar a fraternidade, a autorreflexão redescobrindo novos caminhos de desenvolvimento e a liberdade para criar e ser feliz, formando cidadãos para uma comunidade que deseja se desenvolver econômica e socialmente de forma equilibrada. Além de contribuir significativamente com a saúde mental da população que atravessa um momento difícil de isolamento e restrição de suas atividades cotidianas.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM PERDÕES-MG,** é uma iniciativa do Município de Perdões, por intermédio do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, com suporte e tutoria do Comitê Gestor de Emergência Cultural, com o intuito de estimular a criatividade e a cultura entre os produtores culturais, artistas e grupos, contribuir com o desenvolvimento cultural e artístico do município estimulando principalmente a Economia Criativa durante o ano de 2020 e fazendo cumprir o que estabelece a Lei emergencial e sua regulamentação em nosso município.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Constituem objetivos da **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM PERDÕES - MG**:

● Estimular a criatividade e a cultura entre os produtores culturais, artistas e coletivos;
● Oferecer uma programação cultural online diversificada para a população;
● Induzir novos projetos que levem à geração de novos empreendimentos ou negócios da Economia Criativa;
● Realizar ações ligadas diretamente aos eixos de apoio relacionados no Art. 8º da Lei 14.017/2020.
● Premiar projetos indutores com capacidade de vinculação digital e que se destacam como indutores de criatividade e novos processos culturais no município de Perdões - MG.

3.2 Todos os projetos aprovados serão divulgados/apresentados na página oficial da Lei Aldir Blanc Perdões-MG no Facebook e no canal do Youtube.

Objetivando a continuidade da cultura colaborativa em nosso município, conforme autoriza o Art. 9º do Decreto 10.464/2020, recomenda-se que os projetos realizados com os recursos deste edital incluam em suas divulgações a hashtag **#LeiAldirBlancPerdões** como forma de fortalecimento e ampla divulgação das ações realizadas através da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc em Perdões - MG.

4. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

4.1 Somente poderão inscrever e participar da SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM PERDÕES - MG **pessoas físicas** que sejam produtores culturais, artistas ou representantes legais de espaços artísticos e culturais, grupos, coletivos e instituições com objetivo e atuação cultural, que:

4.1.1 Comprovarem residência fixa em Perdões - MG por no mínimo 24 meses;

4.1.2 Serem maiores de 18 anos;

4.1.3 Comprovar experiência na área de atuação, por no mínimo 24 meses, através de reportagens, declarações, portfólio com histórico de atuação ou material publicitário;

4.1.4 - Estar cadastrado no **CADASTRO MUNICIPAL ARTÍSTICO/CULTURAL** até o dia 09/10/2020, às 23h59, realizado por meio dos links: https://forms.gle/rKcYNKsbWuu8pGQC8 (artistas e profissionais da cultura) / https://forms.gle/rKcYNKsbWuu8pGQC8 (espaços culturais, grupos ou coletivos).

4.2 As inscrições ocorrerão no período entre 21/09/2020 a 09/10/2020, em função do **caráter emergencial** da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc.

4.3 Cada proponente poderá apresentar 02 projetos, sendo áreas distintas caso atue em mais de um segmento, não impedindo sua contratação em outros projetos como profissional da cultura.

4.4 Os projetos deverão acontecer em Perdões - MG e exibidos pelo canal do Youtube e pela página no Facebook da Lei Aldir Blanc - Perdões/MG. No caso de intervenções e atividades fora do ambiente virtual, é necessário **estarem de acordo com as normas e em concordância com os decretos municipais que tratam sobre a Pandemia Covid-19;**

4.5 O cronograma para a apresentação dos projetos selecionados será definido pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo assim como também o cronograma de intervenções e atividades fora do ambiente virtual.

4.6 O material para apresentação do projeto estará disponível na página Lei Aldir Blanc - Perdões/MG no Facebook (facebook.com/leialdirblancperdoesmg) a partir do lançamento do edital contendo:

• Formulário de apresentação dos espaços artísticos e culturais (ANEXO I) para ser devidamente preenchido com os dados do espaço e seu histórico;
• Formulário de apresentação de projetos (ANEXO II) para ser devidamente preenchido com os dados do projeto e plano de trabalho.

4.7 Para intervenções artísticas, instalações, projeções e afins, que se propõe a atuar na cidade, é necessário o envio do seguinte documento:

• Autorização do uso do espaço, no caso de intervenções, instalações e exposições físicas pela cidade.

4.8 Junto com o formulário, também é obrigatório a apresentação dos seguintes documentos:

REPRESENTANTES LEGAIS DE ESPAÇOS E GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Pessoa física:

• Cópia legível da ata de posse, do estatuto ou carta de anuência, quando for o caso (ANEXO III);

• Cópia legível do RG e CPF do representante legal;
• Cópia legível do comprovante de residência (água, luz, telefone) ou contrato de locação do imóvel atual ou declaração que comprove sua residência.

PROPONENTES PROJETOS ARTÍSTICOS EM GERAL

Pessoa física:

A. Material para comprovação da experiência na área que se propõe atuar (reportagens, declarações ou material publicitário);

• Cópia legível do RG e CPF do proponente;
• Cópia legível do comprovante de residência (água, luz, telefone) ou contrato de locação do imóvel atual ou declaração que comprove sua residência.

4.9 **O inscrito fica ciente que todo o acervo do patrimônio imaterial utilizado para fins de participação neste edital, incluído: imagens, sons, vídeos, músicas, obras literárias, desenhos, manifestações artísticas de qualquer natureza poderá ser utilizado pelo Município de Perdões para fins de divulgação institucional do Departamento Municipal de Cultura e Turismo sem qualquer ônus.**

4.10 A proposta deverá ser entregue em **ENVELOPE LACRADO,** com a devida identificação, na sede do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, na **Rua José Thomaz Pereira, número 290, Várzea de Cima (antiga Prefeitura),** de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

EXEMPLO:

AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
COMITÊ DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI ALDIR BLANC

NOME DO PROPONENTE
ÁREA DA PROPOSTA
NOME DA PROPOSTA

4.10 Não será permitida a entrega de documentos em **envelope aberto**. A ausência de documentos obrigatórios **resultará na desclassificação.**

5. DAS CATEGORIAS

5.1 A **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM PERDÕES-MG,** dividir-se-á em 2 (duas) categorias, e cada categoria em sub-categorias, conforme discriminado abaixo:

A – ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

A.1 - Sub-categoria: Premiação do Espaço

Nessa categoria poderão se inscrever para título de premiação os representantes legais de associações artísticas e culturais relacionadas à música e as artes cênicas e grupos de manifestações culturais (folias de reis e congadas) que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

No projeto/portfólio deverão ser descritas as atividades culturais desenvolvidas pelo espaço ou grupo artístico e cultural. O prêmio poderá ser aplicado em pagamento de aluguel, bolsas para alunos que ficaram sem renda, manutenção física do espaço, pagamento de funcionários e professores e compra de materiais/equipamentos para manutenção e execução das atividades;

A premiação será em parcela única, conforme segue:

ATÉ QUANTOS ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS SERÃO CONTEMPLADOS?	QUAL O VALOR PARA CADA PREMIAÇÃO?	QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?	QUEM PODE SE INSCREVER? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?
04 ASSOCIAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS RELACIONADAS À MÚSICA E ÀS ARTES CÊNICAS.	R$ 8.000,00	R$ 32.000,00	PF
21 GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS (CONGADAS E FOLIAS DE REIS).	R$ 2.570,00	R$ 53.970,00	PF

B - PROJETOS ARTÍSTICOS EM GERAL

B.1 - Sub-categoria: Apresentações Artísticas

Para se caracterizar como **Apresentação Artística** é necessário que seja um espetáculo de música, teatro e dança, desde que atenda os requisitos estabelecidos no item 4 e as regras de distanciamento social, limitando os espetáculos a um número de artistas que não seja entendido como aglomeração.

As apresentações deverão ser gravadas em um pendrive e entregue no Departamento Municipal de Cultura e Turismo, entre os dias 20/10/2020 e 30/10/2020, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h. No caso de intervenções e atividades fora do ambiente virtual (Artes Visuais) a execução do projeto também se dará entre as datas citadas acima e de acordo com o cronograma elaborado pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo. O não cumprimento do tempo e da proposta oferecida poderão acarretar em punições.

Ex.: Shows de música, Apresentações de teatro, apresentações de dança, stand up e afins.

MÚSICA (duração mínima de 40 minutos)

ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?	QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?	QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?	QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?
10 PROJETOS ARTISTA SOLO	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00	PF
10 PROJETOS DUPLA	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00	PF
5 PROJETOS BANDA OU GRUPO	R$ 2.500,00	R$ 12.500,00	PF

TEATRO OU DANÇA (duração mínima de 20 minutos)

ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?	QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?	QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?	QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?
6 PROJETOS ARTISTA SOLO	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00	PF
5 PROJETOS GRUPO	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00	PF

B.2 - Sub-categoria: Artesanato

Para se caracterizar como **Artesanato** é necessário que seja trabalho manual, utilizando-se de matéria-prima natural ou não. O artesanato se apresenta em oposição às produções industriais ou em série. O trabalho dos artesãos implica a implementação de diversas técnicas manuais e é identificado como aquele que produz objetos pertencentes à chamada cultura popular. Ex.: crochê, tricô, pinturas, esculturas, cultivo de plantas em vasos (suculentas, terrários), Patchwork, tecelagem, tinturas e afins.

As atividades relacionadas ao Artesanato poderão ser de oficinas por meio de vídeos.

ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?	QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?	QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?	QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?
5 PROJETOS	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00	PF

B.3 - Sub-categoria: Artes Visuais

Para se caracterizar como **Artes Visuais** é necessário que façam parte de uma categoria da área artística que estabelece as várias formas de expressões visuais. As cores e as formas são principais elementos de apreciação das suas manifestações. Em cada expressão artística visual existe um significado em que o artista visa despertar a sensibilidade dos espectadores. As atividades ligadas às artes visuais podem ser: intervenções, instalações, exibições, projeções e afins desde que atenda os requisitos estabelecidos no item 4 e as regras de distanciamento social.

Ex.: Mural de graffiti, exposição de fotografia, instalação de pintura ou escultura e afins;

ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?	QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?	QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?	QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?
3 PROJETOS	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00	PF

B.4 - Sub-categoria: Capacitação e trocas de conhecimento - Categoria Palestras, workshops, aulas, cursos.

Para se caracterizar como **Capacitação e troca de conhecimento** é necessário que o projeto tenha como público alvo trabalhadores da cultura que almejam a profissionalização. As atividades que se enquadram nessa categoria são: treinamentos, cursos e palestras sobre temas relacionadas à arte cultura, aperfeiçoamento profissional e técnico, gestão de carreira, desde que atenda os requisitos estabelecidos no item 4.

As palestras/cursos deverão ser gravadas com duração mínima de 30 minutos.
Ex.: Curso de empreendedorismo na música, como fazer um portfolio, como criar artes digitais em sites gratuitos, aulas de instrumentos, técnicas de arte e afins.

ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?	QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?	QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?	QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?
3 PROJETOS	R$ 1.310,00	R$ 3.930,00	PF

B.5 - Sub-categoria: Audiovisual

Para se caracterizar como **Audiovisual** é necessário que o projeto envolva som e imagem, que tenha como resultado a produção de vídeos culturais e educativos, séries, longas ou curtas-metragem. As produções deverão obrigatoriamente relacionar o município de Perdões em seu processo de criação ou abordagem, pré-produção, produção e exibição, desde que atenda os requisitos estabelecidos no item 4 e respeite as regras de distanciamento social. O proponente deverá apresentar obrigatoriamente um cronograma de trabalho, sinopse, link de outro trabalho realizado e outro material que julgar pertinente.

Ex.: Documentário sobre alguma personalidade da cidade, oficinas de audiovisual que resulte em um filme, registros sobre a cidade, clipe musical e afins.

ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?	QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?	QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?	QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?
01 PROJETO MÍNIMO 10 MINUTOS DE VÍDEO FINALIZADO	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	PF
01 PROJETO MÍNIMO DE 05 MINUTOS DE VÍDEO FINALIZADO	R$ 2.515,95	R$ 2.515,95	PF

B.6 - Sub-categoria: Literatura

O proponente poderá apresentar projetos relacionados à produção e/ou apresentação literária.

Ex: contação de histórias, performances poéticas, leituras dramáticas, sarais poéticos, livros, periódicos, fanzines, cordéis e outras ações que valorizem a produção literária brasileira, em especial a perdoense e também atender os requisitos estabelecidos no item 4.

ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?	QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?	QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?	QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?
3 PROJETOS	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00	PF

5.2 A responsabilidade quanto à execução do projeto cabe ao proponente e deverão seguir as recomendações para o vídeo tendo o padrão mínimo de qualidade:

A. Vídeo em resolução HD, gravado na posição horizontal, resolução mínima 720p (1280 x 720);
B. Qualidade de áudio adequada, sem interrupções.

5.3 O proponente obriga-se em utilizar mão-de-obra local para a realização de suas atividades, utilizando o recurso para pagamento de serviços técnicos, locação de equipamentos, etc.

6. DO PROCESSO, DOS CRITÉRIOS E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 Os projetos/portfólios apresentados na categoria Espaços Artísticos e Culturais, serão analisados pela Comissão Julgadora de acordo com o histórico apresentado, as atividades já realizadas e a sua relevância cultural para o município.

6.2 Os projetos apresentados na categoria Projetos Artísticos em Geral, serão analisados pela Comissão Julgadora seguindo os critérios estabelecidos por esse edital. A pontuação obtida por cada projeto será com base na avaliação:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	ITENS DO CRITÉRIO	NOTAS DE 0 A 20	PONTUAÇÃO
Relevância Cultural	Avaliar a relevância Cultural conforme diretrizes DMCT	Satisfatório: 20 pontos Parcialmente Satisfatório: 10 pontos Insatisfatório: 5 pontos	20
Viabilidade Técnica	Identificar as condições técnicas do proponente para a execução do projeto proposto.	Satisfatório: 20 pontos Parcialmente Satisfatório: 10 pontos Insatisfatório: 5 pontos	20
Consistência, Histórico e Coerência	Adequação da proposta levando em consideração o histórico do proponente com o projeto e realizações anteriores.	Satisfatório: 20 pontos Parcialmente Satisfatório: 10 pontos Insatisfatório: 5 pontos	20
Viabilidade Orçamentária e consistência do Planejamento Financeiro	Detalhamento, suficiência de informações e coerência com valores de mercado e necessidades do Projeto.	Satisfatório: 20 pontos Parcialmente Satisfatório: 10 pontos Insatisfatório: 5 pontos	20
Incentivo Cultural e Descentralização	Capacidade de fomentar a cultura em espaços alternativos localizados nos bairros e comunidades do município.	Satisfatório: 20 pontos Parcialmente Satisfatório: 10 pontos Insatisfatório: 5 pontos	20
Total de Pontos			100 pontos

6.3 **Da Comissão de Seleção**

6.3.1 A Comissão de Seleção será composta pelos membros do Comitê Gestor de Emergência Cultural, formado por servidores públicos e pessoas da sociedade civil nomeados pelo Decreto nº 4.276 de 22 de julho de 2020.
6.4 **Do processo de avaliação**

6.4.1 - A avaliação dos projetos/portfólios apresentados na categoria **Espaços Artísticos e Culturais**, consistirá em 2 (duas) etapas, na seguinte ordem:

I - Etapa Documental: Documentos do representante legal, conforme item 4.8, com o objetivo de verificar se o mesmo atendeu as exigências elencadas no item 4.

II - Etapa Avaliativa: Projeto/portfólio que será avaliado pela Comissão de Seleção, onde será analisado de acordo com os critérios no item 6.1.

6.4.2 - A seleção das propostas apresentadas na categoria **Projetos Artísticos em Geral**, consistirá em 2 (duas) etapas, na seguinte ordem:

I - Etapa Documental: Documentos do proponente, conforme item 4.8, com o objetivo de verificar se o mesmo atendeu as exigências elencadas no item 4.

II - Etapa Competitiva: Projeto que será avaliado e julgado pela Comissão de Seleção em caráter classificatório, onde as propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no item 6.2.

6.4.3 Caso o número de inscritos na categoria Espaços Artísticos e Culturais seja maior que o número definido neste edital o valor disponível para esta categoria será rateado entre os aprovados.

6.4.4 Em caso de empate na categoria Projetos Artísticos em Geral a Comissão de Seleção deverá considerar como decisão para desempate a maior pontuação obtida nos critérios:

a) Consistência, Histórico e Coerência.
b) Incentivo Cultural e Descentralização.

6.4.5 Se mesmo assim o empate persistir fica autorizada a Comissão decidir pela divisão dos valores entre os proponentes ou estabelecer outra forma de desempate.

6.5 **Dos resultados**

6.5.1 O resultado será publicado em até 10 (dez) dias úteis após a data final do prazo de inscrição, pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo, na página Lei Aldir Blanc - Perdões/MG no Facebook (facebook.com/leialdirblancperdoes) e no Jornal VOZ. A publicação informará os nomes dos Espaços Artísticos e Culturais a serem premiados, dos projetos aprovados e dos beneficiários na categoria Projetos Artísticos em Geral.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Os Espaços Artísticos e Culturais aprovados e os projetos selecionados na categoria Projetos Artísticos em Geral, receberão a premiação que consta no item 5.1 do presente edital.

7.2 **Espaços Artísticos e Culturais:** O Departamento Municipal de Cultura e Turismo deverá enviar à Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda a solicitação de empenho para pagamento, juntamente com o resultado enviado pela Comissão Julgadora, homologação e cópia deste Edital, em até 2 (dois) dias úteis, após a análise e aprovação do projeto/portfólio.

7.3 **Projetos Artísticos em Geral:** O Departamento Municipal de Cultura e Turismo deverá enviar à Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda a solicitação de empenho para pagamento, juntamente com o resultado enviado pela Comissão Julgadora, homologação e cópia deste Edital, em até 2 (dois) dias úteis, após a entrega do pendrive com o vídeo do projeto selecionado. No caso de intervenções e atividades fora do ambiente virtual (artes visuais) será após a execução do projeto.

7.4 A Secretária Municipal de Fazenda terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para processamento do empenho e pagamento em nome dos responsáveis em receber o recurso financeiro, indicados pela Comissão Julgadora.

7.5 O valor da premiação dos projetos selecionados será transferido para a conta bancária do proponente.

7.6 Os recursos dessa premiação poderão ser realocados dentro das Categorias de acordo com avaliação da Comissão Julgadora.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Todas as despesas correrão através da Dotação Orçamentária: **02.07.04.13.392.1302.2062.3.3.90.36** - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física.

8.2 O valor a ser aplicado neste edital será de **R$ R$ 174.015,95** (Cento e setenta e quatro mil, quinze reais e noventa e cinco centavos).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

9.1 O prazo para impugnação deste Edital é de até 03 (três) dias úteis contados de sua publicação.

9.2 Os proponentes poderão apresentar recurso contra o resultado da etapa competitiva, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação das decisões na página Lei Aldir Blanc - Perdões/MG no Facebook, à Comissão de Seleção.

9.3 As razões de impugnação ao edital, as razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser formalizadas por e-mail **culturperdoes@gmail.com**

9.4 Não serão acolhidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal, nem os recursos subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para representar a instituição.

9.5 Não caberá novo recurso da decisão do recurso previsto neste subitem.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 A prestação de contas dos Espaços Artísticos e Culturais aprovados para a premiação compreenderá, apenas, ao portfólio apresentado no momento da inscrição. E das propostas selecionadas na categoria Projetos Artísticos em Geral compreenderá, apenas, a comprovação da execução física do projeto, conforme seu objeto.

10.2 Para este Edital, não haverá a obrigatoriedade de prestação de contas relativa à execução financeira do projeto, contudo, a documentação relativa à execução financeira do projeto poderá ser solicitada por órgãos de controle interno ou externo da Administração Pública. Assim, os documentos originais de comprovação do cumprimento do objeto deverão ser guardados pelo proponente.
10.3 A responsabilidade e a coerência dos gastos com o recurso recebido é do proponente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos entre o Município de Perdões, através do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, não cabendo recursos contra as decisões.

11.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação aceitando propostas de forma imediata por seu caráter emergencial.

Perdões, 19 de setembro de 2020.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Diretor Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS (ASSOCIAÇÕES RELACIONADAS A MÚSICA E AS ARTES CÊNICAS OU GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS - CONGADAS E FOLIAS DE REIS)
EDITAL 001/2020 LEI 14.017/2020

DADOS DO ESPAÇO	
NOME:	
ENDEREÇO:	
DATA DA FUNDAÇÃO:	**CNPJ (CASO HOUVER):**
TELEFONE:	**ÁREA DE ATUAÇÃO:**
DADOS DO PROPONENTE (RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESPAÇO)	
NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO:	
RG:	**CPF:**
TELEFONE:	
HISTÓRICO DO ESPAÇO	
FOTOS DO ESPAÇO E/OU ATIVIDADES REALIZADAS (NO MÍNIMO 05 FOTOS)	
Anexar as fotos em uma folha avulsa.	
QUAIS OS MAIORES DESAFIOS ENFRENTADOS PELO ESPAÇO DURANTE ESTA PANDEMIA?	
O QUE O ESPAÇO PRETENDE REALIZAR COM O RECURSO RECEBIDO? VALOR DO RECURSO PLEITEADO: **R$** _____ **DESCRIÇÃO DAS PRETENSÕES:**	

DATA: _____/_____/ 2020

ASSINATURA DO PROPONENTE (RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESPAÇO):

ANEXO II - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS - EDITAL 001/2020 LEI 14.017/2020

DADOS DO PROPONENTE	
NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO:	
RG:	**CPF:**
TELEFONE:	**ÁREA DE ATUAÇÃO:**
DADOS DO PROJETO	
NOME DO PROJETO	
RESUMO DO PROJETO	
LOCAL DA REALIZAÇÃO: Perdões - MG	**CATEGORIA NO EDITAL:** Projetos Artísticos em Geral
SUB-CATEGORIA NO EDITAL:	**PÚBLICO ALVO:**
OBJETIVOS DO PROJETO	
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VALOR DO RECURSO PLEITEADO: **R$** _____ **DESCRIÇÃO DAS DESPESAS:**	

DATA: _____/_____/ 2020
ASSINATURA DO PROPONENTE:
ANEXO III - CARTA DE CIÊNCIA/ANUÊNCIA - EDITAL 001/2020 LEI 14.017/2020

Ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo de Perdões

Perdões, ____ de ____ de 2020

Nós, integrantes do grupo _____, abaixo listados, declaramos ciência e concordamos em designar como representante o (a) senhor (a) _____, podendo este (a) submeter a inscrição no Edital 001/2020 - Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), apresentar documentos, bem como receber a premiação em nome do grupo, caso o mesmo seja contemplado.

Nome: _____
CPF: _____
Endereço: _____

Perdões, ____ de ____ de 2020

Assinatura: _____

Nome: _____
CPF: _____
Endereço: _____

Perdões, ____ de ____ de 2020

Assinatura: _____

Nome: _____
CPF: _____
Endereço: _____

Perdões, ____ de ____ de 2020

Assinatura: _____

Nome: _____
CPF: _____
Endereço: _____

Perdões, ____ de ____ de 2020

Assinatura: _____

Nome: _____
CPF: _____
Endereço: _____

Perdões, ____ de ____ de 2020

Assinatura: _____

Nome: _____
CPF: _____
Endereço: _____

Perdões, ____ de ____ de 2020

Assinatura: _____

Nome: _____
CPF: _____
Endereço: _____

Perdões, ____ de ____ de 2020

Assinatura: _____

Nome: _____
CPF: _____
Endereço: _____

Perdões, ____ de ____ de 2020

Assinatura: _____

Nome: _____
CPF: _____
Endereço: _____

Perdões, ____ de ____ de 2020

Assinatura: _____

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BEE44797

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 068/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 068/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2020

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Registro de Preço Nº 068/2020
Processo Licitatório Nº 035/2020
Pregão Presencial Nº 022/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, conforme ata de registro de preços, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de diversos itens alimentícios, inclusive de merenda; de higiene pessoal e limpeza; aquisição estimada de leite de caixinha, destinado às crianças desnutridas e carentes do Município (Programa Viva Leite Criança) e utensílios domésticos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e das Escolas Municipais, conforme Anexo I do edital, tendo em vista que o custos dos itens abaixo descrito aumentaram, conforme comprovações nos autos, havendo necessidades de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	código	Descrição	VR.UNIT ATUAL	VR.UNIT REAJUSTADO
217	395307	LEITE DE VACA, LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO OU UHT. EMBALAGEM "TETRAPARK", NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. APRESENTAR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, SERVIÇO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO (SIM) OU SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, PADRÃO DE QUALIDADE "COTOCHES®", "ELEGÊ®", "ITAMBÉ	R$ 3,36	R$ 3,80
233	391011	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PAI NOSSO. PACOTE DE 500 GRAMAS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA AMÁLIA® OU DONA BENTA®.	R$ 1,85	2,07

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 18/09/2020

Partes: Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Alexandre Dionísio Vieira - CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA – LTDA-EPP

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:FC0EA719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4497/2020

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1945, de 09 de dezembro de 2019.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1908 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 17 de julho de 2019;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1946 - Lei Municipal de 09 de dezembro de 2019;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 164.710,00 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e dez reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.04.122.0021.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	114		100	1.000,00
02.05.03.08.244.0025.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	193	AS.SOC	100	1.200,00
02.08.04.122.0030.2.053 - MANUTENCAO SERV CONSERV CEMITERIO SEDE E DISTRITOS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	393		100	14.000,00
02.08.17.512.0031.2.067 - MANUTENCAO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO				
339030 - Material de Consumo	446		100	1.510,00
02.09.04.122.0030.2.052 - MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	475		100	5.000,00
02.09.04.122.0048.2.139 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIRETORIA AGROPECUARIA				
339030 - Material de Consumo	489		100	6.400,00
02.09.17.452.0032.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	504		100	80.600,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	806	ROYALT	108	55.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**164.710,00**			

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.122.0026.2.113 - MANUTENCAO DO VELORIO MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	125		100	2.200,00
02.08.04.122.0036.2.104 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339030 - Material de Consumo	403		100	14.000,00
02.08.04.128.0036.2.264 - TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	418		100	510,00
02.08.17.512.0031.2.065 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO				
339030 - Material de Consumo	444		100	1.000,00
02.09.17.452.0032.2.068 - MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA RESIDUOS SOLIDOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	503		100	9.000,00
02.09.17.452.0032.2.073 - MANUT ATIVID COLETA TRANSP E DEST RESIDUOS SOLIDOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	508		100	83.000,00
02.09.19.573.0048.2.242 - INTEGRACAO TECNOLOGICA E DESENV ECONOMICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	520	ROYALT	108	55.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**164.710,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 17 de setembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea da Costa Caetano
Código Identificador:770422F3

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4499/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Artº.2 Lei orçamentaria Anual n° 01945/2020 que autoriza a abertura de créditos Especial e dá outras providências
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.17.512.0031.2.065 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	445		100	70.000,00
02.08.26.782.0042.2.111 - MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL				
339030 - Material de Consumo	779		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**80.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.131.0016.2.045 - PUBLICACAO OFICIAL-PRODUCAO E EXECUCAO DE ACAO GOV				
339030 - Material de Consumo	34		100	31.500,00
02.01.04.131.0016.2.045 - PUBLICACAO OFICIAL-PRODUCAO E EXECUCAO DE ACAO GOV				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35		100	10.000,00
02.01.04.131.0016.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	41		100	5.000,00
02.01.04.131.0016.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	42		100	5.000,00
02.01.04.131.0016.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	43		100	10.000,00
02.01.04.131.0016.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	44		100	3.000,00
02.01.04.131.0016.2.049 - PROMOCAO DE EVENTOS				
339030 - Material de Consumo	47		100	5.000,00
02.01.04.131.0016.2.049 - PROMOCAO DE EVENTOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	48		100	10.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**80.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**80.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 17 de setembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea da Costa Caetano
Código Identificador:D03F9636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.061, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar e criar fontes em dotações criadas por meio de crédito especial, no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, destinada às ações de enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Tupaciguara/MG autorizado a suplementar e criar fontes em dotações criadas por crédito especial no orçamento do Município, no valor de **R$ 1.628.378,00** (um milhão seiscentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e oito reais), provenientes da Portaria nº 1.666/2020, de acordo com as dotações e suas fontes de recursos discriminadas abaixo:

Órgão.....:	**04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade.....:	**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Subunidade.....:	**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função.....:	**10 – SAÚDE**
Subfunção.....:	**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa.....:	**0003 – SAÚDE PARA TODOS**
Atividade.....:	**2.0951 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19 - SAÚDE**
Categoria Econômica.....:	**3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**
Grupo de Natureza.....:	**3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**
Mod. de Aplicação.....:	**3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**
Elemento da Despesa.....:	**3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**
Fonte de Recursos.....:	**154 – Outras Transferências de Recursos do SUS**
Valor.....:	**R$ 478.144,76**

Órgão.....:	**04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade.....:	**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Subunidade.....:	**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função.....:	**10 – SAÚDE**
Subfunção.....:	**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa.....:	**0003 – SAÚDE PARA TODOS**
Atividade.....:	**2.0951 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19 - SAÚDE**
Categoria Econômica.....:	**3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**
Grupo de Natureza.....:	**3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**
Mod. de Aplicação.....:	**3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**
Elemento da Despesa.....:	**3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**
Fonte de Recursos.....:	**154 – Outras Transferências de Recursos do SUS**
Valor.....:	**R$ 230.936,31**

Órgão.....:	**04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade.....:	**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Subunidade.....:	**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função.....:	**10 – SAÚDE**
Subfunção.....:	**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa.....:	**0003 – SAÚDE PARA TODOS**
Atividade.....:	**2.0951 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19 - SAÚDE**
Categoria Econômica.....:	**3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**
Grupo de Natureza.....:	**3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**
Mod. de Aplicação.....:	**3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**
Elemento da Despesa.....:	**3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**
Fonte de Recursos.....:	**154 – Outras Transferências de Recursos do SUS**
Valor.....:	**R$ 148.907,02**

Órgão.....:	**04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade.....:	**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Subunidade.....:	**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função.....:	**10 – SAÚDE**
Subfunção.....:	**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa.....:	**0003 – SAÚDE PARA TODOS**
Atividade.....:	**2.0951 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19 - SAÚDE**
Categoria Econômica.....:	**4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL**
Grupo de Natureza.....:	**4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS**
Mod. de Aplicação.....:	**4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**
Elemento da Despesa.....:	**4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE**
Fonte de Recursos.....:	**154 – Outras Transferências de Recursos do SUS**
Valor.....:	**R$ 770.389,91**

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Poder Executivo editará o competente decreto e, para tanto, serão utilizados como origem os recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado por fontes.
Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo a inclusão e atualização da ação governamental na Lei no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
Art. 4º Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 18 de Setembro de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:64EFB329

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.062, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional de natureza especial, destinado ao enfrentamento da pandemia de Covid-19 na forma que especifica.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Tupaciguara/MG autorizado a abrir crédito adicional de natureza especial no orçamento do exercício de 2020, no valor de **R$ 366.824,32** (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), provenientes da Lei Complementar 173/2020 visando à suplementação das dotações orçamentárias de acordo com suas fontes de recursos discriminadas abaixo:

Órgão.....:	**05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Unidade.....:	**01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Subunidade.....:	**01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Função.....:	**08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Subfunção.....:	**244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**
Programa.....:	**0009 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Atividade.....:	**2.0950 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19 - AÇÃO SOCIAL**
Categoria Econômica.....:	**3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**
Grupo de Natureza.....:	**3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**
Mod. de Aplicação.....:	**3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**
Elemento da Despesa.....:	**3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**
Fonte de Recursos.....:	**161 – Aux. Financ. no Enfrentam. a Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social**
Valor.....:	**R$ 84.762,08**

Órgão.....:	**05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Unidade.....:	**01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Subunidade.....:	**01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Função.....:	**08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Subfunção.....:	**244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**
Programa.....:	**0009 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Atividade.....:	**2.0951 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19 - SAÚDE**
Categoria Econômica.....:	**3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**
Grupo de Natureza.....:	**3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**
Mod. de Aplicação.....:	**3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**
Elemento da Despesa.....:	**3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL**
Fonte de Recursos.....:	**161 – Aux. Financ. no Enfrentam. a Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social**
Valor.....:	**R$ 6.944,00**

Órgão.....:	**04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade.....:	**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Subunidade.....:	**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função.....:	**10 – SAÚDE**
Subfunção.....:	**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa.....:	**0003 – SAÚDE PARA TODOS**
Atividade.....:	**2.0951 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19 - SAÚDE**
Categoria Econômica.....:	**4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL**
Grupo de Natureza.....:	**4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS**
Mod. de Aplicação.....:	**4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**
Elemento da Despesa.....:	**4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE**
Fonte de Recursos.....:	**161 – Aux. Financ. no Enfrentam. a Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assist. Social**
Valor.....:	**R$ 275.118,24**

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Poder Executivo editará o competente decreto e, para tanto, serão utilizados como origem os recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado por fontes.
Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo a inclusão e atualização da ação governamental na Lei no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
Art. 4º Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao poder executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 18 de Setembro de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:33D60882

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 151/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 82 EDITAL Nº: 111/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 151/2020
Modalidade: Pregão - RP 82
Edital nº: 111/2020
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de materiais para sinalização semafórica no município de Patrocínio/MG, **incluso a prestação de serviços de instalação**, em conformidade com o termo de referência, solicitado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

EMPRESA: VSE - SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BRACO PROJETADO 101MM X 4700MM EXTERNO 4 POLEGADAS X 4700MM DE PROJECAO. ESPESSURA DA PAREDE 425MM.	UN	20	R$ 1.579,11	R$ 31.582,20
2	CABO DE COBRE PP FLEXIVEL 2 X 40 MM 750V.	MT	130	R$ 4,75	R$ 617,50
3	CABO DE COBRE PP FLEXIVEL 4 X 10 MM 750V.	MT	800	R$ 6,41	R$ 5.128,00
4	COLUNA EM ACO GALVANIZADO 114MM PARA FIXACAO DE DOIS BRACOS SINALIZACAO SEMAFOROS VEICULAR ALTURA 06 METROS.	UN	12	R$ 1.779,00	R$ 21.348,00
5	COLUNA EM ACO GALVANIZADO PARA SEMAFOROS DE PEDESTRE 3.5 A 4.0 METROS.	UN	28	R$ 382,81	R$ 10.718,68
6	CONTROLADOR SEMAFORICO NTCIP PARA 02 FASES EXPANSIVEL PARA ATE 08.	UN	05	R$ 16.748,20	R$ 83.741,00
7	GRUPO FOCAL REPETIDOR AUXILIAR TIPO I A LED 200MM X 200MM COM SUPORTE.	UN	22	R$ 1.500,00	R$ 33.000,00
8	GRUPO FOCAL SEMAFORICO PEDESTRE COM CONTADOR REGRESSIVO/DIGITAL	UN	64	R$ 1.579,11	R$ 101.063,04
9	GRUPO FOCAL SEMAFORICO VEICULAR PRINCIPAL COMCONTADOR REGRESSIVO/DIGITAL DE TEMPO COM SUPORTE.	UN	20	R$ 4.651,22	R$ 93.024,40
10	KIT ENERGIA PADRAO CEMIG MONOFASICO 127VCA PARA IMPLANTACAO DOS SEMAFOROS VEICULAR E DE PEDESTRE.	UN	05	R$ 2.392,60	R$ 11.963,00
11	LICENCA CENTRAL TRAFFIC VISSION WEB DIGICON PARA ATÉ 50 CONEXOES/CONTROLADOR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, BACKUP E SUPORTE TECNICO REMOTO-PACOTE DE 12 MESES.	SE	12	R$ 5.730,76	R$ 68.769,12
12	MODULO DE COMUNICACAO GPRS/GPS PARA CONTROLADORES DE TRÁFEGO MODELO CD 200PLUG IN	UN.	20	R$ 3.789,880	R$ 75.797,60
13	MODULO DE POTENCIA DAS FASES PARA REPOSICAO NO CONTROLADOR SEMAFORICO.	UN	04	R$ 2.737,14	R$ 10.948,56
14	MODULO DISPLAY/CONTADOR LED PARA REPOSICAO NO GRUPO FOCAL SEMAFORICO VEICULAR COM CONTADORREGRESSIVO.	UN	06	R$ 1.914,08	R$ 11.484,48
15	MODULO GPS PARA REPOSICAO DO CONTROLE SEMAFORICO.	UN	04	R$ 1.502,55	R$ 6.010,20
16	MODULO LOGICO PARA REPOSICAO DO CONTROLADOR SEMAFORICO.	UN	03	R$ 2.871,12	R$ 8.613,36
17	SERVICO DE DADOS PARA COMUNICACAO VIA GPRS ENTRE 20 CONTROLADORES E CENTRAL TRAFFICVISION WEB (1GB P/ CHIP) VALOR MENSAL - PACOTE DE 12 MESES	SE	12	R$ 2.631,86	R$ 31.582,32
18	SERVICO DE IMPLANTACAO DE SINALIZACAO SEMAFORICA PARA EDESTRE PARA CADA SENTIDO DA TRAVESSIA COM DOIS GRUPOS FOCAIS	SE	64	R$ 765,63	R$ 49.000,32
19	SERVICO DE IMPLANTACAO DE SINALIZACAO SEMAFORICA VEICULAR EM CRUZAMENTO DE VIAS COM 02 GRUPOS FOCAIS.	SE	01	R$ 14.355,63	R$ 14.355,63
20	SERVICO DE IMPLANTACAO DE SINALIZACAO SEMAFORICA VEICULAR EM CRUZAMENTO DE VIAS COM 03 GRUPOS FOCAIS.	SE	03	R$ 14.834,15	R$ 44.502,45
21	SERVICO DE IMPLANTACAO DE SINALIZACAO SEMAFORICA VEICULAR EM CRUZAMENTO DE VIAS COM 04 GRUPOS FOCAIS.	SE	04	R$ 16.269,71	R$ 65.078,84
22	SERVICO DE REIMPLANTACAO DOS SEMAFOROS DA AV. JOÃO ALVES DO NASCIMENTO COM - ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO - JOAQIM OTAVIO DE BRITO - MARECHAL FLORIANO E RIO BRANCO - COM PROGRAMAÇÃO DOS CONTROLADORES PLANOS, CONFORME FLUXO DE VEÍCULO 03 GRUPOS FOCAIS	SE	04	R$ 12.920,06	R$ 51.680,24

Valor Global: R$ 830.008,94 (oitocentos e trinta mil oito reais e noventa e quatro centavos)

Patrocínio 11 de setembro de 2020.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8E191E56